

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOLI. DE SERVIÇO	20/04/2021	DOD DTIT 09_2021 - Serviço	20/04/2021 19:28	2021/417822
<b>Procedência:</b>	MPC/PA			
<b>Interessado:</b>	DTIT - Departamento de T.I e Telecomunicações			
<b>Assunto:</b>	LICITAÇÃO			
<b>SubAssunto:</b>				
<b>Complemento:</b>	DOD DTIT 09_2021 - Serviço de e-mails e outros			
<b>Origem:</b>	MPC/PA - DTIT - MPC1			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	5, 6, 15, 39, 41, 43, 51, 52, 53			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/417822>



**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00034265-18.2021.8.17.8017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2021-CPL/OSE**  
**PE INTEGRADO Nº 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2021 LICON/TCE**

**PREÂMBULO**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por intermédio do Pregoeiro Alberto Luiz Gomes de Medeiros, designado pelo Exmº Senhor Des. Presidente através da Portaria nº 07/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, Edição nº 84 do dia 04/05/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que em atendimento ao SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017 e, respectiva autorização do Desembargador Presidente datada de 27/10/2021, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO**", **MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07/12/2014, e respectivas alterações, Resolução TJPE nº 185 de 11/01/2006, Decreto Estadual nº 48.345/2019, Resolução TJPE nº 357/2013 de 15/10/2013, Decreto Estadual nº 32539/2008 art. 20, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

**OBS.: Esta Licitação não se rege pela Lei 14.133/2021 de 01/04/2021**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: <b>12/01/2022 às 14h</b>	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: <b>12/01/2022 às 14h</b>	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: <b>12/01/2022 às 15h</b>	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: <b>PE-INTEGRADO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="http://www.peintegrado.pe.gov.br">www.peintegrado.pe.gov.br</a>	
<b>Dados para contato</b>	
Pregoeiro: Alberto Luiz Gomes de Medeiros	e-mail: <a href="mailto:licita@tjpe.jus.br">licita@tjpe.jus.br</a>
Fone: (81) 3182-0480/0426	
Endereço: Rua Dr. Moacir Baracho, 207 – 4º andar – Edf. Paula Baptista – Bairro Santo Antônio – Recife/PE CEP.: 50.010-930, com expediente das 9h às 18h.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b><u>horário de Brasília – DF.</u></b>	
OBSERVAÇÃO: 1- <u>Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário:</u>	
2- <b><u>RECESSO DESTA TRIBUNAL DE 24/12/2021 ATÉ 31/12/2021.</u></b>	

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital e/ou Anexo (s) são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um desses documentos e se ausente em outro será considerado especificado e



válido, bem como precedido de aprovação pela Consultoria Jurídica, deste Poder, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 38, parágrafo único e alterações.

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.3 Os interessados deverão adquirir o Edital pela internet, nos sites: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) (Transparência – Licitações, Contratos e Convênios – Atas e Editais – Pregão), ou no site do PE-INTEGRADO pelo endereço eletrônico [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br)

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas utilizado pela Administração Direta, disponível no Portal Eletrônico de Compras Governamentais, no [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br)

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, constantes no PREÂMBULO, na folha 01 (um) deste Edital, atentando também para a data e horário do início da disputa.

1.6. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema PE-INTEGRADO e as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão estas últimas.

1.6.1. Quaisquer divergências entre as informações técnicas contidas neste Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, prevalecerão as informações técnicas destes últimos.

## **2. OBJETO**

2.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes deste Edital.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema PE-INTEGRADO e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.3. Integram o presente instrumento convocatório, como Anexos, as seguintes peças:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;	
ANEXO I - A	Especificação detalhada das licenças Office 365
ANEXO I - B	Especificação detalhada dos serviços de implantação, suporte técnico especializado e treinamento do Office 365
ANEXO I - C	Termo de Confidencialidade
ANEXO I - D	E-mail's de solicitação de cotações
ANEXO I - E	Propostas
ANEXO I - F	Catálogo de preços máximos do Ministério da Economia
ANEXO II -	DECLARAÇÃO GRAU PARENTESCO
ANEXO III -	NOVO FORMULÁRIO E-FISCO
ANEXO IV -	MINUTA CONTRATUAL
ANEXO V -	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP
ANEXO VII	MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.4. As quantidades mínimas e máximas estimadas do **LOTE ÚNICO** que o TJPE se dispõe a registrar, por um período de 12 (doze) meses são:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	Período	UNID	QTD MÍN	QTD MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças Microsoft Office 365 E5. PartNumber - SY9-00004	3 anos	Licenças	5	20		
2	Licenças Microsoft Office 365 E3. PartNumber - AAA-10842	3 anos	Licenças	50	200		
3	Licenças Microsoft Office 365 E1. PartNumber - T6A-00024	3 anos	Licenças	500	11,700		
4	Step Up de E1/E3 (Upgrade) PartNumber - AAA-10906	3 anos	Licenças	500	1.000		
5	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User PartNumber - (KF5-00002)	3 anos	Licenças	500	11.700		
6	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	Un Serv	1.000	3.000		
7	Serviço de Treinamento	1 ano	UND	1	1		
8	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução		UND	1	1		
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>

### **3. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO**

3.1. Antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAR** este Edital e/ou Anexos(s), **O PRAZO SERÁ DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO TÉRMINO DO HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:**

3.2. Para **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS**, deve-se preferencialmente utilizar o endereço eletrônico: [licita@tjpe.jus.br](mailto:licita@tjpe.jus.br)

3.2.1. No e-mail enviado deverá **ACRESCENTAR NO ASSUNTO:** número do PREGÃO; RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA; NOME DO PREGOEIRO =Alberto Medeiros;

3.2.2. Poderá entregar o pedido de esclarecimentos, presencialmente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/TJPE (CPL/OSE), situada na Rua Dr. Moacir Baracho, 207 – 4º andar – Edf. Paula Batista – Bairro Santo Antônio- Recife/PE CEP.: 50.010-930, com expediente das 9h às 13h, Fones: (81)3182-0480 / 0426.



**3.3. AS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** serão fornecidas diretamente aos interessados e disponibilizados, preferencialmente, até um dia útil anterior à data limite para abertura da sessão pública, **por e-mail e no painel de licitações:** [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br);

3.3.1. Podendo ainda, tal comunicação ser feita na própria sessão de abertura, fazendo-se o registro no “chat” do painel de licitações: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br)

3.3.2. As respostas serão veiculadas, ainda, no portal: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br); (Transparência – Licitações, Contratos e Convênios – Licitações – Para acessar o Sistema com Licitações clique aqui) **OU** acesso direto ao link: <https://www.tjpe.jus.br/web/licitacoes-e-compras/sistema-licitacoes-atas>;

**3.4. Para IMPUGNAR**, o canal que deverá ser utilizado é o Painel de Licitações: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br);

**3.4.1. Qualquer problema no sistema PE-Integrado, ligar para os números relacionados no subitem 5.2.9;**

**3.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas em desacordo com as regras deste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante(s) não habilitado(s) legalmente ou não identificado(s) no processo para responder pela PROPONENTE.**

3.6. Acolhida a impugnação, será designada e publicada nova data para a sessão, exceto quando não afetar as formulações das propostas.

3.7. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

#### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seu(s) Anexo(s), inclusive quanto à documentação, e que estejam obrigatoriamente cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

4.1.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

4.1.2. Como requisito para participação neste Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital. A DECLARAÇÃO FALSA sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação pertinente.

4.1.3. A licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá fazer a declaração, conforme o item anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.



4.1.4. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas (benefícios em licitações públicas previstos na Lei Complementar nº 123/2006).

4.1.5. A licitante Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, §4º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte –EPP no sistema eletrônico.

4.2. Não poderão participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

4.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

4.2.1.1. Justifica-se a impossibilidade de participação de consórcio na presente licitação, haja vista o objeto não envolver questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Edital, conforme entendimento do TCU, registrado no Acórdão nº 22/2003, Plenário, Rei. Min. Benjamin Zymler, DOU de 05.02.2003 e Súmula nº 280;

4.2.2. Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pelas hipóteses previstas no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

4.2.3 Estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada pelo Estado de Pernambuco, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17/10/2002 (Acórdão TCU nº 2242/2013 – Plenário);

4.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo, enquanto perdurarem os efeitos da declaração (art. 87, IV, da Lei federal nº 8.666/93);

4.2.5. Estejam proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/98 (Lei de Proteção ao Meio Ambiente);

4.2.6. Estejam proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

4.2.7. Estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.8.. Tenham objeto social incompatível com o licitado;

4.2.9. Pessoas físicas ou jurídicas enquadradas no disposto do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**4.2.10. Pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16 do CNJ-Conselho Nacional de Justiça).**

4.2.11. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.



## **5. PROCEDIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **5.1. CONDUÇÃO DO CERTAME**

5.1.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as consultas e impugnações ao Edital, subsidiado pelo setor competente, no que couber;
- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente, visando a homologação e a contratação.

5.1.2. Caberá à autoridade competente:

- a) indicar o provedor do sistema;
- b) solicitar ao provedor do sistema o credenciamento do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio;
- c) determinar a abertura do processo licitatório;
- d) decidir os recursos interpostos contra atos do Pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- e) adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- f) homologar o resultado da licitação;
- g) celebrar o contrato.

### **5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PE-INTEGRADO**

5.2.1 Para participar das licitações realizadas através do Pregão Eletrônico no Estado de Pernambuco, o interessado deverá realizar o credenciamento junto ao sistema PE-INTEGRADO.

**5.2.1.1 Os interessados ainda não credenciados no sistema eletrônico deverão providenciar o credenciamento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data limite de apresentação das propostas iniciais.**

5.2.2. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através do credenciamento on-line no Portal do PE-Integrado, no endereço [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), através do link “Cadastro-se no sistema”.

5.2.3. Após a conclusão do cadastro on-line, o interessado deverá entrar em contato com o suporte por meio do e-mail [suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br](mailto:suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br), para dar continuidade ao processo de credenciamento com envio eletrônico dos documentos com probatórios e recebimento do login pessoal de acesso ao sistema.

**5.2.3.1. São documentos comprobatórios necessários: a) Cópia da última alteração do contrato social, CNPJ e comprovante de endereço da empresa; b) Cópias da identidade,**



**CPF e comprovante de endereço dos sócios e/ou representantes; d) Termo de compromisso (modelo padrão do sistema) disponível no Portal.**

**5.2.3.2. Os interessados poderão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações nos sistemas de compras eletrônicas utilizados nas licitações.**

**5.2.3.3 O sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.**

5.2.4. A equipe de suporte fará a ativação do cadastro e o interessado receberá por e-mail, uma senha provisória, que deverá ser substituída no primeiro acesso ao sistema.

5.2.5 O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Governo do Estado, devidamente justificado.

5.2.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Governo do Estado a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**5.2.8. Para fins de credenciamento e operacionalização do sistema PE-INTEGRADO, indica-se que as licitantes utilizem o navegador “Google Chrome”, responsabilizando-se por eventual ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância desta disposição.**

**5.2.9. Em caso de dificuldade durante o credenciamento ou na operacionalização do sistema, as licitantes deverão entrar em contato com a Gerência de Sistemas Integrados de Gestão – GESIG pelos telefones: (81) 3183-7866 / (81) 3183-7958 / (81) 3183-7863 / (81) 3183-7748 / (81) 3183-7823 / (81) 3183-7746 / (81) 3183-7826 / (81) 3183-7721. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO “LICITAÇÕES”.**

### **5.3. PROPOSTA VIRTUAL**

5.3.1. A licitante deverá encaminhar proposta de preços expressa em moeda nacional, em algarismos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**5.3.2. A proposta de preços será elaborada, com base no Termo de Referência e respectivos Anexos.**

**5.3.2.1 No momento do cadastramento da proposta no portal PE Integrado, quando necessário selecionar a marca do objeto, se esta não constar na lista de opções, entrar em contato com o suporte do Sistema pelo e-mail: [suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br](mailto:suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br), ou ligar para (81) 3183.7748/7833**



**( Rosemary Bormolini), solicitando a vinculação da marca ao item em questão a um analista do sistema.**

5.3.3 Para fins de cadastramento no sistema eletrônico, a licitante deverá especificar o **PREÇO UNITÁRIO DOS ITENS QUE COMPÕE O LOTE** licitado, o qual será totalizado automaticamente pelo sistema, em seu quantitativo, resultando no preço final do lote.

5.3.4. Deverão estar incluídos nos preços todos os custos que incidam sobre o objeto ou a prestação do serviço a ser executado.

5.3.5. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, até o horário limite para o seu recebimento.

5.3.6. As propostas terão validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração do licitante.

5.3.7. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

#### **5.4. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

5.4.1. A partir do horário indicado no preâmbulo deste Edital e previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste Edital, passando o Pregoeiro a examinar as propostas.

5.4.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.4.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **5.5. CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

5.5.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.5.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### **5.6. PROCESSAMENTO**

5.6.1. A licitação será processada e julgada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07/12/2014, e respectivas alterações, Resolução TJPE nº 185 de 11/01/2006, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

**5.6.2. Até o horário designado para o recebimento das propostas, a licitante poderá retirar ou substituir a PROPOSTA DE PREÇOS eletrônica anteriormente apresentada.**

5.6.3. O Pregoeiro verificará a PROPOSTA apresentada, desclassificando aquela que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.



5.6.3.1. Será desclassificada a proposta que:

- a) apresentar defeito capaz de dificultar o julgamento (preço, lote, item);
- b) contrariar as normas legais previstas no preâmbulo deste instrumento convocatório;
- c) prever majoração do preço cotado em razão de expectativa inflacionária ou variação cambial;
- d) apresentar uma segunda opção com custo adicional;
- e) contiver cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.

5.6.4. A desclassificação de PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todas as participantes.

5.6.5. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

5.6.6. As licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.6.7. O sistema não identificará o autor dos lances as demais participantes.

5.6.8. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

5.6.9. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

5.6.10. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

5.6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.6.12. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

5.6.13. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6.14. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as participantes no endereço [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br).

**5.6.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de 0 (zero) segundo até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.**

5.6.16. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta de menor preço.



5.6.17. Encerrada a fase de lances, a licitante que apresentar o menor preço final deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao lance final, assim como os documentos de habilitação, na forma prevista neste Edital.

5.6.18. A sessão será suspensa para aguardo da proposta de preços e documentos de habilitação, cabendo ao Pregoeiro informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do Pregão para divulgação da aceitabilidade de proposta e resultado da habilitação.

5.6.19. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, após exame da proposta de preços.

5.6.20. Decidida a aceitação da proposta, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, com resultado da verificação da documentação exigida neste Edital para habilitação.

**5.6.21. O Pregoeiro poderá efetuar consulta, no portal de compras governamental e nas páginas oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, acerca da regularidade fiscal e trabalhista da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, bem como a situação cadastral no CADFOR-PE. A licitante que estiver com documentação vencida no CADFOR poderá encaminhar as certidões atualizadas para o CADFOR, através do e-mail [GECAD@sad.pe.gov.br](mailto:GECAD@sad.pe.gov.br).**

5.6.22. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

5.6.23. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de classificação e/ou habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade com o valor estimado para contratação e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital e/ou Anexo (s). Também nessa etapa, o Pregoeiro ainda poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

5.6.24. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

5.6.25. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

5.6.26. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas as proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE.

## **5.7. BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

5.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, e houver proposta de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

5.7.1.1. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta da primeira colocada,



situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

5.7.1.2. Não sendo vencedora a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.7.1.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.7.2. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

## 5.8. NEGOCIAÇÃO

5.8.1. O Pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas empresas, podendo encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

5.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

## 5.9. ATOS POSTERIORES À SESSÃO VIRTUAL

5.9.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, o Pregoeiro solicitará à licitante, classificada provisoriamente em primeiro lugar, o encaminhamento da PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, DIGITALIZADOS, CONFORME ITENS 6 e 7 DESTE EDITAL, até o primeiro dia útil seguinte ao término da sessão, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de habilitação, através do e-mail da comissão - [licita@tje.jus.br](mailto:licita@tje.jus.br), com posterior encaminhamento dos originais, conforme subitem 5.9.5, quando solicitado pelo Pregoeiro..

5.9.1.1. Os documentos recebidos digitalmente somente ficarão disponíveis aos demais participantes, quando do retorno da sua análise pelo setor demandante.

5.9.2. Cada arquivo digitalizado não poderá ultrapassar 19Mb (dezenove megabytes), por e-mail.

5.9.2.1. No e-mail enviado deverá constar no assunto: número do PREGÃO; RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA; NOME DO PREGOEIRO =ALBERTO MEDEIROS

5.9.3. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Pregoeiro/comissão dos documentos encaminhados por e-mail, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro no sistema.

5.9.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 5.9.1, será desclassificada ou inabilitada do certame e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

5.9.5. Após ser declarada vencedora, quando solicitado pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar os documentos, no total ou parte deles, que foram encaminhados por e-mail, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo



Pregoeiro e equipe de apoio a partir do original, ou publicação em órgão da imprensa oficial **NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados do 1º dia útil posterior da declaração do vencedor.

5.9.5.1. Quando for apresentada certidão de autenticidade de documento por meio digitalizado a licitante deverá indicar a qual documento corresponde dita certidão.

5.9.5.2. **A documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207 – Santo Antônio – Recife – PE, CEP 50.010-930, 4º andar do Edifício Paula Baptista, Fone: 3182.0568 – 3182.0480, com expediente das 09 às 18h - atenção do Pregoeiro – CPL/OSE – Sala de Licitações**, ou que seja informado por e-mail ([licita@tjpe.jus.br](mailto:licita@tjpe.jus.br)) a data de envio e da numeração da respectiva postagem, no prazo do subitem 5.9.5. deste instrumento.

5.9.5.3 A não entrega dos documentos originais ou autenticados, **ou parte deles**, conforme subitem acima ensejará a nulidade da decisão do pregoeiro que declarou o licitante habilitado e vencedor, e, conseqüentemente, o retorno do processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, submetendo o licitante às penalidades previstas neste Edital.

**5.9.6. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.**

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A PROPONENTE primeira classificada deverá apresentar detalhamento de sua proposta, de acordo com o disposto no Termo de Referência e Anexos, além de cumprir os itens abaixo especificados para avaliação, observando o prazo e autenticação, consoante subitens 5.9.1 e 5.9.2 deste instrumento.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, na língua portuguesa corrente no Brasil, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente impressa por meio de edição eletrônica de textos em papel timbrado da proponente. Redigida de forma clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, **preferencialmente apresentada em papel reciclado ou não-clorado e impressa em frente e verso.**

6.3. **Estar devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da respectiva PROPONENTE.**

6.4. Conter descrição clara e detalhada **da solução apresentada, deve satisfazer às quantidades e atender às especificações técnicas e demais exigências contidas no Termo de Referência e seus Anexos, descrevendo o preço unitário dos itens e o valor total**, readequado ao valor representado pelo lance vencedor, **com máximo de duas casas decimais**, em algarismo e este último por extenso, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sobre os numéricos.

6.5. Conter prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias.

6.6. Submeter-se aos demais requisitos constantes dos itens do Termo de Referência e seus anexos

6.7. Conter declaração expressa de que tem plena ciência do conteúdo do Edital e Anexo(s), e que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

6.7.1. A declaração falsa, inclusive em relação às especificações que não atenderem às



exigências do objeto licitado, ensejará aplicação das sanções previstas no item 13 deste Edital.

6.8. Seguir as orientações descritas no ITEM 20 – DA PROPOSTA DE PREÇOS, e respectivos subitens, dispostos no Termo de Referência.

## **7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. CADFOR via sistema e-fisco;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

7.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU, <http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/>;

7.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação;

**7.1.7. Os documentos abaixo exigidos deverão ser encaminhados nos termos dos subitens 5.9.1 e 5.9.2 deste Edital.**

### **7.2. Habilitação Jurídica:**

7.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; em caso de sociedade empresária, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da(s) alteração(ões) contratual(ais) ou consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial; e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada;

7.2.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.3. Declaração de que não tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (inciso XXXIII, art. 7º da CF), de acordo com modelo estabelecido no Anexo V do Edital.



### 7.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PCFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) (inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal (no que couber), comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Considerando-se o licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

7.3.3.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

7.3.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

7.3.6. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, participantes da licitação deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a PROPONENTE (ME ou EPP) for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, após comprovados os requisitos de habilitação negociação em relação ao preço, para posterior contratação.

7.3.6.3. A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e de Cooperativas, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:



## I - empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
- b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

## II - empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício -DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
- b) Cópia da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e respectivo recibo de entrega, transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) anualmente;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações;
- e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

7.3.7. Os documentos relacionados no subitem 7.3.6.3 poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) da Secretaria de Microempresa e Empresa de Pequena Porte, vinculada à Presidência da República.

## 7.4. Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo Distribuidor Judicial ou Distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

7.4.1.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio;

7.4.1.1.1 As empresas sediadas no Estado de Pernambuco poderão retirar as respectivas certidões no link: ([www.tjpe.jus.br/certidao/certidao\\_civel](http://www.tjpe.jus.br/certidao/certidao_civel)) ou no link: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>.

7.4.1.2. A certidão descrita no subitem 7.4.1.1, **somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.**



7.4.1.3. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (Pje), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

7.4.1.4. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.4.1.5 Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

7.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

7.4.2.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Na Sociedade Anônima regida pela Lei nº 6.404/76:

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; **ou**
- publicação do Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

b) Na Sociedade Limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante em outro órgão equivalente; **ou**
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) Nas sociedades sujeitas a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 – Novo Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) Na sociedade criada no exercício em curso:

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital (ECD), nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1774/2017, deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento



(relatório gerado pelo SPED e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal.

7.4.3. Todos os documentos citados deverão, ainda, conter as assinaturas do técnico em contabilidade ou contador, com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade, e do(s) sócio(s), diretor(es), administrador(es) ou representante legal, exceto aqueles extraídos do item 7.4.2.1 letra “e”.

7.4.4. A capacidade financeira da licitante será aferida, mediante cálculo de índices contábeis resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} > 1$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

ONDE:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

7.4.4.1. A licitante deverá demonstrar preferencialmente em planilhas, os cálculos utilizados para obtenção dos índices exigidos no subitem 7.4.4;

7.4.4.2. Caso o memorial não seja apresentado, o pregoeiro e equipe de apoio reservam-se o direito de efetuar os cálculos.

7.4.5. A licitante que apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um), em qualquer dos índices acima referidos, ou que apresentar Balanço de Abertura, deverá comprovar o Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

#### 7.4.6. JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

7.4.6.1. O Balanço Patrimonial retrata a situação econômica financeira de uma empresa em data definida no seu instrumento contratual, é composto pelo Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido.

7.4.6.2. O Ativo é inerente às aplicações dos Bens e Direitos da entidade Contábil. O Passivo e o Patrimônio Líquido representam as obrigações, ou seja, as origens dos recursos de terceiros e próprios da sociedade empresária.

7.4.6.3. Na análise da situação patrimonial de uma empresa, sabe-se que os grupos de contas estão dispostos obedecendo às duas regras básicas:

a - no Ativo os direitos e os bens estão em grau decrescente de sua liquidez (convertibilidade mais imediata em dinheiro, conforme o curto, médio ou longo prazo);

b - no Passivo as obrigações são pagas na ordem crescente dos vencimentos (pagamento mais rápido = curto prazo).

7.4.6.4. Os índices ou quocientes servem de meio para se avaliarem situações



relacionadas com a vida da empresa como liquidez, rentabilidade, lucratividade, capacidade de pagamento, ciclo operacional etc, fornecendo subsídios embasados no passado, mas tendo como meta prever o futuro de uma empresa, já que o Estado não pode se atirar em negócios arriscados e aleatórios.

7.4.6.5. O índice de liquidez corrente relaciona de quantos reais dispomos imediatamente e conversíveis em dinheiro, com relação à dívida de curto prazo (Ativo Circulante). Assegura que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de pelo menos mais de R\$ 1,00 (um real) de bens e direitos de curto prazo para pagar, ou se a empresa negociar todo o seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 que receber paga R\$ 1,00 com sobra.

7.4.6.6. O índice de liquidez geral serve para detectar a saúde financeira (no que se refere à liquidez) de curto e longo prazo (Ativo Circulante e Realizável de Longo Prazo) do empreendimento. Indica que, para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo Circulante + Passivo não Circulante), a empresa dispõe de mais de R\$ 1,00 de bens e direitos de curto e longo prazo para pagar, ou seja, se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo, para cada R\$ 1,00 que receber se contrapõe R\$ 1,00 com sobra.

7.4.6.7 O índice de Solvência Geral relaciona o Ativo Total com o Passivo Circulante + Passivo não Circulante, indica que para cada real de dívidas totais com terceiros a empresa dispõe de mais de R\$ 1,00 no ativo total para pagar, ou seja, se negociar o Ativo Total (Ativo Circulante + Ativo não Circulante (Realizável a Longo Prazo + Investimentos + Imobilizado + Intangível).

7.4.6.8. Considerando-se a magnitude do objeto licitado e o prazo exigido para sua execução e conclusão, os índices escolhidos, demonstram atender, dentro dos limites dos dispositivos já mencionados da Lei de Licitações, a análise da capacidade financeira da licitante.

7.4.6.9. Conclui-se, portanto, que pela análise dos índices de liquidez propostos pode-se constatar que a empresa tem condições de realizar os pagamentos de suas obrigações, cuja capacidade de pagamento de curto prazo tenderá a ser sensivelmente melhor do que a de longo prazo, isto pode ser evidenciado pela análise dos citados índices, os quais quanto maiores melhores.

## 7.5. Qualificação Técnica:

7.5.1. Apresentar Atestados que comprovem que a licitante prestou serviços dispostos no Termo de Referência.

## 7.6. Documentos e informações Complementares:

7.6.1. As Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, devem apresentar declaração de enquadramento nessas situações, conforme Anexo VI.

7.6.2. Os documentos encaminhados para habilitação Jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ, respectivo endereço, inclusive para os casos de matriz e filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.



7.6.3. Para fins de habilitação, constitui meio legal de prova a verificação pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco dos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, consoante disposto no § 3º do art. 26 da Res.185/2006-TJPE.

7.6.4. A exigência de apresentação de quaisquer documentos elencados nos subitens 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.3.5, 7.3.6 e 7.4.1 podem ser supridas pela apresentação do Certificado de Registro de Fornecedores - CADFOR-PE, emitido pela Gerência de Suporte às Compras, Contratos e Licitações – Unidade de Cadastro de Fornecedores/CADFOR, pertencente à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, desde que no referido CADASTRO conste o documento em substituição no prazo de validade.

**7.6.4.1 - Cadastro de Fornecedores do Estado (CADFOR-PE), está localizado à Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 194 - Ed. Fred Dubeux - 1º andar - Bairro do Pina - Recife/PE, CEP 51.010-000, atendimento ao público das 7h30 às 13h30 - telefones: (81)3302-8225; 3424-7120; 3183-7860/7861/7863(Cecília)/7864 e pelo fax: (81) 3183.7867.**

7.7. Declaração de grau de parentesco conforme **Anexo II**.

7.8. Todos os documentos exigidos no **Item 7** deste Edital, deverão constar do envelope encaminhado à CPL/OSE, **quando solicitado pelo Pregoeiro**.

## **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO/ACEITABILIDADE**

8.1 Para julgamento de classificação da PROPOSTA DE PREÇOS será adotado o critério de "MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE", observado o valor o unitário do(s) item(ns) e os prazos para prestação dos serviços do objeto licitado. Todos devem estar em perfeita consonância com as condições definidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. **Desta forma é obrigatória a cotação dos itens, conforme Termo de Referência e Anexos, para que não haja desclassificação da proposta.**

8.2 A aceitabilidade final será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (abrangendo preço unitário e preço global).

8.3. O Pregoeiro promoverá a desclassificação das PROPOSTAS que não atendam às exigências do Edital, Termo de Referência e Anexos, bem como aquelas com valores excessivos ou inexequíveis, em função do(s) valor(es) previamente estimado(s) pela Administração, observando-se no que couber, o art. 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações;

8.3.1. No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado (unitários e global), exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.3.3. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis, sem prejuízo da análise dos preços unitários.

8.3.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.



8.3.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

8.3.6. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.4. O Pregoeiro poderá sanar evidentes erros materiais, que não alterem a substância da PROPOSTA, dos documentos e sua validade jurídica, bem como divergência entre o quantitativo do(s) Anexo(s) e o da PROPOSTA, reservando-se o direito de corrigir e refazer os cálculos da PROPOSTA, exceto do preço unitário.

8.5. Será assegurada, como CRITÉRIO DE DESEMPATE, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 E DISCIPLINADO NO ITEM 5.7. DESTE EDITAL.

8.6. A identificação da PROPONENTE como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma dos subitens **7.6.1 ; 7.3.6 e 7.3.6.1** deste Edital.

8.7. No caso de desatendimento de quaisquer exigências e especificações previamente estabelecidas no Edital e/ou Anexos, a proposta da licitante será desclassificada e/ou inabilitada, e ainda, ficará sujeita às sanções previstas no Edital.

8.8. Comprovado mediante procedimentos de avaliação que a PROPOSTA DE MENOR PREÇO atende às exigências fixadas neste Edital e/ou Anexo(s), e constatado o mesmo na HABILITAÇÃO, será adjudicado o objeto, em favor da licitante declarada vencedora pelo Pregoeiro.

## **9. RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformado com o resultado poderá manifestar, imediata e motivadamente, ao final da sessão pública virtual, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, através de campo próprio do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, sendo-lhes então concedido o prazo de **03 (três) dias** para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões do recurso, que devem ser apresentadas ao Pregoeiro.

**9.1.1. As motivações para interposição de recurso deverão ser registradas no sistema em até 10 (dez) minutos após a declaração do vencedor.**

**9.1.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.**

**9.1.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico no painel de licitações ([www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br)).**

9.1.4. A DECLARAÇÃO DE VENCEDORA compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação de acordo com as exigências do Edital e Anexos.

9.1.5. A PROPONENTE desclassificada antes da disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento.

**9.1.5.1. O recurso deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua Dr. Moacir Baracho nº 207, Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-930, 4º andar, Edifício Paula Baptista, atenção ao Pregoeiro, CPL/OSE, sala de licitações, no horário de 9h às 18h, de segunda a sexta feira, ou que seja informado por e-mail([licita@tjpe.jus.br](mailto:licita@tjpe.jus.br)) a data de envio e da numeração da respectiva postagem, no prazo do subitem 9.1.**

9.2. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos deste processo licitatório franqueada aos interessados.



9.3. A falta de manifestação imediata e motivadamente, importará a decadência do direito de recurso, e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

**9.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**

9.5. As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior, por intermédio do Pregoeiro que **podará** reconsiderar seu entendimento ou, encaminhá-lo para decisão final

9.6. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

9.8. Verificada a regularidade dos procedimentos, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

## **10. CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

10.1. A licitante vencedora deverá estar cadastrada, e em situação regular, até a data da contratação, no sistema corporativo E-FISCO do Estado, cujas informações e procedimentos constam no site: <http://www.portais.pe.gov.br/web/seadm/no-cadfor> em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 31.277, de 04 de janeiro de 2008.

**10.1.1. A licitante vencedora que não estiver cadastrada no sistema deverá preencher o formulário do e-fisco (Anexo III), encaminhando-o à Secretaria de Administração de Pernambuco, à Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 194 - Ed. Fred Dubeux - 1º andar - Bairro do Pina - Recife/PE, CEP 51.010-000, fones: (81) 3183.7861 / 7863 (Cecília)/ 7866.**

**10.1.2 não atendimento aos subitens 10.1 e 10.1.1 acarretará a impossibilidade de empenhamento, sendo interpretado pela Administração como desistência da contratação, ensejando a consequente convocação dos remanescentes da licitação.**

**10.1.3. A empresa contratada deve manter a regularidade fiscal junto ao sistema do e-fisco durante a vigência contratual, sob pena de impedimento de emissão da Nota de Empenho, que impossibilitará a consequente liquidação do débito por este Tribunal de Justiça, bem como aplicação de penalidades cabíveis.**

10.2. Homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada, quando do momento da contratação, será convocada e terá no máximo de **05 (cinco) dias úteis**, para firmar o acordo, comprometendo-se a fornecer o objeto na forma descrita neste Edital, seus Anexos e nas condições previstas na respectiva proposta, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

10.3. Se a licitante vencedora, não celebrar o contrato **OU DOCUMENTO QUE O SUBSTITUA**, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ou seja, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a declaração de um vencedor.

10.4. Se, porém, houver a contratação e por algum motivo o contrato for rescindido, aplicar-se-á de forma subsidiária, o art. 24, inc. XI, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.5. A licitante que se recusar injustificadamente a assinar o contrato **OU RETIRAR DOCUMENTO QUE O SUBSTITUA** ficará impedido de licitar e contratar com o Estado de



Pernambuco, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais, após regular processo para possibilitar o contraditório e a ampla defesa.

10.6. No ato da contratação, a proponente vencedora deverá apresentar documento de procuração que habilite o seu representante a assinar o contrato ou retirar o documento que o substitua em nome da empresa.

10.7. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal pertinente ao objeto em até 10 (dez) **dias úteis** contados da data da sua apresentação, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.

10.8. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões, do valor inicial atualizado do contrato, nos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:  $I = \frac{6}{100} \times 365$

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

10.10. As obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE estão disciplinadas no Termo de Referência e na Minuta Contratual.

10.11. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões, do valor inicial atualizado do contrato, nos limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e alterações.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

**11.1. As despesas desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:** projeto nº. **16821**, ação 4241, subação A592, rubrica 3.3.90.40, fonte 0124000000.

11.2. A proposta orçamentária para essa solução é 2021.02.126.0992.4241.025.17.

11.3. Os valores estimados de referência neste Pregão são oriundos da solicitação no PEINTEGRADO Nº 0700020000120210000230, cujo valor global estimado do Lote único é: R\$ 22.119.836,59 (vinte e dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

## **12. PAGAMENTO**

### **12.1 Cadastramento junto a SAD (Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco) no**



**sistema e-fisco, conforme previsto no item 10.1 deste Edital é condição para a contratação e pagamento.**

12.2 O objeto será executado de acordo com o contido neste Edital, Termo de Referência e seus anexos.

12.3 Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data prevista para apresentação das propostas serão dispensadas a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o art. 40 § 4º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

### **13. SANÇÕES**

13.1. **A LICITANTE/ADJUDICATÁRIA**, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e, será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, nos seguintes casos:

- 13.1.1. Cometer fraude fiscal;
- 13.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 13.1.3. Fizer declaração falsa;
- 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 13.1.6. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 13.1.7. Não manter a proposta.

13.2. Para os fins do subitem 13.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. **A CONTRATADA**, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e, será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e das multas previstas no contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 13.3.1. Apresentar documentação falsa;
- 13.3.2. Ensejar retardamento da execução do objeto;
- 13.3.3. Falhar na execução do contrato;
- 13.3.4. Fraudar na execução do contrato;
- 13.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.3.6. Fizer declaração falsa; ou
- 13.3.7. Cometer fraude fiscal.

13.4. Para os fins do subitem 1.3.3.5. reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, **bem como a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.**

13.5. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c com os artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato/nota de empenho, inexecução parcial ou inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a



**CONTRATADA** poderá ser apenada, isoladamente, **ou concomitantemente, com as multas definidas no subitem 13.6 adiante:**

#### 13.5.1. Advertência;

- a. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA;
- b. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

13.5.2. **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração do CONTRATANTE**, por prazo **não superior a 2 (dois) anos**;

13.5.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; ou

13.5.4. **Impedimento de licitar e contratar** com o **Estado de Pernambuco** e descredenciamento no CADFOR, **ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002**, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**.

#### 13.6. Multas:

13.6.1. Para as condutas descritas nos itens 13.3.1., 13.3.4, 13.3.5, 13.3.6 e 13.3.7 será aplicada **multa de até 30%** (trinta por cento) do valor do contrato.

13.6.2. Para os fins dos itens 13.3.2 e 13.3.3, será aplicada multa nas seguintes condições:

- a) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para o fornecimento dos equipamentos ou consumíveis, sem que haja justificativa aceita pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5 (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento ou consumível em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do equipamento ou consumível. Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução parcial do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) No caso de inexecução parcial do objeto, quando a CONTRATADA deixar de entregar parcialmente os equipamentos ou consumíveis, poderá ser aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do objeto não entregue;
- c) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento ou consumível, por dia corrido de atraso, por ocorrência, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do equipamento ou consumível. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução parcial do contrato;



d) No caso de inexecução total do objeto, quando a CONTRATADA deixar de entregar a totalidade dos equipamentos ou consumíveis, poderá ser aplicada à CONTRATADA **multa de até 30%** (trinta por cento) do valor total do contrato.

13.6.3. Estima-se para efeito de aplicação de multas, o valor global do contrato, à época da infração cometida;

13.6.4. O valor da multa deverá ser recolhido diretamente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e apresentado o comprovante à Diretoria Financeira do CONTRATANTE, no prazo determinado por meio da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/1993;

13.6.5. Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados;

13.6.6. Nos casos devidamente justificados, alheios à culpa da CONTRATADA, que prejudiquem e/ou impeçam a execução da entrega do objeto, os prazos e condições previstos poderão ser reajustados entre as partes, de forma a assegurar a continuidade dos serviços;

13.6.7. Considera-se, mas não se limita, como atos extraordinários à culpa da CONTRATADA:

- a) Indisponibilidade de recursos físicos, lógicos ou humanos da parte do CONTRATANTE;
- b) Indisponibilidade de outros fornecedores do CONTRATANTE que impactem diretamente na execução do serviço.

13.6.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

13.6.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

#### **14. DAS CONDIÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE**

14.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela preservação do sigilo e pelo uso restrito à execução dos serviços, de informações sensíveis (informações proprietárias) relacionadas a aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros do TJPE, a que tenha acesso em decorrência da relação contratual, devendo, junto com o Contrato, assinar o Termo de Confidencialidade, conforme modelo disposto no ANEXO I – C, do Termo de Referência.

#### **15. REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, o Tribunal de Justiça de Pernambuco/TJPE convocará a proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO VII);



15.2. Após convocação, a ATA deverá ser devolvida devidamente assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito de ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas no item 13 deste edital.

15.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a vencedora obriga-se a fornecer os serviços nela registrados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, no Termo Referência e seus anexos e também na proposta apresentada.

15.4. A Ata de Registro de Preços – **Anexo VII**, implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, cumpridos os requisitos de publicidade.

15.4.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, enseja a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.5. A Ata de Registro de Preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

15.5.1. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

15.5.2. Caberá a licitante vencedora, observadas as condições estabelecidas na ATA, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.5.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não podendo exceder, na sua totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica, sendo assegurada a licitante vencedora a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU A CONTRATAR com a Administração quando da efetiva aquisição e, conseqüentemente, não cumprir as obrigações contraídas, serão convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto neste edital.

15.8. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão, devendo a convocada apresentar os documentos de habilitação cujas validades tenham-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira sessão.

15.9. As licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo fixado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas.

15.10. A celebração da Ata de Registro de Preços não obriga o TJPE a firmar as contratações



que dela poderão advir, ficando o FORNECEDOR obrigado a aceitar supressões de até 100% (cem por cento) dos itens registrados, nos termos do art. 4º, da Resolução TJPE nº 357/2013.

15.11. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A Administração poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e **fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento das participantes da licitação e, poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.**

16.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, na forma do §3º art. 45 da lei nº 8.666/93.

16.4. Quaisquer tributos, custos, despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, devendo o objeto ser executado sem ônus adicionais para o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

16.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Todas as informações e decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes, por qualquer meio que comprove o recebimento mediante publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponível no site [www.tipe.ius.br](http://www.tipe.ius.br) ou, ainda, no site do PE-INTEGRADO pelo endereço eletrônico [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br).

16.7. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das demais licitantes, porventura desclassificadas, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização destes.

16.8. Os arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais inclusive para comprovação, prestação de contas, auditorias internas e externas.

16.9. Após o encerramento da sessão pública e declaração da vencedora do certame, a ata será disponibilizada na internet para acesso livre.

**16.10. É vedada a subcontratação do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/OSE  
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 07/2021

16.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.12. Os casos não previstos neste Edital e/ou Anexos serão decididos pelo Pregoeiro, com base nas disposições legais pertinentes à matéria.

16.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital e/ou Anexo(s) será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

Recife (PE), 13 de dezembro de 2021.

Maria de Fátima Torres de Melo  
Pregoeira - CPL /OSE

Equipe de Apoio:

Adriano Leite de Araújo  
Maria de Fátima de Lima Leite  
Maria José Marinho Batista  
Marlene Bezerra de Lima  
Mary Anne Briano Nunes

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



## **TERMO DE REFERÊNCIA NGA-15/2021**

# **AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

AGOSTO/2021



## ANEXO – I

TR – NGA – 15 / 2021

### **AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

#### **1. OBJETO**

Constitui-se objeto do presente pregão, registro de preço para a **eventual** contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (*lives*), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados *on-premise* para a nuvem.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

Considerando os avanços tecnológicos, a computação em nuvem se tornou uma realidade plenamente acessível às organizações, sendo mundialmente adotada por empresas e órgãos de governo. Dentre os benefícios da adoção deste modelo, destacam-se: redução de custos, elasticidade, redução da ociosidade dos recursos, segurança, agilidade na implantação de novos serviços, foco nas atividades finalísticas do negócio e uso mais inteligente da equipe de TI.

As atividades administrativas do TJPE são amparadas fortemente no uso de soluções de TI, equipamentos, softwares e sistemas de informação, que se tornaram vitais para o funcionamento e melhoria dos serviços prestados. O TJPE também já possui uma cultura sedimentada na utilização produtos Microsoft Office, que é uma suíte de aplicativos de escritório composta pelo Word, Excel e PowerPoint, cujo acervo de arquivos foi gerado, em sua grande maioria, por essas ferramentas.

Para atender as demandas internas de recursos, bem como continuar dando suporte aos serviços prestados à sociedade, a aquisição da solução em questão se mostra prioritária pelos seguintes motivos:

- Em virtude da crescente necessidade de recursos em diversas áreas como: espaço para armazenamento de e-mails, de arquivos de trabalho, backup de dados, vídeo conferência, chat corporativo, segurança da informação (LGPD) e ferramentas de auditoria que registrem e armazenem os dados das ações feitas pelos usuários de forma que seja fácil a auditoria e análise das informações;
- Devido à pandemia da COVID-19, houve um grande aumento da necessidade de integração à distância entre todos os funcionários do TJPE e também com os colaboradores externos, além do crescimento do teletrabalho, tecnologia essa já utilizada por este tribunal. Para resolver esta situação temos as ferramentas de colaboração em nuvem com um software que executa essa tarefa de forma simples e fácil.
- A solução requisitada possui infraestrutura própria de servidores alojados em ambiente seguros de alta disponibilidade. Com o crescimento institucional e a constante necessidade de maior capacidade de processamento/armazenamento, muito em breve será necessário realizar a ampliação da capacidade computacional;



- Com a migração de serviços e hospedagem em ambiente baseado em nuvem, a infraestrutura computacional do TJPE será aliviada e ficará disponível à hospedagem de novos recursos, reduzindo os investimentos para sua expansão.

## 2.1. DA ESCOLHA DA FERRAMENTA DE COLABORAÇÃO

Após estudos, optou-se pela contratação da plataforma de produtividade baseada em nuvem **Microsoft Office 365 Enterprise**. Através dela, será possível migrar o serviço de correio eletrônico e toda sua base de dados para ambiente externo de forma híbrida, desonerando a atual infraestrutura computacional do TJPE.

Por se tratar de uma solução ampla, os diversos aplicativos da plataforma Microsoft Office oferecerão novas possibilidades, tais como:

- Trabalho colaborativo;
- Acesso remoto por qualquer dispositivo conectado à internet;
- Integração com dispositivos móveis e;
- Novas formas de comunicação interpessoal.

## 2.2. DAS NECESSIDADES E DESAFIOS

- 2.2.1. Promover atualização do ambiente computacional frente à evolução tecnológica através da adoção de moderna solução corporativa de produtividade baseada em nuvem;
- 2.2.2. Atualizar a tecnologia utilizada na gestão do correio eletrônico;
- 2.2.3. Garantir melhoria dos parâmetros de segurança da informação e comunicações;
- 2.2.4. Atender à crescente demanda de repositório de arquivos digitais;
- 2.2.5. Fortalecer a comunicação institucional;
- 2.2.6. Aprimorar o intercâmbio de informações;
- 2.2.7. Fomentar o desenvolvimento, a padronização, a integração, a normalização dos serviços e a disseminação de informações.
- 2.2.8. Aprimorar e informatizar as rotinas administrativas.

## 2.3. DOS RESULTADOS ALMEJADOS

- 2.3.1. Disponibilização de moderna plataforma de produtividade que sustentará uma grande parte da rotina administrativa e funcional de membros e servidores.
- 2.3.2. Solução de correio eletrônico sempre atualizada para a última versão disponível.
- 2.3.3. Caixas postais em nuvem oferecendo uma capacidade de armazenamento garantido.
- 2.3.4. Cada usuário terá uma área de armazenamento de documentos com retenção.
- 2.3.5. Processos de trabalho mais simples no tratamento dos dados de correio.
- 2.3.6. Assegurada atualização da infraestrutura tecnológica com manutenção da suíte de aplicativos sempre atualizadas com maior capacidade, desempenho e recursos.
- 2.3.7. Possibilidade de trabalho remoto, inclusive por meio de dispositivos móveis.
- 2.3.8. Maior nível de segurança no armazenamento dos dados institucionais.



### 3. DEFINIÇÕES GERAIS

**TJPE:** o Tribunal de Justiça de Pernambuco, em Recife – PE, será denominado simplesmente de “**TJPE**”.

**CONTRATADA:** a empresa vencedora do processo licitatório e responsável pelo objeto será denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”.

**SOLUÇÃO** o objeto do termo de referência e seus componentes, seja ele hardware, software, acessório, periférico ou consumível será denominado simplesmente de “**SOLUÇÃO**”.

**CHAMADO:** as manifestações dos usuários sobre algumas de suas necessidades em relação às áreas de software, infraestrutura, hardware e rede, considerando incidentes ou serviços, serão denominadas simplesmente de “**CHAMADO**”.

**HORÁRIO PADRÃO DO TJPE:** o período compreendido entre 07 (sete) e 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados, será denominado simplesmente de “**HORÁRIO PADRÃO DO TJPE**”.

**WEBCONFERÊNCIA:** reunião ou encontro virtual realizada pela internet através de aplicativos ou serviço com possibilidade de compartilhamento de apresentações, voz, vídeo, textos e arquivos via web. Na webconferência, cada participante assiste de seu próprio computador, celular, tablet, notebook, smart TV ou dispositivo análogo.

**WEBINAR:** tipo de webconferência no qual a comunicação é de uma via apenas, ou seja, somente uma pessoa (palestrante/orador/professor/conferencista) se expressa e as outras assistem. A interação entre os participantes é limitada apenas ao uso de chats e quiz de perguntas/respostas.

**STREAMING:** transmissão contínua, também conhecida por fluxo de mídia. É uma forma de distribuição digital, em oposição à descarga (download/upload) de dados. A difusão de dados é frequentemente utilizada para distribuir conteúdo multimídia (áudio e vídeo) através da rede internet.

**MP4:** refere-se especificamente a MPEG-4 Part 14. Um padrão de container de áudio e vídeo que é parte da especificação MPEG-4 desenvolvido pela ISO/IEC 14496-14. A extensão oficial do nome do arquivo é “.mp4”.

**DATA CENTER:** ambiente projetado para concentrar servidores, equipamentos de processamento e armazenamento de dados, e sistemas de ativos de rede, como switches, roteadores, e outros.

**NUVEM (ou computação em nuvem):** disponibilidade de recursos ou sistemas, especialmente armazenamento de dados, capacidade de computação, sistemas de informação, sistemas de comunicação, dentre outros, sem o gerenciamento ativo direto do usuário. O termo geralmente é usado para descrever datacenters de processamento de informações e comunicação, disponíveis a uma grande massa de usuários, pela internet.

**CHAT:** designa aplicações de conversação em tempo real (conversação em páginas web ou mensageiros instantâneos).



#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

A solução deverá ser composta por:

- 4.1. **Licenças Microsoft Office 365 E5, E3 e E1** composta por software para Webconferência, Stream de Vídeo e Áudio, Serviço de Correio Eletrônico, Armazenamento de Arquivos, Software Office, Calendário e Agenda. Maiores detalhes ver Anexo I-A.
- 4.2. **Serviço de suporte técnico especializado**, on-site, para consultoria, configuração, desenvolvimento, integração, migração ou implementação de recursos adicionais aos mesmos. Maiores detalhes ver Anexo I-B.
- 4.3. **Serviço de treinamento**, aos serviços descritos neste Termo de Referência para capacitação da equipe quanto a utilização, operação, implantação, configuração, desenvolvimento, integração, importação/migração/exportação de dados ou implementação de recursos adicionais aos mesmos.
- 4.4. **Serviços de planejamento, implantação, configuração e migração para a Solução em Nuvem.**

#### 5. QUANTITATIVOS

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID.	QTD. MÍN	QTD. MÁX	EFISCO
01	Licenças Microsoft Office 365 E5. PartNumber - SY9-00004	3 anos	Licenças	5	20	529278 - 6
02	Licenças Microsoft Office 365 E3. PartNumber - AAA-10842	3 anos	Licenças	50	200	529279 - 4
03	Licenças Microsoft Office 365 E1. PartNumber - T6A-00024	3 anos	Licenças	500	11.700	529281 - 6
04	Step Up de E1/E3 (Upgrade) PartNumber - AAA-10906	3 anos	Licenças	500	1.000	529283 - 2
05	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User PartNumber - (KF5-00002)	3 anos	Licenças	500	11.700	529284 - 0
06	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	UST	1000	3000	529289 - 1
07	Serviço de Treinamento	1 ano	UND	01	01	529288 - 3
08	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução		UND	01	01	529290 - 5



## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DA SOLUÇÃO

- 6.1. A solução deverá ser provida por meio de serviço de computação em nuvem (Cloud Computing), onde a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é fornecida e mantida pelo provedor de Cloud Computing (fabricante da solução) e pela CONTRATADA, ficando o TJPE responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.
- 6.2. O provedor da solução “serviço em nuvem” deverá ter vários Data Centers instalados pelo mundo para garantir que os dados do TJPE não sejam perdidos em caso de desastres naturais, desastres provocados pelo homem, incluindo os ataques cibernéticos.
- 6.3. Caso ainda seja necessária a instalação de equipamentos e softwares adicionais para a prestação dos serviços, respeitados os pré-requisitos, para o correto funcionamento da ferramenta.
- 6.4. A solução deverá suportar o Upgrade de Licenças conforme a necessidade e a solicitação do TJPE por meio formal. Ex: Licença E1 Step Up para E3 etc....
- 6.5. O TJPE disponibilizará aos seus usuários os dispositivos de acesso (computadores devidamente tombados), acompanhados do sistema operacional, navegadores WEB e o sistema de diretório local para autenticação e acesso à Internet.
- 6.6. Devido aos grandes provedores de Cloud Computing não realizarem vendas diretamente para órgãos públicos no Brasil, de modo que sua contratação precisa ser feita através de empresas parceiras, chamadas de integradoras, que funcionam como intermediárias entre o ente público e o provedor de serviços em nuvem. Assim, o objetivo dessa licitação é contratar uma empresa integradora para disponibilizar o licenciamento desses serviços.
- 6.7. A empresa integradora deverá fazer parte da lista de parceiros autorizados do provedor (fabricante da solução) e possuir profissionais certificados na solução.
- 6.8. A solução deverá proporcionar disponibilidade, integridade e a segurança de todas as informações do TJPE por ela gerenciada, processada e armazenada.
- 6.9. A solução deverá suportar no mínimo aos seguintes níveis de perfis:
  - 6.9.1. **Usuário** – Cliente comum que participa da reunião.
  - 6.9.2. **Co-Administrador** – Usuário que recebe de um administrador os poderes de administrador da reunião.
  - 6.9.3. **Administrador** – Usuário que possui permissão para criar, renomear, mover, apagar, bloquear, desbloquear reuniões, redefinir e forçar troca de senha, excluir e alterar dados de grupos, dos usuários e dos co-administrador, configurar e acessar relatórios de todas as operações do sistema. Configurar o domínio da solução e o uso de ferramentas de configuração, gerenciamento e suporte.
  - 6.9.4. **Auditor** – permissão para acessar relatórios de todas as operações do sistema efetuadas pelos usuários, gerentes e administradores.
- 6.10. Possuir interface de acesso aos serviços, compatível com os seguintes navegadores: Microsoft Edge, Mozilla Firefox 27, Google Chrome 30 e Safari 11, ou superiores.
- 6.11. Possuir integração com outras plataformas como o Moodle, Solis, Facebook e Youtube.
- 6.12. As interfaces e telas das soluções oferecidas devem estar disponíveis no idioma Português do Brasil.
- 6.13. Oferecer serviços baseados na Internet projetados para atender à necessidade de segurança, confiabilidade e produtividade do usuário.



- 6.14. Permitir aos administradores a configuração de diretivas de controle de acesso por usuários ou grupos específicos dentro da empresa, usando a interface gráfica baseada na web e ou via linha de comando.
- 6.15. Possuir site de administração que permita aos administradores do TJPE o gerenciamento de todo o conjunto de serviços contratados, provendo equivalência na gestão de contas, listas, grupos e outro recurso à solução on-premise atualmente utilizada.
- 6.16. Permitir administração remota através da console Web e ou via linha de comando. Permitir que os administradores possam realizar tarefas através de scripts e ou processos automatizados.
- 6.17. Dispor de serviços e utilitários para migração de contas legadas para ambiente em nuvem.
- 6.18. A plataforma deverá ter a capacidade de sincronizar com o Microsoft Active Directory versão 2012 à 2016, de tal forma que a criação e manutenção de usuários, senhas, grupos de segurança e grupos de distribuição sejam centralizadas no site (on-premise) do TJPE.
- 6.19. Para autenticação do usuário, a solução deverá sincronizar a senha do Microsoft Active Directory com o serviço de nuvem ou oferecer mecanismos de autenticação federada. Os componentes usados para essa finalidade devem ser criados pelo mesmo fabricante da solução, de tal forma que não há nenhum código de terceiros manipulando essa informação.
- 6.20. A ferramenta deverá dispor de aplicativos nas lojas das plataformas ANDROID e IOS, para todos os módulos da Solução em Nuvem.
- 6.21. Para ter acesso a uma reunião, o usuário receberá um link convite por meio de e-mail, e ou WhatsApp e ou outra ferramenta de chat, ao dar um click no link convite o usuário será redirecionado para a sala de reunião onde solicitará acesso ao administrador da reunião.
- 6.22. Permitir aos usuários finais da solução fazer logon único para acesso aos serviços disponíveis.
- 6.23. Todas as licenças, referentes aos softwares e/ou drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do TJPE, legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”.
- 6.24. As versões de software do produto ofertado pela Empresa Licitante deverão estar sendo comercializadas normalmente através dos canais de venda do fabricante no Brasil.
- 6.25. O fabricante do produto deverá possuir suporte técnico/representante/fornecedor para atendimento em território nacional (Brasil), em idioma Português/BR, para a versão ofertada pela Empresa Licitante.
- 6.26. A Empresa Licitante deverá ter adquirido os produtos através de um canal do fabricante, para produtos especificados pelo fabricante para uso no Brasil.

## **7. LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (SERVIÇO DE WEBCONFERÊNCIA, “WEBINAR”, STREAMING DE VÍDEO/ÁUDIO E CHAT)**

- 7.1. Prestação de serviços de acesso à sistema webconferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat disposto em nuvem.
- 7.2. O objeto não contempla fornecimento de equipamentos pela contratada.
- 7.3. A solução deve ser baseada em sistema distribuído, com pelo menos 03 (três) datacenters fisicamente em território nacional (brasileiro), onde todos os dados e ou informações pertencentes ao TJPE devam estar armazenados.
- 7.4. Deve permitir conexão de no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) participantes simultaneamente em tempo real em reuniões de webconferência, webinar sem limitações de tempo de conexão.
- 7.5. Deve possibilitar a participação/conexão de convidados através do uso de aplicativo ou programa próprio,



- conexão através de browser (Google Chrome, Mozilla Firefox ou Internet Explorer) e também conexão por telefone (somente áudio).
- 7.6. Deve permitir comunicação em áudio e vídeo entre os participantes.
  - 7.7. Deve permitir a qualquer participante o controle de ativação/desativação de sua câmera de vídeo e seu microfone.
  - 7.8. Deve permitir agendamento, criação e total administração de reuniões (webconferências), prévia durante, através de computadores, notebooks, tablets e smartphones.
  - 7.9. A interface do aplicativo, disposta ao usuário comum, aquela por onde se opera a webconferência, o webinar e o streaming, deve ser disposta, ao menos, no idioma Português/BR e Inglês/US.
  - 7.10. Deve ser totalmente compatível com os sistemas operacionais: Windows, macOS, Android e iOS em suas versões lançadas e disponibilizadas.
  - 7.11. Deve permitir ao administrador da reunião, possuir controles de reunião, como habilitar e desativar gravação, apresentação de conteúdo remotamente, chats, notificações, dentre outros.
  - 7.12. Deve possuir painel de gerência centralizada em ambiente web, disponível via browser. O gerenciamento deve permitir gerência e controle de usuários, por exemplo, adicionar, excluir e atribuir funções e recursos adicionais.
  - 7.13. Deve permitir criação de pelo menos 20 (vinte) salas reservadas/grupos de trabalho durante a videoconferência, permitindo que os participantes incluídos em cada grupo interajam entre si, apenas.
  - 7.14. Deve permitir ao administrador da reunião o bloqueio/desbloqueio da sala de reuniões, não possibilitando novos acessos de participantes enquanto bloqueada.
  - 7.15. Deve permitir criação/agendamento de reuniões com acesso restrito, disponibilizado após utilização de senhas de acesso e ou pela permissão do administrador através de uma sala de espera, permitindo a participação na reunião apenas as pessoas autorizadas por ele.
  - 7.16. Deve permitir ao administrador da reunião, criar salas de reunião separadas, paralelas ao desenvolvimento da reunião principal, atribuir participantes a essa sala. Estes devem ter a possibilidade de discussão em separado e ter o retorno a reunião principal por tempo programado ou então por requisição direta do administrador da reunião.
  - 7.17. Deve ser possível configurar para que o microfone dos participantes fique no mudo quando estes se conectarem na reunião, de forma a evitar distrações no andamento da reunião.
  - 7.18. Deve permitir gerar reuniões com identificação de salas aleatoriamente ou fixas, predefinidas.
  - 7.19. Deve permitir configurar sala de espera, para que os participantes não ingressem diretamente na reunião e, possam ser liberados pelo administrador da reunião a entrar, um por um.
  - 7.20. Deve permitir que durante a realização da reunião, o administrador possa colocar qualquer participante na sala de espera e possa permitir o seu reingresso, conforme sua decisão.
  - 7.21. A sala de espera deve isolar o participante não possibilitando identificar participantes, áudios, vídeos, arquivos, chats, enquanto estiverem na situação de espera, dentro da sala de espera.
  - 7.22. Deve possibilitar ao administrador da reunião, repassar a outros usuários a função de administrador da reunião.
  - 7.23. Deve possibilitar ao administrador da reunião convidar, antes e durante a reunião, participantes através de envio de e-mail, contatos da conta, mensagens para que ingressem na webconferência através do acesso ao link convite de endereçamento da reunião.
  - 7.24. Deve permitir ao administrador da reunião poder desativar os microfones de todos os participantes



- (individualmente ou em lote), além do seu próprio.
- 7.25. Deve permitir layout de visualização dos participantes no estilo “galeria”, possibilitando a visualização de pelo menos 16 (dezesesseis) “rostos” simultaneamente, lado a lado, na mesma proporção, gerando identificação visual (highlight) àquele que está falando no instante.
  - 7.26. Deve permitir layout de visualização dos participantes no estilo “orador ativo”, focalizando em proporção maior o orador e miniaturizando (abaixo ou acima) os demais participantes.
  - 7.27. Deve permitir que o participante da reunião fixe a visualização do participante que desejar, independentemente de quem seja o orador momentâneo. Modo de visualização “pinado” ou fixado.
  - 7.28. Deve permitir ao administrador da reunião a gravação de reuniões em formato “mp4” e outros formatos abertos de arquivos de vídeo/áudio, na nuvem e localmente em seu computador, dispensada a simultaneidade.
  - 7.29. Os arquivos não poderão receber qualquer tipo de restrição quanto ao tempo de armazenamento durante a vigência contratual.
  - 7.30. Deve permitir bate-papo por escrito (chat) entre os participantes durante a reunião, individualmente ou coletivamente.
  - 7.31. Deve possibilitar armazenamento local dos chats para cada participante da reunião.
  - 7.32. Deve permitir ao administrador fazer transferência ou disponibilização de arquivos para os participantes.
  - 7.33. Deve permitir a todos os participantes da reunião que são do mesmo tenant/organização compartilhar conteúdo (arquivos, telas, whiteboards, áudios, programas, apresentações...), dispostos em seu dispositivo local, durante a reunião, inclusive utilizando-se de smartphone ou tablets.
  - 7.34. Deve permitir a todos participantes durante a reunião fazer anotações durante o compartilhamento citado no item 8.34, exceto àqueles que não são do mesmo tenant/organização.
  - 7.35. Deve permitir ao administrador da reunião controlar remotamente (assistência remota) o computador dos participantes via teclado e mouse.
  - 7.36. A solução e a aplicação/interface de administração dos serviços devem possuir criptografia SecureSocket Layer (SSL), quando acessível por protocolo HTTP (browser).
  - 7.37. A solução deve implementar, ao menos, criptografia AES 256-bits ponto a ponto nas reuniões de webconferência. Exigir-se-á a criptografia entre o cliente (aplicativo do fabricante) instalado no usuário e a nuvem do fabricante.
  - 7.38. Deve permitir extração de informações operacionais e gerenciais, através de funcionalidade própria da aplicação de administração, obtenção de relatórios de uso com informações tais como: o número de reuniões ocorridas ou em curso, datas, participantes, número de minutos de reunião, dentre outras.
  - 7.39. Deve disponibilizar acesso através de chamadas/desenvolvimento REST/API a funções/funcionalidades dispostas na interface do sistema contratado, possibilitando integração com algum sistema do TJPE.
  - 7.40. Se o recurso solicitado no item 7.39 necessitar de licenciamento, esse deve ser fornecido em conjunto com a solução.
  - 7.41. Deve possuir documentação, descrição, relações, manuais e exemplo de implementação das funções citadas no item 7.39.
  - 7.42. Deve possibilitar a realização de webinar para ao menos 250 (duzentos e cinquenta) participantes concomitantemente, sendo pelo menos 10 (dez) palestrantes e os demais, espectadores.
  - 7.43. O webinar deve possibilitar interação entre palestrante e espectadores através de perguntas e respostas e chats e formulários de avaliação.



## **8. LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO)**

- 8.1. Os endereços eletrônicos das contas de e-mail deverão conter apenas o domínio do TJPE (login@TJPE.jus.br), após a implantação da solução.
- 8.2. Deverá permitir operação off-line da caixa postal do usuário das licenças E3 e E5, incluindo a edição, leitura e comando de envio de mensagens quando não houver conexão ao serviço, sincronizando automaticamente quando a conexão for restabelecida. Esta funcionalidade poderá ser atendida sem o uso do navegador de Internet.
- 8.3. A solução deve assegurar ao usuário a possibilidade de recuperação das mensagens apagadas pelo período mínimo de 30 dias, desde que não sejam removidas da lixeira pelo próprio usuário.
- 8.4. A elaboração de um plano de migração dos dados do TJPE para a nuvem do provedor da solução deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.5. Deverão ser realizadas reuniões de planejamento e alinhamento entre o TJPE e a CONTRATADA para definir o processo de migração do ambiente do TJPE para a plataforma de colaboração em nuvem, bem como quais os setores do TJPE que serão priorizados nesta migração.
- 8.6. No início da execução contratual, a CONTRATADA deverá apresentar plano de migração dos dados do TJPE para a nuvem do provedor da solução. O plano de migração deverá ser documentado com auxílio de imagens de telas, diagramas e outros recursos que possibilitem uma melhor compreensão dos procedimentos a serem aprovados pelo TJPE e posteriormente executados pela CONTRATADA.
- 8.7. Nesta fase a CONTRATADA realizará a avaliação em conjunto com o TJPE, de quais são as contas institucionais que são passíveis de migração para recurso de caixa de e-mail compartilhada.
- 8.8. Do serviço de correio eletrônico atualmente usado pelo TJPE deverão ser migrados:
  - 8.8.1. Contas de E-mails.
  - 8.8.2. Caixa de Entrada e de Saída.
  - 8.8.3. Pasta de arquivamentos e seus conteúdos.
  - 8.8.4. Contatos de caixas de correio.
  - 8.8.5. Agenda de Compromissos.
  - 8.8.6. Calendário.
  - 8.8.7. Grupos de Segurança e de Distribuição
  - 8.8.8. Itens recuperáveis;
  - 8.8.9. Listas de distribuição e contatos externos com sincronização de diretório.
- 8.9. A solução deverá disponibilizar aos Administradores mecanismos de auditoria de uso do correio eletrônico pelo período mínimo de 30 dias, para todos os usuários que possuem as licenças Office 365 E1, Office 365 E3 e Office 365 E5, e que permitam no mínimo:
  - 8.9.1. Analisar registro de acesso, rastrear mensagens e gerar relatórios de auditorias.
  - 8.9.2. Analisar eletronicamente o fluxo das mensagens das caixas postais dos usuários.
  - 8.9.3. Auditoria das atividades realizadas pela equipe de Administradores dos serviços.
- 8.10. O tamanho total de arquivos anexos de uma mensagem deve ser de pelo menos 20MB (megabytes).



- 8.11. Permitir a abertura simultânea de mais de uma caixa postal pelo mesmo usuário no mesmo computador ou dispositivo móvel.
- 8.12. Permitir o envio de mensagens para diferentes endereços eletrônicos associados a uma única caixa postal.
- 8.13. Permitir o envio de mensagens para área de trabalho temporária (fila de mensagens – spolling), quando o servidor de destino da mensagem estiver indisponível, para processamento em tempo futuro.
- 8.14. Possuir ferramentas de segurança como: antivírus, antispam, antiphishing, antispysware e antimalware e permitir que suas políticas possam ser configuradas conforme as políticas de segurança da informação adotadas pelo TJPE.
- 8.15. Verificar mensagens e anexos em tempo real, com programas de antivírus, antispam, antiphishing, antispysware e antimalware atualizados, antes da entrega e do envio das mensagens eletrônicas.
- 8.16. Permitir a proteção contra links e anexos maliciosos que possam culminar em ataques à organização. Por exemplo: Ataques de Phishing.
- 8.17. Permitir a proteção contra links maliciosos em documentos do Office que possam culminar em ataques à organização. Por exemplo: Phishing, execuções remotas de códigos maliciosos etc.
- 8.18. Permita que o usuário reporte Spam diretamente pelo ambiente de colaboração.
- 8.19. Suporte a implementação dos protocolos SPF, DKIM e DMARC.
- 8.20. Possibilite a criação e gerenciamento de Políticas de Prevenção de Perda de Dados (data loss prevention - DLP).
- 8.21. Permitir aos usuários com licenças Office 365 E3 e E5 a rotulação e proteção de documentos que contenham informações sensíveis contribuindo assim, para a estratégia de prevenção de perda de dados da organização.
- 8.22. Permita a integração com o InterScan Messaging Security, local e em nuvem.
- 8.23. Permitir filtros para anexos de mensagens, configuráveis pelos Administradores, de modo a atender a política de Segurança da Informação do TJPE.
- 8.24. Os filtros devem possibilitar a categorização dos anexos e a limitação, no mínimo por tamanho, nome e extensão.
- 8.25. Permitir o gerenciamento de regras de organização de mensagens pelo próprio usuário.
- 8.26. Permitir o gerenciamento da lista de liberações e restrições de mensagens.
- 8.27. Permitir que os Administradores cadastrem listas de endereços de correio eletrônicos e de domínios para bloqueio ou liberação automática de mensagens para todo o domínio.
- 8.28. Permitir que usuários criem e importem listas de endereços de correio eletrônico e de domínios para bloqueio de mensagens em sua caixa postal.
- 8.29. O correio eletrônico corporativo deverá suportar, no mínimo, os seguintes quantitativos:
  - 8.29.1. Cada usuário poderá enviar 1500 mensagens por dia, cada uma delas podendo ser endereçada a até 500 destinatários.
  - 8.29.2. Conta de serviço específico (robô) poderá enviar até 2000 mensagens por dia, cada uma para apenas um destinatário externo.
  - 8.29.3. Usuários a serem indicados poderão enviar uma mensagem para todas as demais caixas postais cadastradas, pertencentes ao domínio TJPE.
  - 8.29.4. Cada usuário poderá enviar até 30 mensagens por minuto. Atingindo o limite, o excedente ficará em fila e será enviado automaticamente no momento seguinte.
- 8.30. Prover Agenda de contatos com no mínimo as seguintes informações:
  - 8.30.1. Nome;
  - 8.30.2. Caixa Postal;



- 8.30.3. Endereço;
  - 8.30.4. Empresa;
  - 8.30.5. Telefone e;
  - 8.30.6. Celular.
- 8.31. Permitir que os Administradores criem e editem contatos e grupos de distribuição, sendo facultada a possibilidade de oculta-los quando necessário.
- 8.32. Permitir aos Administradores gerenciamento de usuários agrupados em perfis (Ex: Desembargadores, Juízes, Diretores, Servidores, todos, etc ).
- 8.33. Permitir que os usuários criem e editem contatos e grupos de distribuição em sua conta de e-mail, bem como a edição de suas propriedades.
- 8.34. Deve possuir recurso que permita a localização de arquivos e mensagens em sequência de caracteres.
- 8.35. Permitir que o usuário realize pesquisa em mensagens, anexos e arquivos em sua área de armazenamento.
- 8.36. A pesquisa por mensagem e Arquivos deverá permitir utilização de no mínimo os seguintes filtros:
- 8.36.1. Sequência de Caracteres;
  - 8.36.2. Faixa de data;
  - 8.36.3. Remetente;
  - 8.36.4. Destinatário;
  - 8.36.5. Assunto;
  - 8.36.6. Conteúdo e;
  - 8.36.7. Domínio.
- 8.37. O plano de migração deverá contemplar a exportação dos dados, presentes na infraestrutura atual do TJPE, para os respectivos módulos correspondentes da solução em nuvem do provedor da solução e a integração entre a base de usuários on-premise do TJPE (Microsoft Active Directory) com a nuvem do fabricante da ferramenta, devendo demonstrar a integração e sincronização dos pontos citados acima.
- 8.38. Caso a migração de algum serviço impacte na disponibilidade do serviço de e-mail, a CONTRATADA deverá realizar tais atividades em horário diverso do expediente, incluindo a possibilidade de execução dos serviços durante os sábados, domingos e feriados sem que haja nenhum custo adicional ao TJPE.
- 8.39. Ao final da exportação, a CONTRATADA deverá apresentar relatório de migração das contas institucionais. Caso ocorra algum problema (erro), a CONTRATADA deverá realizar novamente a exportação dos dados.
- 8.40. Ao final de todo o processo de migração, a CONTRATADA deverá realizar evento de transferência de conhecimento para o TJPE, contemplando todo o processo de migração.

## **9. LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS)**

- 9.1. Permitir ao usuário o armazenamento, controle de permissões, compartilhamento e versionamento dos arquivos.
- 9.2. Deve possuir recurso que permita a localização de arquivos em sequência de caracteres.
- 9.3. A pesquisa por arquivo deverá permitir utilização de no mínimo os seguintes filtros:
- 9.3.1. Faixa de data;
  - 9.3.2. Nome;
  - 9.3.3. Extensão;
  - 9.3.4. Assunto;



9.3.5. Pasta e;

9.3.6. Subpasta.

9.4. Permitir ao usuário criação, edição, exclusão, controle de permissões e compartilhamento de pastas.

## **10. LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (SOFTWARE OFFICE, CALENDÁRIO E AGENDA)**

- 10.1. Permitir a criação, edição de documentos a partir da suíte de escritório própria disponível na solução ofertada, de pelo menos os seguintes tipos de arquivos: Documentos textos, Planilhas Eletrônicas e Documentos de Apresentações.
- 10.2. Ter compatibilidade com as suítes de escritório Microsoft Office, BOffice, LibreOffice e ou OpenOffice, para criação, edição e exportação dos Documentos textos, Planilhas Eletrônicas e Documentos de Apresentações.
- 10.3. Permitir a criação, edição e exportação de forma on-line e ou local nos equipamentos como (computador, tablet, smart fone etc...) para os seguintes formatos: docx, xlsx, pptx, odt, odp, ods, rtf, txt e pdf.
- 10.4. Possui calendário e agenda para agendamento de eventos (compromissos, reuniões, aulas etc....) e recursos corporativos (Salas, equipamentos, computadores, projetores etc...) evitando conflitos de data e horários.
- 10.5. Deve possuir tela e ou formulário para o público fazer a inscrição para os eventos que foram agendados.
- 10.6. Possuir e permitir o registro e a geração de relatórios de presença e a frequência do público que participar dos eventos agendados. Permitir que os organizadores da reunião possam exibir e baixar um relatório de participação da reunião com no mínimo as informações de Data/Hora de Início, Data/Hora de Término, Título da reunião, Data/Hora de Entrada e Saída de cada participante e Nome do Participante.
- 10.7. Possibilitar a criação de atividades avaliativas com a definição de prazos para entregas.
- 10.8. Possuir formulário avaliativo do: Evento, Palestrante, Co-Palestrante e Público.
- 10.9. Permitir compartilhamento e delegação de gerência de agenda entre usuários do TJPE.

## **11. BANCO DE HORAS DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO**

- 11.1. Prestação de serviços de suporte técnico especializado de forma presencial (on-site) nos produtos/serviços especificados neste edital.
- 11.2. Os serviços técnicos deverão ser prestados em unidade mínima de 01 (uma) hora, acrescidas na mesma proporção até o limite máximo da contratação. Dentro destas devem ser contemplados as horas de realização das atividades definidas.
- 11.3. As atividades realizadas devem ser documentadas em relatório técnico e este tempo de documentação não contabiliza nas horas de suporte técnicos especializados.
- 11.4. Considerar-se-á suporte técnico especializado toda ação de atendimento executada com o propósito de manter os serviços disponíveis e/ou implantar melhorias operacionais, compreendendo atividades de análise, preparação, planejamento, acompanhamento de projetos, instalação, configuração, atualização, resolução de problemas, manutenção, ajustes, repasse de conhecimentos e esclarecimentos relacionados aos produtos/serviços, objeto deste, de acordo com solicitações do TJPE.
- 11.5. O suporte técnico especializado contempla apenas os softwares e serviços prestados, citados anteriormente.
- 11.6. A CONTRATADA deverá utilizar as melhores práticas da fabricante da solução ofertada, seguindo as



diretivas impostas pelo TJPE.

11.7. Os serviços técnicos deverão ser prestados por equipe técnica especializada e certificada na solução, da CONTRATADA e ou do FABRICANTE do software/serviços contratados, sob total responsabilidade da CONTRATADA.

11.7.1. As comprovações relativas aos vínculos dos profissionais elencados serão realizadas por meio da carteira de trabalho do profissional, do contrato social em vigor (em sendo sócia empresa), ou da apresentação de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, além dos respectivos certificados, quando da assinatura do contrato e/ou quando da prestação efetiva dos serviços, o que convier à CONTRATANTE.

11.8. O objetivo do suporte técnico especializado tem como premissa atender as demandas técnicas do TJPE, compreendendo o rol exemplificativo descrito abaixo, entre outros:

11.8.1. Esclarecer dúvidas com relação à utilização e configuração da solução contratada.

11.8.2. Examinar, planejar e executar mudanças na solução contratada.

11.8.3. Reinstalar ou reconfigurar a solução, em caso de mudança do ambiente do TJPE.

11.8.4. Realizar auditoria e análise de logs da solução ofertada.

11.8.5. Encaminhar, a pedido do TJPE, incidentes e problemas ao fabricante da solução.

11.8.6. Realizar formatação, migração de dados de solução legada ou solução de autenticação de usuários para o sistema contratado.

11.8.7. Realizar importação ou exportação de dados de/para formatos de transporte de dados, formatos padrão de mercado, a sistema de terceiros.

11.8.8. Desenvolver rotinas ou conectores que viabilizem acesso a rotinas ou sistemas do TJPE ao serviço contratado, através do uso de REST/API.

11.8.9. Realizar a migração, importação ou exportação de base ou dados de usuários ao/do sistema contratado.

11.9. O suporte técnico especializado deverá ser prestado, pelo período de vigência contratual ou até a finalização dos serviços solicitados, desde que a abertura do pedido/chamado ocorra na vigência contratual.

11.10. O suporte técnico especializado NÃO se confunde com o “atendimento técnico” relativo à garantia dos serviços/produtos contratados. A CONTRATADA não poderá contabilizar como hora de suporte especializado aqueles serviços que são inerentes ao escopo da garantia do serviço/produto.

11.11. O suporte técnico especializado deverá ser prestado na modalidade “on-site”, nas dependências do TJPE, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h.

11.12. O suporte técnico especializado poderá ser prestado na modalidade de acesso remoto (VPN ou ferramenta similar), desde que tecnicamente viável e mediante autorização expressa do TJPE.

11.13. O suporte técnico especializado será solicitado mediante a abertura de ordens de serviços, observando o seguinte:

11.13.1. As ordens de serviço (abertura de chamados) serão efetuadas por técnicos do TJPE, por e-mail, com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias úteis. A CONTRATADA deverá, nos procedimentos de alinhamento para início da execução contratual, informar o e-mail a qual deve ser direcionado toda a comunicação pertinente às ordens de serviço / chamados técnicos.

11.13.2. O serviço de suporte técnico especializado será realizado com base em objetivos específicos determinados, contados em um número de horas técnicas de suporte previamente combinadas entre o TJPE e a CONTRATADA, dentro do limite de horas técnicas disponíveis da contratação.

11.13.3. Constarão das ordens de serviço, entre outros: atividade a ser executada, data e hora para início do



atendimento, prazo de entrega e quantidade estimada de horas técnicas previamente acordadas entre o TJPE e a CONTRATADA, que será considerada para fins de pagamento, independentemente do número de profissionais alocados ou do tempo efetivamente gasto.

- 11.13.4. O prazo de entrega das ordens de serviço poderá ser prorrogado, a critério exclusivo do TJPE, caso a CONTRATADA apresente, tempestivamente, razões de justificativa que comprovem a ocorrência de fatos que fogem ao controle da CONTRATADA e impedem sua execução no prazo estabelecido.
- 11.13.5. As ordens de serviço poderão ser canceladas, a critério exclusivo do TJPE, mediante prévia justificativa. As horas trabalhadas poderão ser computadas para fins de faturamento, desde que o motivo de cancelamento não envolva incapacidade da CONTRATADA na solução do chamado nos tempos estabelecidos.
- 11.13.6. A CONTRATADA deverá registrar, em sistema informatizado, para fins de controle e acompanhamento, todas as ordens de serviços executadas, sem prejuízo do controle a ser realizado pelo Gestor ou Fiscal do contrato.
- 11.13.7. A CONTRATADA deverá atualizar o sistema de gestão de chamados e ordens de serviço para registrar o andamento e conclusão da demanda, de acordo com rito definido pelo TJPE.
- 11.13.8. A CONTRATADA deverá apresentar relatório com as ordens de serviço concluídas para aceite e atesto pelo TJPE.
- 11.13.9. Para que a ordem de serviço seja considerada concluída e possa ser entregue pela CONTRATADA para avaliação do TJPE, os serviços/produtos executados devem ser adequadamente documentados no formato e em meio indicado pelo TJPE, o que pode compreender a atualização de documentação entregue (quando da instalação da solução) e outras bases de conhecimento. A documentação entregue deve ser detalhada o suficiente para esclarecer os procedimentos executados e permitir que técnicos do TJPE possam repetir tais procedimentos no futuro.
- 11.13.10. O TJPE terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o aceite das ordens de serviço entregues pela CONTRATADA.
- 11.13.11. Para o aceite das Ordens de Serviço, será feita a comparação entre os serviços/produtos entregues e os serviços/produtos descritos na Ordem de Serviço, considerando também os atributos de qualidade que forem exigidos. Se os serviços/produtos não atenderem às características especificadas na ordem de serviço, a mesma será recusada.
- 11.13.12. O suporte técnico especializado será remunerado de acordo com o número de horas técnicas constantes das ordens de serviços entregues e aceitas pelo TJPE, independentemente do número de profissionais alocados ou do tempo efetivamente gasto. (Para maiores detalhes ver Anexo I-B)
- 11.13.13. Após a anuência da CONTRATADA pela ordem de serviço, quaisquer mudanças que se fizerem necessárias somente poderão ocorrer mediante concordância das partes e assinatura de relatório de impacto, contendo justificativas.
- 11.13.14. As ordens de serviço só serão consideradas concluídas após a entrega e aceite de todos os serviços/produtos nelas previstos.
- 11.14. Todas as licenças deverão acompanhar garantia durante toda a duração do contrato, e deverá ser permitido a atualização para as versões mais recentes dos softwares imediatamente após seus lançamentos;
- 11.15. A CONTRATADA deverá garantir o suporte completo a todos os softwares e serviços contratados, durante toda a vigência do contrato.
- 11.16. O escopo dos chamados de suporte deverá contemplar, no mínimo, o seguinte:
  - 11.16.1. Dúvidas operacionais e resolução de problemas referentes às licenças de software adquiridas;



- 11.16.2. Problemas no acesso ao portal de gerenciamento das licenças;
- 11.16.3. Esclarecimento de questões referentes ao faturamento ou licenciamento dos produtos;
- 11.16.4. Esclarecimento de questões referentes ao contrato de licenciamento Microsoft;
- 11.17. Sempre que solicitada, a CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE um relatório contendo todas as informações referentes aos chamados já abertos até o momento. Este relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
  - 11.17.1. Quantidade de chamados abertos;
  - 11.17.2. Quantidade de chamados abertos e não atendido;
  - 11.17.3. Quantidade de chamados atendidos dentro do prazo;
  - 11.17.4. Prazo médio de atendimento dos chamados.
- 11.18. O serviço deve consistir em processo de atendimento estruturado, baseado em metodologia ou boa prática reconhecida - ISO/IEC 20.000 ou ITIL, por exemplo - com registro de chamado e incidentes e definição de prioridades, procedimento padronizado de atendimento, e canais de comunicação, disponibilizados durante a vigência do contrato;
- 11.19. O serviço deve dispor de Ponto Único de Contato, com características de Central de Serviços, acessível, no mínimo, por meio de ligação telefônica gratuita e por chat, disponível em regime 24x7;
  - 11.19.1. O Ponto Único de Contato deve permitir a abertura e o registro de chamados e incidentes sem limite de quantidade durante a vigência do contrato;
- 11.20. O TJPE indicará formalmente os agentes autorizados a abrir chamados por meio do Ponto Único de Contato ou outro canal de atendimento disponível;
- 11.21. A CONTRATADA não poderá limitar o número de agentes autorizados a abrir chamados no Ponto único de Contato ou outros canais de atendimento disponíveis;
- 11.22. O atendimento a todos os chamados deve ser em língua portuguesa do Brasil;
- 11.23. O serviço deve utilizar roteiros de atendimento pré-definidos para cada tipo de ocorrência, visando padronizar o atendimento, e proporcionar definição de metas e indicadores aceitáveis para o serviço;
- 11.24. O serviço deverá utilizar sistema informatizado para registro e acompanhamento de todo o ciclo de vida dos chamados e incidentes informados pelo TJPE;
- 11.25. O serviço de suporte poderá ser fornecido diretamente pela CONTRATADA ou pelo FABRICANTE. Quando fornecido pela CONTRATADA, deverá permitir, quando do interesse do CONTRATANTE, a abertura de chamados diretamente com o FABRICANTE, com o devido acompanhamento da CONTRATADA;
- 11.26. O serviço deve ser estruturado em três níveis de atendimento;
- 11.27. O serviço de suporte técnico observará Níveis Mínimos de Serviço Exigidos (NMSE), para, no máximo, três categorias de severidade: alta, média e baixa, de acordo com os seguintes critérios:

Severidade	Descrição	Tempo máximo de resposta
Alta	Serviço indisponível	15 (quinze) minutos
Média	Serviço com disponibilidade intermitente	30 (trinta) minutos
Baixa	Serviço disponível com comportamento anormal, causando problemas de configuração ou de provisionamento	1 (uma) hora

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
 EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E4328108939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3C0E42F0.6BB17B1177DDB54



## 12. SERVIÇO DE TREINAMENTO

### 12.1 Realização de Treinamento para TI, com os seguintes temas:

#### 12.1.1 Governança e Administração Office365

- Administração geral do ambiente;
- Administração do Exchange Online;
- Gestão de usuários e grupos;
- Relatórios Disponíveis;
- Melhores práticas de Administração do Teams;
- Administração do Sharepoint e OneDrive;

#### 12.1.2 Segurança alinhada com a LGPD

- Resumo principais controles LGPD no Office365
- Políticas e Controles do Office365
- Azure Information Protection / Parcial no Office365 E3
- Classificação da Informação / Rótulos
- Auditoria / Litígio
- Políticas MDM
- Regras DLP
- Portal Compliance Manager

#### 12.1.3 Portfólio do Office365 e possibilidades

- Visão geral do Office365 com foco em recursos técnicos

- 12.2 O CONTRATANTE se reserva ao direito de sugerir a inclusão de mais tópicos ou ajustes na proposta de ementa, para que esta se adeque inteiramente às necessidades do CONTRATANTE;
- 12.3 Caberá ao CONTRATANTE aprovar ou rejeitar a proposta de ementa, devendo a CONTRATADA apresentar nova proposta em até 1 dia útil caso sua proposta tenha sido rejeitada;
- 12.4 A produção, disponibilização e gerenciamento de todo e qualquer conteúdo não relacionado aos serviços especificados nos itens de licenças de uso de software serão de responsabilidade do TJPE.
- 12.5 A prestação dos serviços de treinamento ocorrerá preferencialmente nas dependências do TJPE e ou remotamente com autorização do TJPE com turma de 20 alunos e terá carga horária total de 30h na formatação de (05 dias x 06 horas).
- 12.6 Caso o treinamento exija ambiente exclusivo e próprio, o mesmo deverá ser designado e sob responsabilidade da CONTRATADA. Excetuam-se despesas de deslocamento e diárias dos servidores do TJPE.
- 12.7 A CONTRATADA deverá apresentar proposta de treinamento com base em objetivos específicos e determinados, cobrindo a necessidade e perspectiva elencadas pela SOLUÇÃO, constando finalidade, assuntos, ementa e cronograma detalhados, estimativa de execução, dados/documentação pessoal e profissional do(s) instrutor(es).
- 12.8 A proposta de treinamento, deve ser apresentada por e-mail pela CONTRATADA à CONTRATANTE após



- devido alinhamento e acordo entre ambos, para validação e seguimento.
- 12.9 Os serviços de treinamento deverão ser prestados por instrutor devidamente qualificado e certificado pelo fabricante dos produtos e serviços a que se destina o treinamento.
- 12.10 O objetivo do serviço de treinamento tem como premissa atender as demandas técnicas do TJPE, para capacitar técnicos responsáveis pela administração, implantação, configuração, importação e exportação de dados, ajustes técnicos, desenvolvimento de integração entre sistemas do TJPE e a plataforma dos serviços contratados.
- 12.11 Os custos de material didático, estadia, alimentação e deslocamento do(s) instrutor(es) são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 12.12 O serviço de treinamento poderá ser cancelado, prévia ou durante a execução, a critério exclusivo do TJPE, mediante prévia justificativa. As horas usufruídas poderão ser computadas para fins de faturamento, desde que o motivo de cancelamento não envolva incapacidade da CONTRATADA na execução do treinamento.
- 12.13 A CONTRATADA deve expedir certificado de conclusão do treinamento a cada um dos participantes/alunos participantes, constando obrigatoriamente os seguintes dados:
- 12.13.1 Nome do treinamento;
  - 12.13.2 Carga horária total do treinamento;
  - 12.13.3 Conteúdo programático;
  - 12.13.4 Data inicial e data final do treinamento;
  - 12.13.5 Nome completo e Assinatura do Diretor com RG/CPF/Passaporte;
  - 12.13.6 Nome completo e Assinatura do instrutor com RG/CPF/Passaporte;
  - 12.13.7 Nome completo do aluno e matrícula funcional;
  - 12.13.8 Porcentagem de presença do aluno;
  - 12.13.9 Nome da empresa fabricante do software ou serviço objeto do treinamento;
  - 12.13.10 Cidade e estado de realização do treinamento;
  - 12.13.11 CNPJ da contratada.
- 12.14 O Para o aceite dos serviços de treinamento será feita a comparação entre os serviços prestados e os serviços descritos na proposta de treinamento, considerando também os atributos de qualidade. Se os serviços não atenderem às características especificadas da proposta de treinamento, o mesmo será recusado.
- 12.15 O certificado de conclusão deverá ser emitido em Português/brasileiro.
- 12.16 O atesto para pagamento dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da nota fiscal do serviço prestado, a qual deverá ser emitida somente após finalização do treinamento, entrega do certificado de conclusão aos alunos e aceite dos serviços de treinamento pelo TJPE.
- 12.17 Quaisquer mudanças que se fizerem necessárias na proposta de treinamento, nas atividades, no cronograma de execução, totalização de horas, troca de instrutores somente poderão ocorrer mediante concordância mútua entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
- 12.18 Os serviços de treinamento NÃO se confundem com o “atendimento técnico” relativo à garantia dos serviços/produtos contratados. A CONTRATADA não poderá contabilizar como hora de serviço de treinamento aqueles serviços que são inerentes ao escopo da garantia do serviço/produto.



### **13. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO EM NUVEM**

- 13.1 Atualmente o TJPE possui uma solução de E-Mail corporativo denominada de ZIMBRA 8.7.11\_GA\_1854\_FOSS que é open source, que possui 12.198 contas de e-mails e 232 grupos, que ocupa 14,8 TB, rodando no S.O Red Hat Enterprise Linux Server release 7.6 (Maipo), em um servidor virtual com 72 GB de RAM e 44 vCPU.
- 13.2 A CONTRATADA é responsável por todos os procedimentos de planejamento, implantação, configuração, migração e documentação dos serviços on-premise e ou em nuvem a fim de deixar o produto pronto, funcional para a utilização do TJPE e todo o tempo envolvido nestas ações, NÃO contabiliza como hora de SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO (ITEM – 02).
- 13.3 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA terá o prazo de 30 dias corridos para implantar toda a solução.
- 13.4 Os serviços de planejamento, implantação, migração e configuração deverão ser prestados por profissionais devidamente qualificado e certificado pelo fabricante dos produtos.
- 13.5 A prestação dos serviços de planejamento, implantação e configuração deverão ser prestados de forma presencial (on-site) e ou remotamente com a autorização do TJPE, com o acompanhamento da equipe técnica do TJPE, inclusive com repasse hands-on.
- 13.6 A CONTRATADA deverá utilizar as melhores práticas do fabricante da solução ofertada, seguindo as diretivas impostas pelo TJPE.
- 13.7 A CONTRATADA deverá realizar formatação, migração de dados de solução legada ou solução de autenticação de usuários do TJPE para o sistema contratado.

#### **13.8 MIGRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 13.8.1 A CONTRATADA deverá submeter um projeto de migração para a nova Plataforma de Colaboração em Nuvem, o qual deverá ser aprovado pela equipe técnica do TJPE, após aprovação do TJPE a CONTRATADA ficará responsável pela migração de toda infraestrutura do TJPE que envolve este objeto de contratação, em horário de expediente ou fora do horário de expediente inclusive à noite e ou finais de semana visando minimizar a indisponibilidade do serviço para o usuário.
- 13.8.2 A plataforma deve possibilitar, a qualquer momento, a migração de dados para nuvem ou de volta à infraestrutura local (on-premise).
- 13.8.3 A CONTRATADA deverá fazer a migração, configuração, liberação do acesso a Plataforma de Colaboração em Nuvem e o repasse de conhecimento (treinamento) no prazo de 60 dias corridos após assinatura do contrato.
- 13.8.4 Fazem parte da plataforma de colaboração e comunicação integrada, as mensagens armazenadas e seus anexos, grupos de e-mails, lista de contatos, agendas, calendários, documentos, pastas e arquivos particulares, sites e outras funcionalidades que estejam em uso pelo TJPE, desde que gerenciados de modo centralizados pela equipe técnica do TJPE.
- 13.8.5 Ao final do contrato e para o caso de realização de nova licitação, com eventual mudança do fabricante da plataforma em nuvem, a CONTRATADA signatária do contrato em fase de expiração deverá repassar para a vencedora da nova licitação por intermédio de eventos formais, os



documentos necessários à continuidade da prestação dos serviços, bem como esclarecer as dúvidas a respeito de procedimentos de migração para a nova plataforma licitada.

- 13.8.6 Caso o TJPE não tenha interesse na renovação contratual, a CONTRATADA será formalmente notificada com antecedência mínima de 30 dias.
- 13.8.7 Em caso de término contratual por qualquer motivo, a CONTRATADA deverá garantir o acesso para o órgão, por até 90 dias, para que possa ser realizado o download ou migração de todos os dados do TJPE para outra plataforma em nuvem ou a volta à infraestrutura local (on- premise). Terminado este prazo e com confirmação do TJPE, a CONTRATADA deverá excluir todos os dados do TJPE.
- 13.8.8 A CONTRATADA cujo o contrato está em fase de expiração ou eventual interrupção, deve apresentar o plano de migração dos serviços, onde detalha os processos de repasse dos serviços ao TJPE e ou a nova CONTRATADA por este indicada, tratando no mínimo dos seguintes tópicos:
- a. Cronograma detalhado identificando as tarefas, processos, recursos, marcos de referência, período de tempo e data prevista para término.
  - b. Estrutura e atividades de gerenciamento da transição, as regras propostas de relacionamento da CONTRATADA com o TJPE e com a futura prestadora de serviços e ou servidores do TJPE.
  - c. Plano de gerenciamento de risco, plano de contingência e plano de acompanhamento do encerramento.
  - d. Após a apresentação do plano de migração pela CONTRATADA e aprovação pelo TJPE, a CONTRATADA iniciará a migração de todos os serviços em uso pelo TJPE para sua estrutura local (on-premise) e ou nuvem da nova contratada.
- 13.8.9 A CONTRATADA quando precisar poderá pedir apoio a equipe técnica do TJPE.
- 13.8.10 A CONTRATADA quando finalizar a migração deverá apresentar os relatórios de migração de todos os serviços em uso pelo TJPE que foram migrados.
- 13.8.11 Para que a implantação seja considerada concluída e possa ser entregue pela CONTRATADA para avaliação do TJPE, os serviços/produtos executados devem ser adequadamente documentados. A documentação entregue deve ser detalhada o suficiente para esclarecer os procedimentos executados e permitir que técnicos do TJPE possam repetir tais procedimentos no futuro.
- 13.8.12 A CONTRATADA deverá apresentar o relatório com todos os procedimentos de implantação concluído para aceite e atesto pelo TJPE.
- 13.8.13 A implantação só será considerada concluída após a entrega e aceite de todos os serviços/produtos/relatórios nelas previstos, depois de analisados pela equipe técnica do TJPE.
- 13.8.14 O atesto para pagamento dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da nota fiscal do serviço prestado, a qual deverá ser emitida somente após finalização da implantação da solução e aceite dos serviços de implantação pelo TJPE.

## 14. SEGURANÇA E PRIVACIDADE



- 14.1. O fabricante da SOLUÇÃO deverá monitorar constantemente a solução contra qualquer atividade suspeita ou incomum.
- 15.1. A solução deverá funcionar através de criptografia TLS (Transport Layer Security) ou SSL (SecureSockets Layer) de pelo menos 256bits.
- 15.2. Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si, por seus sócios, empregados e subcontratados, pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados, conforme previsto no Decreto Nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.
- 15.3. A CONTRATADA responderá solidariamente com seus agentes empregados, prepostos, ou subcontratados, no caso de violação do compromisso de confidencialidade ora assumido.
- 15.4. A CONTRATADA deverá restituir imediatamente ao CONTRATANTE, quando do término do serviço ou quando for solicitada, qualquer informação deste. Em caso de perda ou de vazamento de quaisquer informações, a CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO deverá notificar por escrito o CONTRATANTE, imediatamente.
- 15.5. A CONTRATADA obriga-se a manter sob sigilo absoluto os dados e ou informações do TJPE, ressalvando os casos cumprimento de exigência legal ou determinação judicial, casos em que deverá comunicar ao TJPE os exatos termos e abrangência respectiva da divulgação de dados, antecipadamente.
- 15.6. Qualquer exceção à obrigação de sigilo e confidencialidade aqui contida depende de prévia e expressa autorização formal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.
- 15.7. A CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO não recolherá qualquer informação sobre o uso da Internet ou a localização por parte dos usuários.
- 15.8. A SOLUÇÃO deve ter também as seguintes certificações de segurança em compliance com a LGPD: ISO 9001, 27001, 27018 e SOC.
- 15.9. Quando nas dependências do TJPE, os técnicos da CONTRATADA ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança do TJPE, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

## 15. DESEMPENHO

- 15.1. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo TJPE, sem degradação da performance até o limite de utilização da capacidade máxima dos serviços contratados pelo TJPE.
- 15.2. Entende-se por “desempenho suficiente”, que a solução de webconferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat funcione sem travamento constantes, sem desconectar os usuários devido a quantidade máxima de uso ser atingida, travamentos devido a transferência de arquivos simultâneos durante uso etc....

## 16. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO

- 16.1. Cada usuário deverá possuir cota total de armazenamento baseada no tipo de licença ao qual está usando



em todos os serviços da solução.

16.1.1. Para o armazenamento de arquivos dos usuários das licenças Office 365 E1, E3 e E5 os mesmos terão respectivamente os valores de armazenamento de 1TB, 5TB e 5TB.

16.1.2. Para as caixas de e-mails dos usuários das licenças Office 365 E1, E3 e E5 os mesmos terão respectivamente os valores de armazenamento de 50GB, 100GB e 100GB e para o envio de arquivos em anexo o tamanho máximo de 150MB para todos os tipos de licenças.

## 17. DISPONIBILIDADE

17.1. Os serviços deverão ser prestados em regime integral, (24x7x365), sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.

17.2. Os serviços deverão estar disponíveis em 99,9% do tempo contratado, de modo que o somatório mensal das indisponibilidades do serviço será de no máximo 10 horas.

17.3. Deverá ser disponibilizado ao TJPE, a qualquer tempo, relatórios de disponibilidade e de indisponibilidade dos serviços contratados.

17.4. O provedor de Cloud Computing deverá realizar atualização e manutenção periódica em sua plataforma, sem qualquer custo adicional ao TJPE, bem como realizar a aplicação de tais melhorias sem que influencie na disponibilidade de 99,9% dos serviços prestados.

17.5. Não serão consideradas interrupções, cuja causas seja de responsabilidade do TJPE.

17.6. As interrupções previamente programadas pela CONTRATADA serão consideradas para o cômputo do período de indisponibilidade e deverão ser comunicadas com antecedência de 2 dias úteis.

## 18. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

18.1. O suporte e garantia de uso deverá ser prestada aos serviços contratados durante a vigência contratual.

18.2. Os serviços descritos nos itens a seguir deverão ser prestados sem qualquer custo adicional, considerando todos os requisitos do serviço contratado, solicitados neste termo de referência, dentro dos prazos definidos;

18.3. O serviço de suporte técnico à solução fornecida e implementada se destina a correção de problemas, desempenho e esclarecimento de dúvidas sobre configurações, utilização e desempenho da solução ofertada.

18.4. Deverá ser possível abrir chamados de suporte técnico através de atendimento on-line, e-mail e telefone.

18.5. O provedor Cloud Computing (fabricante da solução), deverá prover suporte técnico integral, (24x7x365), sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.

18.6. O provedor Cloud Computing (fabricante da solução), deverá disponibilizar central de atendimento telefônico (24x7x365), através de número de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800).

18.7. Os atendimentos poderão ser realizados remotamente.

18.8. Não haverá limites de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

18.9. A CONTRATADA deverá informar o número do chamado e disponibilizar um meio de acompanhamento do seu estado.



- 18.10. Após cada atendimento técnico, deverá emitir, no ato, relatório técnico do atendimento onde deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: número do chamado, dados gerais do chamado, situação do chamado (pendente no caso de retirada do produto ou concluído), identificação do técnico responsável pelo atendimento, data do atendimento, horário de início e término do atendimento, descrição do produto, número de série/patrimônio do produto atendido, localização do produto, descrição do problema relatado pelo TJPE, descrição do problema realmente. O relatório deverá ser enviado para o e-mail indicado pelo TJPE.
- 18.11. Somente os técnicos da CONTRATADA ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, devidamente qualificadas e certificadas na solução poderão executar os serviços de manutenção.
- 18.12. O chamado só será considerado encerrado quando a solução for claramente descrita no relatório com concordância do funcionário do TJPE.
- 18.13. Quaisquer alegações contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, etc.) do TJPE, devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, deve-se prosseguir com o atendimento dos chamados.
- 18.14. O término do reparo com a solução do problema não poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) dias úteis, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados do TJPE.
- 18.15. A CONTRATADA ou o fabricante deverá fornecer, ou disponibilizar em website, durante o período de garantia, atualizações corretivas e evolutivas (novas versões e patches) dos softwares e drivers solicitados, sem quaisquer ônus para o TJPE.
- 18.16. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá oferecer suporte técnico referente as funcionalidades, configuração, características técnicas ou softwares referentes ao serviço fornecido. Este suporte poderá ser ofertado por e-mail, telefone ou visita técnica, sempre considerando para a decisão sobre o meio de atendimento a solução da dúvida ou problema relatado ao suporte. O acionamento do suporte será mediante chamado técnico.
- 18.17. AO TJPE é reservado o direito de efetuar conexões do(s) equipamento(s) a outros, bem como adicionar demais acessórios compatíveis tecnicamente, sem que isso constitua motivo para descumprimento das cláusulas de garantia, desde que tal fato não implique danos materiais ou técnicos ao(s) equipamento(s) e acessórios, hipótese que deverá ser devidamente comprovada.
- 18.18. A equipe técnica do TJPE detém competência e terá total autonomia para executar ações de administração, gerenciamento e configuração do(s) equipamento(s) e acessórios, podendo promover alterações e reconfigurações sempre que o TJPE julgar necessário, sem que isso constitua motivo para descumprimento das cláusulas de garantia.
- 18.19. O TJPE, através da sua equipe técnica, estará previamente autorizada a realizar manutenção de urgência, antes da solicitação de chamado técnico.

## 19. DO VALOR ORÇADO E DOS VALORES MÁXIMOS POR ITEM

- 19.1. O valor total da contratação é **R\$ 22.119.836,59 (vinte e dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos);**
- 19.2. **OS VALORES MÁXIMOS POR ITEM ADMITIDOS PARA ESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO DISPOSTOS NA TABELA ABAIXO:**



19.2.1. Os valores das licenças, equivalente aos itens 1 a 5 da tabela abaixo, foram obtidos do Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas<sup>1</sup>, conforme previstos na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019<sup>2</sup>, com redação dada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019<sup>3</sup>, disposto no ANEXO I – F deste Termo de Referência

19.2.2. **Os valores dos serviços**, equivalente aos itens 6 a 8 da tabela abaixo, foram obtidos considerando **OS MENORESE VALORES APRESENTADOS NAS COTAÇÕES ENVIADAS PELOS FORNECEDORES**;

19.2.2.1. Foram enviados pedidos de cotação para 8 (oito) fornecedores distintos, dos quais apenas 3 (três) responderam (ANEXO I – D);

19.2.2.2. Dessas, nenhuma estava na margem de diferença de 20%, conforme determina a IN 03 do TJPE;

19.2.2.3. Assim, passamos a considerar o menor valor dos itens de serviços enviados como referência;

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO (A)	UNID.	QTD (B)	VALOR UNITARIO (C)	VALOR TOTAL (AxBxC)
01	Licenças Microsoft Office 365 E5. PartNumber - SY9-00004	36 meses	Licenças	20	R\$ 164,31	R\$ 118.303,20
02	Licenças Microsoft Office 365 E3. PartNumber - AAA-10842	36 meses	Licenças	200	R\$ 93,84	R\$ 675.648,00
03	Licenças Microsoft Office 365 E1. PartNumber - T6A-00024	36 meses	Licenças	11.700	R\$ 34,08	R\$ 14.354.496,00
04	Step Up de E1/E3 (Upgrade) PartNumber - AAA-10906	36 meses	Licenças	1.000	R\$ 59,85	R\$ 2.154.600,00
05	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User PartNumber - (KF5-00002)	36 meses	Licenças	11.700	R\$ 7,99	R\$ 3.365.388,00
06	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	UST	3.000	R\$ 277,39	R\$ 832.161,30
07	Serviço de Treinamento	1 ano	UND	01	R\$ 13.209,58	R\$ 13.209,58
08	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução		UND	01	R\$ 606.030,51	R\$ 606.030,51
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22.119.836,59</b>	

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-atualizado-3-termo-aditivo.pdf>

<sup>2</sup> [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70267659/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-1-de-4-de-abril-de-2019-70267535](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70267659/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-1-de-4-de-abril-de-2019-70267535)

<sup>3</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-202-de-18-de-setembro-de-2019-217284533>



## 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS

A apresentação de proposta de preços devendo constar, obrigatoriamente:

20.1. O preço unitário do produto ofertado para cada item conforme modelo abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO (A)	UNID.	QTD (B)	VALOR UNITARIO (C)	VALOR TOTAL (AxBxC)
01	Licenças Microsoft Office 365 E5. <b>PartNumber - SY9-00004</b>	36 meses	Licenças	20		
02	Licenças Microsoft Office 365 E3. <b>PartNumber - AAA-10842</b>	36 meses	Licenças	200		
03	Licenças Microsoft Office 365 E1. <b>PartNumber - T6A-00024</b>	36 meses	Licenças	11.700		
04	Step Up de E1/E3 (Upgrade) <b>PartNumber - AAA-10906</b>	36 meses	Licenças	1.000		
05	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User <b>PartNumber - (KF5-00002)</b>	36 meses	Licenças	11.700		
06	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	UST	3.000		
07	Serviço de Treinamento	1 ano	UND	01		
08	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução		UND	01		
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>						

20.1.1. O valor unitário de cada item não deverá exceder o valor máximo disposto na tabela do item 19 deste Termo de Referência;

20.2. Os Part Numbers de cada serviço/produto ofertado, que possibilite a conferência das características através dos canais de comercialização do fabricante no Brasil (site, folder etc.). Havendo divergência entre as características técnicas descritas na proposta da Empresa Licitante e as disponibilizadas pelo fabricante (como informes técnicos, manual técnico que acompanha o material, folders ou prospectos técnicos), prevalecerão os informes do fabricante.

20.3. A proposta será analisada pelos técnicos do TJPE considerando as informações prestadas na proposta e/ou análise de folders ou sites de internet. A Licitante vencedora deverá encaminhar na proposta documentação que auxilie



nesta análise ou indicar sites onde a informação possa ser consultada pelos técnicos do TJPE. Dentre esta documentação, obrigatoriamente, devem constar:

- 20.3.1. Descrição completa do produto/serviço ofertado (folders, site, etc.).
- 20.3.2. Comprovação de que o produto/serviço ofertado pela Licitante está sendo produzido pelo fabricante (no Brasil ou no exterior) e comercializado normalmente através dos canais de venda do fabricante no Brasil.
- 20.3.3. Comprovação de que o fabricante da solução possui assistência técnica/suporte em território nacional (Brasil), para o modelo ofertado pela Empresa Licitante.
- 20.3.4. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação técnica ou documental.
- 20.3.5. A simples apresentação de proposta com a "repetição" das especificações técnicas exigidas neste termo de referência não garante o atendimento integral do objeto.
- 20.3.6. Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da empresa licitante, incluindo os manuais ou documentos anexados.

#### **20.3.7. DECLARAÇÕES**

- a. Informando se a Empresa Licitante é a fabricante, revendedora ou distribuidora autorizada do fabricante, ou ainda, revendedora autorizada de distribuidor autorizado pelo fabricante dos produtos/serviços. Caso a Empresa Licitante não possua uma das qualificações exigidas anteriormente, deverá ser apresentada declaração da própria Empresa Licitante de que a aquisição dos produtos/serviços, objeto deste termo de referência, será realizada através de um canal do fabricante, para produtos especificados pelo fabricante para uso no Brasil.
- b. Concorda e atende integralmente os termos deste documento e seus anexos, sem restrições de qualquer ordem;
- c. Nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, e demais despesas inerentes. Não serão aceitas cobranças posteriores de qualquer imposto, tributo ou asselhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura docertame e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma daLei. Na hipótese de redução de alíquota após a apresentação da proposta, a mesma será devidamente considerada por ocasião do pagamento;
- d. Irá entregar todos os requisitos de suporte solicitados neste edital, informando qual o endereço para abertura de chamados online, telefone 0800 e SLA's de atendimento dos chamados.

## **21. MECANISMO FORMAIS DE COMUNICAÇÃO**

- 21.1. Toda a comunicação entre o TJPE e a CONTRATADA deverá ser sempre formal como regra, exceto em casos excepcionais que justifiquem outro canal de comunicação.
- 21.2. Documentos: Ofícios, E-mails e outros correlatos que possam ficar registrados.
- 21.3. Emissor: Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato, Fiscal Requisitante do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato.
- 21.4. Destinatário: Preposto da CONTRATADA e Representante legal da CONTRATADA.



- 21.5. Meio: Os documentos poderão ser entregues pessoalmente, mediante recibo, pelo Correio, ou meio eletrônico.
- 21.6. Periodicidade: Sempre que se fizer necessário à comunicação com a CONTRATADA.

## 22. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Deverão ser entregues:

- 22.1. Todos os softwares ou drivers para uso do serviço contratado devem estar disponíveis para download no site do fabricante ou fornecedor.
- 22.2. Todas as licenças de utilização para os softwares e drivers fornecidos. Este item será considerado atendido se houver a disponibilização do link do site do fabricante dos softwares e drivers comprovando as condições de licenciamento para o TJPE.
- 22.3. Manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo as informações sobre os produtos/serviços e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do produto, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital. Este item será considerado atendido se houver a disponibilização para download dos manuais citados em site do fabricante ou fornecedor.
- 22.4. Assinatura do contrato com vigência inicial de 36 meses.
- 22.5. Prazo de entrega dos produtos/serviços: no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato. O descumprimento ao prazo citado sujeitará a CONTRATADA a penalidade de multa.

## 23. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 23.1. Os produtos/serviços serão aceitos, mediante elaboração de relatório, da seguinte forma:
- 23.1.1. Provisoriamente, quando da disponibilização de acesso aos produtos/serviços.
- 23.1.2. Definitivamente, após a verificação de todos os itens do termo de referência e após aprovação pela equipe técnica do TJPE quanto aos demais itens, em até 15 (quinze) dias.
- 23.2. O aceite pelo TJPE não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vícios qualitativos, quantitativos ou técnicos dos produtos/serviços ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, verificadas posteriormente.
- 23.3. O prazo de entrega dos produtos/serviços contratados ficará suspenso entre a data do recebimento provisório e a do recebimento definitivo.
- 23.4. Uma vez constatada a existência de incorreções e defeitos após o recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para sanar as irregularidades, sem prejuízo da aplicação de sanções à Empresa.



## 24. DIREITO DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT 365

- 24.1. A Cessão de direito de uso será vigente durante o período do contrato que será de 36 meses, renováveis até limite estabelecido em Lei;

## 25. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

- 25.1. Este item do Termo de Especificação Técnica, engloba todos os Itens do Serviço de Colaboração em Nuvem e o Suporte Técnico Especializado, bem como as características mínimas aceitáveis para a prestação desses serviços e abrangem principalmente: disponibilidade desses serviços e tempo de resposta às solicitações feitas pelo TJPE.

### 25.2. TIPOS DE SOLICITAÇÕES

- 25.2.1. No contrato de prestação de Serviço de Colaboração em Nuvem e Suporte Técnico Especializado o TJPE pode abrir dois tipos de solicitações:

- Solicitação junto a CONTRATADA: abrangem o contrato propriamente dito, sua resposta é de responsabilidade da contratada.
- Solicitação de suporte técnico: são tratadas diretamente pela CONTRATADA ou quando não for possível, pelo fabricante da solução.
- O suporte técnico é um dos serviços que está incluído no valor da licença junto ao fabricante da solução.

### 25.3. NÍVEL DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE COLABORAÇÃO EM NUVEM

- 25.3.1. Os Serviços de Colaboração webconferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat estão sujeitos aos Contratos de Nível de Serviço, Service Level Agreement ou termo equivalente divulgado no site do fabricante da solução que estabeleçam os níveis dos serviços.

- 25.3.2. A CONTRATADA deve enviar mensalmente junto com os extratos de contas habilitadas no mês e um relatório de disponibilidade dos serviços utilizados pelo TJPE.

- 25.3.3. Nos casos em que a disponibilidade de um serviço específico durante o mês tenha sido menor do que o valor definido no Contrato de Nível de Serviço (disponibilizado no site do fabricante da solução), a CONTRATADA terá até o mês subsequente para fornecer o desconto no valor cobrado por aquele serviço.

### 25.4. TEMPO DE RESPOSTAS PARA AS SOLICITAÇÕES

- 25.4.1. Solicitações junto a CONTRATADA

25.4.1.1. **Prazo para início de atendimento:** refere-se ao tempo máximo que o TJPE pode esperar para que a CONTRATADA comece a tratar a solicitação, contando a partir do momento de conhecimento da demanda feita através de um mecanismo oficial de comunicação.

25.4.1.2. **Prazo para finalização de atendimento:** refere-se ao tempo máximo para que a CONTRATADA atenda a solicitação demandada, contado a partir do início do atendimento.

25.4.1.3. As solicitações feitas pelo TJPE podem ser classificadas em:



PRIORIDADE	DESCRIÇÃO
1 (Alta)	Solicitações referentes a problemas sérios que deixem algum serviço da solução em produção do TJPE indisponível.
2 (Norma)	Solicitações referentes a problemas que estejam impactando ou degradando o funcionamento de um ou mais serviços da solução em produção do TJPE.
3 (Baixa)	Solicitações gerais como pedidos de esclarecimentos, dúvidas etc....

PRIORIDADE	TEMPO DE INÍCIO ATENDIMENTO	TEMPO DE FINALIZAÇÃO ATENDIMENTO
1	1 hora corrida	2 horas corridas
2	2 horas corridas	4 horas corridas
3	24 horas corridas	48 horas corridas

25.4.1.4. O atraso no cumprimento dos prazos para início e finalização dos atendimentos, previstos no item 25.4.1.3, ensejam descontos na seguinte forma:

25.4.1.5. Em casos excepcionais de desenvolvimento de patch de atualização, patch de segurança, hotfix e ou de outros tipos de desenvolvimentos para a correção de problemas (bugs), os prazos de finalização do atendimento serão revistos e estipulados em comum acordo com a CONTRATADA e ou com a FABRICANTE DA SOLUÇÃO.

PRIORIDADE	ATRASSO TEMPO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO	ATRASSO TEMPO DE FINALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
1	Desconto de 2% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 2% da fatura do mês por hora excedida
2	Desconto de 1% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 1% da fatura do mês por hora excedida
3	Desconto de 0,5% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 0,5% da fatura do mês por hora excedida

25.4.1.6. Os descontos previstos no item 25.4.1.4 são limitados a 20% da parcela do mês corrente.

25.4.1.7. Caso os descontos superem 20% na fatura a CONTRATADA também fica sujeita à aplicação das sanções administrativas.

## 26. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 26.1. Designar responsáveis para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.
- 26.2. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços.
- 26.3. Informar à CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados.
- 26.4. Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto adquirido.



- 26.5. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos bens e serviços fornecidos/prestados pela CONTRATADA.
- 26.6. Controlar o acesso às dependências DO TJPE, aos técnicos da CONTRATADA, responsáveis pela execução dos serviços.
- 26.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA, pertinentes à CONTRATAÇÃO.

## **27. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 27.1. Utilizar, exclusivamente, pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 27.2. Quando no ambiente do TJPE, manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do TJPE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão.
- 27.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do TJPE.
- 27.4. Manter os seus funcionários e prepostos identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do TJPE.
- 27.5. Responder pelos danos causados diretamente à administração do TJPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo TJPE.
- 27.6. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou a outros bens de propriedade do TJPE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários, pelo fornecimento ou a prestação dos serviços.
- 27.7. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do TJPE.
- 27.8. Comunicar o TJPE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 27.9. Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação na licitação.
- 27.10. Cumprir com os prazos de entrega estipulados neste Termo de Referência.
- 27.11. Assumir as despesas decorrentes do transporte a ser executado em função do objeto do Contrato.
- 27.12. Autorizar e assegurar ao TJPE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes da Proposta da CONTRATADA.
- 27.13. Assinar o Termo de Confidencialidade, conforme modelo no Anexo I – C deste Termo de Referência.

### **27.14. DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL DE GERENCIAMENTO DE CONTRATO**

27.14.1. Para melhor controle das licenças de software adquiridas através desta licitação, a CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE um Portal de Contratos, onde o CONTRATANTE poderá acompanhar o andamento do contrato e neste deverão ser disponibilizadas as seguintes funcionalidades:

- 27.14.1.1. O portal de Contratos deverá disponibilizar informações de tipo de contrato e validade do contrato Microsoft, informações do preposto do contrato, além de permitir pesquisa por tipo de documento, sendo estes: contrato, empenho, nota fiscal, welcome kit, edital e plano de adoção.
- 27.14.1.2. O Portal de Contratos deverá possuir a funcionalidade de pesquisa por palavras



ou texto;

- 27.14.1.3. O Portal de Contratos deverá possuir a funcionalidade de abertura de chamados Web, por Chat e por telefone, informações estas que deverão constar no Welcome Kit a ser entregue pela Contratada;
- 27.14.1.4. O Portal de Contratos deverá apresentar disponibilidade 24x7;
- 27.14.1.5. O Número de usuários suportados pelo Portal de Contratos deverá ser ilimitado;
- 27.14.1.6. O usuário poderá realizar download dos arquivos disponíveis no Portal;
- 27.14.1.7. O usuário não poderá apagar dados do Portal de Contratos;
- 27.14.1.8. O Portal de Contratos poderá ser acessado via Smartphone;
- 27.14.1.9. O Portal de Contratos deverá ser suportado pelos seguintes Browsers em sua última versão:
  - a. Microsoft Internet Explorer;
  - b. Microsoft Edge;
  - c. Firefox;
  - d. Google Chrome
- 27.14.2. O Portal de Contratos deverá apresentar recurso de notificação por e-mail que será ativada sempre que houver alterações de arquivos ou no caso de adição de novos arquivos ao Portal.
- 27.14.3. Referente à Identificação e Autenticação, o portal deverá permitir aos usuários realizar autenticação utilizando suas credenciais de Office 365;

## 27.15. REQUISITOS DE QUALIDADES

- 27.15.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft de que é uma revenda autorizada Microsoft (LSP – Licensing Solution Provider), demonstrando desta forma estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações;
- 27.15.2. A CONTRATADA deve ser autorizada pela Microsoft para fornecer seus licenciamentos de volume para instituições governamentais (categoria Government Partner), o que será verificado através de declaração emitida por este fabricante.
- 27.15.3. Além dos contratos administrativos, o CONTRATANTE não aceitará assinar contratos como FABRICANTE para o recebimento das licenças decorrentes deste processo, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os seus pedidos, ciente desta condição, bem como comprovar através do site do fabricante que as licenças adquiridas estão devidamente registradas no nome do CONTRATANTE.
- 27.15.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft ou através da página do fabricante (indicando a devida URL) de que possui as seguintes competências técnicas, em nível GOLD ou SILVER:
  - 27.15.4.1. Cloud Productivity;
  - 27.15.4.2. Cloud Platform;
  - 27.15.4.3. Communication;
  - 27.15.4.4. Collaboration and Content;
  - 27.15.4.5. Data Analytics;
  - 27.15.4.6. Messaging;



27.15.4.7. Security;

- 27.15.5. A CONTRATADA deverá apresentar, até a data de assinatura do contrato, comprovação de que possui em seu quadro técnico permanente profissionais com, no mínimo, os seguintes perfis:
- 27.15.5.1. Deve possuir pelo menos 01 (um) profissional com certificação PMP – Project Management Professional do PMI – Project Management Institute ou possuir MBA – Master of Business Administration em Gerência de Projetos;
- 27.15.5.2. Deve possuir pelo menos 02 (dois) profissionais com certificação profissional Microsoft 365 Identity and Services ou Microsoft 365 Mobility and Security;
- 27.15.6. A comprovação do vínculo do profissional com a empresa licitante deverá ser demonstrada através de cópia autenticada do registro do profissional na carteira de trabalho, acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, ou, ainda, Contrato de prestação de serviços.
- 27.15.7. Devem ser fornecidos atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido, em quantidade igual ou superior, os objetos da presente licitação;
- 27.15.8. Para comprovação do item anterior, a licitante ‘deverá comprovar a prestação de consultoria técnica, treinamento, suporte técnico e serviços especializados de implantação do Office 365, migração de caixas postais do ambiente on-premises para o ambiente de nuvem e sincronização da solução em nuvem com o serviço de diretório local.

**28. PAGAMENTOS**

- 28.1. Para as licenças de uso de software, o pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas iguais, anuais e irrevogáveis, mediante empenho, conforme cronograma abaixo:

PARCELAS	EVENTO – EMISSÃO DOS TERMOS
1ª parcela	Até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do <b>“Termo de Aceitação de Licença”</b> das licenças e Ativação do pacote de benefícios.
2ª parcela	12 (doze) meses após a emissão do <b>“Termo de Aceitação de Licença”</b> das licenças e Ativação do pacote de benefícios.
3ª parcela	24 (vinte e quatro) meses após a emissão do <b>“Termo de Aceitação de Licença”</b> das licenças e Ativação do pacote de benefícios.

- 28.2. Para o serviço de suporte técnico especializado, o pagamento será correspondente à quantidade de UST acordada para o serviço, em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.
- 28.2.1. O CONTRATANTE irá pagar à CONTRATADA apenas a quantidade de USTs constante na Ordem de Serviço. Qualquer fator que cause atraso ou prolongamento na duração da execução das atividades, que não tenha sido causado pela mudança no escopo do que foi demandado, não acarretará ônus financeiro para o CONTRATANTE;
- 28.3. Os Serviços de Treinamento e Planejamento, Implantação e Migração da Solução serão pagos em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



## 29. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

29.1. A contratação das licenças de software deverá ocorrer em contrato na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS). Em conformidade com as regras de elegibilidade para aquisições em contrato EAS, a primeira aquisição de licenças será feita em quantidade igual ou superior à 250 licenças, podendo esta quantidade ser alcançada com um único tipo de licença ou um somatório das licenças especificadas no Lote Único. A contratação de todas as outras licenças fica vinculada à abertura do contrato EAS conforme regra exposta neste item.

29.2. Durante o período de validade desta ATA e/ou Contrato e após o primeiro pedido de adesão, qualquer pedido adicional de adesão à ATA feita pelo próprio CONTRATANTE deverá ocorrer em modalidade pró-rata, e as licenças adquiridas deverão ser disponibilizadas dentro do contrato EAS aberto através do primeiro pedido de adesão, garantindo assim um único contrato de licenciamento para o CONTRATANTE.

29.3. Em caso de aditivo de acréscimo de softwares no decorrer da vigência do Contrato, os pedidos seguirão as regras de licenciamento da Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription, conforme descritas a seguir:

29.3.1. Para aditivos de licenças de softwares, a CONTRATANTE irá solicitar formalmente ao CONTRATADO o provisionamento de novas licenças com o pagamento sendo efetuado em parcelas anuais, conforme descrito a seguir:

29.3.1.1. A primeira parcela será paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da emissão do “Termo de Aceitação de Licença”, e seu valor será proporcional à quantidade de meses restante até o próximo aniversário do Contrato, contados a partir do mês em que as licenças foram disponibilizadas a CONTRATANTE, sendo que o valor a ser pago deverá ser calculado conforme a fórmula:

$$\frac{\text{(Quantidade de licenças adicionadas)} \times \text{(Quantidade de meses até o próximo aniversário do contrato)}}{\text{Preço Unitário Anual}^1 \text{ dividido por } 12 \text{ (doze)}}$$

29.3.1.2. As parcelas seguintes serão pagas em cada aniversário restante do contrato, sendo que o valor de cada parcela deverá ser calculado conforme a fórmula:

$$\text{Preço Unitário Anual}^1 \times \text{(Quantidade de licenças adicionadas)}$$

<sup>1</sup> Preço Unitário Anual<sup>1</sup> da licença é o que foi apresentado na proposta comercial do CONTRATADO.

## 30. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

30.1. A proposta orçamentária para esta aquisição é 2021.02.126.0992.4241.025.17;

## 31. VIGÊNCIA DO CONTRATO

31.1. O contrato terá duração de 36 (trinta e seis) meses;



## 32. ANEXOS

São anexos deste Termo de Referência:

- 32.1. ANEXO I – A – Especificação detalhada das licenças Office 365;
- 32.2. ANEXO I – B – Especificação detalhada dos serviços de implantação, suporte técnico especializado e treinamento do Office 365;
- 32.3. ANEXO I – C – Termo de Confidencialidade;
- 32.4. ANEXO I – D – Emails de solicitação de Cotações;
- 32.5. ANEXO I – E – Propostas;
- 32.6. ANEXO I – F – Catálogo de preços máximos do Ministério da Economia;

Recife, 06 de outubro de 2021

**Liana Beatriz S. B. Souza**  
Chefe Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC  
Mat 182.393-0 – TJPE



## ANEXO I-A

# ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DAS LICENÇAS OFFICE 365

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



## 1. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DAS LICENÇAS OFFICE 365

### 1.1. Funcionalidades e serviços obrigatórios da cessão de direito de uso do software MicrosoftOffice 365

1.1.1. Funcionalidades básicas e comuns a todos os serviços do Office 365. O acompanhamento das demonstrações do aplicativo deve seguir o roteiro indicado pelo checklist abaixo. Será considerado adequado e aprovado o aplicativo que atender a TODAS as funcionalidades aqui previstas.

Nº	Função	Descrição
1	<b>Usabilidade</b>	O sistema deve operar em ambiente WEB hospedado em nuvem pública para todas as funcionalidades dos serviços.  Para o ambiente WEB hospedado em nuvem pública é obrigatório que o acesso aos serviços online seja baseado em HTTPS e sejam acessíveis pelos seguintes navegadores de internet em sua versão mais atual: Internet Explorer, Edge, Firefox, Chrome e Safari.
2	<b>Usabilidade</b>	Possuir manual online dos serviços do Office 365.
3	<b>Usabilidade</b>	O sistema deve permitir a integração com o Active Directory, tanto para sincronização dos dados dos usuários, inclusive login e senha, quanto para federação da autenticação.
4	<b>Suporte</b>	Garantir que será prestado suporte durante toda a vigência do contrato.
5	<b>Disponibilidade dos Serviços</b>  <b>Segurança dos sistemas</b>	Deverá possuir SLA de 99,9% de disponibilidade do serviço;  Os dados, quando armazenados nos Datacenters da Microsoft, deverão estar criptografados com criptografia baseada em AES-256. Quando os dados estiverem em trânsito através dos serviços do Office 365, deverão estar criptografados utilizando o protocolo TLS.
6	<b>Comprovação</b>	Comprovação de experiência no fornecimento de serviço <i>SaaS</i> para o setor público há no mínimo 5 (cinco) anos.



**1.2. Funcionalidades que devem estar disponíveis na licença Microsoft Office 365, Plano E1**

Nº	Função	Descrição
1	Aplicativos de escritório	<b>Office em tablets e telefones</b> Office para instalação em telefones e tablets iOS®, Android™ e Windows com telas de 10,1” ou menos. Cada usuário pode instalar aplicativos móveis do Office em cinco tablets e cinco telefones.
2	Aplicativos de escritório	<b>Office Online</b> Acesso ao Word, OneNote, PowerPoint e Excel através de um navegador.
3	E-mail e Calendário	<b>E-mail e calendários</b> Caixa de correio de 50 GB podendo enviar anexos de até 150 MB, para acesso aos e-mails por aplicativo de área de trabalho, aplicativo de dispositivo móvel ou pelo navegador da Web.
4	Reuniões Online	<b>Reuniões online</b> Reuniões online com áudio, vídeo em alta definição e webconferência pela Internet. Reuniões com apenas um clique ou toque no smartphone, tablet ou PC. Deve suportar no mínimo 250 participantes.
5	Reuniões Online	<b>Transmissão de reunião</b> Transmissão de reuniões pela Internet para até 10 mil pessoas, que podem participar pelo navegador ou por um cliente próprio do Teams.
6	Ambiente integrado de comunicação	<b>Sistema de mensagens instantâneas e conectividade do Teams</b> Sistema de mensagens instantâneas, chamadas de voz e chamadas de vídeo, com status de presença online para mostrar quando um usuário está disponível.
7	Ambiente integrado de comunicação	<b>Hub para trabalhar em equipe</b> Conecta equipes através de serviço de chat, conteúdo, pessoas e ferramentas para que as equipes tenham acesso imediato a tudo o que precisam.
8	Armazenamento de arquivos	<b>Armazenamento e compartilhamento de arquivos</b> Armazenamento pessoal de 1 TB na nuvem para cada usuário, que pode ser acessado de praticamente qualquer lugar e em quase todos os dispositivos. Compartilhamento de documentos com outras pessoas de dentro ou fora da organização e controle de quem pode exibir e editar cada arquivo.
9	Site de Intranet	<b>Intranet e sites de equipe</b> Acesse sites de Intranet de toda a empresa, ou sites por departamento. Tenha seus arquivos armazenados com controle de versão, pré-visualização e facilidade para compartilhamento e rastreio de quem possui acesso ao arquivo ou pasta de arquivos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



10	Rede social corporativa	<b>Rede social corporativa</b> Com o software de colaboração e os aplicativos de negócios, os funcionários podem se conectaràs pessoas certas, compartilhar informações entre as equipes e se organizar em torno dos projetos.
11	Gerenciamento de atividades das equipes	<b>Gerenciamento do trabalho</b> Criação de planos, organização e atribuição de tarefas, compartilhamento de arquivos, conversas sobre o trabalho e recebimento de atualizações sobre o andamento das atividades.
12	Compartilhamento de histórias	<b>Compartilhamento de história profissionalismo</b> Criação de relatórios, apresentações, boletins informativos e treinamentos envolventes e interativos na Web usando o telefone, o tablet ou o navegador.
13	Mobilidade	<b>Mobilidade</b> Sincronizar e-mail, calendário e contatos; acessar sites do SharePoint; visualizar e editar documentos do Office com o Office Online usando um navegador em dispositivos iOS e Android.
14	Sistema de pesquisa	<b>Pesquisa e descoberta inteligentes</b> Pesquisa com base em informações personalizadas. Descobre mais conteúdo e competências usando padrões de conexão e colaboração. Pesquisa inteligente em toda uma gama de experiências, incluindo os aplicativos de compartilhamento de arquivos da plataforma.
15	Portal de vídeos	<b>Serviço de vídeo empresarial</b> Criar, gerenciar e compartilhar vídeos de forma segura com toda a organização. Permite que todos colaborem com vídeo e fiquem conectados ao conteúdo mais importante.
16	Automação de fluxos de trabalho	<b>Automação do fluxo de trabalho</b> Criação de fluxos de trabalho automatizados entre aplicativos e serviços para receber notificações, sincronizar arquivos, coletar dados e muito mais, sem necessidade de códigos.
17	Desenvolvimento de aplicativos low-code	<b>Desenvolvimento Web e de aplicativos móveis</b> Criar e publicar aplicativos de negócios personalizados para a Web e dispositivos móveis. Permite a escolha de um dos modelos ou começar do zero para estender seus dados de negócios, sem necessidade de códigos

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



**1.3. Funcionalidades que devem estar disponíveis na licença Microsoft Office 365, Plano E3**

Nº	Função	Descrição
1	Aplicativos de escritório	<p><b>Office em PCs, tablets e telefones</b></p> <p>Office para instalação em PCs, Macs, telefones e tablets iOS®, Android™ e Windows com telas de 10,1” ou menos. Cada usuário pode instalar aplicativos móveis do Office em cinco PCs ou Macs, cinco tablets (Windows, iPad e Android) e cinco telefones.</p>
2	Aplicativos de escritório	<p><b>Office Online</b></p> <p>Acesso ao Word, OneNote, PowerPoint e Excel através de um navegador.</p>
3	E-mail e Calendário	<p><b>Email e calendários</b></p> <p>Caixa de correio de 100 GB podendo enviar anexos de até 150 MB, para acesso aos emails por aplicativo de área de trabalho, aplicativo de dispositivo móvel ou pelo navegador da Web.</p>
4	E-mail e Calendário	<p><b>E-mail avançado</b></p> <p>Recursos de arquivamento e retenção legal, além de armazenamento ilimitado, para atender às necessidades de conformidade. Permite o uso de políticas de prevenção de perda de dados (DLP, Data Loss Prevention) e dicas de política para instruir os usuários para uma aplicação adicional de conformidade no e-mail.</p>
5	E-mail e Calendário	<p><b>Controle de acesso a documentos e e-mail</b></p> <p>Permite restringir o acesso a documentos e e-mails a pessoas específicas e impedir que outras pessoas as visualizem ou editem, mesmo que sejam enviadas para fora da organização.</p>
6	E-mail e Calendário	<p><b>Criptografia de Mensagens</b></p> <p>Permite aplicar diretivas de criptografia flexíveis prontas para uso, como criptografar apenas e não encaminhar. Permite ler mensagens protegidas no Outlook, enquanto as mensagens enviadas a usuários que não são do Office 365 podem ler usando o Google, Yahoo ou uma identidade da Microsoft. Além disso, permite o controle das chaves de criptografia no Cofre de Chaves do Azure</p>
7	Reuniões Online	<p><b>Reuniões online</b></p> <p>Reuniões online com áudio, vídeo em alta definição e web conferência pela Internet. Reuniões com apenas um clique ou toque no smartphone, tablet ou PC. Deve suportar no mínimo 250 participantes.</p>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
 EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



8	Reuniões Online	<b>Transmissão de reunião</b> Transmissão de reuniões pela Internet para até 10 mil pessoas, que podem participar pelo navegador ou por um cliente próprio do Teams.
9	Ambiente integrado de comunicação	<b>Sistema de mensagens instantâneas e conectividade do Teams</b> Sistema de mensagens instantâneas, chamadas de voz e chamadas de vídeo, com status de presença online para mostrar quando um usuário está disponível.
10	Ambiente integrado de comunicação	<b>Hub para trabalhar em equipe</b> Conecta equipes através de serviço de chat, conteúdo, pessoas e ferramentas para que as equipes tenham acesso imediato a tudo o que precisam.
11	Armazenamento de arquivos	<b>Armazenamento e compartilhamento de arquivos</b> Armazenamento pessoal de 5 TB na nuvem para cada usuário, que pode ser acessado de praticamente qualquer lugar e em quase todos os dispositivos. Compartilhamento de documentos com outras pessoas de dentro ou fora da organização e controle de quem pode exibir e editar cada arquivo.
12	Site de Intranet	<b>Intranet e sites de equipe</b> Crie sites de Intranet para toda a empresa, ou sites por departamento. Tenha seus arquivos armazenados com controle de versão, pré-visualização e facilidade para compartilhamento e rastreamento de quem possui acesso ao arquivo ou pasta de arquivos.
13	Rede social corporativa	<b>Rede social corporativa</b> Com o software de colaboração e os aplicativos de negócios, os funcionários podem se conectar às pessoas certas, compartilhar informações entre as equipes e se organizar em torno dos projetos.
14	Gerenciamento de atividades das equipes	<b>Gerenciamento do trabalho</b> Criação de planos, organização e atribuição de tarefas, compartilhamento de arquivos, conversas sobre o trabalho e recebimento de atualizações sobre o andamento das atividades.
15	Compartilhamento de histórias	<b>Compartilhamento de história com profissionalismo</b> Criação de relatórios, apresentações, boletins informativos e treinamentos envolventes e interativos na Web usando o telefone, o tablet ou o navegador.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cesar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



16	Mobilidade	<b>Mobilidade</b> Sincronizar e-mail, calendário e contatos; acessar sites do SharePoint; visualizar e editar documentos do Office com o Office Online usando um navegador em dispositivos iOS e Android.
17	Sistema de pesquisa	<b>Pesquisa e descoberta inteligentes</b> Pesquisa com base em informações personalizadas. Descobre mais conteúdo e competências usando padrões de conexão e colaboração. Pesquisa inteligente em toda uma gama de experiências, incluindo os aplicativos de compartilhamento de arquivos da plataforma.
18	Portal de vídeos	<b>Serviço de vídeo empresarial</b> Criar, gerenciar e compartilhar vídeos de forma segura com toda a organização. Permite que todos colaborem com vídeo e fiquem conectados ao conteúdo mais importante.
19	Correio de voz	<b>Integração de correio de voz (Unificação de Mensagens)</b> Suporte de correio de voz hospedado com recursos de atendimento automático. Os correios de voz são gravados no Exchange Online e os usuários podem acessá-los a partir do Outlook ou de um telefone celular compatível.
20	Descoberta Eletrônica	<b>Ferramentas avançadas de conformidade</b> Permite realizar pesquisas avançadas nas caixas de correio, logs de conversação e repositórios de arquivos da plataforma.
21	Proteção das informações	<b>Proteção da informação</b> O gerenciamento de direitos, a prevenção de perda de dados e a criptografia ajudam a manter o conteúdo seguro em e-mail, mensagens instantâneas, reuniões e sites de equipe.
22	Automação de fluxos de trabalho	<b>Automação do fluxo de trabalho</b> Criação de fluxos de trabalho automatizados entre aplicativos e serviços para receber notificações, sincronizar arquivos, coletar dados e muito mais, sem necessidade de códigos.
23	Desenvolvimento de aplicativos low-code	<b>Desenvolvimento Web e de aplicativos móveis</b> Criar e publicar aplicativos de negócios personalizados para a Web e dispositivos móveis. Permite a escolha de um dos modelos ou começar do zero para estender seus dados de negócios, sem necessidade de códigos.

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF99AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



**1.4. Funcionalidades que devem estar disponíveis na licença Microsoft Office 365, Plano E5**

Nº	Função	Descrição
1	Aplicativos de escritório	<b>Office em PCs, tablets e telefones</b> Office para instalação em PCs, Macs, telefones e tablets iOS®, Android™ e Windows com telas de 10,1” ou menos. Cada usuário pode instalar aplicativos móveis do Office em cinco PCs ou Macs, cinco tablets (Windows, iPad e Android) e cinco telefones.
2	Aplicativos de escritório	<b>Office Online</b> Acesso ao Word, OneNote, PowerPoint e Excel através de um navegador.
3	E-mail e Calendário	<b>Email e calendários</b> Caixa de correio de 100 GB podendo enviar anexos de até 150 MB, para acesso aos e-mails por aplicativo de área de trabalho, aplicativo de dispositivo móvel ou pelo navegador da Web.
4	E-mail e Calendário	<b>E-mail avançado</b> Recursos de arquivamento e retenção legal, além de armazenamento ilimitado, para atender às necessidades de conformidade. Permite o uso de políticas de prevenção de perda de dados (DLP, Data Loss Prevention) e dicas de política para instruir os usuários para uma aplicação adicional de conformidade no e-mail.
5	E-mail e Calendário	<b>Controle de acesso a documentos e e-mail</b> Permite restringir o acesso a documentos e e-mails a pessoas específicas e impedir que outras pessoas os visualizem ou editem, mesmo que sejam enviadas para fora da organização.
6	E-mail e Calendário	<b>Criptografia de Mensagens</b> Permite aplicar diretivas de criptografia flexíveis prontas para uso, como criptografar apenas e não encaminhar. Permite ler mensagens protegidas no Outlook, enquanto as mensagens enviadas a usuários que não são do Office 365 podem ler usando o Google, Yahoo ou uma identidade da Microsoft. Além disso, permite o controle das chaves de criptografia no Cofre de Chaves do Azure.
7	Proteção Avançada contra Ameaças	<b>Proteção Avançada contra Ameaças</b> Ajuda a defender os usuários contra ameaças sofisticadas escondidas em e-mails, anexos e links. É possível proteger-se contra ataques de phishing e dia-zero de malwares.
8	Reuniões Online	<b>Reuniões online</b> Reuniões online com áudio, vídeo em alta definição e web conferência pela Internet. Reuniões com apenas um clique ou toque no smartphone, tablet ou PC. Deve suportar no mínimo 250 participantes.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



9	Reuniões Online	<b>Transmissão de reunião</b> Transmissão de reuniões pela Internet para até 10 mil pessoas, que podem participar pelo navegador ou por um cliente próprio do Teams.
10	Ambiente integrado de comunicação	<b>Sistema de mensagens instantâneas e conectividade do Teams</b> Sistema de mensagens instantâneas, chamadas de voz e chamadas de vídeo, com status de presença online para mostrar quando um usuário está disponível.
11	Ambiente integrado de comunicação	<b>Hub para trabalhar em equipe</b> Conecta equipes através de serviço de chat, conteúdo, pessoas e ferramentas para que as equipes tenham acesso imediato a tudo o que precisem.
12	Armazenamento de arquivos	<b>Armazenamento e compartilhamento de arquivos</b> Armazenamento pessoal de 5 TB na nuvem para cada usuário, que pode ser acessado de praticamente qualquer lugar e em quase todos os dispositivos. Compartilhamento de documentos com outras pessoas de dentro ou fora da organização e controle de quem pode exibir e editar cada arquivo.
13	Site de Intranet	<b>Intranet e sites de equipe</b> Crie sites de Intranet para toda a empresa, ou sites por departamento. Tenha seus arquivos armazenados com controle de versão, pré-visualização e facilidade para compartilhamento e rastreio de quem possui acesso ao arquivo ou pasta de arquivos.
14	Rede social corporativa	<b>Rede social corporativa</b> Com o software de colaboração e os aplicativos de negócios, os funcionários podem se conectar com pessoas certas, compartilhar informações entre as equipes e se organizar em torno dos projetos.
15	Gerenciamento de atividades das equipes	<b>Gerenciamento do trabalho</b> Criação de planos, organização e atribuição de tarefas, compartilhamento de arquivos, conversas sobre o trabalho e recebimento de atualizações sobre o andamento das atividades.
16	Compartilhamento de histórias	<b>Compartilhamento de história e profissionalismo</b> Criação de relatórios, apresentações, boletins informativos e treinamentos envolventes e interativos na Web usando o telefone, o tablet ou o navegador.
17	Mobilidade	<b>Mobilidade</b> Sincronizar e-mail, calendário e contatos; acessar sites do SharePoint; visualizar e editar documentos do Office com o Office Online usando um navegador em dispositivos iOS e Android.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cesar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
 EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



18	Sistema de pesquisa	<b>Pesquisa e descoberta inteligentes</b> Pesquisa com base em informações personalizadas. Descobre mais conteúdo e competências usando padrões de conexão e colaboração. Pesquisa inteligente em toda uma gama de experiências, incluindo os aplicativos de compartilhamento de arquivos da plataforma.
19	Portal de vídeos	<b>Serviço de vídeo empresarial</b> Criar, gerenciar e compartilhar vídeos de forma segura com toda a organização. Permite que todos colaborem com vídeo e fiquem conectados ao conteúdo mais importante.
20	Correio de voz	<b>Integração de correio de voz (Unificação de Mensagens)</b> Suporte de correio de voz hospedado com recursos de atendimento automático. Os correios de voz são gravados no Exchange Online e os usuários podem acessá-los a partir do Outlook ou de um telefone celular compatível.
21	Descoberta Eletrônica	<b>Ferramentas avançadas de conformidade</b> Permite realizar pesquisas avançadas nas caixas de correio, logs de conversação e repositórios de arquivos da plataforma.
22	Proteção das informações	<b>Proteção da informação</b> O gerenciamento de direitos, a prevenção de perda de dados e a criptografia ajudam a manter o conteúdo seguro em e-mail, mensagens instantâneas, reuniões e sites de equipe.
23	Self-service Business Intelligence	<b>Power BI</b> Com painéis dinâmicos e os relatórios interativos, usuários não técnicos podem visualizar e analisar dados com mais rapidez, eficiência e com uma melhor compreensão. Com painéis interativos, a plataforma possibilita que você veja informações pessoais e organizacionais com base nas informações no Office 365.
24	Automação de fluxos de trabalho	<b>Automação do fluxo de trabalho</b> Criação de fluxos de trabalho automatizados entre aplicativos e serviços para receber notificações, sincronizar arquivos, coletar dados muito mais, sem necessidade de códigos.
25	Desenvolvimento de aplicativos low-code	<b>Desenvolvimento Web e de aplicativos móveis</b> Criar e publicar aplicativos de negócios personalizados para a Web e dispositivos móveis. Permite a escolha de um dos modelos ou começar do zero para estender seus dados de negócios, sem necessidade de códigos.

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



## ANEXO I-B

# ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.1C8E0CA3CA0E42F0.65B17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



## 1. UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS – UST

- 1.1. O objeto pretendido consiste na prestação de serviços sob demanda mediante o uso de Unidades de Serviços Técnicos (UST's), como métrica de serviços, através de um catálogo com serviços que poderão ser consumidos sob demanda;
- 1.2. Os serviços serão medidos em UST (Unidade de Serviços Técnicos). O cálculo da quantidade de USTs de cada serviço deverá levar em conta os seguintes componentes:
  - 1.2.1. Quantidade de horas necessárias para execução total do serviço;
  - 1.2.2. Lista de atividades a serem desempenhadas;
  - 1.2.3. Perfil profissional necessário;
  - 1.2.4. Fator de ponderação por perfil profissional;
  - 1.2.5. Fator de ponderação por período de execução da atividade.
- 1.3. O valor de referência da UST deverá corresponder a uma hora técnica de um recurso de perfil Analista de Infraestrutura Júnior. No valor da UST a licitante deverá incluir, além dos custos de hora técnica, todos os custos relacionados a despesas, impostos, custos com deslocamento e estadia, e qualquer outro custo que possa incorrer na execução de um serviço;
- 1.4. A adoção do valor de referência baseado no custo da hora técnica de um Analista de Infraestrutura Júnior tem como objetivo a remuneração justa dos serviços baseados no tipo de perfil de profissional alocado para a atividade em que cada perfil de profissional terá um fator de ponderação. Quanto maior o nível de especialidade, maior o fator de ponderação aplicado.
- 1.5. Sempre que o CONTRATANTE necessitar da execução de um serviço sob demanda, será formalmente solicitado uma Proposta de Execução de Serviços ao preposto da Contratada, que deverá encaminhar em até 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação formal do CONTRATANTE, uma Proposta de Execução de Serviço;
- 1.6. A Proposta de Execução de Serviço deverá conter:
  - 1.6.1. Número de identificação da proposta;
  - 1.6.2. Descrição do serviço;
  - 1.6.3. Premissas e pré-requisitos para execução do serviço;
  - 1.6.4. Lista de atividades;



- 1.6.5. Duração de cada atividade em horas;
  - 1.6.6. Perfil de profissional responsável por cada atividade;
  - 1.6.7. Cronograma de execução das tarefas;
  - 1.6.8. Local de execução das atividades;
  - 1.6.9. Cálculo ponderado de UST de acordo com o perfil profissional necessário para cada atividade, seu tempo de duração e seu horário de execução;
  - 1.6.10. Resultado a ser alcançado na conclusão do serviço;
  - 1.6.11. Condições para aceite e recebimento definitivo;
  - 1.6.12. Qualquer outra informação pertinente.
- 1.7. Qualquer solicitação de alteração do projeto por parte da CONTRATANTE deverá gerar nova proposta de serviço com atualização das informações originais, principalmente com as novas previsões de custos. Uma ordem de serviço complementar deverá ser gerada antes da execução das novas atividades;
- 1.8. Os serviços poderão ser demandados para execução presencial ou remota, ficando a critério da CONTRATANTE esta decisão;
- 1.9. A decisão por executar o serviço de maneira presencial ou remota não deverá interferir no custo do serviço;
- 1.10. Os perfis profissionais e seus fatores de ponderação deverão ser conforme tabela abaixo:

Perfil	Fator de Ponderação
Gerente de Projetos	2,3
Analista de Infraestrutura Junior	1,00
Analista de Infraestrutura Pleno	1,5
Analista de Infraestrutura Sênior	2,1

Tabela - Perfil Profissional

- 1.11. A quantidade de USTs deverá ser dobrada no caso de execução de atividades fora do expediente do CONTRATANTE;
- 1.12. Exemplo de aplicação da UST:
- 1.13. Supondo uma solicitação de serviço como a descrita na Tabela – Exemplo do Uso de UST, pode-se observar o uso dos conceitos associados:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cesar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



Quantidade de horas necessárias Para conclusão da atividade	Perfil Profissional	Fator de Ponderação	Período da atividade	Multiplicador para período de atividade	Metodologia de Cálculo	Total UST
25	Gerente de Projetos	2,3	Horário normal	x1	$=(25)*(2,3)*(1)$	57,5
100	Analista de Infraestrutura Pleno	1,5	Horário normal	x1	$=(100)*(1,5)*(1)$	150
50	Analista de Infraestrutura Sênior	2,1	Fora do Expediente	x2	$=(50)*(2,1)*(2)$	210
Total		-	-	-		417,5

Tabela - Exemplo do Uso de UST Ponderada

1.14. Para cada perfil profissional, será exigido a seguinte qualificação técnica mínima:

1.15. **Para o perfil de Gerente de Projetos:**

- 1.15.1. Deve possuir escolaridade de nível superior completo;
- 1.15.2. Deve possuir certificação PMP – Project Management Professional do PMI – Project Management Institute ou possuir MBA – Master of Business Administration em Gerência de Projetos;
- 1.15.3. Deve comprovar experiência na condução de projeto(s) de cliente(s) de grande porte, relacionados à implantação de soluções de Office 365. A referida experiência deverá ser comprovada mediante apresentação de documento(s) timbrado(s), emitido(s) por cliente(s), contemplando a descrição geral dos serviços prestados, datas inicial e final de execução dos serviços e área responsável da parte do cliente. Deve ser informado número de telefone e endereço de e-mail corporativo do cliente para que o CONTRATANTE verifique a autenticidade das informações prestadas;

1.16. **Para o perfil de Analista de Infraestrutura Junior:**

- 1.16.1. Deve possuir pelo menos uma das seguintes certificações profissionais:
- 1.16.2. Microsoft 365 Identity and Services ou Microsoft 365 Mobility and Security.
- 1.16.3. Não é necessário comprovação de experiência mínima em projetos anteriores.



**1.17. Para o perfil de Analista de Infraestrutura Pleno:**

- 1.17.1. Deve possuir escolaridade de nível superior completo;
- 1.17.2. Deve possuir as certificações profissionais Microsoft 365 Identity and Services e Microsoft 365 Mobility and Security.
- 1.17.3. Deve comprovar experiência mínima de 3 anos trabalhando em projetos envolvendo as tecnologias de Office 365;

**1.18. Para o perfil de Analista de Infraestrutura Sênior:**

- 1.18.1. Deve possuir escolaridade de nível superior completo;
  - 1.18.2. Deve possuir as certificações profissionais Microsoft 365 Identity and Services e Microsoft 365 Mobility and Security;
  - 1.18.3. Deve comprovar experiência mínima de 5 anos trabalhando em projetos envolvendo as tecnologias de Office 365;
- 1.19. Na data de assinatura do contrato a CONTRATADA deverá apresentar lista com todos os profissionais que poderão ser utilizados na execução de atividades via UST, indicando qual o perfil de cada um, bem como comprovação de experiência profissional mínima;
- 1.20. Também na data de assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar memória de cálculo comprovando a formulação do seu preço de UST;
- 1.21. Os serviços serão pagos após sua conclusão, em até 5 (cinco) dias úteis após emissão do Termo de Aceite para o serviço;
- 1.22. O Catálogo de Serviços inicialmente conterá apenas a relação de serviços preliminares que poderão ser demandados ao longo do contrato. Conforme os serviços forem solicitados e as propostas de serviço aprovadas, o catálogo deverá ser atualizado para incluir todas as informações necessárias, como quantidade de horas, lista de atividades, resultados esperados, perfil de profissional, prazo e qualquer outra informação necessária.
- 1.23. Sempre que um serviço for demandado pela segunda vez, deverá seguir estritamente todas as informações registradas no catálogo;
- 1.24. O esforço empregado na execução da demanda é responsabilidade da CONTRATADA, ou seja, qualquer fator (por exemplo: atraso) que não tenha sido causado pela mudança



do escopo do que foi demandado, não acarretará ônus financeiro para o CONTRATANTE;

- 1.25. A critério da CONTRATANTE, a qualquer momento durante a execução do contrato, poderão ser adicionados novos serviços ao catálogo, desde que os serviços estejam diretamente relacionados ao objeto do edital e vinculados aos resultados esperados na contratação;
- 1.26. A CONTRATADA deverá disponibilizar portal de registro de solicitações de serviço, de forma a agilizar o processo de abertura de solicitações de serviço, onde o usuário acessa o link da aplicação e é autenticado diretamente pelo login de AD;
- 1.27. O Catálogo de Serviços deverá estar cadastrado no portal de registro de solicitações de serviço. Conforme sejam definidas as quantidades de horas para cada serviço, estes deverão ser refletidos no Catálogo;
- 1.28. O Catálogo de Serviços Sob Demanda inicial será composto pelos serviços abaixo:

Tecnologia	Lista de Serviços	Entregável
Administração do Office 365	Criação de 01 grupo do Office 365	Grupo de Office 365 criado no portal do Office 365;
Administração do Office 365	Inclusão de 01 domínio no Office 365	Domínio incluído, validado e pronto para utilização para os serviços do Office 365;
Exchange Online	Configurar 01 item de permissão no Exchange Online	Permissão do Exchange Online configurada de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.
Exchange Online	Criar 01 caixa de correio compartilhada no Exchange Online	Caixa de correio compartilhada criada e pronto para uso pelos usuários do Contratante.
Exchange Online	Criar 01 caixa de correio de recurso (Sala de reunião, etc) no Exchange Online	Caixa de correio de recurso criada e pronto para uso pelos usuários do Contratante.
Exchange Online	Configuração de 01 caixa de correio de recurso (Sala de reunião, etc) no Exchange Online	Caixa de correio de recurso configurada de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.
Exchange Online	Criar 01 grupo de distribuição no Exchange Online	Grupo de distribuição criado e pronto para uso pelos usuários do Contratante.



Office 365 Pro Plus	Configuração da Ferramenta de Deployment do Office para deploy pela rede	Ferramenta de deployment do Office pronta para usa utilização pelo time de TI do Contratante.
Office 365 Pro Plus	Configuração de deployment do Office via System Center Configuration Manager	System Center Configuration Manager pronto para uso para deploy do Office.
Onedrive for Business	Configuração de 01 regra ou permissão para o Onedrive For Business	Regra ou permissão criada e aplicada de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.
PowerBI	Criação de 01 Dashboard.	Dashboard criado de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.
PowerBI	Criação de 01 KPI.	KPI configurado de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.
PowerBI	Extração, carregamento e tratamento de dados a partir de 01 base de dados.	Dados da base de dados informada pelo Contratante disponíveis e prontos para uso no PowerBI.
PowerBI	Configuração de 01 conector de dados para o Power BI	Conector de dados configurado e pronto para uso pela equipe do Contratante.
PowerBI	Construção de 01 relatório do Power BI	Relatório de PowerBI configurado e publicado para o time do Contratante.
Segurança do Office 365	Configuração de 01 política de retenção de dados no Office 365	Política de retenção de dados implantada, validada, e ativa em produção.
Segurança do Office 365	Configuração de 01 política de criptografia em trânsito para e-mails e documentos	Política de criptografia implantada, validada, e ativa em produção.
Segurança do Office 365	Configuração de 01 regra de rotulação de dados	Rótulo de dados criado, validado, e ativo em produção.
Segurança do Office 365	Ativação e configuração do Cloud App Security	Cloud App Security implantado e configurado para uso pela equipe de TI do Contratante.
Segurança do Office 365	Configuração de 01 política de proteção antispam e antimalware no Office 365	Política de antispam e antimalware implantada, validada, e ativa em produção.
Segurança do Office 365	Configurar 01 relatório de auditoria no Office 365	Relatório de auditoria configurado de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.
Stream	Criação de 01 canal de vídeos no Microsoft Stream	Canal de vídeos criado e configurado de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.
Teams	Ajuste de 01 item de configuração do Microsoft Teams	Item de configuração ajustado de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: César Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006) EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54



Teams	Ajuste de 01 item de configuração do recurso de Eventos ao Vivo do Microsoft Teams	Item de configuração ajustado de acordo com os parâmetros informados pelo Contratante.
Teams	Criação de 01 Chatbot	Chatbot criado e pronto para utilização no Teams.
Planner	Criação de 01 plano de trabalho	Plano de trabalho criado e disponível para uso pelo Contratante.
Planner	Criação de 01 atividade em um 01 plano de trabalho	Atividade criada e disponível em 01 Plano de trabalho.

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



# ANEXO I-C

## TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO CONTRATO Nº /20xx-TJPE

MINUTA DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE VINCULADO AO CONTRATO Nº xxxxx/20xx, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA xxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, DESEMBARGADOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA xxxxxxxxxx**, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante abaixo identificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**, em decorrência do processo administrativo RP Nº xxxxxxx (Proc. Nº xxxx/20xx-C.J), decorrente da realização do Contrato nº xxxxx/20xx, que entra em vigor, a partir de xx.xx.20xx, em conformidade com a Lei nº 11.111/2005 que regulamentou o artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O objeto deste Termo é prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais de que trata a cláusula segunda fornecidas pelo TJPE à EMPRESA xxxxxxxx, em razão do CONTRATO N.º xxxxx/200x, objetivando .....

1.2. As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a toda documentação técnica seja fornecida pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Para fins do presente termo são consideradas INFORMAÇÕES SIGILOSAS, os documentos e informações transmitidos pela CONTRATANTE e recebidos pela CONTRATADA através de seus diretores, sócios, administradores, empregados, prestadores de serviço, prepostos, subcontratados ou quaisquer representantes. Tais documentos e informações não se limitam, mas poderão constar de dados digitais, desenhos, relatórios, estudos, materiais, produtos, tecnologia, programas de computador, códigos fontes, especificações, manuais, planos de negócio, informações financeiras, meios de autenticação ou acesso aos sistemas (usuários, senhas, certificados, entre outros) ou quaisquer outras informações submetidas oralmente, por escrito ou qualquer outro tipo de mídia. Adicionalmente, a expressão INFORMAÇÕES SIGILOSAS inclui toda informação que a CONTRATADA possa obter através da simples visita às instalações da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para fins do presente Termo, não serão consideradas INFORMAÇÕES SIGILOSAS as que:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO CONTRATO Nº /20xx-TJPE

- 3.1. São ou tornaram-se públicas sem ter havido a violação deste TERMO pela CONTRATADA;
- 3.2. Eram conhecidas pela CONTRATADA, comprovadas por registros escritos em posse da mesma, antes do recebimento delas pela CONTRATANTE;
- 3.3. Foram desenvolvidas pela CONTRATADA sem o uso de quaisquer INFORMAÇÕES SIGILOSAS;
- 3.4. Venham a ser reveladas pela CONTRATADA quando obrigada por qualquer entidade governamental jurisdicionalmente competente;
  - 3.4.1. Tão logo inquirida a revelar as informações, a CONTRATADA deverá informar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE, para que este requeira medida cautelar ou outro recurso legal apropriado;
  - 3.4.2. A CONTRATADA deverá revelar tão somente as informações que forem legalmente exigidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Consiste nas obrigações da CONTRATADA:

- 4.1. Garantir que as Informações Confidenciais serão utilizadas apenas para os propósitos do contrato nº xxxxxxxx, e que serão divulgadas apenas para seus diretores, sócios, administradores, empregados, prestadores de serviço, prepostos ou quaisquer representantes, respeitando o princípio do privilégio mínimo, ou seja, o conceito de que os usuários devem ter o menor privilégio possível necessário para executar as tarefas atribuídas;
- 4.2. Não divulgar, publicar ou de qualquer forma revelar qualquer INFORMAÇÃO SIGILOSA recebida através da CONTRATANTE para qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 4.3. Garantir que qualquer INFORMAÇÃO SIGILOSA fornecida por meio tangível não deve ser duplicada pela CONTRATADA exceto para os propósitos descritos neste acordo;
- 4.4. A pedido da CONTRATANTE, retornar a ele todas as INFORMAÇÕES SIGILOSAS recebidas de forma escrita ou tangível, incluindo cópias, reproduções ou outra mídia contendo tais informações, dentro de um período máximo de 10 (dez) dias após o pedido;

**CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

- 5.1. A CONTRATADA concorda que todas as INFORMAÇÕES SIGILOSAS permanecem como propriedade do CONTRATANTE e que este pode utilizá-las para qualquer propósito sem nenhuma obrigação com ela, a CONTRATADA;
- 5.2. A CONTRATADA concorda ter ciência de que este acordo ou quaisquer INFORMAÇÕES SIGILOSAS entregues pela CONTRATANTE a ela, não poderão ser interpretados como concessão a qualquer direito ou licença relativa à propriedade intelectual (marcas, patentes, copyrights e segredos profissionais) à CONTRATADA;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO CONTRATO Nº /20xx-TJPE

5.3. A CONTRATADA concorda que todos os resultados dos trabalhos prestados por ela à CONTRATANTE são reconhecidos, irrevogavelmente, neste ato, como de exclusiva propriedade do CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA reivindicar qualquer direito inerente à propriedade intelectual;

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA CONTRATANTE**

A CONTRATADA declara que seguirá todas as políticas, normas e procedimentos de segurança da informação definidos e/ou seguidos pela CONTRATANTE;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data da revelação das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS até o término do CONTRATO, ao qual este é vinculado.

7.2. As obrigações tratadas neste acordo subsistirão permanentemente, mesmo após a conclusão dos serviços ou até que a CONTRATANTE comunique expressa e inequivocamente, por escrito, à CONTRATADA, que as informações já não são mais sigilosas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

Qualquer divulgação de INFORMAÇÕES SIGILOSAS obtidas em razão dos serviços prestados pela CONTRATADA, por prepostos ou por subcontratados seus, sem a respectiva autorização prévia, expressa e escrita da CONTRATANTE, implicará na obrigatoriedade da CONTRATADA ressarcir as perdas e danos experimentados pela CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades civis e criminais previstas em lei.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O presente Termo constitui acordo entre as PARTES, relativamente ao tratamento de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, aplicando-se a todos os acordos, promessas, propostas, declarações, entendimentos e negociações anteriores ou posteriores, escritas ou verbais, empreendidas pelas PARTES contratantes no que diz respeito ao CONTRATO N.º xx/20xx, sejam estas ações feitas direta ou indiretamente pelas PARTES, em conjunto ou separadamente, e, será igualmente aplicado a todo e qualquer acordo ou entendimento futuro, que venha a ser firmado entre as PARTES.

9.2. Este Termo de Confidencialidade constitui termo vinculado ao CONTRATO N.º xx/20xx, parte independente e regulatória daquele.

9.3. Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste Termo ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou, ainda, constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as PARTES tais divergências, de acordo com os princípios que orientam o direito administrativo, as quais deverão ser utilizadas como fonte para solucionar eventuais pendências que não foram previstas no presente instrumento.

9.4. O disposto no presente Termo de Confidencialidade prevalecerá, sempre, em caso de dúvida, e salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as PARTES quanto ao sigilo de informações confidenciais, tal como aqui definidas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO CONTRATO Nº /20xx-TJPE

9.5. A omissão ou tolerância das PARTES, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife (PE), de de 20xx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DES. XXXXXXXXXXXXXXX  
PRESIDENTE

CONTRATADA

NOME: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_ (Nome/CPF)

2. \_\_\_\_\_ (Nome/CPF)



# ANEXO I-D

## Emails de solicitação de Cotações

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)

Zimbra

liana.beatriz@tjpe.jus.br

---

**Solicitação de proposta comercial**

---

**De :** Liana Beatriz Barreto de Souza  
<liana.beatriz@tjpe.jus.br>

Qua, 21 de jul de 2021 16:52

 1 anexo**Assunto :** Solicitação de proposta comercial**Para :** Matheus Silveira1 <Matheus\_Silveira1@Dell.com>

Prezados,

Necessitamos do envio de proposta comercial formal para composição da estimativa orçamentária para o fornecimento de licenças de uso do Microsoft Office 365, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos.

As especificações técnicas encontram-se no documento anexo.

Atenciosamente,

**Liana Beatriz**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

SETIC/ADTIC/Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC - **NGA**Telefones: **(81) 3182-0618**email: [liana.beatriz@tjpe.jus.br](mailto:liana.beatriz@tjpe.jus.br)

---

 **TR-NGA\_15-2021 - OFFICE 365-.pdf**  
559 KB

---

Zimbra

liana.beatriz@tjpe.jus.br

**Solicitação de proposta comercial****De :** Liana Beatriz Barreto de Souza  
<liana.beatriz@tjpe.jus.br>

Qua, 21 de jul de 2021 16:45

 1 anexo**Assunto :** Solicitação de proposta comercial**Para :** Diego Andrade Teixeira  
<diego.teixeira@brasoftware.com.br>

Prezados,

Necessitamos do envio de proposta comercial formal para composição da estimativa orçamentária para o fornecimento de licenças de uso do Microsoft Office 365, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos.

As especificações técnicas encontram-se no documento anexo.

Atenciosamente,

**Liana Beatriz**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

SETIC/ADTIC/Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC - **NGA**Telefones: **(81) 3182-0618**email: [liana.beatriz@tjpe.jus.br](mailto:liana.beatriz@tjpe.jus.br) **TR-NGA\_15-2021 - OFFICE 365-.pdf**  
559 KB

Zimbra

liana.beatriz@tjpe.jus.br

---

**Solicitação de proposta comercial**

---

**De :** Liana Beatriz Barreto de Souza  
<liana.beatriz@tjpe.jus.br>

Qua, 21 de jul de 2021 16:47

 1 anexo**Assunto :** Solicitação de proposta comercial**Para :** comercial microsoft br  
<comercial.microsoft.br@la.logicalis.com>

Prezados,

Necessitamos do envio de proposta comercial formal para composição da estimativa orçamentária para o fornecimento de licenças de uso do Microsoft Office 365, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos.

As especificações técnicas encontram-se no documento anexo.

Atenciosamente,

**Liana Beatriz**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

SETIC/ADTIC/Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC - **NGA**Telefones: **(81) 3182-0618**email: [liana.beatriz@tjpe.jus.br](mailto:liana.beatriz@tjpe.jus.br)

---

 **TR-NGA\_15-2021 - OFFICE 365-.pdf**  
559 KB

---

Zimbra

liana.beatriz@tjpe.jus.br

**[SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - OFFICE 365]****De :** Liana Beatriz Barreto de Souza  
<liana.beatriz@tjpe.jus.br>

Seg, 30 de ago de 2021 13:30

 1 anexo**Assunto :** [SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - OFFICE 365]**Para :** kassia wanderley  
<kassia.wanderley@lanlink.com.br>, romulo  
<romulo@lanlink.com.br>**Cc :** Anacarla Marques <anacarla@microsoft.com>

Prezados,

Solicitamos o envio de proposta comercial formal para composição da estimativa orçamentária para fornecimento de licenças de uso do Microsoft Office 365, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos.

As especificações técnicas encontram-se no anexo, com algumas alterações em relação ao documento anterior.

O prazo para envio da proposta é até **13/09/2021**, sem prorrogações.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Liana Beatriz**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

SETIC/ADTIC/Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC - **NGA**Telefones: **(81) 3182-0618**email: [liana.beatriz@tjpe.jus.br](mailto:liana.beatriz@tjpe.jus.br) **TR NGA 15-2021 - OFFICE 365.pdf**  
2 MB

Zimbra

liana.beatriz@tjpe.jus.br

---

**Solicitação de proposta comercial**

---

**De :** Liana Beatriz Barreto de Souza  
<liana.beatriz@tjpe.jus.br>

Qua, 21 de jul de 2021 16:52

 1 anexo**Assunto :** Solicitação de proposta comercial**Para :** Matheus Silveira1 <Matheus\_Silveira1@Dell.com>

Prezados,

Necessitamos do envio de proposta comercial formal para composição da estimativa orçamentária para o fornecimento de licenças de uso do Microsoft Office 365, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos.

As especificações técnicas encontram-se no documento anexo.

Atenciosamente,

**Liana Beatriz**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

SETIC/ADTIC/Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC - **NGA**Telefones: **(81) 3182-0618**email: [liana.beatriz@tjpe.jus.br](mailto:liana.beatriz@tjpe.jus.br)

---

 **TR-NGA\_15-2021 - OFFICE 365-.pdf**  
559 KB

---

Zimbra

liana.beatriz@tjpe.jus.br

---

**Solicitação de proposta comercial**

---

**De :** Liana Beatriz Barreto de Souza  
<liana.beatriz@tjpe.jus.br>

Qua, 21 de jul de 2021 16:52

 1 anexo**Assunto :** Solicitação de proposta comercial**Para :** Jose Queiroz <jose.queiroz@unitech-rio.com.br>

Prezados,

Necessitamos do envio de proposta comercial formal para composição da estimativa orçamentária para o fornecimento de licenças de uso do Microsoft Office 365, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos.

As especificações técnicas encontram-se no documento anexo.

Atenciosamente,

**Liana Beatriz**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

SETIC/ADTIC/Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC - **NGA**Telefones: **(81) 3182-0618**email: [liana.beatriz@tjpe.jus.br](mailto:liana.beatriz@tjpe.jus.br)

---

 **TR-NGA\_15-2021 - OFFICE 365-.pdf**  
559 KB

---

Zimbra

liana.beatriz@tjpe.jus.br

**Solicitação de proposta comercial****De :** Liana Beatriz Barreto de Souza  
<liana.beatriz@tjpe.jus.br>

Qua, 21 de jul de 2021 16:54

 1 anexo**Assunto :** Solicitação de proposta comercial**Para :** Will <will@teltecsolutions.com.br>

Prezados,

Necessitamos do envio de proposta comercial formal para composição da estimativa orçamentária para o fornecimento de licenças de uso do Microsoft Office 365, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos.

As especificações técnicas encontram-se no documento anexo.

Atenciosamente,

**Liana Beatriz**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

SETIC/ADTIC/Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC - **NGA**Telefones: **(81) 3182-0618**email: [liana.beatriz@tjpe.jus.br](mailto:liana.beatriz@tjpe.jus.br) **TR-NGA\_15-2021 - OFFICE 365-.pdf**  
559 KB

Zimbra

liana.beatriz@tjpe.jus.br

---

**Solicitação de proposta comercial**

---

**De :** Liana Beatriz Barreto de Souza  
<liana.beatriz@tjpe.jus.br>

Qua, 21 de jul de 2021 16:56

 1 anexo**Assunto :** Solicitação de proposta comercial**Para :** vendas@solonetwork.com.br

Prezados,

Necessitamos do envio de proposta comercial formal para composição da estimativa orçamentária para o fornecimento de licenças de uso do Microsoft Office 365, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos.

As especificações técnicas encontram-se no documento anexo.

Atenciosamente,

**Liana Beatriz**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

SETIC/ADTIC/Núcleo de Gestão de Aquisição de TIC - **NGA**Telefones: **(81) 3182-0618**email: [liana.beatriz@tjpe.jus.br](mailto:liana.beatriz@tjpe.jus.br)

---

 **TR-NGA\_15-2021 - OFFICE 365-.pdf**  
559 KB

---



# ANEXO I-E

## PROPOSTAS

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)

01/10/2021

À PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTICA

Telefone: 8134193618  
Nome do Contato: Liana Beatriz dos S Barreto de Souza  
E-mail do Contato: liana.beatriz@tjpe.jus.br  
CNPJ: 11431327000134

REGISTRO DE PREÇOS - Solução Colaboração Microsoft

Proposta Nº 18136-8/2021

1. Serviços					
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Local Faturamento
1.1	3000,00	Serviço de Suporte Técnico Especializado	R\$ 277,3871	R\$ 832.161,30	Lanlink Soluções Brasília
1.2	1,00	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução	R\$ 606.030,5130	R\$ 606.030,51	Lanlink Soluções Brasília
1.3	1,00	Serviço de Treinamento	R\$ 13.209,5757	R\$ 13.209,58	Lanlink Soluções Brasília
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>R\$ 1.451.401,39</b>	

2. Licenciamento					
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Local Faturamento
2.1	20,00	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr   ENTERPRISE SUBSCRIPTION   Enterprise   Government D   1 Month(s) x 36   Non-Specific   Applications (0)	R\$ 8.180,0350	R\$ 163.600,70	Lanlink Soluções Brasília
2.2	200,00	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr   ENTERPRISE SUBSCRIPTION   Enterprise   Government D   1 Month(s) x 36   Non-Specific   Servers (0)	R\$ 4.674,1473	R\$ 934.829,46	Lanlink Soluções Brasília
2.3	11700,00	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr   ENTERPRISE SUBSCRIPTION   Enterprise   Government D   1 Month(s) x 36   Non-Specific   Servers (0)	R\$ 1.694,1179	R\$ 19.821.179,43	Lanlink Soluções Brasília
2.4	1000,00	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL Off365E1 PerUsr   ENTERPRISE SUBSCRIPTION   Enterprise   Government D   1 Month(s) x 36   Non-Specific   Servers (0)	R\$ 2.980,0294	R\$ 2.980.029,40	Lanlink Soluções Brasília
2.5	11700,00	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User   ENTERPRISE SUBSCRIPTION   Additional Product   Government D   1 Month(s) x 36   Non-Specific   Servers (0)	R\$ 397,9212	R\$ 4.655.678,04	Lanlink Soluções Brasília
2.6	8,00	Azure prepayment   Enterprise 6   Server and Cloud Enrollment   Government D   1 Month(s) x 36   Non-Specific   Servers (0)	R\$ 32.261,1027	R\$ 258.088,82	Lanlink Soluções Brasília
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>R\$ 28.813.405,85</b>	

**Total Geral R\$: 30.264.807,24 (TRINTA MILHÕES E DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

**Condições comerciais:**

**Faturamento:**

Item(ns) 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, Empresa

**Condições de Pagamento:**

Item(ns) 1.1, 1.2, 1.3:

Item(ns) 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6: Pagamentos Anuais

**Prazo de Entrega:**

Item(ns) 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 15 dia(s)

**Garantia:**

Item(ns) 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, não se aplica

**Frete:** N/A**Seguro:** N/A**Impostos:** N/A**Local de Entrega:** Cliente**Observações:**

( ) Declaro que o faturamento dos itens desta proposta deverá ser rateado entre filiais e/ou empresas Grupo Empresarial, conforme documento enviado em anexo que passa a integrar a presente formalização de compra.

**Data de Validade da Proposta**

12/10/2021

**Termo de Aceite da Proposta**

Autorizo o faturamento dos seguintes itens de produtos/serviços :

( ) Todos ou ( ) Os itens: \_\_\_\_\_, e estou de acordo com as condições comerciais acima citadas.

Data	Nome e Função do Responsável pela Aprovação	Assinatura
/ /		

Proposta Nº 18136-8/2021. A venda está condicionada a aprovação de crédito. Se cliente novo, solicitamos anexar ficha cadastral e cópia do CGC(CNPJ)

**KASSIA FERNANDA DE LIMA BELTRAO**

Contato: (81)85067368

Telefone: 61-32291103

Filial: Lanlink Soluções Brasília

CNPJ:19.877.285/0002-52

SRC: 0800 275 9303

www.lanlink.com.br

Analisado Criticamente e APROVADO

Por: KFLW

Data: 01/10/2021

Ser referência na transformação digital das organizações e reconhecida como ágil, inovadora e um excelente lugar para trabalhar.

Proposta Comercial Referente a:  
TERMO DE REFERÊNCIA  
NGA-15/2021



Preparada para:				CNPJ:	Data:	
Tribunal de Justiça do Pernambuco				08.270.727/0001-09	28/09/2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PART NUMBER	QTD MIN	QTD MÁX.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Licenças Microsoft Office 365 E5 - 3 Anos	SY9-00004	5	20	R\$ 2.190,84	R\$ 131.450,40
2	Licenças Microsoft Office 365 E3 - 3 Anos	AAA-10842	50	200	R\$ 1.286,71	R\$ 772.026,00
3	Licenças Microsoft Office 365 E1 - 3 Anos	T6A-00024	500	11.700	R\$ 453,83	R\$ 15.929.433,00
4	Step Up de E1/E3 (Upgrade) - 3 Anos	AAA-10906	50	1000	R\$ 798,12	R\$ 2.394.360,00
5	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User - 3 Anos	KF5-00002	500	11700	R\$ 106,53	R\$ 3.739.203,00
6	Azure Monetary Commitment = 3 Anos	6QK-00001	1	8	R\$ 8.799,32	R\$ 211.183,68
7	Serviço de Suporte Técnico Especializado - 1 Ano	UST	1000	3000	R\$ 420,00	R\$ 1.260.000,00
8	Serviço de Treinamento - 1 Ano	UND		1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
9	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução	UND		1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
<b>Valor Total</b>						R\$ 25.159.656,08

Obrigado por escolher a SoftwareONE.

O conteúdo desta proposta representa uma condição válida no momento de sua emissão com validade de 60 dias, e

Qualquer ordem ou pedido de compra enviado pelo Cliente à SoftwareONE estará sujeito aos termos e condições previstos nas Condições Gerais da SoftwareONE (disponível em [www.softwareone.com](http://www.softwareone.com) clicar em Termos e Condições no rodapé da página), exceto se as partes acordarem outros termos expressamente e por escrito.

Se, por força de lei, o Cliente for obrigado a deduzir qualquer tributo de qualquer valor devido à SoftwareONE, o valor devido será majorado de modo que após o Cliente realizar todas as deduções, a SoftwareONE receba um valor igual ao que receberia se tais deduções não fossem devidas.

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9A8.1C8E0CA3CA0E42F0.6B817B1177DBD854 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (E-mail: cbarroso@tjpe.com.br) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF9A8.1C8E0CA3CA0E42F0.6B817B1177DBD854

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 5

# PROPOSTA COMERCIAL

**CÓDIGO DA PROPOSTA:** OP 2021.4362

**RESUMO DA PROPOSTA:** **Licenciamentos e Serviços Microsoft**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM PERNAMBUCO**

**APRESENTADO PARA:**

**Liana Beatriz Barreto de Souza**

**APRESENTADO POR:** Will A. Sebben

**REVISÃO TÉCNICA:** Jônatan Kopper

**DATA:** 01/10/2021



**TRANSFORMAR É O NOSSO DESAFIO**

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 5



peessoas

conexões

relacionamentos

idéias



ecossistemas

educação

teltecsolutions.com.br

governos

empresas

sociedade

inovação

comunidades

Com 30 anos de mercado, a Teltec Solutions possui sua sede em Florianópolis e filiais em Brasília e São Paulo. Com experiência no atendimento de mais de 700 clientes e atuação em todo o território nacional, propomos soluções para os mais diferentes cenários, encontrando o melhor custo-benefício para entregar as melhores soluções do mercado sempre de acordo com os desafios e necessidades de cada cliente.

## TRANSFORMAR É O NOSSO DESAFIO



**Somos  
especialistas  
nos principais  
Players do  
Mercado**

**PARCEIROS ESTRATÉGICOS**

 CISCO	 Microsoft	 AWS
 f5	 paloalto NETWORKS	

**PARCEIROS DE SOLUÇÕES**

 tenable	 NUTANIX	 Ruckus
 vmware	 NetApp	 logitech

**SOLUÇÕES**

-  **Firewall e Segurança de Rede**
-  **Redes (Switches)**
-  **Telefonia IP e Videoconferência**
-  **WI-FI**
-  **Roteadores**
-  **Hiperconvergência**
-  **SD-WAN**
-  **Cloud Computing**
-  **Visibilidade de aplicações e negócios**

-  **Armazenamento de Dados**
-  **Software de Gerenciamento**
-  **Monitoramento IP para Segurança Física**
-  **Gerenciamento de Projetos e Serviços de Instalação**
-  **Virtualização**
-  **Gerenciamento de Infraestrutura - NOC 24X7**
-  **Servidores On-premises e Cloud**
-  **Backup On-premises e Cloud**



Microsoft

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 5

## 1) INVESTIMENTO

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID.	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Licenças Microsoft Office 365 E5.	3 anos	Licenças	20	7.986,00	159.720,00
	PartNumber - SY9-00004					
2	Licenças Microsoft Office 365 E3.	3 anos	Licenças	200	4.563,00	912.600,00
	PartNumber - AAA-10842					
3	Licenças Microsoft Office 365 E1.	3 anos	Licenças	11700	1.653,00	19.340.100,00
	PartNumber - T6A-00024					
4	Step Up de E1/E3 (Upgrade)	3 anos	Licenças	1000	2.909,97	2.909.970,00
	PartNumber - AAA-10906					
5	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User	3 anos	Licenças	11700	387,00	4.527.900,00
	PartNumber - (KF5-00002)					
6	Azure Monetary Commitment	3 anos	Licenças	8	25.932,00	207.456,00
	PartNumber - (6QK-00001)					
7	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	UST	3000	720,00	2.160.000,00
8	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução	1 ano	UND	1	1.585.034,00	1.585.034,00
9	Serviços de Treinamento		UND	1	13.493,00	13.493,00
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$</b>						<b>31.816.273,00</b>

## 2) CONDIÇÕES GERAIS DESTA PROPOSTA:

- **Condições gerais:** Os valores apresentados são válidos somente para o quantitativo e cliente final descrito nesta proposta. Qualquer ajuste no quantitativo e/ou cliente final pode requerer uma atualização na proposta e seus valores;
- Os valores apresentados acima contêm todos os impostos, taxas, frete e demais despesas que venham a incidir sobre o valor da proposta;
- Todos os itens apresentados estão em REAIS BRASILEIRO (R\$), exceto se especificado individualmente;
- **Prazo de entrega dos produtos e serviços:** Os produtos cotados possuem prazo de entrega padrão de 120 dias, contados a partir da assinatura/recebimento de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, podendo vir a ser reduzido conforme disponibilidade nos estoques. Consulte o representante de vendas para maior detalhamento;
- **Validade da proposta:** Esta proposta é válida por 60 dias. Em caso de a taxa câmbio do dólar americano ultrapassar R\$ 5,50, esta proposta perde automaticamente sua validade;
- **Pagamento:** em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
- **Confidencialidade:** Garantimos a confidencialidade das informações, dados, senhas e documentos que venha a ter acesso em razão da execução dos produtos/serviços adquiridos.
- **Faturamento em notas fiscais distintas:** Em consonância com a legislação tributária vigente, a Teltec Solutions adota o mesmo formato de faturamento praticado por seus fornecedores, sejam eles fabricantes, desenvolvedores, licenciadores ou importadores, fornecendo os itens de hardware como produtos (sob seus respectivos NCMs), e os itens de softwares como serviços, uma vez que o licenciamento ou sublicenciamento (ou ainda a cessão de direito

TELTEC 30 ANOS. TRANSFORMAR É O NOSSO DESAFIO!

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 5

de uso, bem como a customização, desenvolvimento, suporte, manutenção e outras prestações relativas aos softwares) são considerados prestação de serviços nos termos da Lei Complementar nº 116/2003 e 157/2016.

- **Manual da contabilidade aplicada ao setor público, Tesouro Nacional, 2019:** algumas vezes ocorrem dúvidas, em virtude de divergências entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo do documento fiscal emitido pela contratada (Ex.: Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor etc.). Nesses casos, a contabilidade deve procurar bem informar, seguindo, se for necessário para tanto, a essência ao invés da forma e buscar a consecução de seus objetivos: demonstrar as variações ocorridas no patrimônio e controlar o orçamento. Portanto, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.
- **Informações cadastrais e de faturamento.** Razão Social: TELTEC SOLUTIONS LTDA. Endereço: Rua Miguel Daux, 100, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP 88.080-220, CNPJ: 04.892.991/0001-15, IE: 254.353.290

TELTEC 30 ANOS. TRANSFORMAR É O NOSSO DESAFIO!

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 5



## ANEXO I-F

# CATÁLOGO DE PREÇOS MÁXIMOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54

# CATÁLOGO DE SOLUÇÕES DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS (MICROSOFT)

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13D0F9AE.IC8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)

## Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – MICROSOFT

<b>Fabricante:</b>	<b>Microsoft do Brasil</b>
Versão do Catálogo:	3.0.0
Responsável pela elaboração e manutenção:	Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD).
Fundamento normativo:	Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.
Data de publicação:	15/09/2021

### **Vigência:**

Imediata a partir da publicação.

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.IC8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Operações Compartilhadas  
Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

## ANEXO I

### CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020 - Processo nº 19974.100514/2019-01

#### 1. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO:

- 1.1. A existência deste Catálogo não obriga, direta ou indiretamente, qualquer órgão ou entidade que integre os poderes da União, Estados ou Municípios a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços da Microsoft.
- 1.2. O órgão ou entidade, a partir de sua necessidade, deve realizar os estudos técnicos preliminares, analisando soluções alternativas e demais orientações previstas nas leis e normas que regem as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação.
- 1.3. Este Catálogo é de aplicação vinculativa aos órgãos e entidades integrantes do SISP que estejam realizando processo de contratação que se encontre na fase de planejamento de contratação, renovação ou prorrogação de licenciamento de produtos ou serviços Microsoft que constem neste Anexo.
- 1.4. Este Catálogo se aplica aos modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*), EAS (*Enterprise Agreement Subscription*) e SCE (*Server and Cloud Enrollment*) todos para Governo.
- 1.5. Para utilização do Catálogo, o órgão do SISP deve consultar a SGD/ME, por meio da central de atendimento disponível no endereço <https://portaldeservicos.economia.gov.br/> (opção C3S), com vistas a garantir os benefícios decorrentes de sua utilização.
- 1.6. Para fins deste Acordo, a Microsoft não irá aplicar, em qualquer hipótese, sua regra de quantitativo mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) Usuários ou “Devices” (Equipamentos) para Produtos *Enterprise*. Os contratos e suas eventuais prorrogações, nos termos e limites da legislação aplicável, no modelo EA e EAS deverão ser executados sem qualquer restrição de quantitativo mínimo de usuários ou “Devices” (Equipamentos), bem como a abertura de registro (vinculado aos contratos EA e EAS) para Produtos Adicionais. Destacando-se que tais regras se aplicam para contratos gerados individualmente ou a partir de atas de registro de preços para órgãos partícipes e não partícipes.

## ÍNDICE DE NOMENCLATURAS PARA UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO

Coluna	Termo	Detalhamento
Modelo de Licenciamento	Subscrição	Subscrição Licenças
Modelo de Licenciamento	Perpétua	Aquisição de Licenças
Unidade de Referência	Todos	Período de Cobertura da Licença
Aplicação	Produto Corporativo	Licença Por Dispositivo ou Usuário que qualifica para abertura do Contrato EA/EAS
Aplicação	Registro para Servidor e Nuvem	Licença que qualifica para abertura do Contrato SCE
Aplicação	Produto Adicional	Licença que pode ser adquirida em um Contrato EA, EAS ou SCE
Tipo de Produto	Upgrade de Licença	Elevação de versão de uma licença <i>on-line</i> à partir de uma licença de base já adquirida + <i>Software Assurance</i>
Tipo de Produto	Licença + SA	Aquisição de Licença + <i>Software Assurance</i>
Tipo de Produto	Upgrade + SA	Aquisição de Licença superior à partir de uma licença de base existente + <i>Software Assurance</i>
Tipo de Produto	Software Assurance (SA)	Renovação de <i>Software Assurance</i> de uma licença já adquirida
Tipo de Produto	Assinatura Mensal	Assinatura Mensal da Licença ou Serviço <i>on-line</i> correspondente
Período de Compra	Não se Aplica	Para Licenças de Subscrição, não se aplica pois obedece a Unidade de Referência (Mensal ou Anual)
Período de Compra	Adição em novos contratos	Valor anual a ser pago referente a 1/3 de licença + 1 ano de <i>Software Assurance</i> . Este valor deve ser considerado somente para contratos de 36 meses
Período de Compra	1 Ano Remanescente	Valor a ser pago para Novos Produtos adquiridos em contratos ativos. Refere-se ao valor Total da Licença + 6 meses de <i>Software Assurance</i>
Período de Compra	2 Anos Remanescentes	Valor a ser pago para Novos Produtos adquiridos em contratos ativos. Refere-se ao valor Total da Licença + 18 meses de <i>Software Assurance</i>
Período de Compra	3 Anos Remanescentes	Valor a ser pago para Novos Produtos adquiridos em contratos ativos. Refere-se ao valor Total da Licença + 30 meses de <i>Software Assurance</i>
Período de Compra	TrueUp 1	Valor a ser pago para Produtos já adquiridos em contratos ativos. Refere-se ao valor Total da Licença + 30 meses de <i>Software Assurance</i>
Período de Compra	TrueUp 2	Valor a ser pago para Produtos já adquiridos em contratos ativos. Refere-se ao valor Total da Licença + 18 meses de <i>Software Assurance</i>
Período de Compra	TrueUp 3	Valor a ser pago para Produtos já adquiridos em contratos ativos. Refere-se ao valor Total da Licença + 6 meses de <i>Software Assurance</i>

## 2. LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

## CATÁLOGO DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS – MICROSOFT

Identificador SGD	Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência	Aplicação	Tipo de Produto	Período de Compra	PMC-TIC
MS.3.0-A0001	Prjct Std ALNG LicSAPk MVL	076-01776	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.162,73
MS.3.0-A0002	Prjct Std ALNG LicSAPk MVL	076-01776	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 3.964,53

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



MS.3.0-A0022	AzureDevOpsServer ALNG SA MVL	125-00124	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.303,95
MS.3.0-A0023	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.954,28
MS.3.0-A0024	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 2.388,93
MS.3.0-A0025	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 2.822,75
MS.3.0-A0026	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.013,36
MS.3.0-A0027	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 861,89
MS.3.0-A0028	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 684,08
MS.3.0-A0029	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 2.400,45
MS.3.0-A0030	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 2.822,75
MS.3.0-A0031	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.031,66
MS.3.0-A0032	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.388,93
MS.3.0-A0033	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.662,04
MS.3.0-A0034	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.954,28
MS.3.0-A0035	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	126-00169	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 2.248,16
MS.3.0-A0036	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	126-00169	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 2.747,84
MS.3.0-A0037	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	126-00169	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 3.247,52
MS.3.0-A0038	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	126-00169	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 991,13
MS.3.0-A0039	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	126-00169	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.165,65
MS.3.0-A0040	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	126-00169	Subscrição	12 Meses	Produto	Licença +	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



MS.3.0-A0056	AzureDevOpsServerCAL ALNG SA MVL UsrCAL	126-00196	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 949,97
MS.3.0-A0057	AzureDevOpsServerCAL ALNG SA MVL UsrCAL	126-00196	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.501,52
MS.3.0-A0058	AzureDevOpsServerCAL ALNG SA MVL UsrCAL	126-00196	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.424,96
MS.3.0-A0059	AzureDevOpsServerCAL ALNG SubsVL MVL DvcCAL	126-01981	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 66,68
MS.3.0-A0060	AzureDevOpsServerCAL ALNG SubsVL MVL UsrCAL	126-01982	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 76,56
MS.3.0-A0061	M365E5InfoProt&Governance ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1C9-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 27,99
MS.3.0-A0062	M365E5InsiderRiskManagement ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1CB-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,96
MS.3.0-A0063	M365E5eDiscovery&Audit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1CC-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,96
MS.3.0-A0064	M365AppsForEnterprisePerDevice ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerDvc	1GJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 163,90
MS.3.0-A0065	Viva Topics SubVL Add-on	1JV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A0066	ExtraGraphConnectorCapacity ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	1LA-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 3.988,49
MS.3.0-A0067	M365E3UnattendedLicense ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerBot	1LL-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 145,71
MS.3.0-A0068	Defender for Endpoint Server SubVL	1NZ-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,63
MS.3.0-A0069	PwrAtmtperusrRPAPln ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1O4-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 187,69
MS.3.0-A0070	PwrAtmtperusrRPAPln ShrdSvr ALNG SU MVL PwrAtmPln PerUsr	1O4-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 117,30
MS.3.0-A0071	Power Automate PerUsr RPA Pln SubVL LimitedTimeOffer(5000SeatMin)	1O4-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 70,39
MS.3.0-A0072	PwrAtmtunatndRPAAddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn perBot	1O8-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 703,84
MS.3.0-A0073	M365F1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1PI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 10,24
MS.3.0-A0074	GHLearningLabforOrg ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1RH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 39,93

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0075	Dyn365EProjectOperations ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1S7-00015	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 563,07
MS.3.0-A0076	Dyn365EProjectOperations ShrdSvr ALNG SU MVL DYN365EFOROPSACTVTY PerUsr	1S7-00017	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 328,46
MS.3.0-A0077	Dyn365EProjectOperations ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365ETmMmbrs PerUsr	1S7-00018	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 525,53
MS.3.0-A0078	Dyn365EProjectOperations ALNG SU MVL Dyn365EProjectOperationsAttach Usr	1S7-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 422,30
MS.3.0-A0079	Dyn365EProjectOperationsFromSA ALNG SubsVL PerUsr FromSAFromVL/DPL	1S9-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 450,46
MS.3.0-A0080	Dyn365EProjectOperationsAttach ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1SD-00014	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 140,77
MS.3.0-A0081	Dyn365EProjectOperationsAttachFromSA ALNG SubsVL PerUsr FromSAFromVL/DPL	1SG-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 112,61
MS.3.0-A0082	AdvancedComms ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	1UC-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 47,91
MS.3.0-A0083	AdvancedComms ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Promo AddOn	1UC-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A0084	SQLSvrStd ALNG SA MVL	228-04433	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 956,56
MS.3.0-A0085	SQLSvrStd ALNG SA MVL	228-04433	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.006,77
MS.3.0-A0086	SQLSvrStd ALNG SA MVL	228-04433	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.913,12
MS.3.0-A0087	SQLSvrStd ALNG SA MVL	228-04433	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.013,55
MS.3.0-A0088	SQLSvrStd ALNG SA MVL	228-04433	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.869,68
MS.3.0-A0089	SQLSvrStd ALNG SA MVL	228-04433	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 3.020,32
MS.3.0-A0090	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 4.530,07
MS.3.0-A0091	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 5.536,84
MS.3.0-A0092	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.544,44
MS.3.0-A0093	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	12 Meses	Produto	Licença +	Adição em	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	SA	novos contratos	2.348,59
MS.3.0-A0094	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.997,08
MS.3.0-A0095	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 1.585,48
MS.3.0-A0096	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.561,54
MS.3.0-A0097	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.544,44
MS.3.0-A0098	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.536,84
MS.3.0-A0099	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.707,06
MS.3.0-A0100	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.850,93
MS.3.0-A0101	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	228-04437	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 4.530,07
MS.3.0-A0102	SQLSvrStd ALNG SubsVL MVL	228-10025	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 119,36
MS.3.0-A0103	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL	269-05623	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.328,64
MS.3.0-A0104	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL	269-05623	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 838,84
MS.3.0-A0105	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL	269-05623	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.677,23
MS.3.0-A0106	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL	269-05623	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.059,01
MS.3.0-A0107	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL	269-05623	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.439,96
MS.3.0-A0108	OfficeProPlus ALNG SA MVL	269-05704	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 690,66
MS.3.0-A0109	OfficeProPlus ALNG SA MVL	269-05704	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.071,99
MS.3.0-A0110	OfficeProPlus ALNG SA MVL Pltfrm	269-12442	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 656,91

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0111	OfficeProPlus ALNG SA MVL Pltfrm	269-12442	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.970,74
MS.3.0-A0112	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	269-12445	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.128,61
MS.3.0-A0113	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	269-12445	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 797,68
MS.3.0-A0114	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	269-12445	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.124,04
MS.3.0-A0115	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	269-12445	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.598,02
MS.3.0-A0116	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	269-12445	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.073,64
MS.3.0-A0117	CloudAppSec ALNG SubsVL MVL PerUsr	2ER-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 13,91
MS.3.0-A0118	Dyn365EFraudProtAcctProt ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	2U1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 4.692,26
MS.3.0-A0119	Dyn365EFraudProtLossPrevN ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	2U8-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 4.692,26
MS.3.0-A0120	Dyn365EFraudProtPurchProt ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	2UB-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 4.692,26
MS.3.0-A0121	Dyn365EFraudProtAcctProtAddOnT1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	2UI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 703,84
MS.3.0-A0122	Dyn365EFraudProtAcctProtAddOnT2 ALNG SubsVL MVL 100minimumunits	2V1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 469,22
MS.3.0-A0123	Dyn365EFraudProtLossPrevAddOnT1 ALNG SubsVL MVL	2V8-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 703,84
MS.3.0-A0124	Dyn365EFraudProtLossPrevAddOnT2 ALNG SubsVL MVL 62minimumunits	2VB-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 469,22
MS.3.0-A0125	Dyn365EFraudProtPurchProtAddOnT1 ALNG SubsVL MVL	2VI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 703,84
MS.3.0-A0126	Dyn365EFraudProtPurchProtAddOnT2 ALNG SubsVL MVL 250minimumunits	2W1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 469,22
MS.3.0-A0127	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	312-02177	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.929,13
MS.3.0-A0128	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	312-02177	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.802,55
MS.3.0-A0129	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	312-02177	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 5.675,14
MS.3.0-A0130	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	312-02177	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.037,42
MS.3.0-A0131	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	312-02177	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 1.375,57

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0132	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	312-02177	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.675,14
MS.3.0-A0133	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	312-02177	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.802,55
MS.3.0-A0134	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	312-02177	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.929,13
MS.3.0-A0135	ExchgSvrStd ALNG SA MVL	312-02257	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 873,42
MS.3.0-A0136	ExchgSvrStd ALNG SA MVL	312-02257	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.746,83
MS.3.0-A0137	ExchgSvrStd ALNG SA MVL	312-02257	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.620,25
MS.3.0-A0138	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.054,52
MS.3.0-A0139	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.289,13
MS.3.0-A0140	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.523,74
MS.3.0-A0141	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 546,60
MS.3.0-A0142	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 465,11
MS.3.0-A0143	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 369,62
MS.3.0-A0144	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.523,74
MS.3.0-A0145	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.294,07
MS.3.0-A0146	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.289,13
MS.3.0-A0147	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.096,50
MS.3.0-A0148	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 896,46
MS.3.0-A0149	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	359-00765	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.054,52

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cesar Barroso dos Santos (Lei 11.1419/2006) Aut. Assinatura: 82.91.48422630409959.9952226139964985-108003142040426-688179117799995

MS.3.0-A0150	SQLCAL ALNG SA MVL DvcCAL	359-00792	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 223,09
MS.3.0-A0151	SQLCAL ALNG SA MVL DvcCAL	359-00792	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 234,61
MS.3.0-A0152	SQLCAL ALNG SA MVL DvcCAL	359-00792	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 446,17
MS.3.0-A0153	SQLCAL ALNG SA MVL DvcCAL	359-00792	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 469,22
MS.3.0-A0154	SQLCAL ALNG SA MVL DvcCAL	359-00792	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 669,26
MS.3.0-A0155	SQLCAL ALNG SA MVL DvcCAL	359-00792	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 703,84
MS.3.0-A0156	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.054,52
MS.3.0-A0157	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.289,13
MS.3.0-A0158	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.523,74
MS.3.0-A0159	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 465,11
MS.3.0-A0160	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 546,60
MS.3.0-A0161	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 369,62
MS.3.0-A0162	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.523,74
MS.3.0-A0163	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.294,07
MS.3.0-A0164	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.289,13
MS.3.0-A0165	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.096,50
MS.3.0-A0166	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	359-00960	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.054,52

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



MS.3.0-A0184	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	395-02504	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 4.996,00
MS.3.0-A0185	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	395-02504	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 9.992,00
MS.3.0-A0186	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	395-02504	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 14.988,00
MS.3.0-A0187	ExchgSvrEnt ALNG SASU MVL ExchgSvrStd	395-03039	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 18.549,17
MS.3.0-A0188	ExchgSvrEnt ALNG SASU MVL ExchgSvrStd	395-03039	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 22.671,75
MS.3.0-A0189	ExchgSvrEnt ALNG SASU MVL ExchgSvrStd	395-03039	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 26.794,34
MS.3.0-A0190	ExchgSvrEnt ALNG SASU MVL ExchgSvrStd	395-03039	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 9.619,09
MS.3.0-A0191	AzureSQLEdgeLicenses ALNG SubsVL MVL	3B6-00001	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 36,22
MS.3.0-A0192	AzureSQLEdgeLicenses ALNG SubsVL MVL PerDvc	3B6-00022	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 37,87
MS.3.0-A0193	Dyn365E e-Invoicing SubsVL	3IC-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 1.407,67
MS.3.0-A0194	ExtendedDial-out(USA,CAN) ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	3IV-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18,19
MS.3.0-A0195	M365AppsForEnterprise ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	3JJ-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 51,04
MS.3.0-A0196	SysCtrSrvMgrCltML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ND-00524	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 94,67
MS.3.0-A0197	SysCtrSrvMgrCltML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ND-00524	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 116,89
MS.3.0-A0198	SysCtrSrvMgrCltML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ND-00524	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 138,30
MS.3.0-A0199	SysCtrSrvMgrCltML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ND-00524	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 49,39
MS.3.0-A0200	SysCtrSrvMgrCltML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ND-00524	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 33,75
MS.3.0-A0201	SysCtrSrvMgrCltML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ND-00524	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 138,30
MS.3.0-A0202	SysCtrSrvMgrCltML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ND-00524	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 116,89
MS.3.0-A0203	SysCtrSrvMgrCltML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ND-00524	Perpétua	12 Meses	Produto	Licença +	TrueUp 3	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7





						(SA)		
MS.3.0-A0239	MSDNPltfrms ALNG SubsVL MVL	3VU-00047	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 428,89
MS.3.0-A0240	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ZK-00193	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 94,67
MS.3.0-A0241	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ZK-00193	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 116,89
MS.3.0-A0242	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ZK-00193	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 138,30
MS.3.0-A0243	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ZK-00193	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 49,39
MS.3.0-A0244	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ZK-00193	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 33,75
MS.3.0-A0245	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ZK-00193	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 138,30
MS.3.0-A0246	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ZK-00193	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 116,89
MS.3.0-A0247	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerOSE	3ZK-00193	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 94,67
MS.3.0-A0248	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerUsr	3ZK-00194	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 124,30
MS.3.0-A0249	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerUsr	3ZK-00194	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 151,47
MS.3.0-A0250	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerUsr	3ZK-00194	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 180,28
MS.3.0-A0251	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerUsr	3ZK-00194	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 64,21
MS.3.0-A0252	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerUsr	3ZK-00194	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 43,63
MS.3.0-A0253	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerUsr	3ZK-00194	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 180,28
MS.3.0-A0254	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerUsr	3ZK-00194	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 151,47
MS.3.0-A0255	SysCtrOrchestratorSvr ALNG LicSAPk MVL PerUsr	3ZK-00194	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 124,30
MS.3.0-A0256	SysCtrOrchestratorSvr ALNG SA MVL PerOSE	3ZK-00195	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 21,40
MS.3.0-A0257	SysCtrOrchestratorSvr ALNG SA MVL PerOSE	3ZK-00195	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 42,81
MS.3.0-A0258	SysCtrOrchestratorSvr ALNG SA MVL PerOSE	3ZK-00195	Perpétua	36 Meses	Produto	Software	3 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Assurance (SA)	remanescentes	64,21
MS.3.0-A0259	SysCtrOrchestratorSvr ALNG SA MVL PerUsr	3ZK-00196	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 27,99
MS.3.0-A0260	SysCtrOrchestratorSvr ALNG SA MVL PerUsr	3ZK-00196	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 55,98
MS.3.0-A0261	SysCtrOrchestratorSvr ALNG SA MVL PerUsr	3ZK-00196	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 83,97
MS.3.0-A0262	Dyn365ESalesPrem ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	41F-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 633,46
MS.3.0-A0263	Dyn365ESalesPrem ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365EForSales PerUsr	41F-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 187,70
MS.3.0-A0264	Dyn365ESalesPrem ALNG SU MVL Dyn365ESalesCRMOLProQlfdOffer PerUsr	41F-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 276,84
MS.3.0-A0265	Dyn365ESalesPrem ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365ESalesQlfdOffer PerUsr	41F-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 305,00
MS.3.0-A0266	EOArchExchOnln ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	4DS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 11,29
MS.3.0-A0267	MSCloudHealthcareAddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	4W1-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 378,92
MS.3.0-A0268	WINVDAPerDvc ALNG SubsVL MVL PerDvc	4ZF-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 65,03
MS.3.0-A0269	WINVDAPerDvc ALNG SubsVL MVL PerDvc	4ZF-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 61,74
MS.3.0-A0270	WINVDAPerDvc ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerDvc	4ZF-00033	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 61,74
MS.3.0-A0271	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	5HU-00215	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 20.234,26
MS.3.0-A0272	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	5HU-00215	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 24.730,57
MS.3.0-A0273	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	5HU-00215	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 29.227,72
MS.3.0-A0274	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	5HU-00215	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 10.491,68
MS.3.0-A0275	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	5HU-00215	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 7.081,99
MS.3.0-A0276	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	5HU-00215	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 29.227,72
MS.3.0-A0277	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	5HU-00215	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 24.730,57

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0278	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	5HU-00215	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 20.234,26
MS.3.0-A0279	SfBSvr ALNG SA MVL	5HU-00216	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 4.497,14
MS.3.0-A0280	SfBSvr ALNG SA MVL	5HU-00216	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 8.994,28
MS.3.0-A0281	SfBSvr ALNG SA MVL	5HU-00216	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 13.491,42
MS.3.0-A0282	SharePoint Syntex SubsVL AddOn	5YI-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A0283	MSCloudHCEMRCapacityAddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	61D-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 1.994,28
MS.3.0-A0284	Power BI Premium USL SubVL Per User	68B-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 79,77
MS.3.0-A0285	AzureActvDrctryPremP2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	6E6-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 35,89
MS.3.0-A0286	AzureActvDrctryPremP2 ShrdSvr ALNG SU MVL AzureActvDrctryPremP1 PerUsr	6E6-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 12,02
MS.3.0-A0287	ExchOnlnPrctcn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	6JT-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 4,36
MS.3.0-A0288	ExchgOnlnP1AddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todvcExchStdCAL/CoreCAL	6NM-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 11,36
MS.3.0-A0289	ExchgOnlnP1AddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn tousrExchStdCAL/CoreCAL	6NM-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 10,04
MS.3.0-A0290	SharePointPlan1Add-On ALNG SubsVL MVL AddOn todvcShrPtStdCAL/CoreCAL	6R9-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 5,61
MS.3.0-A0291	SharePointPlan1Add-On ALNG SubsVL MVL AddOn tousrShrPtStdCAL/CoreCAL	6R9-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 4,59
MS.3.0-A0292	O365E1AddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceCoreCAL	6U6-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 24,04
MS.3.0-A0293	O365E1AddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn tousrCoreCAL	6U6-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 19,76
MS.3.0-A0294	O365E3w/oProPlusAddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn tousrCoreCAL	6V5-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 43,46
MS.3.0-A0295	O365E3w/oProPlusAddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn tousrECAL	6V5-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 26,75
MS.3.0-A0296	O365E3w/oProPlusAddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceCoreCAL	6V5-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 47,83
MS.3.0-A0297	O365E3w/oProPlusAddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceECAL	6V5-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 34,90

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004E7



						(SA)		
MS.3.0-A0318	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SA MVL UsrCAL	6VC-01254	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 253,55
MS.3.0-A0319	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SA MVL UsrCAL	6VC-01254	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 380,32
MS.3.0-A0320	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SubsVL MVL PerUsr	6VC-02567	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 14,82
MS.3.0-A0321	O365ExtraFileStorage ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn XtraStrg1GB	6WT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 0,95
MS.3.0-A0322	TeamsRoomsPrem ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerDvc	6XB-00025	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 226,63
MS.3.0-A0323	TeamsRoomsPrem ShrdSvr ALNG SU MVL TeamsRoomsStd PerDvc	6XB-00026	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 158,63
MS.3.0-A0324	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6XC-00298	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 56.744,82
MS.3.0-A0325	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6XC-00298	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 69.354,60
MS.3.0-A0326	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6XC-00298	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 81.966,02
MS.3.0-A0327	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6XC-00298	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 29.423,64
MS.3.0-A0328	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6XC-00298	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 19.861,35
MS.3.0-A0329	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6XC-00298	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 81.966,02
MS.3.0-A0330	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6XC-00298	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 69.354,60
MS.3.0-A0331	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG LicSAPk MVL	6XC-00298	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 56.744,82
MS.3.0-A0332	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG SA MVL	6XC-00299	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 12.609,78
MS.3.0-A0333	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG SA MVL	6XC-00299	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 25.219,56
MS.3.0-A0334	WinRmtDsktpSrvcsExtConn ALNG SA MVL	6XC-00299	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 37.829,33
MS.3.0-A0335	SkypeforBsnss ALNG LicSAPk MVL	6YH-00575	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 175,34
MS.3.0-A0336	SkypeforBsnss ALNG LicSAPk MVL	6YH-00575	Perpétua	24 Meses	Produto	Licença +	2 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	SA	remanescentes	218,97
MS.3.0-A0337	SkypeforBsnss ALNG LicSAPk MVL	6YH-00575	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 264,25
MS.3.0-A0338	SkypeforBsnss ALNG LicSAPk MVL	6YH-00575	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 95,49
MS.3.0-A0339	SkypeforBsnss ALNG LicSAPk MVL	6YH-00575	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 69,97
MS.3.0-A0340	SkypeforBsnss ALNG LicSAPk MVL	6YH-00575	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 264,25
MS.3.0-A0341	SkypeforBsnss ALNG LicSAPk MVL	6YH-00575	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 218,97
MS.3.0-A0342	SkypeforBsnss ALNG LicSAPk MVL	6YH-00575	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 175,34
MS.3.0-A0343	SkypeforBsnss ALNG SA MVL	6YH-00586	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 44,45
MS.3.0-A0344	SkypeforBsnss ALNG SA MVL	6YH-00586	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 88,91
MS.3.0-A0345	SkypeforBsnss ALNG SA MVL	6YH-00586	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 133,36
MS.3.0-A0346	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL Pltfrm DvcCAL wSrves	76A-00001	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 765,58
MS.3.0-A0347	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL Pltfrm DvcCAL wSrves	76A-00001	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 964,79
MS.3.0-A0348	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL Pltfrm DvcCAL wSrves	76A-00001	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.164,83
MS.3.0-A0349	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL Pltfrm DvcCAL wSrves	76A-00001	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 422,30
MS.3.0-A0350	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL Pltfrm UsrCAL wSrves	76A-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 991,96
MS.3.0-A0351	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL Pltfrm UsrCAL wSrves	76A-00004	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1.251,26
MS.3.0-A0352	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL Pltfrm UsrCAL wSrves	76A-00004	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.511,40
MS.3.0-A0353	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL Pltfrm UsrCAL wSrves	76A-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 547,43
MS.3.0-A0354	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL wSrves	76A-00007	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 880,00
MS.3.0-A0355	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL wSrves	76A-00007	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 673,38
MS.3.0-A0356	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL wSrves	76A-00007	Perpétua	36 Meses	Produto	Licença +	TrueUp 1	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Corporativo	SA		2.437,50
MS.3.0-A0357	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL wSrvcs	76A-00007	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.033,30
MS.3.0-A0358	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL wSrvcs	76A-00007	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.630,76
MS.3.0-A0359	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	76A-00010	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.137,66
MS.3.0-A0360	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	76A-00010	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 870,95
MS.3.0-A0361	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	76A-00010	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.153,68
MS.3.0-A0362	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	76A-00010	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.630,95
MS.3.0-A0363	EntCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	76A-00010	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.107,39
MS.3.0-A0364	EntCAL ALNG SA MVL Pltfrm DvcCAL wSrvcs	76A-00013	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 596,82
MS.3.0-A0365	EntCAL ALNG SA MVL Pltfrm DvcCAL wSrvcs	76A-00013	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.790,46
MS.3.0-A0366	EntCAL ALNG SA MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	76A-00016	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 772,16
MS.3.0-A0367	EntCAL ALNG SA MVL Pltfrm UsrCAL wSrvcs	76A-00016	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.316,48
MS.3.0-A0368	EntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	76A-00025	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.030,65
MS.3.0-A0369	EntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	76A-00025	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 709,60
MS.3.0-A0370	EntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	76A-00025	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 2.857,33
MS.3.0-A0371	EntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	76A-00025	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.387,28
MS.3.0-A0372	EntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	76A-00025	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.915,59
MS.3.0-A0373	EntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	76A-00028	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.333,58
MS.3.0-A0374	EntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	76A-00028	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 916,22
MS.3.0-A0375	EntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	76A-00028	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.696,99

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0376	EntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	76A-00028	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.087,00
MS.3.0-A0377	EntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	76A-00028	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.477,83
MS.3.0-A0378	EntCAL ALNG SA MVL DvcCAL wSrvcs	76A-00031	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 629,75
MS.3.0-A0379	EntCAL ALNG SA MVL DvcCAL wSrvcs	76A-00031	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.889,24
MS.3.0-A0380	EntCAL ALNG SA MVL UsrCAL wSrvcs	76A-00034	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 814,14
MS.3.0-A0381	EntCAL ALNG SA MVL UsrCAL wSrvcs	76A-00034	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.442,43
MS.3.0-A0382	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL DvcCAL wSrvcs	76A-00043	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 898,93
MS.3.0-A0383	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL DvcCAL wSrvcs	76A-00043	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1.131,90
MS.3.0-A0384	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL DvcCAL wSrvcs	76A-00043	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.365,69
MS.3.0-A0385	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL DvcCAL wSrvcs	76A-00043	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 493,92
MS.3.0-A0386	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL UsrCAL wSrvcs	76A-00046	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 1.165,65
MS.3.0-A0387	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL UsrCAL wSrvcs	76A-00046	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1.467,77
MS.3.0-A0388	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL UsrCAL wSrvcs	76A-00046	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.769,88
MS.3.0-A0389	EntCAL ALNG SASU MVL fromCoreCAL UsrCAL wSrvcs	76A-00046	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 640,45
MS.3.0-A0390	SharePointEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	76N-02345	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 459,35
MS.3.0-A0391	SharePointEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	76N-02345	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 561,42
MS.3.0-A0392	SharePointEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	76N-02345	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 664,32
MS.3.0-A0393	SharePointEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	76N-02345	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 237,90
MS.3.0-A0394	SharePointEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	76N-02345	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 161,35
MS.3.0-A0395	SharePointEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	76N-02345	Perpétua	36 Meses	Produto	Licença + SA	TrueUp 1	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



					Adicional	SA	remanescente	1.945,22
MS.3.0-A0414	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	77D-00110	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.050,14
MS.3.0-A0415	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	77D-00110	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.154,24
MS.3.0-A0416	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	77D-00110	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.402,92
MS.3.0-A0417	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	77D-00110	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 2.253,10
MS.3.0-A0418	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	77D-00110	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.154,24
MS.3.0-A0419	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	77D-00110	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.050,14
MS.3.0-A0420	VSProSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	77D-00110	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.945,22
MS.3.0-A0421	VSProSubMSDN ALNG SA MVL	77D-00111	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.104,92
MS.3.0-A0422	VSProSubMSDN ALNG SA MVL	77D-00111	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 4.209,84
MS.3.0-A0423	VSProSubMSDN ALNG SA MVL	77D-00111	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 6.314,77
MS.3.0-A0424	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 600,94
MS.3.0-A0425	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 734,29
MS.3.0-A0426	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 869,30
MS.3.0-A0427	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 311,99
MS.3.0-A0428	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7AH-00281	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 210,74
MS.3.0-A0429	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 869,30
MS.3.0-A0430	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 734,29
MS.3.0-A0431	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 600,94
MS.3.0-A0432	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrcAL	7AH-00282	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 777,10
MS.3.0-A0433	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrcAL	7AH-00282	Perpétua	24 Meses	Produto	Licença +	2 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	SA	remanescentes	949,97
MS.3.0-A0434	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	7AH-00282	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.123,67
MS.3.0-A0435	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	7AH-00282	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 403,37
MS.3.0-A0436	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	7AH-00282	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 271,66
MS.3.0-A0437	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	7AH-00282	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.123,67
MS.3.0-A0438	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	7AH-00282	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 949,97
MS.3.0-A0439	SfBSVrEnCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	7AH-00282	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 777,10
MS.3.0-A0440	SfBSVrEnCAL ALNG SA MVL DvcCAL	7AH-00283	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 133,36
MS.3.0-A0441	SfBSVrEnCAL ALNG SA MVL DvcCAL	7AH-00283	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 266,72
MS.3.0-A0442	SfBSVrEnCAL ALNG SA MVL DvcCAL	7AH-00283	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 400,08
MS.3.0-A0443	SfBSVrEnCAL ALNG SA MVL UsrCAL	7AH-00284	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 172,87
MS.3.0-A0444	SfBSVrEnCAL ALNG SA MVL UsrCAL	7AH-00284	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 345,74
MS.3.0-A0445	SfBSVrEnCAL ALNG SA MVL UsrCAL	7AH-00284	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 518,62
MS.3.0-A0446	ProjOnlnEssntlsAddon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn toUstrPrjctCAL	7E3-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 12,27
MS.3.0-A0447	ProjOnlnEssntlsAddon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn toDvcPrjctCAL	7E3-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 15,89
MS.3.0-A0448	Project Plan3 AO Shared All Lng Subs VL MVL Addon to Project Pro	7E6-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,63
MS.3.0-A0449	Project Plan3 AO Shared All Lng Subs VL MVL Addon to device Project CAL	7E6-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 89,65
MS.3.0-A0450	Project Plan3 AO Shared All Lng Subs VL MVL Addon to user Project CAL	7E6-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 86,02
MS.3.0-A0451	Project Plan3 AO Shared All Lng Subs VL MVL Addon to Project Std	7E6-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 44,70

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7





MS.3.0-A0487	SQLSvrStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00292	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 12.059,06
MS.3.0-A0488	SQLSvrStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00292	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 11.456,47
MS.3.0-A0489	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 18.086,53
MS.3.0-A0490	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 22.106,21
MS.3.0-A0491	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 26.125,90
MS.3.0-A0492	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 9.377,89
MS.3.0-A0493	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 7.971,05
MS.3.0-A0494	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 6.330,41
MS.3.0-A0495	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 26.125,90
MS.3.0-A0496	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 22.206,64
MS.3.0-A0497	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 18.788,72
MS.3.0-A0498	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 22.106,21
MS.3.0-A0499	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 15.373,26
MS.3.0-A0500	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 18.086,53
MS.3.0-A0501	SQLSvrStdCore ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	7NQ-00476	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 475,81
MS.3.0-A0502	Project Plan5 AO Shared All Lng Subs VL MVL Addon to Project Pro	7QJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 108,42
MS.3.0-A0503	ProjectPlan5AO ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn toDvcPrjctCAL	7QJ-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 174,44
MS.3.0-A0504	ProjectPlan5AO ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn toUsrPrjctCAL	7QJ-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 170,81

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0505	ProjectPlan5AO ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn toPrjctStd	7QJ-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 121,01
MS.3.0-A0506	O365E1FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	7R7-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 28,15
MS.3.0-A0507	ProjectPlan5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	7SY-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 219,38
MS.3.0-A0508	ProjectPlan5 ShrdSvr ALNG SU MVL PrjctOnln PerUsr	7SY-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 87,84
MS.3.0-A0509	Project Plan 5 SU MVL Project Plan 3 Per User	7SY-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 99,77
MS.3.0-A0510	ExchgOnlnKsk ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	7TC-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 8,48
MS.3.0-A0511	ProjectPlan5FrmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	7VV-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 186,54
MS.3.0-A0512	SQLSvrEnt ALNG SA MVL	810-04760	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 9.631,44
MS.3.0-A0513	SQLSvrEnt ALNG SA MVL	810-04760	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 19.262,88
MS.3.0-A0514	SQLSvrEnt ALNG SA MVL	810-04760	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 28.894,32
MS.3.0-A0515	ComplianceManager ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	8JA-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 9.971,09
MS.3.0-A0516	AdvancedAudit10-Year ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	8LB-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 7,99
MS.3.0-A0517	Dyn365E Customer Voice SubVL 2K Survey Responses	8PA-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 938,45
MS.3.0-A0518	M365 F5 Compliance SubsVL AddOn	8RL-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 36,47
MS.3.0-A0519	M365 F5 Security SubsVL AddOn	8RQ-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 36,47
MS.3.0-A0520	M365F5Security+Compliance ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	8RU-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 59,19
MS.3.0-A0521	Dyn365E SCM Basic Cloud SubsVL	8ZA-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18.769,01
MS.3.0-A0522	Dyn365E SCM Basic Cloud Ovg SubsVL	8ZB-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 469,22
MS.3.0-A0523	Dyn365E SCM Standard Cloud SubsVL	8ZC-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 56.307,01
MS.3.0-A0524	Dyn365E SCM Standard Cloud SU Dyn365E SCM Basic Cloud	8ZC-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 37.538,00

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0525	Dyn365E SCM Standard Cloud Ovg SubsVL	8ZD-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0526	Universal Print SubsVL Per User	9BH-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 15,97
MS.3.0-A0527	Universal Print Volume SubsVL Add-on 500 Jobs	9BI-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 99,77
MS.3.0-A0528	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00039	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.301,86
MS.3.0-A0529	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00039	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.035,33
MS.3.0-A0530	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00039	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 4.768,80
MS.3.0-A0531	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00039	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.712,26
MS.3.0-A0532	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00039	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 1.155,77
MS.3.0-A0533	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00039	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.768,80
MS.3.0-A0534	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00039	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.035,33
MS.3.0-A0535	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EA-00039	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.301,86
MS.3.0-A0536	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EA-00271	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 26.396,73
MS.3.0-A0537	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EA-00271	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 32.262,85
MS.3.0-A0538	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EA-00271	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 38.128,15
MS.3.0-A0539	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EA-00271	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 13.687,35
MS.3.0-A0540	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EA-00271	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 9.238,77
MS.3.0-A0541	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EA-00271	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 38.128,15
MS.3.0-A0542	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EA-00271	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 32.262,85
MS.3.0-A0543	WinSvrDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EA-00271	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 26.396,73
MS.3.0-A0544	WinSvrDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9EA-00273	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.866,12
MS.3.0-A0545	WinSvrDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9EA-00273	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance	2 anos remanescentes	R\$ 11.732,25

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

						(SA)		
MS.3.0-A0546	WinSvrDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9EA-00273	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 17.598,37
MS.3.0-A0547	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 16Lic WinSvrStdCore CoreLic	9EA-00274	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 21.493,75
MS.3.0-A0548	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 16Lic WinSvrStdCore CoreLic	9EA-00274	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 26.269,96
MS.3.0-A0549	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 16Lic WinSvrStdCore CoreLic	9EA-00274	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 31.046,16
MS.3.0-A0550	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 16Lic WinSvrStdCore CoreLic	9EA-00274	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 11.145,30
MS.3.0-A0551	WinSvrDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9EA-00278	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 734,29
MS.3.0-A0552	WinSvrDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9EA-00278	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.468,59
MS.3.0-A0553	WinSvrDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9EA-00278	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.202,88
MS.3.0-A0554	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 2Lic WinSvrStdCore CoreLic	9EA-00279	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 2.681,16
MS.3.0-A0555	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 2Lic WinSvrStdCore CoreLic	9EA-00279	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 3.276,34
MS.3.0-A0556	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 2Lic WinSvrStdCore CoreLic	9EA-00279	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 3.871,51
MS.3.0-A0557	WinSvrDCCore ALNG SASU MVL 2Lic WinSvrStdCore CoreLic	9EA-00279	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 1.390,38
MS.3.0-A0558	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EM-00265	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 4.902,98
MS.3.0-A0559	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EM-00265	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 5.992,90
MS.3.0-A0560	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EM-00265	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 7.082,81
MS.3.0-A0561	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EM-00265	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.542,86
MS.3.0-A0562	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EM-00265	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 1.716,37
MS.3.0-A0563	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EM-00265	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 7.082,81
MS.3.0-A0564	WinSvrSTDCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EM-00265	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.992,90

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004E7





MS.3.0-A0602	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EP-00037	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.516,33
MS.3.0-A0603	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EP-00037	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.853,85
MS.3.0-A0604	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EP-00037	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 2.190,54
MS.3.0-A0605	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EP-00037	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 786,16
MS.3.0-A0606	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EP-00037	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 530,96
MS.3.0-A0607	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EP-00037	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 2.190,54
MS.3.0-A0608	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EP-00037	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.853,85
MS.3.0-A0609	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	9EP-00037	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.516,33
MS.3.0-A0610	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EP-00201	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 12.130,68
MS.3.0-A0611	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EP-00201	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 14.827,48
MS.3.0-A0612	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EP-00201	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 17.521,81
MS.3.0-A0613	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EP-00201	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 6.290,07
MS.3.0-A0614	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EP-00201	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 4.246,07
MS.3.0-A0615	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EP-00201	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 17.521,81
MS.3.0-A0616	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EP-00201	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 14.827,48
MS.3.0-A0617	SysCtrDatactrCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9EP-00201	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 12.130,68
MS.3.0-A0618	SysCtrDatactrCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9EP-00203	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.695,98
MS.3.0-A0619	SysCtrDatactrCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9EP-00203	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 5.391,96
MS.3.0-A0620	SysCtrDatactrCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9EP-00203	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 8.087,94
MS.3.0-A0621	SysCtrDatactrCore ALNG SASU MVL 16Lic SysCtrSvrStdCore CoreLic	9EP-00204	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 7.679,63

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7





					Servidor e Nuvem	SA	novos contratos	366,32
MS.3.0-A0660	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GA-00066	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.145,89
MS.3.0-A0661	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GA-00066	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 990,31
MS.3.0-A0662	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GA-00066	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 897,29
MS.3.0-A0663	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GA-00066	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 772,16
MS.3.0-A0664	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GA-00066	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 554,84
MS.3.0-A0665	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GA-00066	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 648,68
MS.3.0-A0666	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 8.887,27
MS.3.0-A0667	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 10.862,95
MS.3.0-A0668	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 12.836,98
MS.3.0-A0669	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 3.916,79
MS.3.0-A0670	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 4.608,27
MS.3.0-A0671	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 3.110,87
MS.3.0-A0672	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 12.836,98
MS.3.0-A0673	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 10.910,69
MS.3.0-A0674	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 10.862,95
MS.3.0-A0675	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 9.233,01
MS.3.0-A0676	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 8.887,27
MS.3.0-A0677	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 Meses	Registro para	Licença +	TrueUp 3	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Servidor e Nuvem	SA		7.553,68
MS.3.0-A0678	CISStdCore ALNG SubsVL MVL 16Lic CoreLic	9GA-00309	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 233,79
MS.3.0-A0679	CISStdCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GA-00310	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.975,68
MS.3.0-A0680	CISStdCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GA-00310	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.876,90
MS.3.0-A0681	CISStdCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GA-00310	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 3.753,79
MS.3.0-A0682	CISStdCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GA-00310	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 3.951,36
MS.3.0-A0683	CISStdCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GA-00310	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 5.630,69
MS.3.0-A0684	CISStdCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GA-00310	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 5.927,04
MS.3.0-A0685	CISStdCore ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	9GA-00312	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 29,64
MS.3.0-A0686	CISStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GA-00313	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 248,61
MS.3.0-A0687	CISStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GA-00313	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 236,26
MS.3.0-A0688	CISStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GA-00313	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 497,21
MS.3.0-A0689	CISStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GA-00313	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 472,52
MS.3.0-A0690	CISStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GA-00313	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 708,78
MS.3.0-A0691	CISStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GA-00313	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance	3 anos remanescentes	R\$ 745,82

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

						(SA)		
MS.3.0-A0692	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 4.746,57
MS.3.0-A0693	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 6.722,25
MS.3.0-A0694	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 8.697,93
MS.3.0-A0695	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 3.227,77
MS.3.0-A0696	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.798,88
MS.3.0-A0697	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 8.697,93
MS.3.0-A0698	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 7.529,81
MS.3.0-A0699	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 6.722,25
MS.3.0-A0700	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.796,97
MS.3.0-A0701	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 4.746,57
MS.3.0-A0702	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 4.062,49
MS.3.0-A0703	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 594,35
MS.3.0-A0704	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 842,96
MS.3.0-A0705	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.091,56
MS.3.0-A0706	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 351,51
MS.3.0-A0707	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 405,01
MS.3.0-A0708	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 945,86
MS.3.0-A0709	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.091,56

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0710	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 842,96
MS.3.0-A0711	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 727,71
MS.3.0-A0712	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 594,35
MS.3.0-A0713	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 508,74
MS.3.0-A0714	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 36.600,30
MS.3.0-A0715	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 44.732,69
MS.3.0-A0716	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 52.866,73
MS.3.0-A0717	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 16.131,43
MS.3.0-A0718	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 18.977,23
MS.3.0-A0719	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 12.809,82
MS.3.0-A0720	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 52.866,73
MS.3.0-A0721	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 44.936,84
MS.3.0-A0722	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 38.023,61
MS.3.0-A0723	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 44.732,69
MS.3.0-A0724	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 36.600,30
MS.3.0-A0725	CISStDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 31.109,55
MS.3.0-A0726	CISStDCCore ALNG SubsVL MVL 16Lic CoreLic	9GS-00129	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 963,14
MS.3.0-A0727	CISStDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GS-00130	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance	1 ano remanescente	R\$ 8.133,22

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

						(SA)		
MS.3.0-A0728	CISSteDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GS-00130	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 7.727,38
MS.3.0-A0729	CISSteDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GS-00130	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 16.266,43
MS.3.0-A0730	CISSteDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GS-00130	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 15.454,76
MS.3.0-A0731	CISSteDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GS-00130	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 23.182,14
MS.3.0-A0732	CISSteDCCore ALNG SA MVL 16Lic CoreLic	9GS-00130	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 24.399,65
MS.3.0-A0733	CISSteDCCore ALNG SASU MVL 16Lic CISStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 27.713,85
MS.3.0-A0734	CISSteDCCore ALNG SASU MVL 16Lic CISStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 33.871,39
MS.3.0-A0735	CISSteDCCore ALNG SASU MVL 16Lic CISStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 40.028,92
MS.3.0-A0736	CISSteDCCore ALNG SASU MVL 16Lic CISStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 14.369,78
MS.3.0-A0737	CISSteDCCore ALNG SASU MVL 16Lic CISStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 12.214,64
MS.3.0-A0738	CISSteDCCore ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	9GS-00134	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 121,01
MS.3.0-A0739	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GS-00135	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.016,65
MS.3.0-A0740	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GS-00135	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 966,44
MS.3.0-A0741	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GS-00135	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.033,30
MS.3.0-A0742	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GS-00135	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.932,87
MS.3.0-A0743	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	9GS-00135	Perpétua	36 Meses	Registro para	Software	3 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



					Nuvem			
MS.3.0-A0762	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 26.356,39
MS.3.0-A0763	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 34.488,79
MS.3.0-A0764	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 42.622,83
MS.3.0-A0765	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 13.363,01
MS.3.0-A0766	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 15.562,60
MS.3.0-A0767	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 42.622,83
MS.3.0-A0768	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 36.564,90
MS.3.0-A0769	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 29.518,31
MS.3.0-A0770	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 34.488,79
MS.3.0-A0771	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 22.470,07
MS.3.0-A0772	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 16Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 26.356,39
MS.3.0-A0773	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00555	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.296,92
MS.3.0-A0774	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00555	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.313,57
MS.3.0-A0775	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00555	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 5.331,87
MS.3.0-A0776	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00555	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.946,04
MS.3.0-A0777	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00555	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.671,92
MS.3.0-A0778	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00555	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.331,87
MS.3.0-A0779	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic W/OSysCtrSvrLic CoreLic	9GS-00555	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.573,70

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



					Adicional	SA	novos contratos	1.443,89
MS.3.0-A0799	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GS-00735	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.264,44
MS.3.0-A0800	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GS-00735	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.822,94
MS.3.0-A0801	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GS-00735	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.341,37
MS.3.0-A0802	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GS-00735	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.441,61
MS.3.0-A0803	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GS-00735	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.805,47
MS.3.0-A0804	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GS-00735	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.788,81
MS.3.0-A0805	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic woWinSvrLic CoreLic	9GS-00735	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.539,38
MS.3.0-A0806	Power BI Premium USL AO SubVL Add-on	9IL-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 39,93
MS.3.0-A0807	VisioPlan2FrmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	9K3-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 50,87
MS.3.0-A0808	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG LicSAPk MVL	9ST-00091	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 17.146,43
MS.3.0-A0809	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG LicSAPk MVL	9ST-00091	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 20.957,03
MS.3.0-A0810	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG LicSAPk MVL	9ST-00091	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 24.767,62
MS.3.0-A0811	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG LicSAPk MVL	9ST-00091	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 8.890,56
MS.3.0-A0812	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG LicSAPk MVL	9ST-00091	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 6.001,13
MS.3.0-A0813	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG LicSAPk MVL	9ST-00091	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 24.767,62
MS.3.0-A0814	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG LicSAPk MVL	9ST-00091	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 20.957,03
MS.3.0-A0815	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG LicSAPk MVL	9ST-00091	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 17.146,43
MS.3.0-A0816	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG SA MVL	9ST-00092	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 3.810,59
MS.3.0-A0817	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG SA MVL	9ST-00092	Perpétua	24 Meses	Produto	Software	2 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Assurance (SA)	remanescentes	7.621,19
MS.3.0-A0818	OffAdtandCntrlMngmnt ALNG SA MVL	9ST-00092	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 11.431,78
MS.3.0-A0819	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerUsr	9TX-00003	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 124,30
MS.3.0-A0820	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerUsr	9TX-00003	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 151,47
MS.3.0-A0821	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerUsr	9TX-00003	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 180,28
MS.3.0-A0822	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerUsr	9TX-00003	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 64,21
MS.3.0-A0823	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerUsr	9TX-00003	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 43,63
MS.3.0-A0824	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerUsr	9TX-00003	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 180,28
MS.3.0-A0825	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerUsr	9TX-00003	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 151,47
MS.3.0-A0826	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerUsr	9TX-00003	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 124,30
MS.3.0-A0827	SysCtrOpsMgrClitML ALNG SA MVL PerUsr	9TX-00005	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 27,99
MS.3.0-A0828	SysCtrOpsMgrClitML ALNG SA MVL PerUsr	9TX-00005	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 55,98
MS.3.0-A0829	SysCtrOpsMgrClitML ALNG SA MVL PerUsr	9TX-00005	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 83,97
MS.3.0-A0830	SysCtrOpsMgrClitML ALNG SA MVL PerOSE	9TX-00629	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 21,40
MS.3.0-A0831	SysCtrOpsMgrClitML ALNG SA MVL PerOSE	9TX-00629	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 42,81
MS.3.0-A0832	SysCtrOpsMgrClitML ALNG SA MVL PerOSE	9TX-00629	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 64,21
MS.3.0-A0833	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	9TX-00635	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 94,67
MS.3.0-A0834	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	9TX-00635	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 116,89

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A0835	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	9TX-00635	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 138,30
MS.3.0-A0836	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	9TX-00635	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 49,39
MS.3.0-A0837	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	9TX-00635	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 33,75
MS.3.0-A0838	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	9TX-00635	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 138,30
MS.3.0-A0839	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	9TX-00635	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 116,89
MS.3.0-A0840	SysCtrOpsMgrClitML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	9TX-00635	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 94,67
MS.3.0-A0841	ProDsktp ALNG LicSAPk MVL	A07-00041	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.002,85
MS.3.0-A0842	ProDsktp ALNG LicSAPk MVL	A07-00041	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 1.506,46
MS.3.0-A0843	ProDsktp ALNG LicSAPk MVL	A07-00041	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.531,90
MS.3.0-A0844	ProDsktp ALNG LicSAPk MVL	A07-00041	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.578,64
MS.3.0-A0845	ProDsktp ALNG LicSAPk MVL	A07-00041	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.624,55
MS.3.0-A0846	ProDsktp ALNG SA MVL	A07-00042	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.252,91
MS.3.0-A0847	ProDsktp ALNG SA MVL	A07-00042	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 3.758,73
MS.3.0-A0848	M365 E3 Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL todeviceCoreCal w/OPP (Original)	AAA-10720	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 59,85
MS.3.0-A0849	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceCoreCALw/OPP	AAA-10722	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 33,75
MS.3.0-A0850	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceECALw/OPP	AAA-10724	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 20,83
MS.3.0-A0851	M365 E3 FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (Original)	AAA-10726	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 132,54
MS.3.0-A0852	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserECALw/OPP	AAA-10730	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 10,45
MS.3.0-A0853	EntMobandSecE3Full ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10732	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 41,08
MS.3.0-A0854	ECALBridgeEMS ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10737	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 53,51
MS.3.0-A0855	ECALBridgeEMS ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-10738	Subscrição	1 Mês	Produto	Assinatura	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Corporativo	Mensal		51,04
MS.3.0-A0856	M365 E3 Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL touserECAL w/OPP (Original)	AAA-10740	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 31,53
MS.3.0-A0857	M365 E3 Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL touserCoreCal w/OPP (Original)	AAA-10742	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 54,83
MS.3.0-A0858	WinE3AddOntoWinEntperDVC ALNG SubsVL MVL	AAA-10744	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 7,41
MS.3.0-A0859	M365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (Original)	AAA-10756	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 158,30
MS.3.0-A0860	O365E3FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10758	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 79,77
MS.3.0-A0861	EntMobandSecE3FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10760	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 32,02
MS.3.0-A0862	M365 E3 Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL todeviceECAL w/OPP (Original)	AAA-10762	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 42,15
MS.3.0-A0863	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserCoreCALw/OPP	AAA-10764	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 29,39
MS.3.0-A0864	WinE3FromSA ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10766	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 28,81
MS.3.0-A0865	WinE3FromSA ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-10777	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 27,17
MS.3.0-A0866	CoreCALBridgeEMS FromSA ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10778	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18,93
MS.3.0-A0867	CoreCALBridgeEMS FromSA ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-10779	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18,11
MS.3.0-A0868	CoreCALBridgeEMS ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10782	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,05
MS.3.0-A0869	CoreCALBridgeEMS ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-10783	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 21,40
MS.3.0-A0870	ECALBridgeEMS FromSA ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10784	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 47,75
MS.3.0-A0871	ECALBridgeEMS FromSA ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-10785	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 45,28
MS.3.0-A0872	WinE3 ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10787	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 32,10
MS.3.0-A0873	WinE3 ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-10798	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 30,46
MS.3.0-A0874	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-10842	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 93,84
MS.3.0-A0875	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnKsk PerUsr	AAA-10899	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 84,46
MS.3.0-A0876	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnPlan1 PerUsr	AAA-10900	Subscrição	1 Mês	Produto	Upgrade de	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cesar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006) Nº do Protocolo: 2021/417822-1/Anexo/Sequencial: 5  
 Aut. Assinatura: 2021/417822-1/Anexo/Sequencial: 5

					Corporativo	Licença		77,96
MS.3.0-A0877	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnPlan2 PerUsr	AAA-10901	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 61,99
MS.3.0-A0878	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL O365F3 PerUsr	AAA-10904	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 77,96
MS.3.0-A0879	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL O365K2 PerUsr	AAA-10905	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 78,37
MS.3.0-A0880	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL Off365E1 PerUsr	AAA-10906	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 59,85
MS.3.0-A0881	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL Off365E2 PerUsr	AAA-10907	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 62,81
MS.3.0-A0882	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL M365Apps for EntforO365 PerUsr	AAA-10908	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 42,89
MS.3.0-A0883	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL ShrPntOnlnP1 PerUsr	AAA-10909	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 81,91
MS.3.0-A0884	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL ShrPntOnlnP2 PerUsr	AAA-10910	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 54,00
MS.3.0-A0885	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL YammerEnt PerUsr	AAA-10911	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 79,77
MS.3.0-A0886	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL M365AppsforEntSATRNSTN PerUsr	AAA-10912	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 56,06
MS.3.0-A0887	O365E3 ShrdSvr ALNG SU MVL OneDriveforBsnssw/OfcOnln PerUsr	AAA-10914	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 73,92
MS.3.0-A0888	SfB Plus CAL ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUser to M365 E3	AAA-11392	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 7,99
MS.3.0-A0889	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-12414	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 12,35
MS.3.0-A0890	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-12415	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 11,52
MS.3.0-A0891	CoreCALBridgeO365FromSA ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-12416	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 10,70
MS.3.0-A0892	CoreCALBridgeO365FromSA ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-12417	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 9,88
MS.3.0-A0893	ECALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-12426	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,87
MS.3.0-A0894	ECALBridgeO365 ALNG SU MVL CoreCALBridgeO365 PerUsr	AAA-12427	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 12,35
MS.3.0-A0895	ECALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-12428	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,05
MS.3.0-A0896	ECALBridgeO365 ALNG SU MVL CoreCALBridgeO365 Pltfrm PerUsr	AAA-12429	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 11,52
MS.3.0-A0897	ECALBridgeEMS ALNG SU MVL CoreCALBridgeEMS PerUsr	AAA-12430	Subscrição	1 Mês	Produto	Upgrade de	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

						Corporativo	Licença		31,28
MS.3.0-A0898	ECALBridgeEMS ALNG SU MVL CoreCALBridgeEMS Pltfrm PerUsr	AAA-12431	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 29,64	
MS.3.0-A0899	ECALBridgeEMS FromSA ALNG SU MVL CoreCALBridgeEMSFromSA PerUsr	AAA-12432	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 28,81	
MS.3.0-A0900	ECALBridgeEMS FromSA ALNG SU MVL CoreCALBridgeEMSFromSA Pltfrm PerUsr	AAA-12433	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 27,17	
MS.3.0-A0901	ECALBridgeO365FromSA ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-12434	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 21,40	
MS.3.0-A0902	ECALBridgeO365FromSA ALNG SU MVL CoreCALBridgeO365FromSA PerUsr	AAA-12435	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 11,52	
MS.3.0-A0903	ECALBridgeO365FromSA ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-12436	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 19,76	
MS.3.0-A0904	ECALBridgeO365FromSA ALNG SU MVL CoreCALBridgeO365FromSA Pltfrm PerUsr	AAA-12437	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 10,70	
MS.3.0-A0905	EntMobandSecE3 Shared Alng MonthlySub Addon ToDvcCrCAL	AAA-12531	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 26,84	
MS.3.0-A0906	EntMobandSecE3 Shared Alng MonthlySub Addon ToDvcECAL	AAA-12534	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 22,64	
MS.3.0-A0907	EntMobandSecE3 Shared Alng MonthlySub Addon ToUsrCrCAL	AAA-12536	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 25,27	
MS.3.0-A0908	EntMobandSecE3 Shared Alng MonthlySub Addon ToUserECAL	AAA-12539	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 19,84	
MS.3.0-A0909	WinE5StpFrmWinE3 ALNG SubsVL MVL	AAA-22324	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,63	
MS.3.0-A0910	WinE5AddOntoWinEntperDVC ALNG SubsVL MVL AddOn	AAA-22326	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 30,29	
MS.3.0-A0911	WinE5 ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-22359	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 55,40	
MS.3.0-A0912	WinE5 ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-22360	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 53,75	
MS.3.0-A0913	WinE5FromSA ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAA-22361	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 51,61	
MS.3.0-A0914	WinE5FromSA ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr	AAA-22362	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 50,22	
MS.3.0-A0915	M365 E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (Original)	AAA-28605	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 274,54	
MS.3.0-A0916	M365 E5 Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Addon toUserECALw/OPP (Original)	AAA-28620	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 145,87	
MS.3.0-A0917	M365 E5 Addon ALNG SubsVL MVL Addon toDeviceCoreCALw/OPP (Original)	AAA-28628	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 176,00	
MS.3.0-A0918	M365 E5 From SA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (Original)	AAA-28664	Subscrição	1 Mês	Produto	Assinatura	Não se aplica	R\$	

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Corporativo	Mensal		249,02
MS.3.0-A0919	M365 E5 Addon ALNG SubsVL MVL Addon toUserCoreCALw/OPP (Original)	AAA-28666	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 171,88
MS.3.0-A0920	M365 E5 Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Addon toDeviceECALw/OPP (Original)	AAA-28676	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 156,16
MS.3.0-A0921	M365 E5 Step-up From M365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (Original)	AAA-28688	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 118,38
MS.3.0-A0922	WinVDAE3perUSRStpFrmWinVDA Alng MonthlySub Addon	AAA-43267	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 15,64
MS.3.0-A0923	WinVDAE5 Alng MonthlySub Per User	AAA-51070	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 82,90
MS.3.0-A0924	WinVDAE5 Alng MonthlySub Platform Per User	AAA-51071	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 79,93
MS.3.0-A0925	WinVDAE5StpFrmWinVDAE3 Alng MonthlySub Addon	AAA-51085	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,63
MS.3.0-A0926	WinVDAE5StpFrmWinVDAperDVC Alng MonthlySub Per User	AAA-51184	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 38,53
MS.3.0-A0927	M365 E3 Step-up from M365 F3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr (Original)	AAA-89961	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 111,21
MS.3.0-A0928	M365 E3 Unified Step-up from M365 F3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-33120	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 107,67
MS.3.0-A0929	M365 E3 Addon Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL todeviceCoreCal w/OPP	AAD-33136	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 58,78
MS.3.0-A0930	M365 E5 Addon Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Addon toUserECALw/OPP	AAD-33146	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 144,72
MS.3.0-A0931	M365 E5 Addon Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Addon toDeviceECALw/OPP	AAD-33152	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 155,01
MS.3.0-A0932	M365 E3 Addon Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL touserCoreCal w/OPP	AAD-33154	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 53,75
MS.3.0-A0933	M365 E3 Addon Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL todeviceECAL w/OPP	AAD-33156	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 41,08
MS.3.0-A0934	M365 E5 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-33168	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 269,52
MS.3.0-A0935	M365 E5 From SA Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-33177	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 244,57
MS.3.0-A0936	M365 E3 Addon Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL touserECAL w/OPP	AAD-33180	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 30,46
MS.3.0-A0937	M365 E5 Unified Step-up From M365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-33196	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 116,24
MS.3.0-A0938	M365 E3 FromSA Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-33200	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 128,09
MS.3.0-A0939	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-33204	Subscrição	1 Mês	Produto	Assinatura	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Corporativo	Mensal		153,20
MS.3.0-A0940	M365 E5 Addon Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Addon toDeviceCoreCALw/OPP	AAD-33206	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 174,93
MS.3.0-A0941	M365 E5 Addon Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Addon toUserCoreCALw/OPP	AAD-33222	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 170,81
MS.3.0-A0942	M365 E5 Unified STP From O365 E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-86532	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 105,29
MS.3.0-A0943	M365 E5 Unified STP From Win E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-86534	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 219,55
MS.3.0-A0944	M365 E3 Unified STP From O365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-86538	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 59,35
MS.3.0-A0945	M365 E5 Unified STP From EMS E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-86540	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 200,04
MS.3.0-A0946	M365 E3 Unified STP From EMS E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	AAD-86550	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 112,20
MS.3.0-A0947	Dyn365E eComm T1 Band 1 SubsVL	B1I-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18.769,01
MS.3.0-A0948	Dyn365E eComm T1 Band 2 SubsVL	B1K-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18.769,01
MS.3.0-A0949	Dyn365E eComm T1 Band 3 SubsVL	B1M-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18.769,01
MS.3.0-A0950	Dyn365E eComm T1 Band 4 SubsVL	B1P-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18.769,01
MS.3.0-A0951	Dyn365E eComm T1 Band 5 SubsVL	B1R-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18.769,01
MS.3.0-A0952	Dyn365E eComm T1 Band 6 SubsVL	B1T-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18.769,01
MS.3.0-A0953	Dyn365E eComm T2 Band 1 SubsVL	B1V-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 68.037,63
MS.3.0-A0954	Dyn365E eComm T2 Band 1 SU D365E eComm T1 Band 1	B1V-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 49.268,62
MS.3.0-A0955	Dyn365E eComm T2 Band 2 SubsVL	B1X-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 68.037,63
MS.3.0-A0956	Dyn365E eComm T2 Band 2 SU D365E eComm T1 Band 2	B1X-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 49.268,62
MS.3.0-A0957	Dyn365E eComm T2 Band 3 SubsVL	B1Z-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 68.037,63
MS.3.0-A0958	Dyn365E eComm T2 Band 3 SU D365E eComm T1 Band 3	B1Z-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 49.268,62
MS.3.0-A0959	Dyn365E eComm T2 Band 4 SubsVL	B2X-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 68.037,63
MS.3.0-A0960	Dyn365E eComm T2 Band 4 SU D365E eComm T1 Band 4	B2X-00002	Subscrição	1 Mês	Produto	Upgrade de	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



MS.3.0-A0981	Dyn365E eComm T3 Band 5 SubsVL	B9H-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 145.459,75
MS.3.0-A0982	Dyn365E eComm T3 Band 5 SU D365E eComm T2 Band 5	B9H-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 77.422,12
MS.3.0-A0983	Dyn365E eComm T3 Band 6 SubsVL	B9J-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 145.459,75
MS.3.0-A0984	Dyn365E eComm T3 Band 6 SU D365E eComm T2 Band 6	B9J-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 77.422,12
MS.3.0-A0985	Dyn365E eComm T1 Band 1 Overage SubsVL	B9L-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0986	Dyn365E eComm T1 Band 2 Overage SubsVL	B9N-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0987	Dyn365E eComm T1 Band 3 Overage SubsVL	B9Q-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0988	Dyn365E eComm T1 Band 4 Overage SubsVL	B9S-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0989	Dyn365E eComm T1 Band 5 Overage SubsVL	B9U-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0990	Dyn365E eComm T1 Band 6 Overage SubsVL	B9W-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0991	Dyn365E eComm T2 Band 1 Overage SubsVL	B9Y-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0992	Dyn365E eComm T2 Band 2 Overage SubsVL	BBB-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0993	Dyn365E eComm T2 Band 3 Overage SubsVL	BBD-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0994	Dyn365E eComm T2 Band 4 Overage SubsVL	BBG-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0995	Dyn365E eComm T2 Band 5 Overage SubsVL	BBI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0996	Dyn365E eComm T2 Band 6 Overage SubsVL	BBK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0997	Dyn365E eComm T3 Band 1 Overage SubsVL	BBM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0998	Dyn365E eComm T3 Band 2 Overage SubsVL	BBP-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A0999	Dyn365E eComm T3 Band 3 Overage SubsVL	BBR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A1000	Dyn365E eComm T3 Band 4 Overage SubsVL	BBT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A1001	Dyn365E eComm T3 Band 5 Overage SubsVL	BBV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barrosc dos Santos (Lei 11.119/2006) Nº do Protocolo: 2021/417622 - Anexo/Sequencial: 5



MS.3.0-A1022	BztlkSvrStd ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	D75-01979	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 31.258,55
MS.3.0-A1023	BztlkSvrStd ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	D75-01979	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 25.575,18
MS.3.0-A1024	BztlkSvrStd ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	D75-01979	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 21.739,89
MS.3.0-A1025	BztlkSvrStd ALNG SASU MVL 2Lic BztlkSvrBrnch CoreLic	D75-01980	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 19.199,49
MS.3.0-A1026	BztlkSvrStd ALNG SASU MVL 2Lic BztlkSvrBrnch CoreLic	D75-01980	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 23.466,14
MS.3.0-A1027	BztlkSvrStd ALNG SASU MVL 2Lic BztlkSvrBrnch CoreLic	D75-01980	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 27.731,96
MS.3.0-A1028	BztlkSvrStd ALNG SASU MVL 2Lic BztlkSvrBrnch CoreLic	D75-01980	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 9.955,78
MS.3.0-A1029	BztlkSvrStd ALNG SASU MVL 2Lic BztlkSvrBrnch CoreLic	D75-01980	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 8.462,50
MS.3.0-A1030	BztlkSvrStd ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	D75-01981	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.683,37
MS.3.0-A1031	BztlkSvrStd ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	D75-01981	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.399,37
MS.3.0-A1032	BztlkSvrStd ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	D75-01981	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 11.366,75
MS.3.0-A1033	BztlkSvrStd ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	D75-01981	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 10.798,74
MS.3.0-A1034	BztlkSvrStd ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	D75-01981	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 16.198,11
MS.3.0-A1035	BztlkSvrStd ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	D75-01981	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 17.050,12
MS.3.0-A1036	BztlkSvrStd ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	D75-02199	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 673,38
MS.3.0-A1037	M365AppsForEnterpriseFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	D7U-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 37,87
MS.3.0-A1038	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	D86-01175	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.411,79

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A1039	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	D86-01175	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.769,88
MS.3.0-A1040	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	D86-01175	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 2.126,33
MS.3.0-A1041	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	D86-01175	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 768,87
MS.3.0-A1042	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	D86-01175	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 563,89
MS.3.0-A1043	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	D86-01175	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 2.126,33
MS.3.0-A1044	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	D86-01175	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.769,88
MS.3.0-A1045	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	D86-01175	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.411,79
MS.3.0-A1046	VisioStd ALNG SA MVL	D86-01253	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 358,09
MS.3.0-A1047	VisioStd ALNG SA MVL	D86-01253	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 716,18
MS.3.0-A1048	VisioStd ALNG SA MVL	D86-01253	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.074,28
MS.3.0-A1049	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	D87-01057	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 2.710,80
MS.3.0-A1050	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	D87-01057	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 3.398,17
MS.3.0-A1051	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	D87-01057	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 4.084,72
MS.3.0-A1052	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	D87-01057	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.476,00
MS.3.0-A1053	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	D87-01057	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 1.081,68
MS.3.0-A1054	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	D87-01057	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.084,72
MS.3.0-A1055	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	D87-01057	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.398,17
MS.3.0-A1056	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	D87-01057	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.710,80
MS.3.0-A1057	VisioPro ALNG SA MVL	D87-01159	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 686,55
MS.3.0-A1058	VisioPro ALNG SA MVL	D87-01159	Perpétua	24 Meses	Produto	Software	2 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Assurance (SA)	remanescentes	1.373,10
MS.3.0-A1059	VisioPro ALNG SA MVL	D87-01159	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.059,65
MS.3.0-A1060	VisioPro ALNG SASU MVL VisioStd	D87-02227	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 1.299,83
MS.3.0-A1061	VisioPro ALNG SASU MVL VisioStd	D87-02227	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1.628,29
MS.3.0-A1062	VisioPro ALNG SASU MVL VisioStd	D87-02227	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.957,57
MS.3.0-A1063	VisioPro ALNG SASU MVL VisioStd	D87-02227	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 707,95
MS.3.0-A1064	Dyn365ECstmrSrvc ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerDvc	DDW-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 680,38
MS.3.0-A1065	Dyn365ECstmrSrvc ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	DDW-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 445,75
MS.3.0-A1066	Dyn365ECstmrSrvc ShrdSvr ALNG SubsVL MVL QlfdOffer PerUsr forCRMOLPro	DDW-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 356,62
MS.3.0-A1067	Dyn365ECstmrSrvc ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365EForCaseMgmt PerUsr	DDW-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 263,72
MS.3.0-A1068	Dyn365ECstmrSrvc ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365TeamMembers PerUsr	DDW-00015	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 408,22
MS.3.0-A1069	Dyn365ECstmrSrvc ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365ETmMmbrs PerUsr	DDW-00023	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 408,22
MS.3.0-A1070	Dyn365ECstmrSrvc ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365EForCustSrvcPro PerUsr	DDW-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 211,14
MS.3.0-A1071	Dyn365ECstmrSrvc ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365EfrCstSrvcAtch PerUsr	DDW-00030	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 351,91
MS.3.0-A1072	Dyn365ECstmrSrvcAO ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerDvc toCustService	DDX-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 340,72
MS.3.0-A1073	Dyn365ECstmrSrvcAO ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr toCustService	DDX-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 220,86
MS.3.0-A1074	Dyn365ECstmrSrvcFrmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerDvc	DDY-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 544,31
MS.3.0-A1075	Dyn365ECstmrSrvcFrmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	DDY-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 356,62
MS.3.0-A1076	Dyn365ECstmrSrvcFrmSA ShrdSvr ALNG SU MVL D365ECuSvAttachFromSA PerUsr	DDY-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 281,54
MS.3.0-A1077	Dyn365EFieldSrvc ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerDvc	DEH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 680,38
MS.3.0-A1078	Dyn365EFieldSrvc ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	DEH-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 445,75

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7







					Adicional	SA	remanescentes	11.905,94
MS.3.0-A1140	Dyn365CstmrSrv ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 4.274,05
MS.3.0-A1141	Dyn365CstmrSrv ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	EMT-00152	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 2.885,32
MS.3.0-A1142	Dyn365CstmrSrv ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 11.905,94
MS.3.0-A1143	Dyn365CstmrSrv ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 10.074,32
MS.3.0-A1144	Dyn365CstmrSrv ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 8.241,88
MS.3.0-A1145	Dyn365CstmrSrv ALNG SA MVL DvcCAL	EMT-00155	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.747,84
MS.3.0-A1146	Dyn365CstmrSrv ALNG SA MVL DvcCAL	EMT-00155	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 5.495,68
MS.3.0-A1147	Dyn365CstmrSrv ALNG SA MVL DvcCAL	EMT-00155	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 8.243,52
MS.3.0-A1148	Dyn365CstmrSrv ALNG SA MVL UsrCAL	EMT-00156	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.832,44
MS.3.0-A1149	Dyn365CstmrSrv ALNG SA MVL UsrCAL	EMT-00156	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 3.664,89
MS.3.0-A1150	Dyn365CstmrSrv ALNG SA MVL UsrCAL	EMT-00156	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 5.497,33
MS.3.0-A1151	Dyn365CstmrSrv ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers DvcCAL	EMT-00429	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 11.371,68
MS.3.0-A1152	Dyn365CstmrSrv ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers DvcCAL	EMT-00429	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 13.898,91
MS.3.0-A1153	Dyn365CstmrSrv ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers DvcCAL	EMT-00429	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 16.426,13
MS.3.0-A1154	Dyn365CstmrSrv ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers DvcCAL	EMT-00429	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 5.896,58
MS.3.0-A1155	Dyn365CstmrSrv ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UsrCAL	EMT-00430	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 7.582,50
MS.3.0-A1156	Dyn365CstmrSrv ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UsrCAL	EMT-00430	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 9.267,59
MS.3.0-A1157	Dyn365CstmrSrv ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UsrCAL	EMT-00430	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 10.952,68

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



MS.3.0-A1178	Dyn365Sales ALNG SA MVL UsrCAL	ENJ-00156	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.832,44
MS.3.0-A1179	Dyn365Sales ALNG SA MVL UsrCAL	ENJ-00156	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 3.664,89
MS.3.0-A1180	Dyn365Sales ALNG SA MVL UsrCAL	ENJ-00156	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 5.497,33
MS.3.0-A1181	Dyn365Sales ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers DvcCAL	ENJ-00565	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 11.371,68
MS.3.0-A1182	Dyn365Sales ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers DvcCAL	ENJ-00565	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 13.898,91
MS.3.0-A1183	Dyn365Sales ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers DvcCAL	ENJ-00565	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 16.426,13
MS.3.0-A1184	Dyn365Sales ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers DvcCAL	ENJ-00565	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 5.896,58
MS.3.0-A1185	Dyn365Sales ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UsrCAL	ENJ-00566	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 7.582,50
MS.3.0-A1186	Dyn365Sales ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UsrCAL	ENJ-00566	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 9.267,59
MS.3.0-A1187	Dyn365Sales ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UsrCAL	ENJ-00566	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 10.952,68
MS.3.0-A1188	Dyn365Sales ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UsrCAL	ENJ-00566	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 3.932,43
MS.3.0-A1189	StreamStrg ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn XtraStrg500GB	EVN-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 398,84
MS.3.0-A1190	MSSStream ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	EVX-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A1191	MSSStream ShrdSvr ALNG SU MVL Stream PerUsr	EVX-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 7,99
MS.3.0-A1192	VDIStew/oMDOP ALNG SubsVL MVL PerDvc	F2R-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 4,94
MS.3.0-A1193	BztlkSvrEnt ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	F52-02144	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 111.552,66
MS.3.0-A1194	BztlkSvrEnt ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	F52-02144	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 136.343,32
MS.3.0-A1195	BztlkSvrEnt ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	F52-02144	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 161.133,99
MS.3.0-A1196	BztlkSvrEnt ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	F52-02144	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 57.842,97
MS.3.0-A1197	BztlkSvrEnt ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	F52-02144	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 49.165,62

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7







					Adicional	SA		4.270,76
MS.3.0-A1255	Dyn365OpsActivity ALNG SA MVL UstrCAL	GRL-00006	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 949,15
MS.3.0-A1256	Dyn365OpsActivity ALNG SA MVL UstrCAL	GRL-00006	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.898,30
MS.3.0-A1257	Dyn365OpsActivity ALNG SA MVL UstrCAL	GRL-00006	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.847,45
MS.3.0-A1258	Dyn365OpsActivity ALNG SubsVL MVL PerUstr	GRL-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 125,13
MS.3.0-A1259	Dyn365OpsActivity ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UstrCAL	GRL-00011	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 3.610,56
MS.3.0-A1260	Dyn365OpsActivity ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UstrCAL	GRL-00011	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 4.413,18
MS.3.0-A1261	Dyn365OpsActivity ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UstrCAL	GRL-00011	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 5.214,97
MS.3.0-A1262	Dyn365OpsActivity ALNG SASU MVL Dyn365TeamMembers UstrCAL	GRL-00011	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 1.872,78
MS.3.0-A1263	Dyn365OpsDevice ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 6.404,50
MS.3.0-A1264	Dyn365OpsDevice ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 7.828,63
MS.3.0-A1265	Dyn365OpsDevice ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 9.253,59
MS.3.0-A1266	Dyn365OpsDevice ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 3.321,61
MS.3.0-A1267	Dyn365OpsDevice ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	GRM-00004	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 2.241,57
MS.3.0-A1268	Dyn365OpsDevice ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 9.253,59
MS.3.0-A1269	Dyn365OpsDevice ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 7.828,63
MS.3.0-A1270	Dyn365OpsDevice ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 6.404,50
MS.3.0-A1271	Dyn365OpsDevice ALNG SA MVL DvcCAL	GRM-00005	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.424,14
MS.3.0-A1272	Dyn365OpsDevice ALNG SA MVL DvcCAL	GRM-00005	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.848,27
MS.3.0-A1273	Dyn365OpsDevice ALNG SA MVL DvcCAL	GRM-00005	Perpétua	36 Meses	Produto	Software	3 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Assurance (SA)	remanescentes	4.272,41
MS.3.0-A1274	Dyn365OpsDevice ALNG SubsVL MVL PerDvc	GRM-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 186,87
MS.3.0-A1275	Dyn365OperationsSvr ALNG LicSAPk MVL	GRN-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 26.654,39
MS.3.0-A1276	Dyn365OperationsSvr ALNG LicSAPk MVL	GRN-00004	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 32.578,96
MS.3.0-A1277	Dyn365OperationsSvr ALNG LicSAPk MVL	GRN-00004	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 38.501,06
MS.3.0-A1278	Dyn365OperationsSvr ALNG LicSAPk MVL	GRN-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 13.821,53
MS.3.0-A1279	Dyn365OperationsSvr ALNG LicSAPk MVL	GRN-00004	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 9.329,33
MS.3.0-A1280	Dyn365OperationsSvr ALNG LicSAPk MVL	GRN-00004	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 38.501,06
MS.3.0-A1281	Dyn365OperationsSvr ALNG LicSAPk MVL	GRN-00004	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 32.578,96
MS.3.0-A1282	Dyn365OperationsSvr ALNG LicSAPk MVL	GRN-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 26.654,39
MS.3.0-A1283	Dyn365OperationsSvr ALNG SA MVL	GRN-00005	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.923,75
MS.3.0-A1284	Dyn365OperationsSvr ALNG SA MVL	GRN-00005	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 11.847,49
MS.3.0-A1285	Dyn365OperationsSvr ALNG SA MVL	GRN-00005	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 17.771,24
MS.3.0-A1286	Dyn365OperationsSvr ALNG SubsVL MVL	GRN-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 777,92
MS.3.0-A1287	PwrBIPremP1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	GSL-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 19.922,18
MS.3.0-A1288	PwrBIPremEM3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	GSM-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 9.951,09
MS.3.0-A1289	PwrBIPremP2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	GSN-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 39.864,20
MS.3.0-A1290	PwrBIPremP3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	GSP-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 79.748,32
MS.3.0-A1291	PwrBIPremEM1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	GTQ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.492,81
MS.3.0-A1292	PwrBIPremEM2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	GTS-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 4.965,62

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004E7



					Nuvem			
MS.3.0-A1314	SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	H04-00232	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 54.489,25
MS.3.0-A1315	SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	H04-00232	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 46.105,79
MS.3.0-A1316	SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	H04-00232	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 39.190,91
MS.3.0-A1317	SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	H04-00232	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 32.064,46
MS.3.0-A1318	SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	H04-00232	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 37.723,14
MS.3.0-A1319	SharePointSvr ALNG SA MVL	H04-00268	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 8.383,47
MS.3.0-A1320	SharePointSvr ALNG SA MVL	H04-00268	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 7.964,46
MS.3.0-A1321	SharePointSvr ALNG SA MVL	H04-00268	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 16.766,94
MS.3.0-A1322	SharePointSvr ALNG SA MVL	H04-00268	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 15.928,92
MS.3.0-A1323	SharePointSvr ALNG SA MVL	H04-00268	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 23.893,38
MS.3.0-A1324	SharePointSvr ALNG SA MVL	H04-00268	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 25.150,41
MS.3.0-A1325	PrjctSvrCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	H21-00419	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 938,45
MS.3.0-A1326	PrjctSvrCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	H21-00419	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.147,54
MS.3.0-A1327	PrjctSvrCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	H21-00419	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.355,81
MS.3.0-A1328	PrjctSvrCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	H21-00419	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 486,51
MS.3.0-A1329	PrjctSvrCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	H21-00419	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 328,46
MS.3.0-A1330	PrjctSvrCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	H21-00419	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.355,81

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



						(SA)		
MS.3.0-A1349	PrjctSvr ALNG SA MVL	H22-00475	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 20.959,50
MS.3.0-A1350	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	H22-00479	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 31.438,01
MS.3.0-A1351	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	H22-00479	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 38.423,68
MS.3.0-A1352	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	H22-00479	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 45.411,00
MS.3.0-A1353	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	H22-00479	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 16.301,01
MS.3.0-A1354	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	H22-00479	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 11.002,89
MS.3.0-A1355	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	H22-00479	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 45.411,00
MS.3.0-A1356	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	H22-00479	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 38.423,68
MS.3.0-A1357	PrjctSvr ALNG LicSAPk MVL	H22-00479	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 31.438,01
MS.3.0-A1358	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00237	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 5.308,82
MS.3.0-A1359	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00237	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 6.653,10
MS.3.0-A1360	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00237	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 7.999,03
MS.3.0-A1361	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00237	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.890,26
MS.3.0-A1362	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00237	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 2.118,09
MS.3.0-A1363	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00237	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 7.999,03
MS.3.0-A1364	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00237	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 6.653,10
MS.3.0-A1365	PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00237	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 5.308,82
MS.3.0-A1366	PrjctPro ALNG SA MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00238	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.345,11
MS.3.0-A1367	PrjctPro ALNG SA MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00238	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.690,22
MS.3.0-A1368	PrjctPro ALNG SA MVL w1PrjctSvrCAL	H30-00238	Perpétua	36 Meses	Produto	Software	3 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



MS.3.0-A1387	BztlkSvrBrnch ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	HJA-00775	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.417,55
MS.3.0-A1388	BztlkSvrBrnch ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	HJA-00775	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.835,10
MS.3.0-A1389	BztlkSvrBrnch ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	HJA-00775	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.693,51
MS.3.0-A1390	BztlkSvrBrnch ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	HJA-00775	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.040,27
MS.3.0-A1391	BztlkSvrBrnch ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	HJA-00775	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.252,65
MS.3.0-A1392	BztlkSvrBrnch ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	HJA-00931	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 167,93
MS.3.0-A1393	Power Apps Portal Login Cap T4 SubVL Add-on Min 250 Units	HMB-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 150,16
MS.3.0-A1394	Power Apps Portal Login Cap T5 SubVL Add-on Min 1000 Units	HNP-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 56,31
MS.3.0-A1395	VisioPlan1FrmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	HWH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 16,96
MS.3.0-A1396	VisioPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	HWN-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A1397	O365AdveDiscoveryStrg ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr XtraStrg500GB	JFQ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 398,84
MS.3.0-A1398	M365F3FullUSL ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	JFX-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 36,47
MS.3.0-A1399	M365F3FullUSL ShrdSvr ALNG SU MVL OFFICE365F3 PerUsr	JFX-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 21,98
MS.3.0-A1400	M365F3FullUSL ShrdSvr ALNG SU MVL M365F1 PerUsr	JFX-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 26,18
MS.3.0-A1401	Dyn365EMktg ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	KEU-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 7.038,38
MS.3.0-A1402	Dyn365EMktgAdlCntctsT1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	KEW-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 1.173,06
MS.3.0-A1403	Dyn365EMktgAddlCntctsT1 ALNG SubsVL MVL 8KCntctsForPlanOnly AddOn	KEW-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.815,36
MS.3.0-A1404	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User	KF5-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 7,99
MS.3.0-A1405	PwrBIPremP4 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	KHR-00002	Subscrição	1 Mês	Produto	Assinatura	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Mensal		159.516,57
MS.3.0-A1406	PwrBIPremP5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	KHX-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 319.053,06
MS.3.0-A1407	Dyn365EMktgAttach ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	KPH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 3.519,18
MS.3.0-A1408	Dyn365EMktg-AddnlApp ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	KPK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2.346,12
MS.3.0-A1409	Dyn365ESalesProOld ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365ETmMmbrs PerUsr	KPM-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 267,46
MS.3.0-A1410	WINENTperDVC ALNG SA MVL Pltfm	KV3-00353	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 346,57
MS.3.0-A1411	WINENTperDVC ALNG SA MVL Pltfm	KV3-00353	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.039,70
MS.3.0-A1412	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfm	KV3-00356	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	Adição em novos contratos	R\$ 416,54
MS.3.0-A1413	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfm	KV3-00356	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	Não se aplica	R\$ 406,66
MS.3.0-A1414	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfm	KV3-00356	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 1	R\$ 1.138,49
MS.3.0-A1415	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfm	KV3-00356	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 2	R\$ 912,11
MS.3.0-A1416	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfm	KV3-00356	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 3	R\$ 685,73
MS.3.0-A1417	WINENTperDVC ALNG SA MVL	KV3-00368	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 365,50
MS.3.0-A1418	WINENTperDVC ALNG SA MVL	KV3-00368	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.096,50
MS.3.0-A1419	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL	KV3-00381	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	Adição em novos contratos	R\$ 484,86
MS.3.0-A1420	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL	KV3-00381	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	Não se aplica	R\$ 428,89
MS.3.0-A1421	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL	KV3-00381	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 1	R\$ 1.323,71
MS.3.0-A1422	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL	KV3-00381	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 2	R\$ 1.060,28
MS.3.0-A1423	WINENTperDVC ALNG UpgrdSAPk MVL	KV3-00381	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 3	R\$ 796,86
MS.3.0-A1424	CommonAreaPhone ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerDvc	KXG-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 31,94

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7





	50KCntcts				Adicional	Mensal		2.346,12
MS.3.0-A1463	Dyn365ETeamMembers ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	MTH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 37,54
MS.3.0-A1464	Dyn365ETeamMembers ShrdSvr ALNG SU MVL ProjOnlnEssntls PerUsr	MTH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 9,60
MS.3.0-A1465	Dyn365ETeamMembers ShrdSvr ALNG SU MVL DYN365EHUMANRSCSELSFRV PerUsr	MTH-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 18,76
MS.3.0-A1466	Dyn365ETeamMembersAdd-on ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr toTeamMember	MTJ-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 19,20
MS.3.0-A1467	Dyn365ETeamMembersFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	MTK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 30,02
MS.3.0-A1468	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 29.019,45
MS.3.0-A1469	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 36.368,98
MS.3.0-A1470	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 43.719,33
MS.3.0-A1471	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 13.428,04
MS.3.0-A1472	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 15.798,03
MS.3.0-A1473	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 12.862,50
MS.3.0-A1474	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 43.719,33
MS.3.0-A1475	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	36 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 37.162,54
MS.3.0-A1476	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 36.368,98
MS.3.0-A1477	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	24 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 30.914,45
MS.3.0-A1478	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 29.019,45
MS.3.0-A1479	VSEntSubMSDN ALNG LicSAPk MVL	MX3-00115	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 24.666,36
MS.3.0-A1480	VSEntSubMSDN ALNG SubsVL MVL	MX3-00116	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 964,79
MS.3.0-A1481	VSEntSubMSDN ALNG SA MVL	MX3-00117	Perpétua	12 Meses	Produto	Software	1 ano	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

AUT. ASSINATURA ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006) Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 51



MS.3.0-A1499	Dyn365ESalesPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	NCR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 305,00
MS.3.0-A1500	Dyn365ESalesPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL QlfdOffer PerUsr forCRMOLBsc	NCR-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 234,61
MS.3.0-A1501	Dyn365ESalesPro ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365ETmMmbrs PerUsr	NCR-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 267,46
MS.3.0-A1502	Dyn365ESalesPro ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365TeamMembers PerUsr	NCR-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 267,46
MS.3.0-A1503	Dyn365ESalesPro ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365EfrSalesProAtch PerUsr	NCR-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 211,16
MS.3.0-A1504	Dyn365ESalesProAddOn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn toSales	NCT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 108,24
MS.3.0-A1505	Dyn365ESalesProFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	NCV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 244,00
MS.3.0-A1506	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerOSE	NH3-00119	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 418,19
MS.3.0-A1507	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerOSE	NH3-00119	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 510,38
MS.3.0-A1508	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerOSE	NH3-00119	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 605,05
MS.3.0-A1509	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerOSE	NH3-00119	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 216,50
MS.3.0-A1510	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerOSE	NH3-00119	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 146,53
MS.3.0-A1511	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerOSE	NH3-00119	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 605,05
MS.3.0-A1512	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerOSE	NH3-00119	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 510,38
MS.3.0-A1513	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerOSE	NH3-00119	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 418,19
MS.3.0-A1514	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerUsr	NH3-00120	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 543,31
MS.3.0-A1515	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerUsr	NH3-00120	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 663,50
MS.3.0-A1516	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerUsr	NH3-00120	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 785,33
MS.3.0-A1517	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerUsr	NH3-00120	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 281,53
MS.3.0-A1518	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerUsr	NH3-00120	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 190,16
MS.3.0-A1519	AdvancedThreatAnltcsClmgtLic ALNG LicSAPk MVL PerUsr	NH3-00120	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 785,33

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A1520	AdvancedThreatAnltsCltMgtLic ALNG LicSAPk MVL PerUsr	NH3-00120	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 663,50
MS.3.0-A1521	AdvancedThreatAnltsCltMgtLic ALNG LicSAPk MVL PerUsr	NH3-00120	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 543,31
MS.3.0-A1522	AdvancedThreatAnltsCltMgtLic ALNG SA MVL PerOSE	NH3-00121	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 93,02
MS.3.0-A1523	AdvancedThreatAnltsCltMgtLic ALNG SA MVL PerOSE	NH3-00121	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 186,04
MS.3.0-A1524	AdvancedThreatAnltsCltMgtLic ALNG SA MVL PerOSE	NH3-00121	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 279,06
MS.3.0-A1525	AdvancedThreatAnltsCltMgtLic ALNG SA MVL PerUsr	NH3-00122	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 121,01
MS.3.0-A1526	AdvancedThreatAnltsCltMgtLic ALNG SA MVL PerUsr	NH3-00122	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 242,02
MS.3.0-A1527	AdvancedThreatAnltsCltMgtLic ALNG SA MVL PerUsr	NH3-00122	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 363,03
MS.3.0-A1528	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	NK4-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 39,84
MS.3.0-A1529	IdentityMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 90,55
MS.3.0-A1530	IdentityMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 110,31
MS.3.0-A1531	IdentityMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 130,89
MS.3.0-A1532	IdentityMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 46,92
MS.3.0-A1533	IdentityMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	NK7-00065	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 32,10
MS.3.0-A1534	IdentityMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 130,89
MS.3.0-A1535	IdentityMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 110,31
MS.3.0-A1536	IdentityMgrCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 90,55
MS.3.0-A1537	IdentityMgrCAL ALNG SA MVL UsrCAL	NK7-00066	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 20,58

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A1538	IdentityMgrCAL ALNG SA MVL UsrCAL	NK7-00066	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 41,16
MS.3.0-A1539	IdentityMgrCAL ALNG SA MVL UsrCAL	NK7-00066	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 61,74
MS.3.0-A1540	Intune Device Shared All Lng Subs VL MVL Per Device	NLZ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 7,99
MS.3.0-A1541	Dyn365ECstmrInsights ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	NPL-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 7.038,38
MS.3.0-A1542	WinSvrDataCtr ALNG SASU MVL WinSvrStd 2Proc	P71-07281	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 21.945,69
MS.3.0-A1543	WinSvrDataCtr ALNG SASU MVL WinSvrStd 2Proc	P71-07281	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 26.823,15
MS.3.0-A1544	WinSvrDataCtr ALNG SASU MVL WinSvrStd 2Proc	P71-07281	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 31.699,79
MS.3.0-A1545	WinSvrDataCtr ALNG SASU MVL WinSvrStd 2Proc	P71-07281	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 11.379,92
MS.3.0-A1546	M365E5Security ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	PEJ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 56,31
MS.3.0-A1547	M365E5Security ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr FromEMSE5	PEJ-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 35,23
MS.3.0-A1548	M365E5Security ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr FromWINE5STPE3	PEJ-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 32,85
MS.3.0-A1549	M365 E5 Security SU MVL Defender forO365 Plan 1 Per User	PEJ-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,32
MS.3.0-A1550	M365E5Compliance ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	PEP-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 47,91
MS.3.0-A1551	M365E5Compliance ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr FromAIPPP2	PEP-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 33,50
MS.3.0-A1552	M365E5Compliance ALNG SU MVL O365ADVANCEDCOMPLIANCE PerUsr	PEP-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 16,05
MS.3.0-A1553	M365E5Compliance ShrdSvr ALNG SU MVL M365InfoProtGvence PerUsr	PEP-00018	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A1554	M365E5Compliance ShrdSvr ALNG SU MVL M365InsiderRiskMgmt PerUsr	PEP-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 23,96
MS.3.0-A1555	M365E5Compliance ShrdSvr ALNG SU MVL M365E5eDiscovery&Audit PerUsr	PEP-00020	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 23,96
MS.3.0-A1556	M365E5Compliance ShrdSvr ALNG SU MVL M365DlpInfoProtAddon PerUsr	PEP-00021	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 31,94
MS.3.0-A1557	GHEnterprise ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	PEY-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 83,80
MS.3.0-A1558	Dyn365EGuides ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	PFM-00005	Subscrição	1 Mês	Produto	Assinatura	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Mensal		259,31
MS.3.0-A1559	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00267	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 272,48
MS.3.0-A1560	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00267	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 403,37
MS.3.0-A1561	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00267	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 535,90
MS.3.0-A1562	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00267	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 200,04
MS.3.0-A1563	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00267	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 159,70
MS.3.0-A1564	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00267	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 535,90
MS.3.0-A1565	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00267	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 403,37
MS.3.0-A1566	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00267	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 272,48
MS.3.0-A1567	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00268	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 349,04
MS.3.0-A1568	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00268	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 518,62
MS.3.0-A1569	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00268	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 686,55
MS.3.0-A1570	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00268	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 256,84
MS.3.0-A1571	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00268	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 204,15
MS.3.0-A1572	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00268	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 686,55
MS.3.0-A1573	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00268	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 518,62
MS.3.0-A1574	ExchgEntCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00268	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 349,04
MS.3.0-A1575	ExchgEntCAL ALNG SA MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00269	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 130,89
MS.3.0-A1576	ExchgEntCAL ALNG SA MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00269	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 261,78
MS.3.0-A1577	ExchgEntCAL ALNG SA MVL DvcCAL wSrvcs	PGI-00269	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 392,67
MS.3.0-A1578	ExchgEntCAL ALNG SA MVL UsrCAL wSrvcs	PGI-00270	Perpétua	12 Meses	Produto	Software	1 ano	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7







MS.3.0-A1634	VSEntSubw/GHEnt ALNG SASU MVL VSEnterpriseSubMSDN	QEJ-00005	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1,06
MS.3.0-A1635	VSEntSubw/GHEnt ALNG SASU MVL VSEnterpriseSubMSDN	QEJ-00005	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1,77
MS.3.0-A1636	VSEntSubw/GHEnt ALNG SASU MVL VSEnterpriseSubMSDN	QEJ-00005	Perpétua	12 Meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 0,71
MS.3.0-A1637	VSEntSubw/GHEnt ALNG SASU MVL VSEnterpriseSubMSDN	QEJ-00005	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 0,71
MS.3.0-A1638	VSEntSubw/GHEnt ALNG SU MVL VSProSubw/GHEnt	QEJ-00007	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 798,50
MS.3.0-A1639	VSEntSubw/GHEnt ALNG SU MVL VSEnterpriseSubMSDN	QEJ-00008	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 0,06
MS.3.0-A1640	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	QEK-00001	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.945,22
MS.3.0-A1641	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	QEK-00001	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.051,79
MS.3.0-A1642	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	QEK-00001	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.156,71
MS.3.0-A1643	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	QEK-00001	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.402,92
MS.3.0-A1644	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	QEK-00001	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 2.253,10
MS.3.0-A1645	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	QEK-00001	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.156,71
MS.3.0-A1646	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	QEK-00001	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.051,79
MS.3.0-A1647	VSProSubw/GHEnt ALNG LicSAPk MVL	QEK-00001	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.945,22
MS.3.0-A1648	VSProSubw/GHEnt ALNG SA MVL	QEK-00003	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.105,75
MS.3.0-A1649	VSProSubw/GHEnt ALNG SA MVL	QEK-00003	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 4.211,49
MS.3.0-A1650	VSProSubw/GHEnt ALNG SA MVL	QEK-00003	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 6.317,24
MS.3.0-A1651	VSProSubw/GHEnt ALNG SASU MVL VSProwMSDN	QEK-00004	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 0,35
MS.3.0-A1652	VSProSubw/GHEnt ALNG SASU MVL VSProwMSDN	QEK-00004	Perpétua	24 Meses	Produto	Upgrade de	2 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



						Adicional	Mensal		351,91
MS.3.0-A1673	Dyn365EfrCstSrvChtbtSn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL 100conversations AddOn	RZQ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 234,61	
MS.3.0-A1674	Dyn365E AsstMngmntAdlAsst Shared All Lng Subs VL MVL 100 assets	RZY-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 469,22	
MS.3.0-A1675	Dyn365ESpplyChnMgmnt ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	S2R-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 844,60	
MS.3.0-A1676	Dyn365ESpplyChnMgmnt ShrdSvr ALNG SU MVL DYN365ETEAMMEMBERSOLD PerUsr	S2R-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 807,07	
MS.3.0-A1677	Dyn365ESpplyChnMgmnt ShrdSvr ALNG SU MVL DYN365EFRSPYCHNMGMTATCH PerUsr	S2R-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 703,84	
MS.3.0-A1678	Dyn365ESpplyChnMgmnt ShrdSvr ALNG SU MVL DYN365EFOROPSACTVTY PerUsr	S2R-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 609,99	
MS.3.0-A1679	Dyn365ESpplyChnMgmnt ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365ETmMmbrs PerUsr	S2R-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 807,07	
MS.3.0-A1680	Dyn365ESpplyChnMgmntFrmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	S7R-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 675,69	
MS.3.0-A1681	Dyn365ESpplyChnMgmntFrmSA ShrdSvr ALNG SU MVL D365ESCMAAtchFromSA PerUsr	S7R-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 563,08	
MS.3.0-A1682	Dyn365E Supply Chain Management From SA SU D365E Ops Activity FmSA User	S7R-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 488,00	
MS.3.0-A1683	Dyn365E Supply Chain Management From SA SU D365E Team Members FmSA User	S7R-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 645,67	
MS.3.0-A1684	Dyn365EFinanceAttach ShrdSvr ALNG SubsVL MVL toQlfygDyn365BaseSKU PerUsr	SAJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 140,77	
MS.3.0-A1685	Dyn365EFinanceAtchFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SAL-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 112,61	
MS.3.0-A1686	Dyn365ESpplyChnMgmntAtch ALNG SubsVL MVL toQlfygDyn365BaseSKU PerUsr	SAM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 140,77	
MS.3.0-A1687	Dyn365ESpplyChnMgtAtchFSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SAP-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 112,61	
MS.3.0-A1688	Dyn365ECommerceAtch ShrdSvr ALNG SubsVL MVL toQlfygDyn365BaseSKU PerUsr	SAQ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 140,77	
MS.3.0-A1689	Dyn365ECommerceAtchFrmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SAS-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 112,61	
MS.3.0-A1690	Dyn365ESalesAttach ShrdSvr ALNG SubsVL MVL toQlfygDyn365BaseSKU PerUsr	SAT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 93,84	
MS.3.0-A1691	Dyn365ESalesAttachFrmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SAV-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 75,07	
MS.3.0-A1692	Dyn365ECustSrvCstAttach ALNG SubsVL MVL toQlfygDyn365BaseSKU PerUsr	SCC-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 93,84	
MS.3.0-A1693	Dyn365ECstSvcAtchFmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SCH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto	Assinatura	Não se aplica	R\$	

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7



	PerUsr				Adicional	Licença		563,08
MS.3.0-A1715	Dyn365E Finance From SA SU D365E Ops Activity From SA User	SFX-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 488,00
MS.3.0-A1716	Dyn365E Finance From SA SU D365E Team Members From SA User	SFX-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 645,67
MS.3.0-A1717	PowerAutomateplan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SPU-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 70,39
MS.3.0-A1718	Dyn365ERemoteAssistAttach ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SRG-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 79,77
MS.3.0-A1719	SQLSvrBigDataNodeCores ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	SXA-00035	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 142,41
MS.3.0-A1720	SQLSvrBigDataNodeCores ALNG SubsVL MVL 2Lic CoreLic	SXA-00035	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 149,82
MS.3.0-A1721	VDAadd-onforM365E3/E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SXH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 24,37
MS.3.0-A1722	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SY9-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 164,31
MS.3.0-A1723	O365E5 ShrdSvr ALNG SU MVL O365PE1 PerUsr	SY9-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 130,23
MS.3.0-A1724	O365E5 ShrdSvr ALNG SU MVL O365PE3 PerUsr	SY9-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 70,47
MS.3.0-A1725	O365E5 ShrdSvr ALNG SU MVL O365PE4 PerUsr	SY9-00020	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 66,02
MS.3.0-A1726	O365E5Addon ShrdSvr ALNG MVL AddOn todeviceCoreCALw/OPP	SZ6-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 104,13
MS.3.0-A1727	O365E5Addon ShrdSvr ALNG MVL AddOn touserCoreCALw/OPP	SZ6-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 99,77
MS.3.0-A1728	O365E5Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceECALw/OPP	SZ6-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 91,21
MS.3.0-A1729	O365E5Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserECALw/OPP	SZ6-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 80,84
MS.3.0-A1730	O365E5Addon ShrdSvr ALNG MVL AdOn toDvcCCALw/OPP+SfBPlusCAL	SZ6-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 96,81
MS.3.0-A1731	O365E5Addon ShrdSvr ALNG MVL AdOn toUsrCCALw/OPP+SfBPlusCAL	SZ6-00012	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 90,22
MS.3.0-A1732	O365E5Addon ShrdSvr ALNG MVL AdOn toDvcECALw/OPP+SfBPlusCAL	SZ6-00014	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 83,88
MS.3.0-A1733	O365E5Addon ShrdSvr ALNG MVL AdOn toUsrECALw/OPP+SfBPlusCAL	SZ6-00016	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 71,29
MS.3.0-A1734	O365E5AddonSUAddOntoDvcECALw/OPPE3AddOntoDvcECALw/OPP	SZ6-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 70,47

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A1735	O365E5AddonSUAddOntoDvcECALw/OPPE4AddOntoDvcECALw/OPP	SZ6-00020	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 62,40
MS.3.0-A1736	O365E5AddonSUAddOntoDvcCoreCALw/OPPE3AddOntoDvcCCALw/OPP	SZ6-00023	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 70,47
MS.3.0-A1737	O365E5AddonSUAddOntoDvcCoreCALw/OPPE4AddOntoDvcCCALw/OPP	SZ6-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 62,40
MS.3.0-A1738	O365E5AddonSUAddOntouserECALw/OPPE3AddOntoUsrECALw/OPP	SZ6-00027	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 70,47
MS.3.0-A1739	O365E5AddonSUAddOntouserECALw/OPPE4AddOntoUsrECALw/OPP	SZ6-00028	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 62,40
MS.3.0-A1740	O365E5AddonSUAddOntouserCoreCALw/OPPE3AddOntoUsrCCALw/OPP	SZ6-00031	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 70,38
MS.3.0-A1741	O365E5AddonSUAddOntouserCoreCALw/OPPE4AddOntoUsrCCALw/OPP	SZ6-00032	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 62,40
MS.3.0-A1742	O365E5fromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SZ7-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 150,23
MS.3.0-A1743	BingMapsKnwnUsr ALNG SubsVL MVL 5KBndl PerUsr	T3V-00015	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 29.357,78
MS.3.0-A1744	BingMapsKnwnUsr ALNG SubsVL MVL 100Users	T3V-00030	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 673,38
MS.3.0-A1745	BingMapsLightKnownUsr ALNG SubsVL MVL 5KBndl PerUsr	T5V-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 4.129,99
MS.3.0-A1746	BingMapsLightKnownUsr ALNG SubsVL MVL 500Bndl PerUsr	T5V-00028	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 498,04
MS.3.0-A1747	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	T6A-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 34,08
MS.3.0-A1748	O365E1 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnKsk PerUsr	T6A-00048	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 24,70
MS.3.0-A1749	O365E1 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnPlan1 PerUsr	T6A-00049	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 18,11
MS.3.0-A1750	O365E1 ShrdSvr ALNG SU MVL OFFICE365F3 PerUsr	T6A-00052	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 18,11
MS.3.0-A1751	O365E1 ShrdSvr ALNG SU MVL SharePointPlan1 PerUsr	T6A-00053	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 22,06
MS.3.0-A1752	O365E1 ShrdSvr ALNG SU MVL YammerEnt PerUsr	T6A-00074	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A1753	O365E1 ShrdSvr ALNG SU MVL ONEDRIVEBSNSSw/OFFONLN PerUsr	T6A-00077	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 14,08
MS.3.0-A1754	SysCtrDatactr ALNG SASU MVL SysCtrStd 2Proc	T6L-00315	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 7.679,63
MS.3.0-A1755	SysCtrDatactr ALNG SASU MVL SysCtrStd 2Proc	T6L-00315	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 9.386,95

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A1756	SysCtrDatactr ALNG SASU MVL SysCtrStd 2Proc	T6L-00315	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 11.093,44
MS.3.0-A1757	SysCtrDatactr ALNG SASU MVL SysCtrStd 2Proc	T6L-00315	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 3.982,64
MS.3.0-A1758	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	T98-00796	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 207,45
MS.3.0-A1759	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	T98-00796	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 253,55
MS.3.0-A1760	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	T98-00796	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 298,82
MS.3.0-A1761	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	T98-00796	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 107,84
MS.3.0-A1762	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	T98-00796	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 73,26
MS.3.0-A1763	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	T98-00796	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 298,82
MS.3.0-A1764	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	T98-00796	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 253,55
MS.3.0-A1765	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	T98-00796	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 207,45
MS.3.0-A1766	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	T98-00797	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 267,54
MS.3.0-A1767	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	T98-00797	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 327,63
MS.3.0-A1768	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	T98-00797	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 387,73
MS.3.0-A1769	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	T98-00797	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 139,12
MS.3.0-A1770	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	T98-00797	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 93,84
MS.3.0-A1771	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	T98-00797	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 387,73
MS.3.0-A1772	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	T98-00797	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 327,63
MS.3.0-A1773	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	T98-00797	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 267,54
MS.3.0-A1774	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG SA MVL DvcCAL	T98-00798	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 46,10
MS.3.0-A1775	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG SA MVL DvcCAL	T98-00798	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 92,20
MS.3.0-A1776	WinRghtsMgmtSrvcCAL WinNT ALNG SA MVL DvcCAL	T98-00798	Perpétua	36 Meses	Produto	Software	3 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Assurance (SA)	remanescentes	138,30
MS.3.0-A1777	WinRghtsMgmtSrvcsCAL WinNT ALNG SA MVL UsrCAL	T98-00799	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 59,27
MS.3.0-A1778	WinRghtsMgmtSrvcsCAL WinNT ALNG SA MVL UsrCAL	T98-00799	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 118,54
MS.3.0-A1779	WinRghtsMgmtSrvcsCAL WinNT ALNG SA MVL UsrCAL	T98-00799	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 177,81
MS.3.0-A1780	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG LicSAPk MVL	T99-00367	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 91.940,74
MS.3.0-A1781	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG LicSAPk MVL	T99-00367	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 112.371,74
MS.3.0-A1782	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG LicSAPk MVL	T99-00367	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 132.802,74
MS.3.0-A1783	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG LicSAPk MVL	T99-00367	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 47.673,16
MS.3.0-A1784	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG LicSAPk MVL	T99-00367	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 32.179,71
MS.3.0-A1785	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG LicSAPk MVL	T99-00367	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 132.802,74
MS.3.0-A1786	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG LicSAPk MVL	T99-00367	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 112.371,74
MS.3.0-A1787	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG LicSAPk MVL	T99-00367	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 91.940,74
MS.3.0-A1788	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG SA MVL	T99-00368	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 20.431,00
MS.3.0-A1789	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG SA MVL	T99-00368	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 40.862,00
MS.3.0-A1790	WinRghtsMgmtSrvcsExtConn WinNT ALNG SA MVL	T99-00368	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 61.293,00
MS.3.0-A1791	Audio Conf ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TJ7-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18,19
MS.3.0-A1792	Audio Conf ShrdSvr ALNG SubsVL MVL for O365 E5 PerUsr	TJ7-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 9,12
MS.3.0-A1793	AudioConf ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn ROW	TJ7-00014	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 45,61
MS.3.0-A1794	AudioConf ShrdSvr ALNG SubsVL MVL ROW AddOn toO365PlanE5	TJ7-00016	Subscrição	1 Mês	Produto	Assinatura	Não se aplica	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Mensal		15,89
MS.3.0-A1795	Intl Calling Plan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TJ9-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 109,32
MS.3.0-A1796	Dyn365ECstSvcProAttachFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TJX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 75,07
MS.3.0-A1797	Dmstc Calling Plan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TK2-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 54,66
MS.3.0-A1798	Domestic Calling Plan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr 120min	TK2-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 27,33
MS.3.0-A1799	Domestic Calling Plan ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr 240min	TK2-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 36,47
MS.3.0-A1800	Dyn365ESalesProAttachFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr 100assets	TKH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 75,07
MS.3.0-A1801	Power Apps Portal Login Cap T2 SubVL Add-on Min 10 Units 100 logins	TKP-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 469,22
MS.3.0-A1802	Power Apps Portal Login Cap T3 SubVL Add-on Min 50 Units	TKV-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 328,46
MS.3.0-A1803	OneDriveforbusinessPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TL2-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 39,93
MS.3.0-A1804	OneDriveforbusinessPlan2 SU MVL OneDriveforbusinessw/OfficeOnlineUsr	TL2-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A1805	O365F3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TPA-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 14,49
MS.3.0-A1806	O365F3 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnKsk PerUsr	TPA-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 5,97
MS.3.0-A1807	ExchgOnlnPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TQA-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 31,94
MS.3.0-A1808	ExchgOnlnPlan2 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnKsk PerUsr	TQA-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 23,46
MS.3.0-A1809	ExchgOnlnPlan2 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnPlan1 PerUsr	TQA-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 15,97
MS.3.0-A1810	ExchgOnlnPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TRA-00047	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 15,97
MS.3.0-A1811	ExchgOnlnPlan1 ShrdSvr ALNG SU MVL ExchgOnlnKsk PerUsr	TRA-00065	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 7,47
MS.3.0-A1812	ProjectPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TRS-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 39,93
MS.3.0-A1813	ProjectPlan1FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TRT-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 33,92
MS.3.0-A1814	SysCtrDPMClML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	TSC-00379	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 94,67
MS.3.0-A1815	SysCtrDPMClML ALNG LicSAPk MVL PerOSE	TSC-00379	Perpétua	24 Meses	Produto	Licença +	2 anos	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cesar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006) Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 5  
 Aut. Assinatura: 202148426540893195528139986868-1680c3c40842d6-688121177928954



						(SA)		
MS.3.0-A1835	SysCtrDPMCI ML ALNG SA MVL PerUsr	TSC-00977	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 83,97
MS.3.0-A1836	ExchOnlnArchExchSvr ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TUA-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 11,29
MS.3.0-A1837	SharePointPlan1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TVA-00020	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A1838	SharePointPlan2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	TWA-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 39,93
MS.3.0-A1839	SharePointPlan2 ShrdSvr ALNG SU MVL SharePointPlan1 PerUsr	TWA-00016	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.3.0-A1840	GHAdvSecurity ALNG SubsVL MVL AddOn	TWT-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 195,43
MS.3.0-A1841	GHInsights ALNG SubsVL MVL AddOn	TWV-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 195,43
MS.3.0-A1842	IntunUSL ALNG SubsVL MVL PerUsr	U5U-00016	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 23,96
MS.3.0-A1843	IntunUSLAddOn ALNG SubsVL MVL PerUsr	U7U-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 13,09
MS.3.0-A1844	Dyn365EIoTIntllgncScnr ShrdSvr ALNG SubsVL MVL 10machines	UTW-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 7.038,38
MS.3.0-A1845	Dyn365EIoTIntllgncAdMchn ShrdSvr ALNG SubsVL MVL 10additionalmachines	UTY-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 1.173,06
MS.3.0-A1846	Dyn365EHumanResources ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	UUF-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 563,07
MS.3.0-A1847	Dyn365EHumanResources ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365TeamMembers PerUsr	UUF-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 525,53
MS.3.0-A1848	Dyn365EHumanResources ShrdSvr ALNG SU MVL DYN365EFOROPSACTVITY PerUsr	UUF-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 328,46
MS.3.0-A1849	Dyn365EHumanResources ShrdSvr ALNG SU MVL Dyn365ETmMmbrs PerUsr	UUF-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 525,53
MS.3.0-A1850	Dyn365EHumanResources ALNG SU MVL DYN365EHUMANRSRCSATTACHtoQlifying Usr	UUF-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 422,30
MS.3.0-A1851	Dyn365EHmnRsrsAttach ShrdSvr ALNG SubsVLMVL toQlifygDyn365BaseSKU PerUsr	UUH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 140,77
MS.3.0-A1852	Dyn365EHmnRsrsFromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	UUK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 450,46
MS.3.0-A1853	Dyn365EHmnRsrsFromSA ShrdSvr ALNG SU MVL DYN365EHMNRRCATTFROMSA PerUsr	UUK-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 337,85
MS.3.0-A1854	Dyn365E Human Resources From SA SU D365E Ops Activity FmSA User	UUK-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 262,77

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

MS.3.0-A1855	Dyn365E Human Resources From SA SU D365E Team Members FmSA User	UUK-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 420,44
MS.3.0-A1856	Dyn365EHmnRsrceAtchFmSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	UUL-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 112,61
MS.3.0-A1857	Dyn365EHmnRsrceSandbox ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	UUM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 6.569,15
MS.3.0-A1858	Dyn365EHmnRsrceSlf-Srv ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	UUP-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 18,78
MS.3.0-A1859	Dyn365ECommerceRcmndtions ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	UV5-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 14.076,75
MS.3.0-A1860	Dyn365ECommerceRtnsReviews ShrdSvr ALNG SubsVL MVL	UVF-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 3.519,18
MS.3.0-A1861	Dyn365ECommerceSciUntBsc-Cld ALNG SubsVL MVL 3ktranspermoor65dvc	UVH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 28.153,51
MS.3.0-A1862	Dyn365ECommerceSciUntStd-Cld ALNG SubsVL MVL 10ktranspermoor225dvc	UVK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 79.768,24
MS.3.0-A1863	Dyn365ECommSciUntStd-Cld ALNG SU MVL D365eCommCldBsc 10ktransMo/225D	UVK-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 51.614,75
MS.3.0-A1864	Dyn365ECommerceSciUntPrm-Cld ALNG SubsVL MVL 25ktranspermoor500dvc	UVM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 173.613,25
MS.3.0-A1865	Dyn365ECommSciUntPrm-Cld ALNG SU MVL D365eCommCldStd 25ktransMo/500D	UVM-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 93.845,00
MS.3.0-A1866	MobileAssetMgmt ALNG SubsVL MVL Pltfrm Srves	V7U-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 560,60
MS.3.0-A1867	MobileAssetMgmt ALNG SubsVL MVL ROWwRtngPerAsset	V7U-00018	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 3,95
MS.3.0-A1868	MobileAssetMgmt ALNG SubsVL MVL NAWRtngPerAsset AddOn	V7U-00026	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 3,36
MS.3.0-A1869	MobileAssetMgmt ALNG SubsVL MVL EUwRtngPerAsset AddOn	V7U-00034	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 3,95
MS.3.0-A1870	MobileAssetMgmt ALNG SubsVL MVL NAWoRtngPerAsset AddOn	V7U-00042	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 2,72
MS.3.0-A1871	MobileAssetMgmt ALNG SubsVL MVL EUwoRoutingPerAsset AddOn	V7U-00050	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 3,13
MS.3.0-A1872	MobileAssetMgmt ALNG SubsVL MVL ROWW/ORTNGPERASSET AddOn	V7U-00058	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Assinatura Mensal	Não se aplica	R\$ 3,13
MS.3.0-A1873	CoreCAL ALNG SA MVL DvcCAL	W06-00021	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 264,25
MS.3.0-A1874	CoreCAL ALNG SA MVL DvcCAL	W06-00021	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 792,74
MS.3.0-A1875	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	W06-00022	Perpétua	12 Meses	Produto	Licença +	Adição em	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7







MS.3.0-A1935	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL DvcCAL	YEG-00398	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 380,32
MS.3.0-A1936	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 172,87
MS.3.0-A1937	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 164,64
MS.3.0-A1938	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 345,74
MS.3.0-A1939	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 518,62
MS.3.0-A1940	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 493,92
MS.3.0-A1941	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 477,46
MS.3.0-A1942	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 582,83
MS.3.0-A1943	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 689,02
MS.3.0-A1944	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 247,78
MS.3.0-A1945	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 210,74
MS.3.0-A1946	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 167,11
MS.3.0-A1947	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 122,66
MS.3.0-A1948	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 587,76
MS.3.0-A1949	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 689,02
MS.3.0-A1950	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 495,57
MS.3.0-A1951	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 582,83
MS.3.0-A1952	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 477,46
MS.3.0-A1953	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 Meses	Produto	Licença +	TrueUp 3	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cesar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006) Aut. Assinatura: 523144122610259-995222221-99999999-688179117799954

					Corporativo	SA		405,84
MS.3.0-A1954	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 620,69
MS.3.0-A1955	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 758,99
MS.3.0-A1956	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 898,93
MS.3.0-A1957	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 274,13
MS.3.0-A1958	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 322,69
MS.3.0-A1959	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 159,70
MS.3.0-A1960	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R\$ 218,15
MS.3.0-A1961	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 763,11
MS.3.0-A1962	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 898,93
MS.3.0-A1963	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	24 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 645,39
MS.3.0-A1964	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 758,99
MS.3.0-A1965	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 620,69
MS.3.0-A1966	SfBSvrPlusCAL ALNG LicSAPk MVL forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 528,49
MS.3.0-A1967	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 106,19
MS.3.0-A1968	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 101,25
MS.3.0-A1969	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 212,39
MS.3.0-A1970	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 318,58
MS.3.0-A1971	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 303,76
MS.3.0-A1972	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL UsrCAL	YEG-00634	Perpétua	12 Meses	Produto	Software	1 ano	R\$

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

					Adicional	Assurance (SA)	remanescente	139,12
MS.3.0-A1973	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL UstrCAL	YEG-00634	Perpétua	12 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 130,89
MS.3.0-A1974	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL UstrCAL	YEG-00634	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 278,24
MS.3.0-A1975	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL UstrCAL	YEG-00634	Perpétua	36 Meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 392,67
MS.3.0-A1976	SfBSvrPlusCAL ALNG SA MVL forECAL UstrCAL	YEG-00634	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 417,36



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 14/09/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARBALHO BERGAMASCHI, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 14/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18652144** e o código CRC **D594FED3**.

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

[www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 5

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021 – CPL/OSE**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem,

DECLARO NÃO ME ENCONTRAR em nenhuma das situações de impedimento previstas no art. 3º da Resolução nº 07, de 18/10/2005 e suas alterações (Resolução nº 09/2005, nº 21/2006, nº 181/2013 e nº 229/2016), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(assinatura do representante legal)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

### ANEXO III

#### CADASTRO NO CADFOR

(<http://www.portais.pe.gov.br/web/seadm/no-cadfor>)

A inscrição do fornecedor no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco-CADFOR/PE é condição necessária para a realização de contratações com o Estado, e para a consequente geração de empenhos. Para tanto, o encaminhamento das informações dos fornecedores ao CADFOR/PE, bem como a solicitação de seus serviços, devem ser efetuados por meio de formulários distintos:

- a) PESSOA FÍSICA – inscrição e atualização dos dados
- b) PESSOA JURÍDICA – inscrição simplificada, obtenção ou renovação do CRF; e atualização dos dados cadastrais.

O fornecedor poderá solicitar o cadastro simplificado ou a emissão do Certificado de Registro de Fornecedores-CRF. O primeiro é suficiente para que o fornecedor receba empenho, e é único meio de registro de pessoas físicas, enquanto o CRF é a modalidade mais indicada para pessoas jurídicas, pois aquele que possuir CRF válido e atualizado terá maior facilidade operacional para participar das licitações do Estado, em razão de ser dispensado, no todo ou em parte, da documentação exigida na fase de habilitação dos certames licitatórios. E, ainda, para participar de licitações públicas na modalidade Tomada de Preços-TP, o CRF válido é indispensável, ressalvadas as hipóteses previstas no § 2º do art. 22 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

O cadastramento do fornecedor no CADFOR/PE requer apresentação de documentos para a validação de informações e o atendimento de requisitos legais.

#### 1) Pessoa Física CPF (não é emitido CRF)

- Carteira de Identidade;
- Comprovante do CPF;
- Comprovante de residência;
- Se o serviço a fornecer for de natureza técnica, apresentar a Carteira do registro na Entidade profissional competente: Ex: serviço Advocatício – Registro na OAB
- Formulário de cadastro devidamente preenchido. Clique Ctrl + [Clique aqui para acessar o formulário Pessoa Física](#)

#### 2) Pessoa Jurídica CNPJ

##### 2.1. - CADASTRO SIMPLIFICADO, sem emissão do Certificado de Registro de Fornecedores-CRF



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

1. formulário de cadastramento devidamente preenchido; [clique aqui para fazer o download](#)
  
2. contrato social e/ou Alteração Contratual, onde constem objeto social, capital social, nomes dos sócios com endereço, e endereço da pessoa jurídica;
  - 2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores;
  - 2.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - 2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
  - 2.4. Condição de Micro Empreendedor Individual para os pedidos de cadastro do MEI.
  
3. prova de inscrição no CNPJ
  
4. comprovante ou cartão de inscrição estadual (CIE) e municipal (CIM), podendo este último ser substituído por alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do domicílio sede da empresa;
  
5. registro ou inscrição no Conselho Regional adequado à área de atuação da empresa e/ou Agência Reguladora e Fiscalizadora a que a empresa está registrada de acordo com o objeto social; [clique aqui para acessar](#)
  
6. certidões atualizadas de regularidade perante a Fazenda Federal e Estadual (apresentar Certidão Conjunta de Quitação dos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos Estaduais );
  
7. certificado de regularidade de situação com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, todas na jurisdição fiscal da sede do requerente;
  
8. certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com validade de 180 dias, em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011;
  
9. declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme requisitos do art.3º da LC123/2006; [Clique aqui para baixar o modelo](#)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

10. declaração do cumprimento do disposto no art.7º, XXXIII, da CF/88. [Clique aqui para baixar o modelo](#)

OBS: As declarações dos itens 9 e 10 deverão vir assinadas pelo sócio, diretor ou representante legal mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e cópia de identidade devidamente autenticadas.

## 2.2. - CADASTRO COMPLETO, com emissão do Certificado de Registro de Fornecedores-CRF

1. formulário de cadastramento devidamente preenchido; Clique em Ctrl + [download](#)

[http://www.portais.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=d1e82f3a-ebcf-48c9-9b6b-f56a8287c650&groupId=3055250](http://www.portais.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=d1e82f3a-ebcf-48c9-9b6b-f56a8287c650&groupId=3055250)

2. contrato social e/ou Alteração Contratual, onde constem objeto social, capital social, nomes dos sócios com endereço, e endereço da pessoa jurídica;

2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores;

2.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.4. Condição de Micro Empreendedor Individual para os pedidos de cadastro do MEI.

3. prova de inscrição no CNPJ;

4. comprovante ou cartão de inscrição estadual (CIE) e municipal (CIM), podendo este último ser substituído por alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do domicílio sede da empresa;

5. registro ou inscrição no Conselho Regional adequado à área de atuação da empresa e/ou Agência Reguladora e Fiscalizadora a que a empresa está registrada de acordo com o objeto social; [clique aqui para acessar](#)

6. certidões atualizadas de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (apresentar Certidão Conjunta de Quitação dos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Tributos Estaduais e de Tributos Municipais);



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

7. certificado de regularidade de situação com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, todas na jurisdição fiscal da sede do requerente;

8. certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica ou de seu domicílio ou, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

8.1. certidão negativa de falência e recuperação judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio, a presente certidão referente aos processos judiciais eletrônicos somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede do fornecedor ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos, (se nada dispuser acerca de validade, considera-se vigente por 180 dias);

9. certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com validade de 180 dias, em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011;

10. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, assinado pelo contador e pelo diretor da empresa, com o livro Diário (termo de abertura e de encerramento), devidamente inscritos no Registro Comercial;

11. Certidão de Regularidade do Contador que assina o Balanço Patrimonial emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade;

12. declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme requisitos do art.3º da LC123/2006; [Clique aqui para baixar o modelo](#)

13. declaração do cumprimento do disposto no art.7º, XXXIII, da CF/88. [Clique aqui para baixar o modelo](#)

**OBS1:** As declarações dos itens 12 e 13 deverão vir assinadas pelo sócio, diretor ou representante legal mediante apresentação de procuração com firma reconhecida e cópia de identidade devidamente autenticadas.

**OBS2:** Para os pedidos de cadastros completos com emissão do Certificado de Registro de Fornecedores - CRF para o Micro Empreendedor Individual (MEI), ficam dispensados da apresentação dos itens 10 e 11, relativos ao balanço patrimonial.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Para comprovação da personalidade jurídica: as empresas filiais devem apresentar o contrato social ou a alteração em que conste sua criação; para S/A e Cia., é preciso exibir, além do estatuto, resumo da ata de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária que aprovou o último exercício financeiro, Ata de Reunião do Conselho de Administração que elegeu a diretoria atual e certidão simplificada da Junta



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO**

Comercial atualizada; devem apresentar decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; sociedades civis sem fins lucrativos e fundações precisam juntar ato de constituição registrado no cartório de pessoas jurídicas acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2. Todas as certidões exigidas devem estar “negativas” ou “positivas com efeito de negativas” no domicílio sede da empresa e com data de vencimento válida até a data de cadastramento e/ ou expedição do CRF, e devem ser apresentadas em papel tamanho A4 ou ofício;

3. Para Sociedades Anônimas (S/A) e Companhias (Cia), é necessário apresentar balanço devidamente publicado em Diário Oficial do Estado (DOE) ou D.O.U. nos casos em que a legislação exigir;

4. Outros documentos comprobatórios poderão ser exigidos a critério do CADFOR/PE.

5. Em caso de **RENOVAÇÃO**, é mister apresentar os mesmos documentos exigidos para cadastro completo ou cadastro simplificado, com exceção do contrato social de constituição (deverá apresentar apenas a última alteração contratual consolidada e alterações contratuais recentes destes onde conste a razão social, o endereço, capital social e sócios atualizados).

6. Os **MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)** ficam dispensados de apresentar a declaração de enquadramento, relacionada nos cadastros simplificado e completo.

### **2.3 Para emissão do CRF**

A empresa poderá emitir o Certificado de Registro de Fornecedores (CRF) utilizando o link [http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_fin\\_gbp/PREmitirFornecedorCRF](http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gbp/PREmitirFornecedorCRF). Para emitir o CRF deve clicar no campo CNPJ e em seguida clicar em Localizar, quando for apresentada a resposta pelo sistema, clicar no botão Emitir.

Além dessa opção também poderá verificar a vigência do Certificado e a validade das certidões da empresa.

Para identificar as vigências das certidões basta clicar na razão social da empresa, abrirá uma nova janela apresentando as certidões e suas validades.

Para verificar a validade do CRF o usuário deve clicar no sinal (+) ao lado do número do CNPJ apresentado após a consulta.

O CRF só será emitido se as certidões estiverem dentro do prazo de validade.

### **2.4 Atualização de certidões, renovação e vigência dos cadastros**

O prazo para atualização de certidões durante a vigência dos cadastros simplificados e completos que é de 01(um) ano, enviadas por email ou presencialmente é de 48 (quarenta e oito) horas.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

Das certidões enviadas por email, só serão aceitas aquelas que podem ser confirmadas as suas autenticidades nos sites oficiais, desde que os sites estejam disponíveis para as consultas.

Findo o prazo de 01(um) ano dos cadastros, a empresa deverá providenciar novamente o pedido de renovação, remetendo para o CADFOR/PE toda a documentação exigida nos itens 2.1 (cadastro simplificado) e 2.2 (cadastro completo).

**ATENÇÃO:**

Os documentos de pedido de cadastros deverão ser enviados para o nosso endereço via correspondência ou presencialmente.

**O PRAZO de cadastramento dos fornecedores é de 03(três) dias uteis a partir do primeiro dia posterior da data de recebimento dos documentos.**

**Todos os documentos que não podem ser confirmados as suas autenticidades pela internet deverão vir com cópia autenticada por cartório ou de forma presencial apresentar cópia + original para ser conferido pelo servidor autorizado na recepção do CADFOR/PE.**

As certidões que por ventura forem vencendo durante a vigência de 01(um) ano do último pedido de cadastro, poderão ser encaminhadas juntamente com o formulário de atualização para o email [gecad@sad.pe.gov.br](mailto:gecad@sad.pe.gov.br). [Clique para o formulário de atualização](#).

**Tabelas de linhas de fornecimento de materiais e serviços** (para preenchimento do formulário).

[Classes de materiais](#)

[Classes de serviços](#)

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:**

8:00 às 16:00 horas.

**NOSSO ENDEREÇO:**

CNPJ SAD: nº 10.572.022/0001-80

Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SELIC

Gerência Geral de Compras, Contratos e Cadastros-GGCOC

Gerência de Cadastro de Fornecedores, Materiais e Serviços do Estado – GECAD

Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194 – 1º andar – Recife/PE

CEP: 51.010-000

Maiores informações pelos ramais 81.3183.7862/3183.7864/3183.7865 ou através do email [gecad@sad.pe.gov.br](mailto:gecad@sad.pe.gov.br) .



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO**

EM 02/09/2022 14:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E2314E432810E939.D8522EE13DDF89AE.1C8E0CA3CA0E42F0.6BB17B1177DDB54  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cezar Barroso dos Santos (Lei 11.419/2006)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL**

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DAS FERRAMENTAS DE COLABORAÇÃO EM NUVEM MICROSOFT OFFICE 365 (CORREIO ELETRÔNICO, PACOTE DE SOFTWARE OFFICE, CALENDÁRIO, AGENDA, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E PASTAS, SOFTWARE DE VÍDEO CONFERÊNCIA, SOFTWARE DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO (LIVES), CHAT CORPORATIVO, SEGURANÇA E SUPORTE TÉCNICO), ALÉM DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA MIGRAÇÃO DOS SERVIÇOS E DADOS ON-PREMISE PARA A NUVEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA..... NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Cédula de Identidade nº e CPF nº....., daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ....., com sede na ....., inscrita no CNPJ sob o nº..... representada pelo Sr. ...., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do **Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço**, autuado sob o nº **177/2021 – CPL/OSE, PEintegrado nº. 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE, LICON nº 231/2021**, que integra este instrumento como se dele fizesse parte, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Resolução TJPE nº 185 de 11/01/2006, Resolução TJPE 357/2013 de 15/10/2013, Decreto Estadual 48.345/2019, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07/12/2014, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ao qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO (A)	UNID.	QTD (B)	VALOR UNITARIO (C)	VALOR TOTAL (AxBxC)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

01	Licenças Microsoft Office 365 E5. <b>PartNumber - SY9-00004</b>	36 meses	Licen ças	20		
02	Licenças Microsoft Office 365 E3. <b>PartNumber - AAA-10842</b>	36 meses	Licen ças	200		
03	Licenças Microsoft Office 365 E1. <b>PartNumber - T6A-00024</b>	36 meses	Licen ças	11.700		
04	Step Up de E1/E3 (Upgrade) <b>PartNumber - AAA-10906</b>	36 meses	Licen ças	1.000		
05	Defender for O365 Plan 1 SubVL PerUser <b>PartNumber - (KF5-00002)</b>	36 meses	Licen ças	11.700		
06	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	Un Serviço	3.000		
07	Serviço de Treinamento	1 ano	UND	01		
08	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução		UND	01		
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>						

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), fixo e irrevogável, na conformidade da proposta da CONTRATADA;

2.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da prestação do serviço.

2.3 – O cadastramento junto à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco no sistema E-FISCO é condição para a contratação e pagamento, **conforme subitem 10.1 do edital.**

2.4 – O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da nota fiscal/fatura apresentada pela CONTRATADA.

2.4.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal/fatura e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

2.4.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

2.4.3. A CONTRANTE se reserva no direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeita condição de uso ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Anexos.

2.5 – Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no sistema E-FISCO e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

2.6 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.7 – A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2.8 – O crédito se dará mediante ordem bancária com depósito em conta corrente da CONTRATADA. No depósito será descontada a taxa bancária correspondente quando a conta corrente de depósito for de instituição bancária diferente do banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo em vista a vinculação do Tribunal de Justiça ao Sistema Corporativo E-FISCO do Governo do Estado de Pernambuco. A CONTRATADA arcará com o ônus do DOC.

2.9 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para tal, depois de verificada e comprovada a regularidade das exigências de habilitação.

**2.9.1. Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o contrato, que não tiverem expressamente ressalvado, com a indicação das respectivas alíquotas;**

2.10 – Nos casos de eventuais atrasos no pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (6/100) / 365$$

2.11 – Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30.12.2003, alterada pela Lei nº 12.932, de 05.12.2005 e regras da Lei nº 8.666/93.

2.12 – Será sempre admitida revisão do Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, quando ocorrer a necessidade de recompor em face da variação de preços, decorrente de fato imprevisível, fato superveniente, ou fato previsível, mas de consequências incalculáveis.

2.12.1. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo

2.13 – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique inviabilidade de sua execução, desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d”, §5º e §6º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.13.1. É irregular a revisão de preço quando a sua evolução mostrar-se compatível com o cenário existente à época da formulação da proposta;

2.13.2. É irregular a revisão de preço que desconsidere o desconto oferecido por ocasião do certame licitatório;

2.13.3. Somente se admite a revisão de preço após a comprovação do equilíbrio da equação econômico-financeira da proposta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

3.1. Para as licenças de uso de software, o pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas iguais, anuais e irrevogáveis, mediante empenho, conforme cronograma abaixo:

PARCELAS	EVENTO – EMISSÃO DOS TERMOS
1ª parcela	Até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do “ <b>Termo de Aceitação de Licença</b> ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.
2ª parcela	12 (doze) meses após a emissão do “ <b>Termo de Aceitação de Licença</b> ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.
3ª parcela	24 (vinte e quatro) meses após a emissão do “ <b>Termo de Aceitação de Licença</b> ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.

3.2. Para o serviço de suporte técnico especializado, o pagamento será correspondente à quantidade de UST acordada para o serviço, em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

3.2.1. O CONTRATANTE irá pagar à CONTRATADA apenas a quantidade de USTs constante na Ordem de Serviço. Qualquer fator que cause atraso ou prolongamento na duração da execução das atividades, que não tenha sido causado pela mudança no escopo do que foi demandado, não acarretará ônus financeiro para o CONTRATANTE;

3.3. Os Serviços de Treinamento e Planejamento, Implantação e Migração da Solução serão pagos em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

**4.1. SEGURANÇA E PRIVACIDADE**

4.1.1. O fabricante da SOLUÇÃO deverá monitorar constantemente a solução contra qualquer atividade suspeita ou incomum.

4.1.2. A solução deverá funcionar através de criptografia TLS (Transport Layer Security) ou SSL (SecureSockets Layer) de pelo menos 256bits.

4.1.3. Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si, por seus sócios, empregados e subcontratados, pela

Identificador de autenticação: BFEFF4C.5916.854.F5A8C656876A7004B7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados, conforme previsto no Decreto Nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.

4.1.4. A CONTRATADA responderá solidariamente com seus agentes empregados, prepostos, ou subcontratados, no caso de violação do compromisso de confidencialidade ora assumido.

4.1.5. A CONTRATADA deverá restituir imediatamente ao CONTRATANTE, quando do término do serviço ou quando for solicitada, qualquer informação deste. Em caso de perda ou de vazamento de quaisquer informações, a CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO deverá notificar por escrito o CONTRATANTE, imediatamente.

4.1.6. A CONTRATADA obriga-se a manter sob sigilo absoluto os dados e ou informações do TJPE, ressalvando os casos cumprimento de exigência legal ou determinação judicial, casos em que deverá comunicar ao TJPE os exatos termos e abrangência respectiva da divulgação de dados, antecipadamente.

4.1.7. Qualquer exceção à obrigação de sigilo e confidencialidade aqui contida depende de prévia e expressa autorização formal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

4.1.8. A CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO não recolherá qualquer informação sobre o uso da Internet ou a localização por parte dos usuários.

4.1.9. A SOLUÇÃO deve ter também as seguintes certificações de segurança em compliance com a LGPD: ISO 9001, 27001, 27018 e SOC.

4.1.10. Quando nas dependências do TJPE, os técnicos da CONTRATADA ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança do TJPE, inclusive àquelas referentes à identificação, trajés, trânsito e permanência em suas dependências.

#### 4.2. **DESEMPENHO**

4.2.1. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo TJPE, sem degradação da performance até o limite de utilização da capacidade máxima dos serviços contratados pelo TJPE.

4.2.2. Entende-se por “desempenho suficiente”, que a solução de webconferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat funcione sem travamento constantes, sem desconectar os usuários devido a quantidade máxima de uso ser atingida, travamentos devido a transferência de arquivos simultâneos durante uso etc....

#### 4.3. **CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO**

4.3.1. Cada usuário deverá possuir cota total de armazenamento baseada no tipo de licença ao qual está usando em todos os serviços da solução.

4.3.1.1. Para o armazenamento de arquivos dos usuários das licenças Office 365 E1, E3 e E5 os mesmos terão respectivamente os valores de armazenamento de 1TB, 5TB e 5TB.

4.3.1.2. Para as caixas de e-mails dos usuários das licenças Office 365 E1, E3 e E5 os mesmos terão respectivamente os valores de armazenamento de 50GB, 100GB e 100GB e para o envio de arquivos em anexo o tamanho máximo de 150MB para todos os tipos de licenças.

#### 4.4. **DISPONIBILIDADE**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

- 4.4.1. Os serviços deverão ser prestados em regime integral, (24x7x365), sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.
- 4.4.2. Os serviços deverão estar disponíveis em 99,9% do tempo contratado, de modo que o somatório mensal das indisponibilidades do serviço será de no máximo 10 horas.
- 4.4.3. Deverá ser disponibilizado ao TJPE, a qualquer tempo, relatórios de disponibilidade e de indisponibilidade dos serviços contratados.
- 4.4.4. O provedor de Cloud Computing deverá realizar atualização e manutenção periódica em sua plataforma, sem qualquer custo adicional ao TJPE, bem como realizar a aplicação de tais melhorias sem que influencie na disponibilidade de 99,9% dos serviços prestados.
- 4.4.5. Não serão consideradas interrupções, cuja causas seja de responsabilidade do TJPE.
- 4.4.6. As interrupções previamente programadas pela CONTRATADA serão consideradas para o cômputo do período de indisponibilidade e deverão ser comunicadas com antecedência de 2 dias úteis.

4.5. **GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO**

- 4.5.1. O suporte e garantia de uso deverá ser prestada aos serviços contratados durante a vigência contratual.
- 4.5.2. Os serviços descritos nos itens a seguir deverão ser prestados sem qualquer custo adicional, considerando todos os requisitos do serviço contratado, solicitados neste termo de referência, dentro dos prazos definidos;
- 4.5.3. O serviço de suporte técnico à solução fornecida e implementada se destina a correção de problemas, desempenho e esclarecimento de dúvidas sobre configurações, utilização e desempenho da solução ofertada.
- 4.5.4. Deverá ser possível abrir chamados de suporte técnico através de atendimento on-line, e-mail e telefone.
- 4.5.5. O provedor Cloud Computing (fabricante da solução), deverá prover suporte técnico integral, (24x7x365), sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.
- 4.5.6. O provedor Cloud Computing (fabricante da solução), deverá disponibilizar central de atendimento telefônico (24x7x365), através de número de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800).
- 4.5.7. Os atendimentos poderão ser realizados remotamente.
- 4.5.8. Não haverá limites de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.
- 4.5.9. A CONTRATADA deverá informar o número do chamado e disponibilizar um meio de acompanhamento do seu estado.
- 4.5.10. Após cada atendimento técnico, deverá emitir, no ato, relatório técnico do atendimento onde deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: número do chamado, dados gerais do chamado, situação do chamado (pendente no caso de retirada do produto ou concluído), identificação do técnico responsável pelo atendimento, data do atendimento, horário de início e término do atendimento, descrição do produto, número de série/patrimônio do produto atendido, localização do produto, descrição do problema relatado pelo TJPE, descrição do problema realmente. O relatório deverá ser enviado para o e- mail indicado pelo TJPE.
- 4.5.11. Somente os técnicos da CONTRATADA ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, devidamente qualificadas e certificadas na solução poderão executar os serviços de manutenção.
- 4.5.12. O chamado só será considerado encerrado quando a solução for claramente descrita no relatório com concordância do funcionário do TJPE.
- 4.5.13. Quaisquer alegações contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, etc.) do TJPE, devem ser comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, deve-se prosseguir com o atendimento dos chamados.

4.5.14. O término do reparo com a solução do problema não poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) dias úteis, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados do TJPE.

4.5.15. A CONTRATADA ou o fabricante deverá fornecer, ou disponibilizar em website, durante o período de garantia, atualizações corretivas e evolutivas (novas versões e patches) dos softwares e drivers solicitados, sem quaisquer ônus para o TJPE.

4.5.16. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá oferecer suporte técnico referente as funcionalidades, configuração, características técnicas ou softwares referentes ao serviço fornecido. Este suporte poderá ser ofertado por e-mail, telefone ou visita técnica, sempre considerando para a decisão sobre o meio de atendimento a solução da dúvida ou problema relatado ao suporte. O acionamento do suporte será mediante chamado técnico.

4.5.17. AO TJPE é reservado o direito de efetuar conexões do(s) equipamento(s) a outros, bem como adicionar demais acessórios compatíveis tecnicamente, sem que isso constitua motivo para descumprimento das cláusulas de garantia, desde que tal fato não implique danos materiais ou técnicos ao(s) equipamento(s) e acessórios, hipótese que deverá ser devidamente comprovada.

4.5.18. A equipe técnica do TJPE detém competência e terá total autonomia para executar ações de administração, gerenciamento e configuração do(s) equipamento(s) e acessórios, podendo promover alterações e reconfigurações sempre que o TJPE julgar necessário, sem que isso constitua motivo para descumprimento das cláusulas de garantia.

4.5.19. O TJPE, através da sua equipe técnica, estará previamente autorizada a realizar manutenção de urgência, antes da solicitação de chamado técnico.

#### 4.6. MECANISMO FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

4.6.1. Toda a comunicação entre o TJPE e a CONTRATADA deverá ser sempre formal como regra, exceto em casos excepcionais que justifiquem outro canal de comunicação.

4.6.2. Documentos: Ofícios, E-mails e outros correlatos que possam ficar registrados.

4.6.3. Emissor: Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato, Fiscal Requisitante do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato.

4.6.4. Destinatário: Preposto da CONTRATADA e Representante legal da CONTRATADA.

4.6.5. Meio: Os documentos poderão ser entregues pessoalmente, mediante recibo, pelo Correio, ou meio eletrônico.

4.6.6. Periodicidade: Sempre que se fizer necessário à comunicação com a CONTRATADA.

#### 4.7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.7.1. Deverão ser entregues:

4.7.1.1. Todos os softwares ou drivers para uso do serviço contratado devem estar disponíveis para download no site do fabricante ou fornecedor.

4.7.1.2. Todas as licenças de utilização para os softwares e drivers fornecidos. Este item será considerado atendido se houver a disponibilização do link do site do fabricante dos softwares e drivers comprovando as condições de licenciamento para o TJPE.

4.7.1.3. Manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo as informações sobre os produtos/serviços e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do produto, confeccionados



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital. Este item será considerado atendido se houver a disponibilização para download dos manuais citados em site do fabricante ou fornecedor.

4.7.1.4. Assinatura do contrato com vigência inicial de 36 meses.

4.7.1.5. Prazo de entrega dos produtos/serviços: no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato. O descumprimento ao prazo citado sujeitará a CONTRATADA a penalidade de multa.

#### 4.8. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.8.1. Os produtos/serviços serão aceitos, mediante elaboração de relatório, da seguinte forma:

4.8.1.1. Provisoriamente, quando da disponibilização de acesso aos produtos/serviços.

4.8.1.2. Definitivamente, após a verificação de todos os itens do termo de referência e após aprovação pela equipe técnica do TJPE quanto aos demais itens, em até 15 (quinze) dias.

4.8.2. O aceite pelo TJPE não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vícios qualitativos, quantitativos ou técnicos dos produtos/serviços ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, verificadas posteriormente.

4.8.3. O prazo de entrega dos produtos/serviços contratados ficará suspenso entre a data do recebimento provisório e a do recebimento definitivo.

4.8.4. Uma vez constatada a existência de incorreções e defeitos após o recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para sanar as irregularidades, sem prejuízo da aplicação de sanções à Empresa.

#### 4.9. **DIREITO DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT 365**

4.9.1. A Cessão de direito de uso será vigente durante o período do contrato que será de 36 meses, renováveis até limite estabelecido em Lei;

### **CLÁUSULA QUINTA - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO**

Este item do Termo de Especificação Técnica, engloba todos os Itens do Serviço de Colaboração em Nuvem e o Suporte Técnico Especializado, bem como as características mínimas aceitáveis para a prestação desses serviços e abrangem principalmente: disponibilidade desses serviços e tempo de resposta às solicitações feitas pelo TJPE.

#### 5.1. **TIPOS DE SOLICITAÇÕES**

5.1.1. No contrato de prestação de Serviço de Colaboração em Nuvem e Suporte Técnico Especializado o TJPE pode abrir dois tipos de solicitações:

a. Solicitação junto a CONTRATADA: abrangem o contrato propriamente dito, sua resposta é de responsabilidade da contratada.

b. Solicitação de suporte técnico: são tratadas diretamente pela CONTRATADA ou quando não for possível, pelo fabricante da solução.

c. O suporte técnico é um dos serviços que está incluído no valor da licença junto ao fabricante da solução.

#### 5.2. **NÍVEL DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

5.2.1. Os Serviço de Colaboração webconferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat estão sujeitos aos Contratos de Nível de Serviço, Service Level Agreement ou termo equivalente divulgado no site do fabricante da solução que estabeleçam os níveis dos serviços.

5.2.2. A CONTRATADA deve enviar mensalmente junto com os extratos de contas habilitadas no mês e um relatório de disponibilidade dos serviços utilizados pelo TJPE.

5.2.3. Nos casos em que a disponibilidade de um serviço específico durante o mês tenha sido menor do que o valor definido no Contrato de Nível de Serviço (disponibilizado no site do fabricante da solução), a CONTRATADA terá até o mês subsequente para fornecer o desconto no valor cobrado por aquele serviço.

### 5.3. **TEMPO DE RESPOSTAS PARA AS SOLICITAÇÕES**

#### 5.3.1. Solicitações junto a CONTRATADA

5.3.1.1. Prazo para início de atendimento: refere-se ao tempo máximo que o TJPE pode esperar para que a CONTRATADA comece a tratar a solicitação, contando a partir do momento de conhecimento da demanda feita através de um mecanismo oficial de comunicação.

5.3.1.2. Prazo para finalização de atendimento: refere-se ao tempo máximo para que a CONTRATADA atenda a solicitação demandada, contado a partir do início do atendimento.

5.3.1.3. As solicitações feitas pelo TJPE podem ser classificadas em:

PRIORIDADE	DESCRIÇÃO
1 (Alta)	Solicitações referentes a problemas sérios que deixem algum serviço dasolução em produção do TJPE indisponível.
2 (Norma)	Solicitações referentes a problemas que estejam impactando oudegradando o funcionamento de um ou mais serviços da solução em produção do TJPE.
3 (Baixa)	Solicitações gerais como pedidos de esclarecimentos, dúvidas etc....

PRIORIDADE	TEMPO DE INÍCIO ATENDIMENTO	TEMPO DE FINALIZAÇÃO ATENDIMENTO
1	1 hora corrida	2 horas corridas
2	2 horas corridas	4 horas corridas
3	24 horas corridas	48 horas corridas

5.3.1.4.O atraso no cumprimento dos prazos para início e finalização dos atendimentos, previstos no item 5.3.1.3, ensejam descontos na seguinte forma:

5.3.1.5.Em casos excepcionais de desenvolvimento de patch de atualização, patch de segurança, hotfix e ou de outros tipos de desenvolvimentos para a correção de problemas (bugs), os prazos de finalização do atendimento serão revistos e estipulados em comum acordo com a CONTRATADA e ou com a FABRICANTE DA SOLUÇÃO.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

PRIORIDADE	ATRASO TEMPO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO	ATRASO TEMPO DE FINALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
1	Desconto de 2% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 2% da fatura do mês por hora excedida
2	Desconto de 1% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 1% da fatura do mês por hora excedida
3	Desconto de 0,5% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 0,5% da fatura do mês por hora excedida

5.3.1.6. Os descontos previstos no item 5.3.1.4 são limitados a 20% da parcela do mês corrente.

5.3.1.7. Caso os descontos superem 20% na fatura a CONTRATADA também fica sujeita à aplicação das sanções administrativas.

5.4. Prover os serviços previstos no item 7 e seus subitens, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (SERVIÇO DE WEBCONFERÊNCIA, “WEBINAR”, STREAMING DE VÍDEO/ÁUDIO E CHAT)**, dispostos no Termo de Referência;

5.5. Prover os serviços previstos no item 8 e seus subitens, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO)**, dispostos no Termo de Referência;

5.6. Prover os serviços previstos no item 9 e seus subitens, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS)**, dispostos no Termo de Referência;

5.7. Prover os serviços previstos no item 10 e seus subitens, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1 (SOFTWARE OFFICE, CALENDÁRIO E AGENDA)**, dispostos no Termo de Referência;

5.8. Prover os serviços previstos no item 11 e seus subitens, concernentes a **BANCO DE HORAS DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO**, dispostos no Termo de Referência;

5.9. Prover os serviços previstos no item 12 e seus subitens, concernentes a **SERVIÇO DE TREINAMENTO**, dispostos no Termo de Referência;

5.10. Prover os serviços previstos no item 13 e seus subitens, concernentes a **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO EM NUVEM**, dispostos no Termo de Referência;

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A contratação das licenças de software deverá ocorrer em contrato na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS). Em conformidade com as regras de elegibilidade para aquisições em contrato EAS, a primeira aquisição de licenças será feita em quantidade igual ou superior à 250 licenças, podendo esta quantidade ser alcançada com um único tipo de licença ou um somatório das licenças especificadas no Lote Único. A contratação de todas as outras licenças fica vinculada à abertura do contrato EAS conforme regra exposta neste item.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

6.2. Durante o período de validade desta ATA e/ou Contrato e após o primeiro pedido de adesão, qualquer pedido adicional de adesão à ATA feita pelo próprio CONTRATANTE deverá ocorrer em modalidade pró-rata, e as licenças adquiridas deverão ser disponibilizadas dentro do contrato EAS aberto através do primeiro pedido de adesão, garantindo assim um único contrato de licenciamento para o CONTRATANTE.

6.3. Em caso de aditivo de acréscimo de softwares no decorrer da vigência do Contrato, os pedidos seguirão as regras de licenciamento da Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription, conforme descritas a seguir:

6.4. Para aditivos de licenças de softwares, a CONTRATANTE irá solicitar formalmente ao CONTRATADO o provisionamento de novas licenças com o pagamento sendo efetuado em parcelas anuais, conforme descrito a seguir:

6.4.1.1. A primeira parcela será paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da emissão do “Termo de Aceitação de Licença”, e seu valor será proporcional à quantidade de meses restante até o próximo aniversário do Contrato, contados a partir do mês em que as licenças foram disponibilizadas a CONTRATANTE, sendo que o valor a ser pago deverá ser calculado conforme a fórmula:

$$\text{(Quantidade de licenças adicionadas)} \times \text{(Quantidade de meses até o próximo aniversário do contrato)} \times \text{(Preço Unitário Anual}^1 \text{ dividido por 12 (doze))}$$

6.4.1.2. As parcelas seguintes serão pagas em cada aniversário restante do contrato, sendo que o valor de cada parcela deverá ser calculado conforme a fórmula:

$$\text{(Quantidade de licenças adicionadas)} \times \text{(Preço Unitário Anual}^1 \text{)}$$

1 Preço Unitário Anual<sup>1</sup> da licença é o que foi apresentado na proposta comercial do CONTRATADO.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o **Estado de Pernambuco** e será descredenciada do CADFOR, pelo prazo **de até 5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral deste contrato e da multa **de até 30%** (trinta por cento), a **CONTRATADA** que:

- 7.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 7.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3 Falhar na execução do contrato;
- 7.1.4 Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.6 Apresentar declaração falsa;
- 7.1.7 Cometer fraude fiscal.

7.2. Para os fins do subitem 7.1.5 reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, **bem como a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.**

7.3. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c com os artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato/nota de empenho, **inexecução parcial** ou inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, **ou concomitantemente, com as multas definidas no subitem 7.3.2 adiante:**

### 7.3.1. Advertência;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

a. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA;

b. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**7.3.2. Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração do CONTRATANTE**, por prazo **não superior a 2 (dois) anos**;

**7.3.3. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; ou

**7.3.4. Impedimento de licitar e contratar** com o **Estado de Pernambuco** e descredenciamento no CADFOR, **ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002**, pelo prazo **de até 5 (cinco) anos**.

**7.3.2. Multas:**

7.3.2.1. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 será aplicada **multa de até 30%** (trinta por cento) do valor do contrato.

7.3.2.2. Multa compensatória de 5% (cinco por cento), 7% (sete por cento) ou 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho ou da parte inadimplida;

7.3.2.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso no início da execução dos serviços contados da emissão da ordem de serviço, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

7.3.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no **subitem 10.3.2.3**, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

7.3.2.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

7.3.2.6. Estima-se para efeito de aplicação de multas, o valor global deste contrato, à época da infração cometida;

7.3.2.7. O valor da multa deverá ser recolhido diretamente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e apresentado o comprovante à Diretoria Financeira do CONTRATANTE, no prazo determinado por meio da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/1993.

7.3.2.8. As multas moratória e compensatória podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado **em até 30% (trinta por cento)** do valor total atualizado do contrato/nota de empenho, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, por perdas e danos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

7.4. Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados;

7.5. Nos casos devidamente justificados, alheios à culpa da CONTRATADA, que prejudiquem e/ou impeçam a execução da entrega do objeto, os prazos e condições previstos poderão ser reajustados entre as partes, de forma a assegurar a continuidade dos serviços;

7.6. Considera-se, mas não se limita, como atos extraordinários à culpa da CONTRATADA:

- a) Indisponibilidade de recursos físicos, lógicos ou humanos da parte do CONTRATANTE;
- b) Indisponibilidade de outros fornecedores do CONTRATANTE que impactem diretamente na execução do serviço.

7.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial.

7.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 – Constituem motivos para rescisão deste contrato, as hipóteses previstas no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.1.1 – Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em processo administrativo próprio, assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

9.1.2 – A rescisão contratual, precedida da devida autorização da **CONTRATANTE**, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:

- a) Formalizada por meio de ato unilateral da **CONTRATANTE**, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;
- b) Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, mediante termo cabível;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Designar responsáveis para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

10.2. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

10.3. Informar à CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados.

10.4. Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto adquirido.

10.5. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos bens e serviços fornecidos/prestados pela CONTRATADA.

10.6. Controlar o acesso às dependências DO TJPE, aos técnicos da CONTRATADA, responsáveis pela execução dos serviços.

10.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA, pertinentes à CONTRATAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Utilizar, exclusivamente, pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

11.2. Quando no ambiente do TJPE, manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do TJPE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão.

11.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do TJPE.

11.4. Manter os seus funcionários e prepostos identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do TJPE.

11.5. Responder pelos danos causados diretamente à administração do TJPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo TJPE.

11.6. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou a outros bens de propriedade do TJPE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários, pelo fornecimento ou a prestação dos serviços.

11.7. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do TJPE.

11.8. Comunicar o TJPE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.9. Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação na licitação.

11.10. Cumprir com os prazos de entrega estipulados neste Termo de Referência.

11.11. Assumir as despesas decorrentes do transporte a ser executado em função do objeto do Contrato.

11.12. Autorizar e assegurar ao TJPE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes da Proposta da CONTRATADA.

11.13. Assinar o Termo de Confidencialidade, conforme modelo no Anexo I – C deste Termo de Referência.

**11.14. DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL DE GERENCIAMENTO DE CONTRATO**

11.14.1. Para melhor controle das licenças de software adquiridas através desta licitação, a CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE um Portal de Contratos, onde o CONTRATANTE poderá acompanhar o andamento do contrato e neste deverão ser disponibilizadas as seguintes funcionalidades:

11.14.1.1. O portal de Contratos deverá disponibilizar informações de tipo de contrato e validade do contrato Microsoft, informações do preposto do contrato, além de permitir pesquisa por tipo de documento, sendo estes: contrato, empenho, nota fiscal, welcome kit, edital e plano de adoção.

11.14.1.2. O Portal de Contratos deverá possuir a funcionalidade de pesquisa por palavras



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ou texto;

11.14.1.3. O Portal de Contratos deverá possuir a funcionalidade de abertura de chamados Web, por Chat e por telefone, informações estas que deverão constar no Welcome Kit a ser entregue pela Contratada;

11.14.1.4. O Portal de Contratos deverá apresentar disponibilidade 24x7;

11.14.1.5. O Número de usuários suportados pelo Portal de Contratos deverá ser ilimitado;

11.14.1.6. O usuário poderá realizar download dos arquivos disponíveis no Portal;

11.14.1.7. O usuário não poderá apagar dados do Portal de Contratos;

11.14.1.8. O Portal de Contratos poderá ser acessado via Smartphone;

11.14.1.9. O Portal de Contratos deverá ser suportado pelos seguintes Browsers em sua última versão:

a. Microsoft Internet Explorer;

b. Microsoft Edge;

c. Firefox;

d. Google Chrome

11.14.2. O Portal de Contratos deverá apresentar recurso de notificação por e-mail que será ativada sempre que houver alterações de arquivos ou no caso de adição de novos arquivos ao Portal.

11.14.3. Referente à Identificação e Autenticação, o portal deverá permitir aos usuários realizar autenticação utilizando suas credenciais de Office 365;

#### 11.15. REQUISITOS DE QUALIDADES:

11.15.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft de que é uma revenda autorizada Microsoft (LSP – Licensing Solution Provider), demonstrando desta forma estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações;

11.15.2. A CONTRATADA deve ser autorizada pela Microsoft para fornecer seus licenciamentos de volume para instituições governamentais (categoria Government Partner), o que será verificado através de declaração emitida por este fabricante.

11.15.3. Além dos contratos administrativos, o CONTRATANTE não aceitará assinar contratos como FABRICANTE para o recebimento das licenças decorrentes deste processo, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os seus pedidos, ciente desta condição, bem como comprovar através do site do fabricante que as licenças adquiridas estão devidamente registradas no nome do CONTRATANTE.

11.15.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft ou através da página do fabricante (indicando a devida URL) de que possui as seguintes competências técnicas, em nível GOLD ou SILVER:

11.15.4.1. Cloud Productivity;

11.15.4.2. Cloud Platform;

11.15.4.3. Communication;

11.15.4.4. Collaboration and Content;

11.15.4.5. Data Analytics;

11.15.4.6. Messaging;

11.15.4.7. Security;

11.15.5. A CONTRATADA deverá apresentar, até a data de assinatura do contrato, comprovação de que possui em seu quadro técnico permanente profissionais com, no mínimo, os seguintes perfis:

11.15.5.1. Deve possuir pelo menos 01 (um) profissional com certificação PMP – Project Management Professional do PMI – Project Management Institute ou possuir MBA – Master of Business Administration em Gerência de Projetos;

11.15.5.2. Deve possuir pelo menos 02 (dois) profissionais com certificação profissional Microsoft 365 Identity and Services ou Microsoft 365 Mobility and Security;

11.15.6. A comprovação do vínculo do profissional com a empresa licitante deverá ser demonstrada através de cópia autenticada do registro do profissional na carteira de trabalho,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, ou, ainda, Contrato de prestação de serviços.

11.15.7. Devem ser fornecidos atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido, em quantidade igual ou superior, os objetos da presente licitação;

11.15.8. Para comprovação do item anterior, a licitante 'deverá comprovar a prestação de consultoria técnica, treinamento, suporte técnico e serviços especializados de implantação do Office 365, migração de caixas postais do ambiente on-premises para o ambiente de nuvem e sincronização da solução em nuvem com o serviço de diretório local.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1. As obrigações assumidas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: projeto nº **16821**, ação 4241, subação A592, rubrica 3.3.90.40, NE nº...../2021, no valor de R\$.....

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO – numero do licon**

13.1. A presente contratação foi provocada pela C.I. SETIC/ADTIC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA (ID-1360379), e que originou o Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, autuado sob o nº 177/2021-CPL/OSE, **Processo Licitatório nº XXX/2021 LICON/TCE.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE**

14.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela preservação do sigilo e pelo uso restrito à execução dos serviços, de informações sensíveis (informações proprietárias) relacionadas a aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros da CONTRATANTE, a que tenha acesso em decorrência da relação contratual, devendo, junto com este Contrato, assinar o Termo de Confidencialidade, conforme consta no SUBITEM 27.13, no Termo de Referência, NO ANEXO I – C.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e na Resolução nº 185/2006/TJPE de 02/01/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

15.2. O extrato do presente contrato será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em obediência ao disposto no artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

16.2. Estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Recife(PE), de de 2021.

Des. Presidente

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)

2. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021 – CPL/OSE**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem,

Declaramos que, em cumprimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da CF c/c o art. 27, inc. V da Lei nº 8.666/93, não temos em nosso quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Recife, de de 2021.

---

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

#### DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021 – CPL/OSE**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem.

Declaramos que, em observância ao disposto no § 4º do artigo 3º da LC nº 123/06, não há nenhum dos impedimentos para recebimento de tratamento diferenciado nesta licitação pública, bem como comprovamos ter receita bruta, dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do mesmo diploma legal supra, e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe.

Recife, de de 2021.

---

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ANEXO VII  
MODELO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00034265-18.2021.8.17.8017  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 177/2021-CPL/OSE

ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N°, STO ANTÔNIO, RECIFE - PE  
CGC/MF N° 11.431.327/0001-34  
REPRESENTANTE LEGAL: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Aos .....dias do mês de .....do ano de 2021, no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, doravante denominado TJPE, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação-CPL/OSE, no Pregão Eletrônico nº 177/2021-CPL/OSE (PE-INTEGRADO nº 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE), publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado do dia XX/XX/2021, com certame realizado em XX/XX/2021, às 15h, e a respectiva HOMOLOGAÇÃO, publicada no DJE nº ....., de ...../...../2021, conforme id. .... do Processo Administrativo SEI N° 00034265-18.2021.8.17.8017, ficam registrados os preços para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo consubstanciados na realização de atividades de gerenciamento e gestão de documentos correntes, intermediários e permanentes do TJPE, a empresa XXXX XXXXX XXXXX CNPJ \_\_\_\_\_ com endereço na Rua \_\_\_\_\_ - Recife - PE - CEP XX.XXX-XXX, por seu representante, \_\_\_\_\_, solteiro, engenheiro cartográfico, portador da Carteira de Habilitação nº XXXXX X X X, CPF XXX.XXX.XXX-XX9, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº XXX - Bairro - Olinda - PE – CEP XX.XXX-XXX, de acordo com a classificação alcançada no referido certame, condições e quantidades estimadas, todas previstas no Instrumento Convocatório e, as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas dispostas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, da Resolução nº 185/2006, de 11/01/2006, Resolução nº 357 de 15 de outubro de 2013, Decreto Estadual nº 48;345/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, tudo em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, tudo de acordo com as exigências no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pela CONTRATADA, conforme consta nos autos deste processo.

1.2. Este instrumento não obriga o TJPE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a contratação do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

1.3. A(s) beneficiária(s) dos preços registrados nesta ata obriga(m)-se a fornecer/executar o objeto registrado, conforme especificações e condições contidas no edital convocatório, em seus anexos e também na proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 177/2021-CPL/OSE.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR, DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços da empresa XXXXX XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/0001-36, VENCEDORA DO LOTE UNICO , discriminados na proposta de preços, em conformidade com as especificações e com os quantitativos descritos no Termo de Referência, integrante do edital referenciado, são os abaixo registrados:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	Período	UNID	QTD MÍN	QTD MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças Microsoft Office 365 E5. PartNumber - SY9-00004	3 anos	Licenças	5	20		
2	Licenças Microsoft Office 365 E3. PartNumber - AAA-10842	3 anos	Licenças	50	200		
3	Licenças Microsoft Office 365 E1. PartNumber - T6A-00024	3 anos	Licenças	500	11,700		
4	Step Up de E1/E3 (Upgrade) PartNumber - AAA-10906	3 anos	Licenças	500	1.000		
5	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User PartNumber - (KF5-00002)	3 anos	Licenças	500	11.700		
6	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	Un Serv	1.000	3.000		
7	Serviço de Treinamento	1 ano	UND	1	1		
8	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução		UND	1	1		
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

3.2. O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 c/c art. 17 da Resolução TJPE nº 357/2013.

3.3. Os contratos decorrentes desta ata terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos contratuais, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93, nos termos do §1º do art. 17 da Resolução TJPE nº 357/2013.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJPE promover às negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, do caput do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPE convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o TJPE poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7 Conforme critérios de conveniência e oportunidade, na hipótese de o objeto ou preço registrado se mostrar desvantajoso ao TJPE, bem como não havendo êxito nas negociações com quaisquer fornecedores, o TJPE poderá proceder à revogação, parcial ou total, dos itens da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

5.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento.

5.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

5.3.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2 . Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o TJPE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo primeiro.

5.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o TJPE convocará as demais empresas com os menores preços ofertados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitando as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas classificadas.

5.6. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo TJPE.

5.7. É irregular a revisão de preço registrado quando a sua evolução mostrar-se compatível com o cenário existente à época da formulação da proposta.

5.8. É irregular a revisão de preço registrado que desconsidere o desconto oferecido por ocasião do certame licitatório.

5.9. Somente se admite a revisão de preço registrado após a comprovação do desequilíbrio da equação econômico financeira da proposta e da efetiva negociação com os demais fornecedores.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

6.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

### **I - Pelo Tribunal de Justiça:**

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ata de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da ordem de fornecimento decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- e) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Tribunal de Justiça.

### **II - Pelo Fornecedor:**

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar efetivamente impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, Incisos XIV, XV e XVI, da Lei 8.666/93.

6.2 Em qualquer hipótese, o cancelamento do registro será formalizado por ato, devidamente motivado, do Presidente do TJPE, ouvida a Consultoria Jurídica e assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

---

6.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo TJPE, facultando-se a este nesse caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

6.4. Cancelado o preço registrado, cessarão todas as atividades relativas ao fornecimento do lote, e o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo desta ata.

6.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário de Justiça Eletrônico por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.6. Caso o TJPE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas decorrentes da futura contratação do objeto registrado correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do TJPE para os exercícios alcançados pelo prazo de validade desta ata de registro de preços, a cargo do órgão contratante, tomada às cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta ata e nos anexos que integram e complementam o edital relativo ao Pregão Eletrônico, PE-Integrado nº **0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE**:

a. Executar de acordo com sua proposta, normas legais, ato convocatório, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das suas obrigações;

b. Responsabilizar-se, civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venham a causar e ou causados pelos seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

c. Entregar o objeto contratado de conformidade com as especificações constantes no respectivo Termo de Referência e Anexos, a contar da data de seu recebimento, conforme Termo de Referência.

d. Manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa direta e indireta relacionada ao objeto do contrato.

f. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TJPE, sobre os equipamentos ofertados;

g. Indicar o seu preposto para representá-la na execução do contrato aceito pela Administração. Na dispensa deste deverá ser comunicado imediatamente ao CONTRATANTE, com indicação do substituto.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

9.1. O TJPE obriga-se a:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

- a. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado quanto às cláusulas contratuais.
- b. Efetivar a satisfação do crédito do fornecedor, nos precisos termos dispostos nesta ata.
- c) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pelo fornecedor, e pertinentes ao objeto do contrato.
- d). Disponibilizar local para recebimento do objeto registrado e o acesso dos funcionários do fornecedor, para facilitar a entrega.
- e). Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- f). Verificar as condições de habilitação e qualificação antes do pagamento;
- g). Promover por intermédio de Comissão ou servidor designado na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam o reparo ou substituição dos bens por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização do TJPE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade do fornecedor por qualquer vício ou defeito presente nos bens fornecido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o **Estado de Pernambuco** e será descredenciada do CADFOR, pelo prazo **de até 5** (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral deste contrato/nota de empenho e da aplicação de multa adiante previsto, o fornecedor que:

- 10.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Falhar na execução do contrato;
- 10.1.4 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6 Apresentar declaração falsa;
- 10.1.7 Cometer fraude fiscal.

10.2. Para os fins do subitem 10.1.5 reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, bem como a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.3. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c com os artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato/nota de empenho, inexecução parcial ou inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou concomitantemente, com as multas definidas no subitem 13.3.2 adiante:

#### **10.3.1. Advertência;**

- a. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

---

b. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### 10.3.2. Multas

I. Em caso de atraso injustificado na entrega dos equipamentos, será descontado o valor de 0,7% do valor unitário do equipamento em atraso, por dia ocorrido, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso.

II. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de atraso injustificado, será caracterizada a inexecução parcial do contrato.

III. Pelo descumprimento injustificado dos prazos limites estipulados nos itens anteriores, será descontado o valor de 0,1% sobre o valor total do contrato, por dia ocorrido, além da multa estipulada no item originalmente descumprido.

**10.3.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.**

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o TJPE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.3.3.

10.4. Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e acatados pelo TJPE.

10.5. Os descontos acima mencionados serão aplicados sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR OUTROS ÓRGÃOS**

11.1. A Diretoria Geral, Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços no âmbito do Poder Judiciário Estadual, cabe a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Os órgãos ou entidades de qualquer esfera da Administração Pública poderão fazer uso desta ata de registro de preços, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I. prévia consulta e anuência do TJPE;

II. indicação, pelo TJPE, dos fornecedores beneficiários da ata;

III. aceitação, pelo beneficiário do registro, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido nesta ata de registro de preços;

IV. manutenção das mesmas condições do registro, inclusive as negociações promovidas pelo TJPE;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

V. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por Órgãos não participantes, caso o Órgão Gerenciador admita adesões, observados os seguintes limites:

a) a adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; e (Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 48.345, de 6 de dezembro de 2019.)

b) a soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado; (Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 48.345, de 6 de dezembro de 2019.)

VI. autorização prévia do TJPE ; e

VII. formalização do compromisso entre o órgão/entidade e o fornecedor, mediante termo de adesão à ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO

12.1.A Ata será publicada no Diário de Justiça Eletrônico, quando da sua homologação e, no portal da internet [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) (Poder Judiciário - Transparência - Licitações, Contratos e Convênios - Atas e Editais - Atas de Registro de preços).

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente pelo TJPE através do DJE-Diário de Justiça Eletrônico, para orientação da Administração, com a indicação do objeto; quantitativo estimado; valor unitário; fornecedores e prazo de validade.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de registro de preços;

II - Integram esta ata o edital do **Pregão Eletrônico nº 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE** e seus anexos, e propostas de preço dos licitantes registrados;

III - É vedado caucionar ou utilizar esta ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do TJPE;

IV- A presente Ata de Registro de Preços será disponibilizada no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) (Poder Judiciário - Transparência - Licitações, Contratos e Convênios - Atas e Editais - Atas de Registro de preços), em obediência ao disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 8º da Resolução TJPE nº 229/2007.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

13.2. Estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

---

Recife(PE), de de 2021.

Des. Presidente

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)

2. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/OSE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00034265-18.2021.8.17.8017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2021-CPL/OSE

ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA, S/Nº, STO ANTÔNIO, RECIFE - PE  
CGC/MF Nº 11.431.327/0001-34  
REPRESENTANTE LEGAL: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Aos .....dias do mês de .....do ano de 2022, no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, doravante denominado TJPE, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação-CPL/OSE, no **Pregão Eletrônico nº 177/2021-CPL/OSE (PE-INTEGRADO nº 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE)**, publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado do dia 14/12/2021, com certame realizado em 12/01/2022, às 15h, e a respectiva HOMOLOGAÇÃO, publicada no DJE nº ....., de ...../...../2022, conforme id- ..... do Processo Administrativo SEI Nº 00034265-18.2021.8.17.8017, ficam registrados os preços para eventual fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A - CNPJ nº 19.877.285/0002-52 com endereço na SHN Quadra 02, nº 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, Brasília – DF - CEP 70.702-906, por seu representante, Alexandre Mota Albuquerque, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 93001004190-SSP/CE, CPF 261.138.723-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 2560 – apt. 102 - Bairro – Dionísio Torres, Fortaleza – CE – CEP 60.125-121, de acordo com a classificação alcançada no referido certame, condições e quantidades estimadas, todas previstas no Instrumento Convocatório e, as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas dispostas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, da Resolução nº 185/2006, de 11/01/2006, Resolução nº 357 de 15 de outubro de 2013, Decreto Estadual nº 48;345/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, tudo em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, tudo de acordo com as exigências no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pela CONTRATADA, conforme consta nos autos deste processo.

1.2. Este instrumento não obriga o TJPE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a contratação dos objetos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2022.02.21 12:16:54 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

1.3. A beneficiária dos preços registrados nesta ata obriga-se a fornecer/executar o objeto registrado, conforme especificações e condições contidas no edital convocatório, em seus anexos e também na proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 177/2021-CPL/OSE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR, DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52, VENCEDORA DO LOTE ÚNICO, discriminados na proposta de preços, em conformidade com as especificações e com os quantitativos descritos no Termo de Referência, integrante do edital referenciado, são os abaixo registrados:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	Período	UNID	QTD MÍN	QTD MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças Microsoft Office 365 E5. PartNumber - SY9-00004	3 anos	Licenças	5	20	158,76	114.307,20
2	Licenças Microsoft Office 365 E3. PartNumber - AAA-10842	3 anos	Licenças	50	200	90,72	653.184,00
3	Licenças Microsoft Office 365 E1. PartNumber - T6A-00024	3 anos	Licenças	500	11.700	32,88	13.849,056,00
4	Step Up de E1/E3 (Upgrade) PartNumber - AAA-10906	3 anos	Licenças	500	1.000	57,84	2.082.240,00
5	Defender for O365 Plan 1 SubVL Per User PartNumber - (KF5-00002)	3 anos	Licenças	500	11.700	7,72	3.251.664,00
6	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	Un Serv	1.000	3.000	116,57	349.710,00
7	Serviço de Treinamento	1 ano	UND	1	1	13.058,53	13.058,53
8	Serviço de Planejamento, Implantação e Migração da Solução		UND	1	1	589.433,41	589.433,41
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 20.902.653,14</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

3.2. O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 c/c art. 17 da Resolução TJPE nº 357/2013.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

---

3.3. Os contratos decorrentes desta ata terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos contratuais, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93, nos termos do §1º do art. 17 da Resolução TJPE nº 357/2013.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJPE promover às negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, do caput do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPE convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o TJPE poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7 Conforme critérios de conveniência e oportunidade, na hipótese de o objeto ou preço registrado se mostrar desvantajoso ao TJPE, bem como não havendo êxito nas negociações com quaisquer fornecedores, o TJPE poderá proceder à revogação, parcial ou total, dos itens da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

5.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento.

5.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.3. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

5.4. Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o TJPE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo primeiro.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

---

5.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o TJPE convocará as demais empresas com os menores preços ofertados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitando as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas classificadas.

5.6. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo TJPE.

5.7. É irregular a revisão de preço registrado quando a sua evolução mostrar-se compatível com o cenário existente à época da formulação da proposta.

5.8. É irregular a revisão de preço registrado que desconsidere o desconto oferecido por ocasião do certame licitatório.

5.9. Somente se admite a revisão de preço registrado após a comprovação do desequilíbrio da equação econômico financeira da proposta e da efetiva negociação com os demais fornecedores.

5.10. Na hipótese de eventual proposta de redução dos preços já registrados em ata, o órgão gerenciador deverá avaliar a vantajosidade do desconto ofertado em cotejo com os custos operacionais e administrativos envolvidos na implementação da alteração da ata.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

6.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

### **I - Pelo Tribunal de Justiça:**

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ata de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da ordem de fornecimento decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- e) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Tribunal de Justiça.

### **II - Pelo Fornecedor:**

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar efetivamente impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, Incisos XIV, XV e XVI, da Lei 8.666/93.

6.2 Em qualquer hipótese, o cancelamento do registro será formalizado por ato, devidamente motivado, do Presidente do TJPE, ouvida a Consultoria Jurídica e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo TJPE, facultando-se a este nesse caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

6.4. Cancelado o preço registrado, cessarão todas as atividades relativas ao fornecimento do lote, e o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo desta ata.

ALEXANDRE MOTA

ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MOTA

ALBUQUERQUE:26113872300

Dados: 2022.02.21 12:19:30 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

6.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário de Justiça Eletrônico por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.6. Caso o TJPE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas decorrentes da futura contratação do objeto registrado correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do TJPE para os exercícios alcançados pelo prazo de validade desta ata de registro de preços, a cargo do órgão contratante, tomada às cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta ata e nos anexos que integram e complementam o edital relativo ao Pregão Eletrônico, PE-Integrado nº **0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE**:

- a. Executar de acordo com sua proposta, normas legais, ato convocatório, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das suas obrigações;
- b. Responsabilizar-se, civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venham a causar e ou causados pelos seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- c. Entregar o objeto contratado de conformidade com as especificações constantes no respectivo Termo de Referência e Anexos, a contar da data de seu recebimento, conforme Termo de Referência.
- d. Manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa direta e indireta relacionada ao objeto do contrato.
- f. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TJPE, sobre os equipamentos ofertados;
- g. Indicar o seu preposto para representá-la na execução do contrato aceito pela Administração. Na dispensa deste deverá ser comunicado imediatamente ao CONTRATANTE, com indicação do substituto.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

9.1. O TJPE obriga-se a:

- a. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado quanto às cláusulas contratuais.
- b. Efetivar a satisfação do crédito do fornecedor, nos precisos termos dispostos nesta ata.
- c) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pelo fornecedor, e pertinentes ao objeto do contrato.

ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2022.02.21 12:20:10 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

d). Disponibilizar local para recebimento do objeto registrado e o acesso dos funcionários do fornecedor, para facilitar a entrega.

e). Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

f). Verificar as condições de habilitação e qualificação antes do pagamento;

g). Promover por intermédio de Comissão ou servidor designado na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam o reparo ou substituição dos bens por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização do TJPE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade do fornecedor por qualquer vício ou defeito presente nos bens fornecido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o **Estado de Pernambuco** e será descredenciada do CADFOR, pelo prazo **de até 5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral deste contrato/nota de empenho e da aplicação de multa adiante previsto, o fornecedor que:

- 10.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Falhar na execução do contrato;
- 10.1.4 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6 Apresentar declaração falsa;
- 10.1.7 Cometer fraude fiscal.

10.2. Para os fins do subitem 10.1.5 reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, bem como a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.3. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c com os artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato/nota de empenho, inexecução parcial ou inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou concomitantemente, com as multas definidas no subitem 13.3.2 adiante:

#### **10.3.1. Advertência;**

a. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA;

b. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### **10.3.2. Multas**

I. Em caso de atraso injustificado na entrega dos equipamentos, será descontado o valor de 0,7% do valor unitário do equipamento em atraso, por dia ocorrido, até o limite



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

---

de 30 (trinta) dias de atraso.

II. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de atraso injustificado, será caracterizada a inexecução parcial do contrato.

III. Pelo descumprimento injustificado dos prazos limites estipulados nos itens anteriores, será descontado o valor de 0,1% sobre o valor total do contrato, por dia ocorrido, além da multa estipulada no item originalmente descumprido.

**10.3.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.**

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o TJPE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.3.3.

10.4. Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e acatados pelo TJPE.

10.5. Os descontos acima mencionados serão aplicados sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei;

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR OUTROS ÓRGÃOS**

11.1. A Diretoria Geral, Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços no âmbito do Poder Judiciário Estadual, cabe a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Os órgãos ou entidades de qualquer esfera da Administração Pública poderão fazer uso desta ata de registro de preços, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I. prévia consulta e anuência do TJPE;

II. indicação, pelo TJPE, dos fornecedores beneficiários da ata;

III. aceitação, pelo beneficiário do registro, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido nesta ata de registro de preços;

IV. manutenção das mesmas condições do registro, inclusive as negociações promovidas pelo TJPE;

V. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por Órgãos não participantes, caso o Órgão Gerenciador admita adesões, observados os seguintes limites:

a) a adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; e (Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 48.345, de 6 de dezembro de 2019.)

b) a soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado; (Redação alterada pelo art. 1º do Decreto nº 48.345, de 6 de dezembro de 2019.)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

---

VI. autorização prévia do TJPE ; e

VII. formalização do compromisso entre o órgão/entidade e o fornecedor, mediante termo de adesão à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO

12.1.A Ata será publicada no Diário de Justiça Eletrônico, quando da sua homologação e, no portal da internet [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) (Poder Judiciário - Transparência - Licitações, Contratos e Convênios - Atas e Editais - Atas de Registro de preços).

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente pelo TJPE através do DJE-Diário de Justiça Eletrônico, para orientação da Administração, com a indicação do objeto; quantitativo estimado; valor unitário; fornecedores e prazo de validade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de registro de preços;

II - Integram esta ata o edital do **Pregão Eletrônico nº 0263.2021.CPL.PE.0177.TJPE.FERM-PE** e seus anexos, e propostas de preço dos licitantes registrados;

III - É vedado caucionar ou utilizar esta ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do TJPE;

IV- A presente Ata de Registro de Preços será disponibilizada no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) (Poder Judiciário - Transparência - Licitações, Contratos e Convênios - Atas e Editais - Atas de Registro de preços), em obediência ao disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 8º da Resolução TJPE nº 229/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

13.2. Estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26  
113872300

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2022.02.21 12:23:04  
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

---

Recife(PE), de de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Des. Presidente

**ALEXANDRE MOTA**

**ALBUQUERQUE:26113872300**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300

Dados: 2022.02.21 12:23:27 -03'00'

CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A -

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE

**CPF:** 261.138.723-00

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)

2. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)

---

Lanlink Soluções  
SRC: 0800 275 9303 - www.lanlink.com.br

**Nossa Missão:** Ser referência na transformação digital das organizações e reconhecida como ágil, inovadora e um excelente lugar para trabalhar.

29/08/2022

AO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

Nome do Contato: Walbert Nascimento  
E-mail do Contato: dtit@mpc.pa.gov.br  
CNPJ: 05.054.978/0001-80

Licenças Microsoft Office 365 e Serviços.

Proposta Nº 19354-1/2022

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	145	Office 365 Ent E1 User   MPSA   Basic   Government D   1 Month(s) x 12   Non-Specific   Applications (1) PN: AAA- 04151	R\$ 1.023,82	R\$ 148.453,90
02	105	Office 365 Ent E3 User   MPSA   Basic   Government D   1 Month(s) x 12   Non-Specific   Applications (1) PN: AAA-04073	R\$ 2.354,47	R\$ 247.219,35
03	45	ExchOnline Plan2 User   MPSA   Basic   Government D   1Month(s) x 12   Non-Specific   Servers (1) PN: AAA-04065	R\$ 818,99	R\$ 36.854,55
04	119	Serviços de Migração de contas de e-mail e agendas.	R\$ 488,00	R\$ 58.072,00
05	100	Serviço especializado e consultoria em ambientes de nuvem Microsoft (sob demanda / horas).	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>R\$ 532.599,80</b>

**Total Geral R\$: 384.145,90 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**Condições comerciais:**

**Faturamento:** Empresa Lanlink Soluções.

**Condições de Pagamento:** Pagamento 15 dias.

**Prazo de Entrega:** 15 dia(s)

**Garantia:** Fabricante Microsoft.

**Frete:** N/A

**Local de Entrega:** Cliente

**Validade da Proposta:** 30 dias.

**Antonio ARTHUR Cavalcante ROCHA**  
Contato: (91)98883-0170

**Analisado Criticamente e APROVADO**

Por: AACR

**Filial: Lanlink Soluções Brasília**  
**CNPJ: 19.877.285/0002-52**  
**SRC: 0800 275 9303**  
**www.lanlink.com.br**

Ser referência na transformação digital das organizações e reconhecida como ágil, inovadora e um excelente lugar para trabalhar.

Fortaleza 03 de outubro de 2022.

Ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Exmo. Sr. Patrick Bezerra Mesquita  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Ref.: OFÍCIO Nº 100/2022-PGC/MPC/PA

Assunto: Concordância de adesão à Ata de Registro de Preço nº 08/2022-CPL/OSE, proveniente do Pregão Eletrônico nº177/2021-CPL/OSE-Tribunal de Justiça do Pernambuco-TJPE.

Prezado Sr.

A Lanlink Soluções E Comercialização Em Informática S/A CNPJ: 19.877.285/0002-52 vem por meio desta, aceitar o pedido de adesão do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme ofício nº 100/2022-PGC/MPC/PA à ARP Nº 08/2022-CPL/OSE, firmada entre Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco e nossa empresa, decorrente do Pregão nº 177/2021, conforme itens abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/OSE						
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Licenças Microsoft Office 365 E3. PartNumber - AAA-10842	3 anos	Licenças	100	R\$ 90,72	R\$ 326.592,00
3	Licenças Microsoft Office 365 E1. PartNumber - T6A-00024	3 anos	Licenças	150	R\$ 32,88	R\$ 177.552,00
6	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	Um Serv	730	R\$ 116,57	R\$ 85.096,10
TOTAL						R\$ 589.240,10

Atenciosamente,

ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:261 13872300Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2022.10.04 11:19:16 -03'00'Alexandre Mota Albuquerque  
Diretor  
CPF: 261.138.723-00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
TJPE

## OFÍCIO - 1819795 - DIRETORIA GERAL

Recife, 18 de outubro de 2022.

Ao Senhor Procurador-Geral de Contas  
Patrick Bezerra Mesquita  
Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação contida no Ofício nº 099/2022 PGC/MPC/PA, de 23 de setembro de 2022, autorizamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2022, Pregão Eletrônico 177/2021-CPL/OSE, na qualidade de órgão não participante, nos termos do art. 8º da Resolução nº 357/13-TJPE, para aquisição dos itens discriminados no documento oficiado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Solicitamos que, em sendo concretizada a contratação, nos seja encaminhada a cópia do contrato para que possamos proceder ao devido gerenciamento dos quantitativos disponíveis para adesão, bem como sejamos comunicados sobre qualquer irregularidade porventura constatada com o fornecedor em relação à execução do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 18/10/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1819795** e o código CRC **C10D640B**.

00036436-27.2022.8.17.8017

1819795v3



**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 2021/417822 - MPC/PA.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00034265-18.2021.8.17.8017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021-CPL/OSE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/OSE – Itens 2, 3 e 6.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado por Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Estadual nº 991/2020 e demais alterações; tendo em vista a necessidade de conferir maior celeridade ao processo e obter vantagem econômica ao erário, bem como o que consta nos autos do processo nº 2021/417822-MPC/PA, especialmente por meio do ofício nº 1819795 – Diretoria Geral, de 18/10/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (SEQ 41 do processo 2021/417822 – MPC/PA), que autoriza a adesão do MPC/PA à Ata de Registro de Preços nº 008/2022-CPL/OSE, na condição de órgão não participante, e no documento expedido em 03/10/2022 (SEQ. 39 do processo 2021/417822 – MPC/PA), em que o fornecedor beneficiário da referida ARP, formaliza sua anuência quanto à adesão deste Parquet de Contas,

**RESOLVE** aderir, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CPL/OSE, oriunda do Pregão Eletrônico 177/2021-CPL/OSE – Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

- 1 – **Número da Ata de Registro de Preços:** 008/2022-CPL/OSE;
- 2 – **Vigência da ARP 008/2022-CPL/OSE:** 10/03/2022 a 10/03/2023;
- 3 – **Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- 4 – **Órgão Aderente:** Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA;
- 5 – **Empresa Fornecedora Beneficiária/CNPJ:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52.
- 6 – **Endereço da Empresa Fornecedora Beneficiária:** SHN Quadra 02, nº 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, Brasília – DF - CEP 70.702-906.
- 7 – **Representante legal da empresa/CPF-MF:** Alexandre Mota Albuquerque / CPF-MF: 261.138.723-00.
- 8 – **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem (conforme Quadro de Necessidades, que constitui o Anexo I deste Termo de Adesão).
- 9 – **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.
- 10 – **Valor total estimado (36 meses):** R\$ 589.240,10 (Quinzentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos).

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
Patrick Bezerra Mesquita  
**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE NECESSIDADES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/OSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Licenças Microsoft Office 365 E3. PartNumber - AAA-10842	3 anos	Licenças	100	R\$ 90,72	R\$ 326.592,00
3	Licenças Microsoft Office 365 E1. PartNumber - T6A-00024	3 anos	Licenças	150	R\$ 32,88	R\$ 177.552,00
6	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	Um Serv	730	R\$ 116,57	R\$ 85.096,10
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 589.240,10</b>

EM 21/10/2022 10:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0E2686840C6037F1B4A3DD7FB0F09BE.91366C52E79DC960.112D918E689CC8D5  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)

Valor Estimado do Contrato: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais)  
 Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000  
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00  
 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000  
 Foro: Belém/Pará.  
 Data da assinatura: 20/10/2022  
 Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 867137**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 491/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1269803; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para fins de participação no evento "VIII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS", a ser realizado de 16 a 18/11/2022, de forma presencial, no Rio de Janeiro - RJ, 3,5 (três e meia) diárias, ao período de afastamento deferido, de 15 a 18/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 867430**

#### Resolução nº 23/2022 - MPC/PA - Conselho

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento "I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA", a ser realizado no período de 3 a 4 de novembro de 2022, em Belo Horizonte - MG (PAE n. 2022/1329015); CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio; CONSIDERANDO os critérios previstos no art. 2º da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do "I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO E CIDADANIA", a ser realizado no período de 3 a 4 de novembro de 2022, em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento necessário, compreendido entre os dias 2 a 5 de novembro de 2022, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

**Protocolo: 867231**

#### PORTARIA Nº 490/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1298783; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, matrícula: 200237, para participar no evento "I Congresso de Comunicação Digital para o Setor Público", a ser realizado nos dias 9 a 11/11/2022, de forma presencial, na cidade de Porto Alegre/RS, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 09 a 11/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 867290**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 2021/417822 - MPC/PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00034265-18.2021.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021-CPL/OSEATA DE REGISTRO DE PRE-

Identificador de autenticação: 7994945.E74C.4DD.ACC64D1CD34245A47A

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 51

ÇOS Nº 008/2022-CPL/OSE - Itens 2, 3 e 6.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado por Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Estadual nº 991/2020 e demais alterações; tendo em vista a necessidade de conferir maior celeridade ao processo e obter vantagem econômica ao erário, bem como o que consta nos autos do processo nº 2021/417822-MPC/PA, especialmente por meio do ofício nº 1819795 - Diretoria Geral, de 18/10/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (SEQ 41 do processo 2021/417822 - MPC/PA), que autoriza a adesão do MPC/PA à Ata de Registro de Preços nº 008/2022-CPL/OSE, na condição de órgão não participante, e no documento expedido em 03/10/2022 (SEQ. 39 do processo 2021/417822 - MPC/PA), em que o fornecedor beneficiário da referida ARP, formaliza sua anuência quanto à adesão deste Parquet de Contas, RESOLVE aderir, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CPL/OSE, oriunda do Pregão Eletrônico 177/2021-CPL/OSE - Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

1 - Número da Ata de Registro de Preços: 008/2022-CPL/OSE;

2 - Vigência da ARP 008/2022-CPL/OSE: 10/03/2022 a 10/03/2023;

3 - Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

4 - Órgão Aderente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA;

5 - Empresa Fornecedor Beneficiária/CNPJ: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52.

6 - Endereço da Empresa Fornecedor Beneficiária: SHN Quadra 02, nº 87, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70.702-906.

7 - Representante legal da empresa/CPF-MF: Alexandre Cota Albuquerque / CPF-MF: 261.138.723-00.

8 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem (conforme Quadro de Necessidades, que constitui o Anexo I deste Termo de Adesão).

9 - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

10 - Valor total estimado (36 meses): R\$ 589.240,10 (Quinzentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos).

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE NECESSIDADES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/OSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Licenças Microsoft Office 365 E3. PartNumber - AAA-10842	3 anos	Licenças	100	R\$ 90,72	R\$ 326.592,00
3	Licenças Microsoft Office 365 E1. PartNumber - T6A-00024	3 anos	Licenças	150	R\$ 32,88	R\$ 177.552,00
6	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	Um Serv	730	R\$ 116,57	R\$ 85.096,10
TOTAL						R\$ 589.240,10

**Protocolo: 867312**

#### PORTARIA Nº 489/2022/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1321992;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, matrícula 200135, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 6, Referência E, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de outubro/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de outubro de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 867174**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 39.240, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o número 014096/2022.  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100124, para participar do "XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", em São Paulo/SP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 25 a 29-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 870682**

## OUTRAS MATÉRIAS

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA (CPF: \*\*\*.057.692-\*\*), Presidente da Federação à época, de que no dia 08.11.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 514823/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio SEEL nº 042/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 98419-9625.

Belém, 31 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MÁRCIO RICARDO BORGES DA SILVA (CPF: XXX.810.002-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/526582/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 118/2011 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 870684**

**Ofício Circular nº. 01/2022-SEGER**

Belém, 25 de outubro de 2022.

Ao Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Assunto: Remessa Obrigatória de documentos ao TCE. Portal do jurisdicionado. Resolução 19.205/2022.

Senhores Jurisdicionados.

A Resolução deste TCE nº19.205 de 11 de agosto de 2020 tornou obrigatória a utilização do portal do jurisdicionado para a remessa das comunicações oficiais desta Corte e para as respectivas respostas. O credenciamento e acesso ao sistema estão disponíveis na página deste Tribunal na rede mundial de computadores no endereço [www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal](http://www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

Ressalto que a ciência eletrônica das comunicações enviadas pelo portal deverá ser em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da sua remessa, não sendo visualizadas, consideram-se automaticamente efetivadas, iniciando a contagem de prazo para o cumprimento das determinações emanadas, podendo ocasionar a aplicação de sanções em face do não atendimento.

Por fim, informo que a Secretaria-Geral pelos telefones 3210-0523/3210-0524 está à disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários para a utilização por essa fundação dos serviços eletrônicos mencionados.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Conselheira Presidente

**Protocolo: 870696**

Identificador de autenticação: FEB0D5C.870F.F3A.1C770055F3CBBF593C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/417822 Anexo/Sequencial: 52

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 500/2022/MPC/PA**

Designa os novos integrantes da Comissão Especial instituída pela PORTARIA nº 132/2022/MPC/PA.

O Procurador-Geral De Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 132/2022/MPC/PA, que instituiu e designou servidores para compor a Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade; CONSIDERANDO a determinação contida no despacho de seq. 09 (PAE n. 2022/431129), que faz novas designações de servidores para comporem a aludida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosana Gabrielle Magno Gonçalves e Daniela de Oliveira Danieli para comporem a Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade.

**Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 31 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 870832**

## CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato: 25/2022 – MPC/PA**

Processo PAE: 2021/417822

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022-CPL/OSE (Pregão Eletrônico 177/2021-CPL/OSE – Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A (CNPJ 19.877.285/0002-52).

Objeto do Contrato: fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da Contratada (Itens 2, 3 e 6, da Ata de Registro de Preços nº 008/2022-CPL/OSE).

Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2025.

Valor do Contrato: R\$ R\$ 589.240,10 (quinhentos e oitenta e nove mil

duzentos e quarenta reais e dez centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza de Despesa: 33.90.40.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 31/10/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Contas

**Protocolo: 870667**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 499/2022/MPC/PA**

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1328563;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, para participar do evento "XX REUNIÃO PLENÁRIA ANUAL DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA)" a ser realizado de 07 a 10/11/2022, de forma presencial, em Brasília-DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 11/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Protocolo: 870445**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022/MPC-PA  
(Processo nº 2021/1159089)**

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DAS FERRAMENTAS DE COLABORAÇÃO EM NUVEM MICROSOFT OFFICE 365 (CORREIO ELETRÔNICO, PACOTE DE SOFTWARE OFFICE, CALENDÁRIO, AGENDA, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E PASTAS, SOFTWARE DE VÍDEO CONFERÊNCIA, SOFTWARE DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO AO VIVO (LIVES), CHAT CORPORATIVO, SEGURANÇA E SUPORTE TÉCNICO), ALÉM DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA MIGRAÇÃO DOS SERVIÇOS E DADOS ON-PREMISE PARA A NUVEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, neste ato representado pelo seu Procurador Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, com sede na ST SHN QUADRA 2 BLOCO F, 87, SALA 1003 Edif. Executive Office Tow, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52 representada pelo Sr. Alexandre Mota Albuquerque, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm entre si, justo e acordado, celebrar o presente instrumento em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022-CPL/OSE, oriunda do Pregão Eletrônico 177/2021-CPL/OSE – Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/417822, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 07/12/2014, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ao qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022-CPL/OSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO (A)	UNID	QTD (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (AxBxC)
02	Licenças Microsoft Office 365 E3. <b>PartNumber – AAA - 10842</b>	36 meses	Licenças	100	R\$ 90,72	R\$ 326.592,00
03	Licenças Microsoft Office 365 E1. <b>PartNumber - T6A - 00024</b>	36 meses	Licenças	150	R\$ 32,88	R\$ 177.552,00
06	Serviço de Suporte Técnico Especializado	1 ano	Un Serviço	730	R\$ 116,57	R\$ 85.096,10
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 589.240,10</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 589.240,10 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta reais e dez centavos), na conformidade da proposta da CONTRATADA e da referida Ata de Registro de Preços;

2.2. O prazo de vigência do contrato será de 36 (TRINTA E SEIS) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

2.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da nota fiscal/fatura apresentada pela CONTRATADA.

2.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal/fatura e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

2.3.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

2.3.3. A CONTRANTE se reserva no direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o produto fornecido não estiver em perfeita condição de uso ou em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

2.4. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no sistema E-FISCO e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser juntado ao processo de pagamento.

2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.6. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2.7. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para tal, depois de verificada e comprovada a regularidade das exigências de habilitação.

2.7.1. Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o contrato que não tiverem expressamente ressalvados, com a indicação das respectivas alíquotas.

2.8. Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\mathbf{EM = I \times N \times VP}$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento  
VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (6/100) / 365$$

2.9. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30.12.2003, alterada pela Lei nº 12.932, de 05.12.2005 e regras da Lei nº 8.666/93.

2.10. Será sempre admitida revisão do Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, quando ocorrer a necessidade de recompor em face da variação de preços, decorrente de fato imprevisível, fato superveniente, ou fato previsível, mas de consequências incalculáveis.

2.10.1. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada, pela própria Administração, com o escopo de recompor o preço que se tornou excessivo.

2.11. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência de fato superveniente que implique inviabilidade de sua execução, desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d”, §5º e §6º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.11.1. É irregular a revisão de preço quando a sua evolução se mostrar compatível com o cenário existente à época da formulação da proposta.

2.11.2. É irregular a revisão de preço que despreze o desconto oferecido por ocasião do certame licitatório.

2.11.3. Somente se admite a revisão de preço após a comprovação do equilíbrio da equação econômico-financeira da proposta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

3.1. Para as licenças de uso de software, o pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas iguais, anuais e irremovíveis, mediante empenho, conforme cronograma abaixo:

PARCELAS	EVENTO – EMISSÃO DOS TERMOS
1ª parcela	Até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do “ <b>Termo de Aceitação de Licença</b> ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.
2ª parcela	12 (doze) meses após a emissão do “ <b>Termo de Aceitação de Licença</b> ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.
3ª parcela	24 (vinte e quatro) meses após a emissão do “ <b>Termo de Aceitação de Licença</b> ” das licenças e Ativação do pacote de benefícios.

3.2. Para o serviço de suporte técnico especializado, o pagamento será correspondente à quantidade de UST acordada para o serviço, e será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

3.2.1. A CONTRATANTE irá pagar à CONTRATADA apenas a quantidade de USTs constante na Ordem de Serviço. Qualquer fator que cause atraso ou prolongamento na duração da execução das atividades que não tenha sido causado pela mudança no escopo do que foi demandado, não acarretará ônus financeiro para a CONTRATANTE;

3.3. Os Serviços de Treinamento e Planejamento, Implantação e Migração da Solução serão pagos em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

### 4.1. SEGURANÇA E PRIVACIDADE

4.1.1. O fabricante da SOLUÇÃO deverá monitorar constantemente a solução contra qualquer atividade suspeita ou incomum.

4.1.2. A solução deverá funcionar através de criptografia TLS (Transport Layer Security) ou SSL (Secure Sockets Layer) de pelo menos 256 bits.

4.1.3. Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si, por seus sócios, empregados e subcontratados, pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados.

4.1.4. Qualquer exceção à obrigação de sigilo e confidencialidade aqui contida depende de prévia e expressa autorização formal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA.

4.1.5. A CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO não recolherá qualquer informação sobre o uso da Internet ou a CONTRATADA responderá solidariamente com seus agentes empregados, prepostos, ou subcontratados, no caso de violação do compromisso de confidencialidade ora assumido.

4.1.6. A CONTRATADA deverá restituir imediatamente à CONTRATANTE, quando do término do serviço ou quando for solicitada, qualquer informação deste. Em caso de perda ou de vazamento de quaisquer informações, a CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO deverá notificar por escrito a CONTRATANTE, imediatamente.

4.1.7. A CONTRATADA obriga-se a manter sob sigilo absoluto os dados e/ou informações do MPC/PA, ressalvadas as hipóteses de cumprimento de exigência legal ou de determinação judicial, casos em que deverá comunicar antecipadamente ao MPC/PA os exatos termos e abrangência da respectiva divulgação de dados.

4.1.8. A CONTRATADA e o PROVEDOR DA SOLUÇÃO não recolherão qualquer informação sobre o uso da Internet ou a localização por parte dos usuários.

4.1.9. A SOLUÇÃO deve ter também as seguintes certificações de segurança em Compliance com a LGPD: ISO 9001, 27001, 27018 e SOC.

4.1.10. Quando nas dependências do MPC/PA, os técnicos da CONTRATADA ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança do órgão, inclusive àquelas eferentes à identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências.

## 4.2. DESEMPENHO

4.2.1. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo MPC/PA, sem degradação da performance, até o limite de utilização da capacidade máxima dos serviços contratados pelo MPC/PA.

4.2.2. Entende-se por “desempenho suficiente” que a solução de web conferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat funcione sem travamentos constantes, sem desconectar os usuários devido a quantidade máxima de uso ser atingida, travamentos devido à transferência de arquivos simultâneos durante uso, etc.

## 4.3. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO

4.3.1. Cada usuário deverá possuir cota total de armazenamento baseada no tipo de licença ao qual está usando em todos os serviços da solução.

4.3.1.1. Para o armazenamento de arquivos dos usuários das licenças Office 365 E1, E3 e E5 os mesmos terão respectivamente os valores de armazenamento de 1TB, 5TB e 5TB.

4.3.1.2. Para as caixas de e-mails dos usuários das licenças Office 365 E1, E3 e E5 os mesmos terão respectivamente os valores de armazenamento de 50GB, 100GB e 100GB e para o envio de arquivos em anexo o tamanho máximo de 150MB para todos os tipos de licenças.

#### 4.4 DISPONIBILIDADE

4.4.1. Os serviços deverão ser prestados em regime integral (24x7x365), sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.

4.4.2. Os serviços deverão estar disponíveis em 99,9% do tempo contratado, de modo que o somatório mensal das indisponibilidades do serviço será de no máximo 10 (dez) horas.

4.4.3. Deverá ser disponibilizado ao MPC/PA, a qualquer tempo, relatórios de disponibilidade e de indisponibilidade dos serviços contratados.

4.4.4. O provedor de Cloud Computing deverá realizar atualização e manutenção periódica em sua plataforma, sem qualquer custo adicional ao MPC/PA, bem como realizar a aplicação de tais melhorias sem que influencie na disponibilidade de 99,9% dos serviços prestados.

4.4.5. Não serão consideradas as interrupções cujas causas sejam de responsabilidade do MPC/PA.

4.4.6. As interrupções previamente programadas pela CONTRATADA serão consideradas para o cômputo do período de indisponibilidade e deverão ser comunicadas com antecedência de 2 (dois) dias úteis.

#### 4.5. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

4.5.1. O suporte e a garantia de uso deverão ser prestados aos serviços contratados durante a vigência contratual.

4.5.2. Os serviços descritos nos itens a seguir deverão ser prestados sem qualquer custo adicional, considerando todos os requisitos do serviço contratado, solicitados neste termo de referência, dentro dos prazos definidos.

4.5.3. O serviço de suporte técnico à solução fornecida e implementada se destina a correção de problemas, desempenho e esclarecimento de dúvidas sobre configurações, utilização e desempenho da solução ofertada.

4.5.4. Deverá ser possível abrir chamados de suporte técnico através de atendimento on-line, e-mail e telefone.

4.5.5. O provedor Cloud Computing (fabricante da solução), deverá prover suporte técnico integral (24x7x365), sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.

4.5.6. O provedor Cloud Computing (fabricante da solução), deverá disponibilizar central de atendimento telefônico (24x7x365), através de número de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800).

4.5.7. Os atendimentos poderão ser realizados remotamente.

4.5.8. Não haverá limites de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

4.5.9. A CONTRATADA deverá informar o número do chamado e disponibilizar um meio de acompanhamento do seu estado.

4.5.10. Após cada atendimento técnico, deverá emitir, no ato, relatório técnico do atendimento onde deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: número do chamado, dados gerais do chamado, situação do chamado (pendente no caso de retirada do produto ou concluído), identificação do técnico responsável pelo atendimento, data do atendimento, horário de início e término do atendimento, descrição do produto, número de série/patrimônio do produto atendido, localização do produto, descrição do problema relatado pelo MPC/PA, descrição do problema realmente. O relatório deverá ser enviado para o e-mail indicado pelo MPC/PA.

4.5.11. Somente os técnicos da CONTRATADA ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, devidamente qualificadas e certificadas na solução poderão executar os serviços de manutenção.

4.5.12. O chamado só será considerado encerrado quando a solução for claramente descrita no relatório com concordância do funcionário do MPC/PA.

4.5.13. Quaisquer alegações contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, etc.) do MPC/PA, devem ser comprovadas tecnicamente por meio de laudos detalhados e conclusivos. Não serão admitidas omissões baseadas em suposições técnicas sem fundamentação, “experiência” dos técnicos ou alegações baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto não for efetuado o laudo, e esse não demonstrar claramente os problemas alegados, deve-se prosseguir com o atendimento dos chamados.

4.5.14. O término do reparo com a solução do problema não poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) dias úteis, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados do MPC/PA.

4.5.15. A CONTRATADA ou o fabricante deverá fornecer, ou disponibilizar em website, durante o período de garantia, atualizações corretivas e evolutivas (novas versões e patches) dos softwares e drivers solicitados, sem quaisquer ônus para o MPC/PA.

4.5.16. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá oferecer suporte técnico referente às funcionalidades, configuração, características técnicas ou softwares referentes ao serviço fornecido. Este suporte poderá ser ofertado por e-mail, telefone ou visita técnica, sempre considerando para a decisão sobre o meio de atendimento a solução da dúvida ou problema relatado ao suporte. O acionamento do suporte será mediante chamado técnico.

4.5.17. AO MPC/PA é reservado o direito de efetuar conexões do(s) equipamento(s) a outros, bem como adicionar demais acessórios compatíveis tecnicamente, sem que isso constitua motivo para descumprimento das cláusulas de garantia, desde que tal fato não implique danos materiais ou técnicos ao(s) equipamento(s) e acessórios, hipótese que deverá ser devidamente comprovada.

4.5.18. A equipe técnica do MPC/PA detém competência e terá total autonomia para executar ações de administração, gerenciamento e configuração do(s) equipamento(s) e acessórios, podendo promover alterações e reconfigurações sempre que o MPC/PA julgar necessário, sem que isso constitua motivo para descumprimento das cláusulas de garantia.

4.5.19. O MPC/PA, por meio da sua equipe técnica, estará previamente autorizado a realizar manutenção de urgência antes da solicitação de chamado técnico.

#### 4.6. MECANISMO FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

4.6.1. Toda comunicação entre o MPC/PA e a CONTRATADA deverá ser formal, exceto em casos excepcionais que justifiquem outro canal de comunicação.

4.6.1. Documentos: ofícios, e-mails e outros correlatos que possam ficar registrados.

4.6.2. Emissor: gestor do contrato, fiscal técnico do contrato, fiscal requisitante do contrato e fiscal administrativo do contrato.

4.6.3. Destinatário: preposto da CONTRATADA e representante legal da CONTRATADA.

4.6.4. Meio: os documentos poderão ser entregues pessoalmente, mediante recibo, pelo Correio, ou por meio eletrônico.

4.6.5. Periodicidade: sempre que se fizer necessário à comunicação com a CONTRATADA.

#### 4.7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.7.1. Deverão ser entregues:

4.7.1.1. Todos os softwares ou drivers para uso do serviço contratado devem estar disponíveis para download no site do fabricante ou fornecedor.

4.7.1.2. Todas as licenças de utilização para os softwares e drivers fornecidos. Este item será considerado atendido se houver a disponibilização do link do site do fabricante dos softwares e drivers comprovando as condições de licenciamento para o MPC/PA.

4.7.1.3. Manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo as informações sobre os produtos/serviços e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do produto, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital. Este item será considerado atendido se houver a disponibilização para download dos manuais citados em site do fabricante ou fornecedor.

4.7.1.4. Assinatura do contrato com vigência inicial de 36 meses.

4.7.1.5. Prazo de entrega dos produtos/serviços: no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato. O descumprimento ao prazo citado sujeitará a CONTRATADA à penalidade de multa.

#### 4.8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.8.1. Os produtos/serviços serão aceitos, mediante elaboração de relatório, da seguinte forma:

4.8.1.1. Provisoriamente, quando da disponibilização de acesso aos produtos/serviços.

4.8.1.2. Definitivamente, após a verificação de todos os itens do termo de referência e após aprovação pela equipe técnica do MPC/PA quanto aos demais itens, em até 15 (quinze) dias.

4.8.2. O aceite pelo MPC/PA não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vícios qualitativos, quantitativos ou técnicos dos produtos/serviços ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, verificadas posteriormente.

4.8.3. O prazo de entrega dos produtos/serviços contratados ficará suspenso entre a data do recebimento provisório e a do recebimento definitivo.

4.8.4. Uma vez constatada a existência de incorreções e defeitos após o recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para sanar as irregularidades, sem prejuízo da aplicação de sanções à Empresa.

#### 4.9. DIREITO DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT 365

4.9.1. A Cessão de direito de uso será vigente durante o período do contrato que será de 36 (trinta e seis) meses, renováveis até o limite estabelecido em Lei.

### **CLÁUSULA QUINTA - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO**

Este item do Termo de Especificação Técnica engloba todos os itens do Serviço de Colaboração em Nuvem e o Suporte Técnico Especializado, bem como as características mínimas aceitáveis para a prestação desses serviços e abrangem principalmente: disponibilidade desses serviços e o tempo de resposta às solicitações feitas pelo MPC/PA.

#### 5.1. TIPOS DE SOLICITAÇÕES

5.1.1. No contrato de prestação de Serviço de Colaboração em Nuvem e Suporte Técnico especializado, o MPC/PA pode abrir dois tipos de solicitações:

a. Solicitação junto a CONTRATADA: abrange o contrato propriamente dito, sua resposta é de responsabilidade da contratada.

b. Solicitação de suporte técnico: é tratada diretamente pela CONTRATADA ou, quando não for possível, pelo fabricante da solução.

c. O suporte técnico é um dos serviços que está incluído no valor da licença junto ao fabricante da solução.

#### 5.2. NÍVEL DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM

5.2.1. Os Serviço de Colaboração web conferência, webinar, streaming de áudio/vídeo e chat estão sujeitos aos Contratos de Nível de Serviço, Service Level Agreement ou termo equivalente divulgado no site do fabricante da solução que estabeleçam os níveis dos serviços.

5.2.2. A CONTRATADA deve enviar mensalmente junto com os extratos de contas habilitadas no mês e um relatório de disponibilidade dos serviços utilizados pelo MPC/PA.

5.2.3. Nos casos em que a disponibilidade de um serviço específico durante o mês tenha sido menor do que o valor definido no Contrato de Nível de Serviço (disponibilizado no site do fabricante da solução), a CONTRATADA terá até o mês subsequente para fornecer o desconto no valor cobrado por aquele serviço.

### 5.3. TEMPO DE RESPOSTAS PARA AS SOLICITAÇÕES

#### 5.3.1. Solicitações junto à CONTRATADA:

5.3.1.1. Prazo para início de atendimento: refere-se ao tempo máximo que o MPC/PA pode esperar para que a CONTRATADA comece a tratar a solicitação, contado a partir do momento de conhecimento da demanda feita por meio de um mecanismo oficial de comunicação.

5.3.1.2. Prazo para finalização de atendimento: refere-se ao tempo máximo para que a CONTRATADA atenda à solicitação demandada, contado a partir do início do atendimento.

5.3.1.3. As solicitações feitas pelo MPC/PA podem ser classificadas em:

PRIORIDADE	DESCRIÇÃO
1 (Alta)	Solicitações referentes a problemas sérios que deixem algum serviço da solução em produção do MPC/PA indisponível.
2 (Norma)	Solicitações referentes a problemas que estejam impactando ou degradando o funcionamento de um ou mais serviços da solução em produção do MPC/PA.
3 (Baixa)	Solicitações gerais, como pedidos de esclarecimentos, dúvidas, etc.

PRIORIDADE	TEMPO DE INÍCIO ATENDIMENTO	TEMPO DE FINALIZAÇÃO ATENDIMENTO
1	1 hora corrida	2 horas corridas
2	2 horas corridas	4 horas corridas
3	24 horas corridas	48 horas corridas

5.3.1.4. O atraso no cumprimento dos prazos para início e finalização dos atendimentos, previstos no item 5.3.1.3, ensejam descontos na seguinte forma:

5.3.1.5. Em casos excepcionais de desenvolvimento de patch de atualização, patch de segurança, hotfix e ou de outros tipos de desenvolvimentos para a correção de problemas (bugs), os prazos de finalização do atendimento serão revistos e estipulados em comum acordo com a CONTRATADA e ou com a FABRICANTE DA SOLUÇÃO.

PRIORIDADE	ATRASSO TEMPO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO	ATRASSO TEMPO DE FINALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
1	Desconto de 2% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 2% da fatura do mês por hora excedida
2	Desconto de 1% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 1% da fatura do mês por hora excedida
3	Desconto de 0,5% da fatura do mês por hora excedida	Desconto de 0,5% da fatura do mês por hora excedida

5.3.1.6. Os descontos previstos no item 5.3.1.4 são limitados a 20% da parcela do mês corrente.

5.3.1.7. Caso os descontos superem 20% na fatura, a CONTRATADA também fica sujeita à aplicação das sanções administrativas.

5.4. Prover os serviços de WEBCONFERÊNCIA, “WEBINAR”, STREAMING DE VÍDEO/ÁUDIO E CHAT), concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E5, E3, E1, em conformidade com os instrumentos editais;**

5.5. Prover os serviços de CORREIO ELETRÔNICO CORPORATIVO (E-MAIL), concernentes **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E3, E1, em conformidade com os instrumentos editais;**

5.6. Prover os serviços de ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E3, E1, em conformidade com os instrumentos editais;**

5.7. Prover os serviços de SOFTWARE OFFICE, CALENDÁRIO E AGENDA, concernentes a **LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E3, E1, em conformidade com os instrumentos editais;**

5.8. Prover SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM AMBIENTES DE NUVEM MICROSOFT (TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO), de acordo com a proposta da CONTRATADA, enviada via e-mail, constantes nos autos do processo, em conformidade com a Ata de Registro de Preço em tela.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. A contratação das licenças de software deverá ocorrer em contrato na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS). Em conformidade com as regras de elegibilidade para aquisições em contrato EAS, a aquisição de licenças será feita em quantidade igual a 250 licenças, podendo esta quantidade ser alcançada com um único tipo de licença ou um somatório das licenças especificadas no Lote Único. A contratação de todas as outras licenças ficam vinculada à abertura do contrato EAS

conforme regra exposta neste item.

6.2. Durante o período de validade desta ATA e/ou Contrato e após o primeiro pedido de adesão, qualquer pedido adicional de adesão à ATA feita pelo próprio CONTRATANTE deverá ocorrer em modalidade pró-rata, e as licenças adquiridas deverão ser disponibilizadas dentro do contrato EAS aberto através do primeiro pedido de adesão, garantindo assim um único contrato de licenciamento para o CONTRATANTE.

6.3. Em caso de aditivo de acréscimo de softwares no decorrer da vigência do Contrato, os pedidos seguirão as regras de licenciamento da Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription, conforme descritas a seguir:

6.4. Para aditivos de licenças de softwares, a CONTRATANTE irá solicitar formalmente à CONTRATADA o provisionamento de novas licenças, com o pagamento sendo efetuado em parcelas anuais, conforme descrito a seguir:

6.4.1.1. A primeira parcela será paga no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da emissão do “Termo de Aceitação de Licença”, e seu valor será proporcional à quantidade de meses restante até o próximo aniversário do Contrato, contados a partir do mês em que as licenças foram disponibilizadas à CONTRATANTE, sendo que o valor a ser pago deverá ser calculado conforme a fórmula:

$$\frac{\text{(Quantidade de licenças adicionadas)} \times \text{(Quantidade de meses até o próximo aniversário do contrato)} \times \text{(Preço Unitário Anual}^1 \text{ dividido por 12 (doze))}}{12}$$

6.4.1.2. As parcelas seguintes serão pagas em cada aniversário restante do contrato, sendo que o valor de cada parcela deverá ser calculado conforme a fórmula:

$$\text{(Quantidade de licenças adicionadas)} \times \text{(Preço Unitário Anual}^1 \text{)}$$

<sup>1</sup> Preço Unitário Anual<sup>1</sup> da licença é o que foi apresentado na proposta comercial da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará e será descredenciada do SICAF, pelo prazo **de até 5** (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral deste contrato e da multa **de até 30%** (trinta por cento), a **CONTRATADA** que:

7.1.1. Apresentar documentação falsa;

7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.3. Falhar na execução do contrato;

7.1.4. Fraudar na execução do contrato;

7.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.6. Apresentar declaração falsa;

7.1.7. Cometer fraude fiscal.

7.2. Para os fins do subitem 7.1.5 reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

7.3. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c com os artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato/nota de empenho ou inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou concomitantemente, com as multas definidas no subitem 7.3.5 adiante:

#### **7.3.1. Advertência;**

a. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA;

b. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**7.3.2. Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração do CONTRATANTE**, por prazo **não superior a 2 (dois) anos**;

**7.3.3. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; ou

**7.3.4. Impedimento de licitar e contratar** com o **Estado do Pará** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**.

#### **7.3.5. Multas:**

7.3.5.1. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 será aplicada **multa de até 30%** (trinta por cento) do valor do contrato.

7.3.5.2. Multa compensatória de 5% (cinco por cento), 7% (sete por cento) ou 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho ou da parte inadimplida;

7.3.5.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso no início da execução dos serviços contados da emissão da ordem de serviço, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

7.3.5.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem 7.3.5.3, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

7.3.5.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

7.3.5.6. Estima-se para efeito de aplicação de multas, o valor global deste contrato, à época da infração cometida.

7.3.5.7. O valor da multa deverá ser recolhido diretamente ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no prazo determinado por meio da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/1993.

7.3.5.8. As multas moratória e compensatória podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado **em até 30% (trinta por cento)** do valor total atualizado do contrato/nota de empenho, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, por perdas e danos.

7.4. Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados.

7.5. Nos casos devidamente justificados, alheios à culpa da CONTRATADA, que prejudiquem e/ou impeçam a execução da entrega do objeto, os prazos e condições previstos poderão ser reajustados entre as partes, de forma a assegurar a continuidade dos serviços.

7.6. Considera-se, mas não se limita, como atos extraordinários à culpa da CONTRATADA:

a) Indisponibilidade de recursos físicos, lógicos ou humanos da parte da CONTRATANTE;

b) Indisponibilidade de outros fornecedores da CONTRATANTE que impactem diretamente na execução do serviço.

7.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

7.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. Constituem motivos para rescisão deste contrato, as hipóteses previstas no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em processo administrativo próprio, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

9.1.2. A rescisão contratual, precedida da devida autorização da CONTRATANTE, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:

- a) Formalizada por meio de ato unilateral da CONTRATANTE, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;
- b) Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, mediante termo cabível;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Designar os responsáveis para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

10.2. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços.

10.3. Informar à CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou

indiretamente nos serviços prestados.

10.4. Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto adquirido.

10.5. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos bens e serviços fornecidos/prestados pela CONTRATADA.

10.6. Controlar o acesso às dependências do MPC/PA, aos técnicos da CONTRATADA responsáveis pela execução dos serviços.

10.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA, pertinentes à CONTRATAÇÃO.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Utilizar, exclusivamente, pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto do Termo de Referência.

11.2. Quando no ambiente do MPC/PA, manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do MPC/PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão.

11.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do MPC/PA.

11.4. Manter os seus funcionários e prepostos identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do MPC/PA.

11.5. Responder pelos danos causados diretamente à administração do MPC/PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo MPC/PA.

11.6. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou a outros bens de propriedade do MPC/PA, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários, pelo fornecimento ou pela prestação dos serviços.

11.7. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do MPC/PA.

11.8. Comunicar o MPC/PA sobre qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.9. Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação na licitação.

11.10. Cumprir com os prazos de entrega estipulados neste Termo de Referência.

11.11. Assumir as despesas decorrentes do transporte a ser executado em função do objeto do Contrato.

11.12. Autorizar e assegurar ao MPC/PA o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes da Proposta da CONTRATADA.

11.13. Assinar o Termo de Confidencialidade, conforme modelo no Anexo I – C do Termo de Referência.

#### 11.14. DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL DE GERENCIAMENTO DE CONTRATO

11.14.1. Para melhor controle das licenças de software adquiridas através desta licitação, a CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE um Portal de Contratos, onde o CONTRATANTE poderá acompanhar o andamento do contrato e neste deverão ser disponibilizadas as seguintes funcionalidades:

11.14.1.1. O portal de Contratos deverá disponibilizar informações de tipo de contrato e validade do contrato Microsoft, informações do preposto do contrato, além de permitir pesquisar por tipo de documento, sendo estes: contrato, empenho, nota fiscal, welcome kit, edital e plano de adoção.

11.14.1.2. O Portal de Contratos deverá possuir a funcionalidade de pesquisa por palavras ou texto.

11.14.1.3. O Portal de Contratos deverá possuir a funcionalidade de abertura de chamados Web, por Chat e por telefone, informações estas que deverão constar no Welcome Kit a ser entregue pela Contratada.

11.14.1.4. O Portal de Contratos deverá apresentar disponibilidade 24x7.

11.14.1.5. O Número de usuários suportados pelo Portal de Contratos deverá ser ilimitado.

11.14.1.6. O usuário poderá realizar download dos arquivos disponíveis no Portal.

11.14.1.7. O usuário não poderá apagar dados do Portal de Contratos.

11.14.1.8. O Portal de Contratos poderá ser acessado via Smartphone.

11.14.1.9. O Portal de Contratos deverá ser suportado pelos seguintes Browsers em sua última versão:

- a. Microsoft Internet Explorer;
- b. Microsoft Edge;
- c. Firefox;
- d. Google Chrome.

11.14.2. O Portal de Contratos deverá apresentar recurso de notificação por e-mail que será ativada sempre que houver alterações de arquivos ou no caso de adição de novos arquivos ao Portal.

11.14.3. Referente à Identificação e Autenticação, o portal deverá permitir aos usuários realizar autenticação utilizando suas credenciais de Office 365.

#### 11.15. REQUISITOS DE QUALIDADES:

11.15.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft de que é uma revenda autorizada Microsoft (LSP – Licensing Solution Provider), demonstrando desta forma estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações;

11.15.2. A CONTRATADA deve ser autorizada pela Microsoft para fornecer seus licenciamentos de volume para instituições governamentais (categoria Government Partner), o que será verificado através de declaração emitida por este fabricante.

11.15.3. Além dos contratos administrativos, o CONTRATANTE não aceitará assinar contratos como FABRICANTE para o recebimento das licenças decorrentes deste processo, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os seus pedidos, ciente desta condição, bem como comprovar através do site do fabricante que as licenças adquiridas estão devidamente registradas no nome do CONTRATANTE.

11.15.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Microsoft ou através da página do fabricante (indicando a devida URL) de que possui as seguintes competências técnicas, em nível GOLD ou SILVER:

11.15.4.1. Cloud Productivity;



- 11.15.4.2. Cloud Platform;
- 11.15.4.3. Communication;
- 11.15.4.4. Collaboration and Content;
- 11.15.4.5. Data Analytics;
- 11.15.4.6. Messaging;
- 11.15.4.7. Security.

11.15.5. A CONTRATADA deverá apresentar, até a data de assinatura do contrato, comprovação de que possui em seu quadro técnico permanente profissionais com, no mínimo, os seguintes perfis:

11.15.5.1. Deve possuir pelo menos 01 (um) profissional com certificação PMP – Project Management Professional do PMI – Project Management Institute ou possuir MBA – Master of Business Administration em Gerência de Projetos;

11.15.5.2. Deve possuir pelo menos 02 (dois) profissionais com certificação profissional Microsoft 365 Identity and Services ou Microsoft 365 Mobility and Security;

11.15.6. A comprovação do vínculo do profissional com a empresa licitante deverá ser demonstrada através de cópia autenticada do registro do profissional na carteira de trabalho, acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, ou, ainda, Contrato de prestação de serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1. As obrigações assumidas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza de Despesa: 33.90.40.00

Fonte de Recurso / Origem de Recurso Estadual: 0101000000

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO –**

13.1. A presente contratação decorre da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CPL/OSE, oriunda do Pregão Eletrônico 177/2021-CPL/OSE – Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, autuado sob o nº 177/2021-CPL/OSE, instruído sob o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/417822.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE**

14.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela preservação do sigilo e pelo uso restrito à execução dos serviços, de informações sensíveis (informações proprietárias) relacionadas a aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros da CONTRATANTE, a que tenha acesso em decorrência da relação contratual, devendo, junto com este Contrato, assinar o Termo de Confidencialidade, conforme consta no SUBITEM 27.13, no Termo de Referência, NO ANEXO I – C.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

15.2. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, conforme a previsão da Constituição do Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Para solução das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, renunciando desde já a CONTRATADA a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém/PA, 27 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Patrick Bezerra Mesquita

**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**

Contratante

\_\_\_\_\_  
Alexandre Mota Albuquerque

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Gilvanete Azevedo Ferreira  
CPF 832.543.153-91

\_\_\_\_\_  
Renan Cândido Oliveira  
CPF 088.471.084-03



## TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DO CONTRATO Nº 25/2022-MPC/PA

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE VINCULADO AO CONTRATO Nº 25/2022-MPC/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, neste ato representado pelo seu Procurador Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, com sede na ST SHN QUADRA 2 BLOCO F, 87, SALA 1003 Edif. Executive Office Tow, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, representada pelo Sr. Alexandre Mota Albuquerque, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vêm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**, decorrente da realização do Contrato nº 25/2022, que entra em vigor, a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamentou o artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo é prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais de que trata a cláusula segunda fornecidas pelo MPC/PA à EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, em razão do CONTRATO N.º 25/2022-MPC/PA, objetivando fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA.

1.2. As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a toda documentação técnica seja fornecida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INFORMAÇÃO SIGILOSAS**

Para fins do presente termo, são consideradas INFORMAÇÕES SIGILOSAS os documentos e informações transmitidos pela CONTRATANTE e recebidos pela CONTRATADA através de seus diretores, sócios, administradores, empregados, prestadores de serviço, prepostos, subcontratados ou quaisquer representantes. Tais documentos e informações não se limitam, mas poderão constar de dados digitais, desenhos, relatórios, estudos, materiais, produtos, tecnologia, programas de computador, códigos fontes, especificações, manuais, planos de negócio, informações financeiras, meios de autenticação ou acesso aos sistemas (usuários, senhas, certificados, entre outros) ou quaisquer outras informações submetidas oralmente, por escrito ou qualquer outro tipo de mídia. Adicionalmente, a expressão INFORMAÇÕES SIGILOSAS inclui toda informação que a CONTRATADA possa obter através da simples visita às instalações da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS LIMITES DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Para fins do presente Termo, não serão consideradas INFORMAÇÕES SIGILOSAS as que:

3.1. São ou tornaram-se públicas sem ter havido a violação deste TERMO pela CONTRATADA;

3.2. Eram conhecidas pela CONTRATADA, comprovadas por registros escritos em posse da mesma, antes do recebimento delas pela CONTRATANTE;

3.3. Foram desenvolvidas pela CONTRATADA sem o uso de quaisquer INFORMAÇÕES SIGILOSAS;

3.4. Venham a ser reveladas pela CONTRATADA quando obrigada por qualquer entidade governamental jurisdicionalmente competente;

3.4.1. Tão logo inquirida a revelar as informações, a CONTRATADA deverá informar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE, para que este requeira medida cautelar ou outro recurso legal apropriado;

3.4.2. A CONTRATADA deverá revelar tão somente as informações que forem legalmente exigidas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

4.1. Garantir que as Informações Confidenciais serão utilizadas apenas para os propósitos do contrato nº25/2022-MPC/PA, e que serão divulgadas apenas para seus diretores, sócios, administradores, empregados, prestadores de serviço, prepostos ou quaisquer representantes, respeitando o princípio do privilégio mínimo, ou seja, o conceito de que os usuários devem ter o menor privilégio possível necessário para executar as tarefas atribuídas;

4.2. Não divulgar, publicar ou de qualquer forma revelar qualquer INFORMAÇÃO SIGILOSA recebida através da CONTRATANTE para qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

4.3. Garantir que qualquer INFORMAÇÃO SIGILOSA fornecida por meio tangível não deve ser duplicada pela CONTRATADA exceto para os propósitos descritos neste acordo;

4.4. A pedido da CONTRATANTE, retornar a ele todas as INFORMAÇÕES SIGILOSAS recebidas de forma escrita ou tangível, incluindo cópias, reproduções ou outra mídia contendo tais informações, dentro de um período máximo de 10 (dez) dias após o pedido.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

5.1. A CONTRATADA concorda que todas as INFORMAÇÕES SIGILOSAS permanecem como propriedade da CONTRATANTE e que este pode utilizá-las para qualquer propósito sem nenhuma obrigação com ela, a CONTRATADA;

5.2. A CONTRATADA concorda ter ciência de que este acordo ou quaisquer INFORMAÇÕES SIGILOSAS entregues pela CONTRATANTE a ela, não poderão ser interpretados como concessão a qualquer direito ou licença relativa à propriedade intelectual (marcas, patentes, copyrights e segredos profissionais) à CONTRATADA;

5.3. A CONTRATADA concorda que todos os resultados dos trabalhos prestados por ela à CONTRATANTE são reconhecidos, irrestritamente, neste ato, como de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA reivindicar qualquer direito inerente à propriedade intelectual.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA CONTRATANTE**



A CONTRATADA declara que seguirá todas as políticas, normas e procedimentos de segurança da informação definidos e/ou seguidos pela CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data da revelação das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS até o término do CONTRATO, ao qual este é vinculado.

7.2. As obrigações tratadas neste acordo subsistirão permanentemente, mesmo após a conclusão dos serviços ou até que a CONTRATANTE comunique expressa e inequivocamente, por escrito, à CONTRATADA, que as informações já não são mais sigilosas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. Qualquer divulgação de INFORMAÇÕES SIGILOSAS obtidas em razão dos serviços prestados pela CONTRATADA, por prepostos ou por subcontratados seus, sem a respectiva autorização prévia, expressa e escrita da CONTRATANTE, implicará na obrigatoriedade da CONTRATADA ressarcir as perdas e danos experimentados pela CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades civis e criminais previstas em lei.

## **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O presente Termo constitui acordo entre as PARTES, relativamente ao tratamento de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, aplicando-se a todos os acordos, promessas, propostas, declarações, entendimentos e negociações anteriores ou posteriores, escritas ou verbais, empreendidas pelas PARTES contratantes no que diz respeito ao CONTRATO N.º 25/2022, sejam estas ações feitas direta ou indiretamente pelas PARTES, em conjunto ou separadamente, e, será igualmente aplicado a todo e qualquer acordo ou entendimento futuro, que venha a ser firmado entre as PARTES.

9.2. Este Termo de Confidencialidade constitui termo vinculado ao CONTRATO N.º 25/2022-MPC/PA, parte independente e regulatória daquele.

9.3. Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste Termo ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou, ainda, constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as PARTES tais divergências, de acordo com os princípios que orientam o direito administrativo, as quais deverão ser utilizadas como fonte para solucionar eventuais pendências que não foram previstas no presente instrumento.

9.4. O disposto no presente Termo de Confidencialidade prevalecerá, sempre,

em caso de dúvida, e salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as PARTES quanto ao sigilo de informações confidenciais, tal como aqui definidas.

9.5. A omissão ou tolerância das PARTES, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para solução das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, renunciando desde já a CONTRATADA, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

**PATRICK BEZERRA**  
MESQUITA:01295  
447363

Assinado de forma digital  
por PATRICK BEZERRA  
MESQUITA:01295447363  
Dados: 2022.10.31 09:45:20  
-03'00'

Patrick Bezerra Mesquita

**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**

Contratante

**ALEXANDRE MOTA**  
ALBUQUERQUE:2611  
3872300

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MOTA  
ALBUQUERQUE:26113872300  
Dados: 2022.10.31 09:17:37 -03'00'

Alexandre Mota Albuquerque

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Contratada

## Testemunhas:

GILVANETE  
AZEVEDO  
FERREIRA:8325431  
5391

Assinado de forma digital  
por GILVANETE AZEVEDO  
FERREIRA:83254315391  
Dados: 2022.10.31  
15:01:42 -03'00'

Gilvanete Azevedo Ferreira

CPF 832.543.153-91

RENAN CANDIDO  
OLIVEIRA:08847108403

Assinado de forma digital por  
RENAN CANDIDO  
OLIVEIRA:08847108403  
Dados: 2022.10.31 09:55:26 -03'00'

Renan Cândido Oliveira

CPF 088.471.084-03